

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****TVR****N.º 934, DE 2014****(Do Poder Executivo)****MSC 425/2014****AV 582/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 29, de 06 de fevereiro de 2014, que autoriza à Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Japonvar, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 425

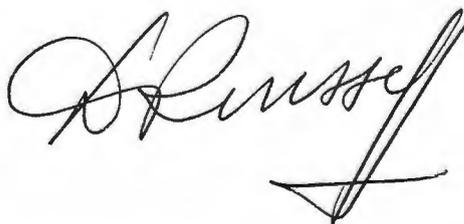
TUR 934/2014

Senhores Membros do Congresso Nacional,

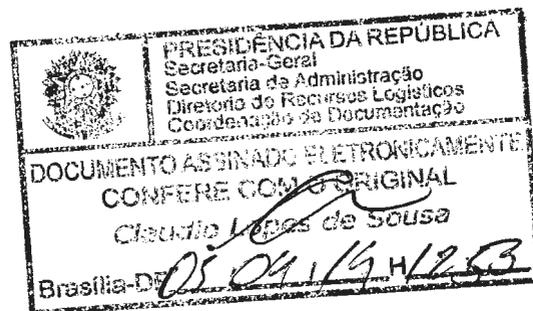
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 27, de 6 de fevereiro de 2014 – Rádio Comunitária Alternativa FM, no município de Parnaíba – PI;
- 2 - Portaria nº 29, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda, no município de Japonvar – MG;
- 3 - Portaria nº 52, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação de Rádio Comunitária de Apuarema – ARCA, no município de Apuarema – BA;
- 4 - Portaria nº 65, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural Penapolense de Rádio, no município de Penápolis – SP; e
- 5 - Portaria nº 367, de 25 de abril de 2014 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá, no município de Groaíras – CE.

Brasília, 15 de dezembro de 2014.



AG 53000.053333/2010-88



EM nº 00023/2014 MC

Brasília, 3 de Abril de 2014

Port. 29/14

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda**, no Município de Japonvar, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053333/2010, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

Min. das Comun. 561

PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL DE 11 02  
Página: 33 Seção: I  
ANOTADO POR: ✓

PORTARIA Nº 29 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.053333/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Mindá**, com sede na Avenida Principal, s/n – Distrito de Nova Mindá, no Município de Japonvar, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º 58' 15" S e longitude em 44º 22' 48" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PAULO BERNARDO SILVA**

MC/GM  
CONFERE COM C -  
03/04/2014  
PB

TV3, 93, 114

PRIMEIRA SECRETARIA  
RECEBIDO nesta Secretaria  
Em 17/12/2014 às 14:20 horas

*João Vitor*  
Assinatura 4.706

Aviso nº 582 - C. Civil.

Em 15 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado MÁRCIO BITTAR  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 27, 29, 52, 65 e 367, de 2014.

Atenciosamente,

*Aloizio Mercadante*  
ALOIZIO MERCADANTE  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

PRIMEIRA SECRETARIA  
Em 17/12/14  
Deitem, ao Senhor Secretário  
Geral da Mesa, para as devidas  
providências.  
*Eugenio de Borba Amaro*  
EUGENIO DE BORBA AMARO  
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SFNO 17/12/2014 17:04  
Portos: 4553  
Ass.: *Manoela*  
Dist.: *ESec*



TVR  
934/201



30°

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO Nº 53000.053333/2010-88  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
RADIODIFUSÃO DE NOVA MINDA

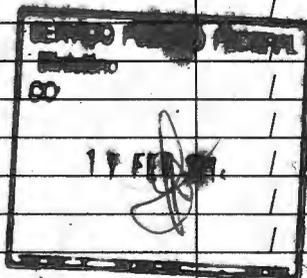
JAPONVAR / MG  
VOL. I.

*comunidade de rioda  
minda*

Pedro/Gold

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
01		/ /	37	
02	941	/ /	38	
03		/ /	39	
04		/ /	40	
05		/ /	41	
06		/ /	42	
07		/ /	43	
08		/ /	44	
09		/ /	45	
10		/ /	46	
11		/ /	47	
12		/ /	48	
13		/ /	49	
14		/ /	50	
15		/ /	51	
16		/ /	52	
17		/ /	53	
18		/ /	54	
19		/ /	55	
20		/ /	56	
21		/ /	57	
22		/ /	58	
23		/ /	59	
24		/ /	60	
25		/ /	61	
26		/ /	62	
27		/ /	63	
28		/ /	64	
29		/ /	65	
30		/ /	66	
31		/ /	67	
32		/ /	68	
33		/ /	69	
34	RADCOM	/ /	70	
35		/ /	71	



Ao

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações

Dr. José Artur Filardi Leite

30°

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASILIA - DF  
SSCF - SCS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASILIA - DF

53000 053333/2010-88

SEPRO/ILDOLOG/COLOG/CORL/SPO

18/10/2010-14:53

A Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda, distrito de Japonvar inscrita no CNPJ sob o nº 12.652.320/0001-05, no estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem mui respeitosamente, á digna presença de vossa Excelência informar que conforme proposto pela diretoria da entidade a estação terá como nome fantasia Rádio Comunitária Cidade FM;

Nestes termos, pede deferimento.

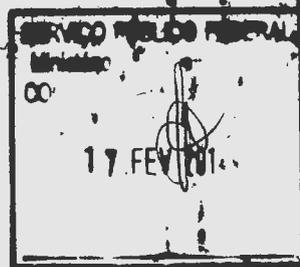
Nova Minda, 14 de Outubro de 2010.

*Maria de Lourdes R. Fraga*

**Maria de Lourdes Rodrigues Fraga**

**M-3.556.066 SSP/MG**

**CPF 528.585.886-00**



DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

21/10/2010

*Luano*



32145493

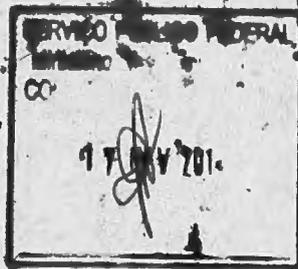
das Comarcas  
MFs. 2  
Rubrica  
SSCE

15/10/2010 - BANCO DO BRASIL - 12:17:25  
988211703 OUVIDORIA BB 0800 729 5678 0099

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: | TFI TRANSF FINANC TESOIRO

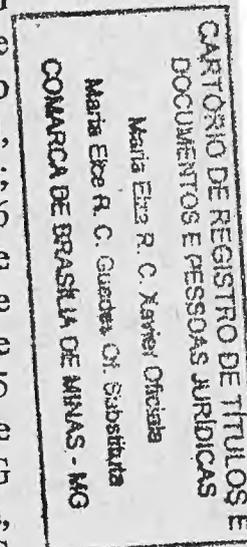
DATA	15/10/2010
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
-----	
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	12.852.320/0001 05
-----	
NR. AUTENTICACAO	B.01C.3F5.B7A.011.951



# ATA DA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE NOVA MINDA

Aos 18 dias do mês de setembro de 2010, no distrito de nova minda, município de Japonvar-MG, as 09:00 horas, na escola estadual Manoel Pereira de Araújo no povoado de nova minda, reuniram-se as pessoas que assinam o livro de presença, com o finalidade de fundarem a Associação de radiodifusão comunitária de nova minda;

Dando início aos trabalhos, eu, Ednalva Pereira do Nascimento, membro da comissão organizadora pedi aos presentes que indicassem uma pessoa para presidente dos trabalhos da Assembléia Geral. Por aclamação foi indicada Vagna Aparecida Mendes. que, assumindo a presidência dos trabalhos, designou a mim, Ednalva Pereira do Nascimento que fizesse a leitura do edital de convocação publicado no dia 11 de setembro de 2010, pagina 13 do jornal de noticias, edição do dia 16 de setembro, pagina 24 do jornal estado de minas ,após a leitura, passei a ler o projeto de estatuto social . Na medida que o mesmo ia sendo lido, foram colocados, artigo por artigo, em discussão e votação. Ao final, verificou-se que o estatuto social foi aprovado pela maioria dos presentes. Determinou-se, a seguir, que fossem eleitos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal/comunitário da associação de radiodifusão comunitária. Em seguida foram apresentados os nomes para composição da chapa única, encabeça pela senhora Maria de Lourdes Rodrigues Fraga, que posta em votação foi aprovada pelos presentes, ficando eleitos e empossados as seguintes pessoas, como membros da diretoria e conselho fiscal comunitário: **diretora geral:** Maria de Lourdes Rodrigues Fraga, M-3.556.066 SSP/MG CPF 528.585.886-00, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, residente neste distrito de nova minda; **Diretor Administrativo:** Lourenço Rodrigues Fraga, MG-10.207.622 SSP/MG, CPF - 032.974.646-40, brasileiro, solteiro, autônomo, residente neste distrito de nova minda; **Diretora de Operações:** Ednalva Pereira do Nascimento, MG- 15.650.956 SSP/MG CPF 083108086-82, brasileira, solteira, residente neste distrito de nova minda **conselho fiscal/comunitário:** Antonio Orlando Alves de Aquino, M-4.155.153, SSP/MG brasileiro casado, comerciante, residente neste distrito de nova minda; Josué Barbosa de Araújo, M-14.150.225 SSP/MG CPF 066008246-20, brasileiro, casado, lavrador, residente neste distrito de nova minda; Augusto Ferreira Fraga MG-2794923 SSP/MG CPF 177.719.276-53 , brasileiro, casado, secretario de obras da prefeitura, residente neste distrito de nova minda; Cássio Eustaquio Gonçalves, MG 9235196 SSP/MG CPF 043825686-76, brasileiro, casado, secretario de fazenda da prefeitura residente neste distrito de nova minda; Francisco Barbosa, M 16.519.001 SSP/MG CPF 062 015 136-63, brasileiro, casado, lavrador, residente neste distrito de nova minda ; A seguir passou-se a direção dos trabalhos a diretora geral, a senhora Maria de Lourdes Rodrigues Fraga, que assumindo, esclareceu que o mandato da diretoria terá vigência de 02 (dois) anos que passará a contar apartir da efetivação do registro da documentação em cartório.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Em seguida agradeceu a presença de todos congratulando-se pela fundação da associação de radiodifusão comunitária de Nova Minda e agradecendo em seu nome e dos demais membros eleitos, suspendeu os trabalhos por 15 (quinze) minutos, a fim de que fosse redigida a presente, após os quais, foi a mesma lida e aprovada pelos presentes;

Em tempo, segue a relação dos integrantes que participaram da assembléia de fundação da associação de radio difusão comunitária de nova minda:

Maria de Lourdes Rodrigues Fraga M-3.556.066 SSP/MG CPF 528.585.886-00, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, residente neste distrito de nova minda Ednalva Pereira do Nascimento MG- 15.650.956 SSP/MG CPF 083108086-82, brasileira, solteira, autônoma, residente no distrito de nova minda;

Lourenço Rodrigues Fraga MG-10.207.622 SSP/MG, CPF - 032.974.646-40, brasileiro, solteiro, autônomo, residente no distrito de nova minda;

Antonio Orlando Alves de Aquino M-4.155.153 SSP/MG, brasileiro, casado, comerciante, residente no distrito de nova minda;

Josué Barbosa de Araújo M-14.150.225 SSP/MG CPF 066008246-20, brasileiro, casado, lavrador, residente no distrito de nova minda;

Augusto Ferreira Fraga MG-2794923 SSP/MG CPF 177.719.276-53, brasileiro, casado, secretario de obras, residente no distrito de nova minda;

Cássio Eustaquio Gonçalves MG 9235196 SSP/MG CPF 043825686-76, brasileiro, casado, secretario de fazenda da prefeitura municipal, residente no distrito de nova minda;

Francisco Barbosa M 16.519.001 SSP/MG CPF 062 015 136-63, brasileiro, casado, autônomo, residente no distrito de nova minda;

Geraldino Francisco dos Reis RG 12.393.119 SSP/MG CPF 055.278.666-73, brasileiro, casado, lavrador, residente no distrito de nova minda;

Dilma Aparecida Francisca Alves RG-17.497.121\* SSP/MG CPF074.284.896-52, brasileira, casada, domestica, residente no distrito de nova minda;

José Geraldo Ribeiro da Silva RG-1065057 SSP/MG CPF 442.776.791-53, brasileiro, casado, autônomo, residente no distrito de nova minda;

João Eudes Ferreira M-6465552 SSP/MG CPF 849.708.986-34 brasileiro, casado, comerciante, residente no distrito de nova minda;

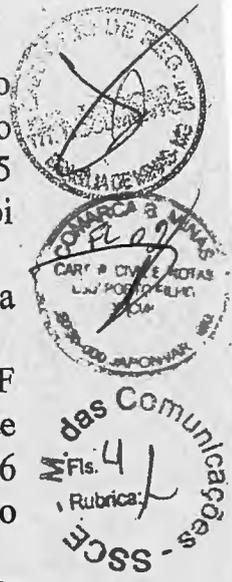
Marcos Ferreira da Silva MG-11.915.978 SSP/MG, brasileiro, casado, lavrador, residente no distrito de nova minda;

Edna Barbosa Aquino M-27.330.610-8 SSP/MG CPF 503.455.086-53, brasileira, casada, domestica, residente no distrito de nova minda;

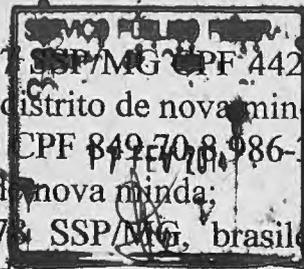
Simone Barbosa Aquino Ferreira MG-10.059173 SSP/MG, CPF 031.152.546-60, brasileira, casada, domestica, residente no distrito de nova minda;

Francisco Sales Ferreira - M-4.815.312 SSP/MG, CPF - 673.553.826-91, brasileiro, casado, comerciante, residente no distrito de nova minda;

Domingas Aparecida Francisca Ferreira M-8.223.275 SSP/MG CPF 7847874 06-78, brasileira, casada, domestica, residente no distrito de nova minda;



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Márcia Elza R. C. Xavier Orientada  
Marta Elza R. C. Guedes Of. Substituta  
COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS - MG



*Epai*

*M. Fraga*

José Valdenício Mendes Paiva M-4651293 SSP/MG, CPF 53867149619, brasileiro, casado, autônomo, residente a avenida principal, distrito de nova minda;

José Derlindo Francisco dos Reis- MG-12.011.175 SSP/MG, CPF 538671496-15 , brasileiro, casado, comerciante, residente a avenida principal, distrito de nova minda;

Carlinho Mendes dos Santos RG-7.870.355 SSP/MG CPF 00325431663, brasileiro, casado, lavrador, residente a avenida principal, distrito de nova minda;

Luiz Vanderley Lopes Soares CPF 304.066.336-49, brasileiro, casado, lavrador, residente a avenida principal, distrito de nova minda;

Celma dos Santos Vieira Antunes, RG12 : 647.457 SSP/MG CPF 053.886.346-39, brasileira, casada, domestica, residente a rua principal, distrito de nova minda

Marly Gomes dos Reis M 8.245.281 SSP/MG, brasileira, casada, domestica, residente a avenida principal, distrito de nova minda;

José Antonio Francisco dos Reis MG- 768278 CPF 822233356-91 Estado Civil - Casado

Zelina Dias da Silva MG-11.700.714 SSP/MG CPF 043915826-51, brasileira, casada, domestica, residente no distrito de nova minda;

Lucas Dias da Silva - MG 17014470 SSP/MG, CPF 103300656-45 , brasileiro, casado, lavrador, residente no distrito de nova minda;

Thiara Jane da Silva - MG - 15.918.09 SSP/MG CPF - 503.453.086 00 brasileira, casada, domestica, residente no distrito de nova minda;

Vanilda Francisca de Souza - MG-12.392.799 SSP/MG CPF 082.533.796-84, brasileira, casada, domestica, residente no distrito de nova minda;

Darlene Ferreira da Silva - RG- 36.120.224-6 SSP/MG CPF - 287.766.448-12, brasileira, casada, domestica, residente no distrito de nova minda;

Maria Rosemary de Souza - M 6452742 SSP/MG CPF 725870756-53 brasileira, casada, autônoma, residente no distrito de nova minda;

Edilene Alves dos Reis - M-15.690.521 SSP/MG CPF 088.163.466-20, brasileira, casada, domestica, residente no distrito de nova minda;

Dario Ferreira dos Reis - RG-16.894.361 SSP/MG CPF 096.198.496-12, brasileiro, casado, autônomo, residente no distrito de nova minda;

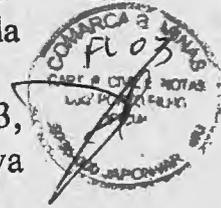
Solidade de Jesus Ferreira MG- 5.877.972 SSP/MG CPF 846.155.056-68 , brasileira, casada, domestica, residente no distrito de nova minda;

Edileuza de Oliveira Mendes - RG- 18582498 SSP/MG CPF 807.717.016-20, brasileira, casada, domestica, residente no distrito de nova minda;

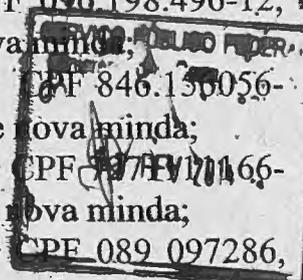
Silvania Ferréira dos Reis - MG 16.187.637 SSP/MG CPF 089.097286, brasileira, casada, autônoma, residente no distrito de nova minda

Ivaney Ferreira dos Reis - RG-16.894.348 SSP/MG CPF 081.886.916-07, brasileira, solteira, domestica, residente no distrito de nova minda;

Declaramos para os devidos fins que a presente lista confere com as assinaturas constantes no livro de presença.



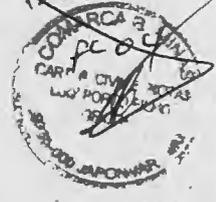
COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS GERAIS  
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Maria Elza R. C. Xavier Oficial  
Maria Elza R. C. Guedes O. Substituta



*epw*  
*M. Braga*

das comunicações - SSCFE  
M. Fis. 6  
Rubrica:

Nova Minda 18 de Setembro de 2010.



Maria de Lourdes Rodrigues Fraga M-3.556.066 CPF 528.585.886-00  
*Maria de Lourdes R Fraga*  
Ednalva Pereira do Nascimento MG- 15.650.956 CPF 083108086-82  
*Ednalva Pereira do Nascimento*  
Lourenço Rodrigues Fraga MG-10.207.622 CPF - 032.974.646-40  
*Lourenço Rodrigues Fraga*

**REGISTRO** efetuado no Livro número "A-09",  
sob o número de ordem 3.825.

Brasília de Minas, 06 de outubro de 2010.

*Maria Elza Ribeiro da Cruz Xavier*  
OFICIALA

Comarca de Brasília de Minas - Minas Gerais  
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Oficiala: Maria Elza Ribeiro da Cruz Xavier  
Oficiala Substituta: Maria Elza Ribeiro da Cruz Guedes  
Rua: Josefina Palma, 365, sala 03, bairro Rosário  
Fone/Fax: (38) - 331-2300 - e-mail: cart2of@yahoo.com.br



4.364.831!0001  
LAPONVAS CARTÓRIO DE  
REGISTRO CIVIL  
LUIZ PORTO FILHO

RECIBO - MG



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
LUIZ PORTO FILHO  
JANUÁRIAS S/N  
JANUÁRIAS

AUTENTICAÇÃO  
com o original  
em 14/10/2010  
da verdade  
*Luiz Porto Filho*  
Tabelião Int.

18/01  
PART. P. CIVIL E NOTAS  
L. PORTO ALPI  
MUNICÍPIO DE NOVA MINDA

COMARCA DE NOVA MINDA  
MUNICÍPIO DE NOVA MINDA  
AGÊNCIA DE REGISTRO

## ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE NOVA MINDA

### I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, doravante ARCNM, é uma associação (Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos) de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Japonvar, Estado de Minas Gerais, com sede a avenida principal, s/n, no distrito de Nova Minda, município de Japonvar;

Min. das Comunicações  
M.Fis. 7  
Rubrica  
SSCM

Parágrafo Único - A ARCNM rege-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional de acordo com as instruções no novo código civil brasileiro;

Art.2º- A Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade, envolvendo todos os membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções políticas ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

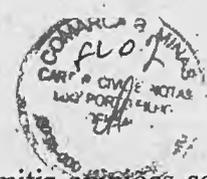
§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Maria Elza R. C. Xavier Oficiala  
Maria Elce R. C. Guedes Of. Substituta  
COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS - MG

11/01/2011  
MUNICÍPIO DE NOVA MINDA

Urrutaga

OK



§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária. /EK



Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. /UK

Art.4º- A receita da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. /EK

**II - DOS ASSOCIADOS**

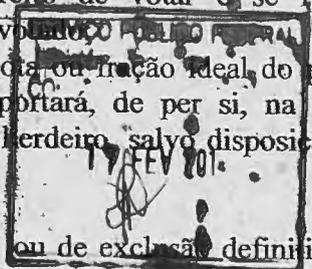
Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste **Estatuto**, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados. /EK

- Art. 6º - ARCNM será composta pelas seguintes categorias de associados:
- I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
  - II - Contribuintes ou Efetivos - Formada por sócios que se dispuserem a contribuir voluntariamente com as despesas de manutenção de equipamentos e taxas provenientes da entidade;
  - III - Honorários - Formado por pessoas reconhecidas pelos relevantes serviços prestados a entidade;

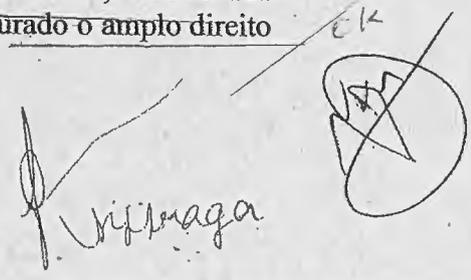
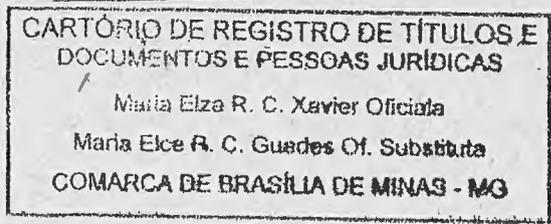
Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral. /EK

- Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:
- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
  - b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
  - c) Participar das Assembléias, bem como direito de votar e se Participar das Assembléias, bem como direito de votar e ser votado. /EK

Parágrafo Único: Se o associado for titular de cotas ou fração ideal do patrimônio da associação, a transferência daquela não importará, de per si, na atribuição da qualidade de associado, ao adquirente ou ao herdeiro, salvo disposição diversa do estatuto. /EK



Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão. /EK



Parágrafo Único: A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, obedecido o disposto no estatuto, sendo este omissivo, poderá também ocorrer se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes a assembléia geral especialmente convocada para este fim. OK

### III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ARCNM :

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCNM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, décimo dia útil do mês de Dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 (dois) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCNM e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar. OK

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com antecedência mínima de 30 dias e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em aberto com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no paragrafo anterior.

Art. 12 - A Diretoria da ARCNM, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de dois anos, permitida a reeleição e compete a diretoria administrar e representar a entidade em todas as instâncias de poder, tanto executivo, judicial e legislativo, sua administração será de forma coletiva

§1º - A Diretoria da ARCNM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§.2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas neste

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Maria Elza R. C. Xavier Oficiala

Maria Elza R. C. Guedes Of. Substituta

COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS - MG

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

10 fev 2014  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS - MG

M. das Comunicações - S.S.C.H.  
Fls. 9  
Rubrica: *[Handwritten signature]*

município e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.



OK

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ARCNM em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARCNM
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;



II) De cada dirigente:

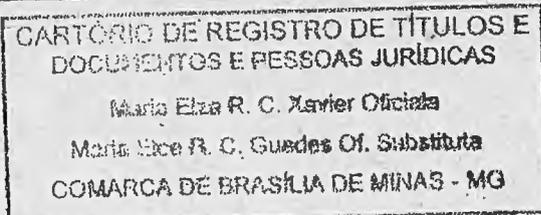
- a) A Diretora Geral compete: representar á ARCNM, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ARCNM, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas, e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

OK

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

OK



OK

Handwritten signature and initials, including 'Umpraga'.



#### IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

#### V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

#### VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

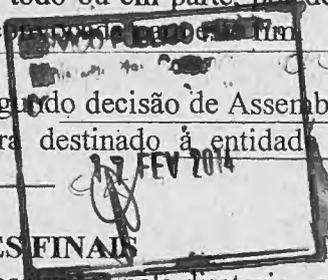
Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ARCNM será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

#### VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente em

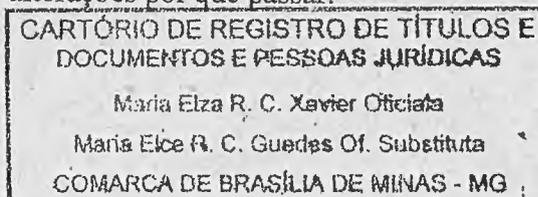
Art. 19º - A dissolução da ARCNM ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.



#### VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão reservados pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 18 de setembro de 2010 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.



Handwritten signature of Maria Elza R. C. Guedes.

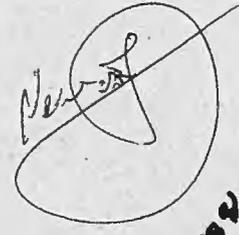




Nova Minda 18 de Setembro de 2010.



Maria de Lourdes Rodrigues Fraga M-3.556.066 CPF 528.585.886-00  
*Maria de Lourdes R. Fraga*  
Ednalva Pereira do Nascimento MG- 15.650.956 CPF 083108086-82  
*Ednalva Pereira do Nascimento*  
Lourenço Rodrigues Fraga MG-10.207.622 CPF - 032.974.646-40  
*Lourenço Rodrigues Fraga*



*José Roberto P. Sales*  
OAB/MG 68827



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL	Reconheço verdadeira (s) e (s)
	Fim (s) <i>MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA</i> de <i>29</i> de <i>09</i> de <i>2010</i> <i>Luiz Otávio Felis</i>

Declaro que esta cópia equivale com original de folhas 13-14 do livro de atos desta associação

*Maria de Lourdes R. Fraga*



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Maria Elza R. C. Xavier Oficiala  
Maria Elza R. C. Guedes Of. Substituta  
COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS - MG





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.652.320/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/10/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA MINDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ARCNM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>DT NOVA MINDA</b>	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO 	
CEP <b>39.335-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO</b>	MUNICÍPIO <b>JAPONVAR</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/10/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **13/10/2010** às **11:01:50** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página





# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPONVAR

Rua Curitiba, 18  
JAPONVAR

e-mail: camarajaponvar@yahoo.com.br

Centro  
Cep: 39.335-000

Telefax: (38) 3231-9137  
MINAS GERAIS



## Redação Final

## Projeto de Lei nº 153/2010

## Comissão de Redação Final.

A comissão de Redação Final, examinando o projeto de lei: 153/2010 - Declara de utilidade pública municipal a Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, situada no município de Japonvar e dá outras providências. Verificando que o mesmo foi discutido e aprovado nas duas discussões regimentais, sem emenda modificativa e de parecer que lhe dê como final a redação abaixo que está de acordo com o original e sob esta forma seja enviado a sanção.

### PROJETO DE LEI Nº 153/2010

Declara de utilidade pública municipal a Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, situada no município de Japonvar e dá outras providências.

O Povo do Município de Japonvar, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, situada no Município de Japonvar-MG.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPONVAR

e-mail: camarajaponvar@yahoo.com.br

Rua Curitiba, 18  
JAPONVAR

Centro  
Cep: 39.335-000

Telefax: (38) 3231-913  
MINAS GERAIS



Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 14 de Outubro de 2010.

*José Aparecido de Jesus Mendes Pereira*

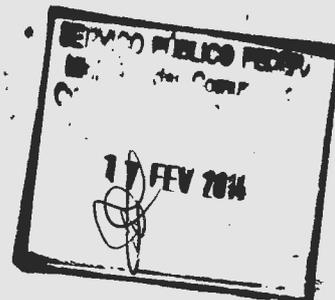
José Aparecido de Jesus Mendes Pereira Presidente

*Adevalde Ferreira de Souza*

Adevalde Ferreira de Souza Vice – Presidente

*Odair de Paulo Antunes da Silva*

Odair de Paulo Antunes da Silva Secretário



Japonvar(MG, 07 de outubro de 2.010.

Ofício de nº 142/2010

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Serviço: Assessoria Jurídica do Município

Sr. Presidente:

Com meus cordiais cumprimentos, remetemos a esta Egrégia Casa Legislativa para apreciação e aprovação, o incluso projeto de Lei, que tem por finalidade Declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda , situada neste Município e dá outras Providências:

Solicitamos de V.Exa., nos termos do Art. 113, da Lei Orgânica Municipal, que convoque os nobres vereadores para reunião, em regime de urgência, face a necessidade que requer o caso, pois, determina o DOU – Diário Oficial da União, de 03 de setembro do ano em curso(2010), que o prazo findo para a entrega da documentação é dia : 17 de outubro de 2010.( cópia anexa).

Aproveitamos o ensejo; renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente

Leonardo Durães de Almeida  
Prefeito Municipal.



Exmo.Senhor  
Carlos Soares da Silva  
DD.Presidente da Câmara Municipal de Japonvar

Recebemos em  
17/10/2010  
Gibson da Silva

APROVADO  
Em 14/10/2010  
Câmara Municipal de Japonvar

**REFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR.**  
Rua Curitiba, N.º 112, centro, CEP 39.335-000.  
Telefax: (038) 3231-9122 – Japonvar – Minas Gerais.

das Com  
N.º Fis. 161  
Rubrica:  
S.C.S.S. - 2010

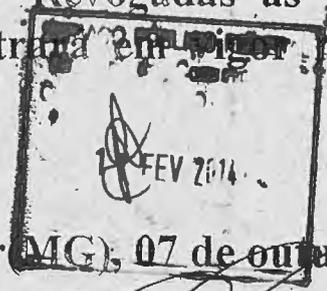
**PROJETO DE LEI DE Nº DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.**  
153/2010

*Declara de utilidade pública municipal a Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, situada no Município de Japonvar e dá outras providências.*

O Povo do Município de Japonvar, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, situada no Município de Japonvar - MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Japonvar (MG), 07 de outubro de 2.010.

*Leonardo Durães de Almeida*  
Prefeito Municipal.

Aprovado em  
14/10/2010

**ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO  
COMUNITARIA DE NOVA MINDA**

M. das Comunicações  
Rubrica: 171  
SSCM - 500  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
PES. JURÍDICAS  
TT. DOCUMENTOS  
BRASÍLIA DE MINAS - MG

**I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

Art.1º - A Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, doravante ARCNM, é uma associação (Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos) de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Japonvár, Estado de Minas Gerais, com sede a avenida principal, s/n, no distrito de Nova Minda, município de Japonvar;

Parágrafo Único - A ARCNM reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional de acordo com as instruções no novo código civil brasileiro;

Art.2º- A Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Maria Elza R. C. Xavier Oficiata  
Maria Elza R. C. Guedes Of. Substituta  
COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS - MG

*[Handwritten signatures and initials]*

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º - A receita da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados.

Art. 6º - ARCNM será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos - Formada por sócios que se dispuserem a contribuir voluntariamente com as despesas de manutenção de equipamentos e taxas provenientes da entidade;

III - Honorários - Formado por pessoas reconhecidas pelos relevantes serviços prestados a entidade;

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

c) Participar das Assembléias, bem como direito de votar e se Participar das Assembléias, bem como direito de votar e ser votado;

Parágrafo Único: Se o associado for titular de cota ou fração ideal do patrimônio da associação, a transferência daquela não importará de per si na atribuição da qualidade de associado, ao adquirente ou ao herdeiro, salvo disposição diversa do estatuto.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Maria Elza R. C. Xavier Oficiala  
Maria Elza R. C. Guedes Of. Substituta  
COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS - MG

*[Handwritten signatures and initials]*

REG. JURÍDICAS E DOCUMENTOS  
COMARCA DE MINAS - MG  
das Com  
18  
SSC

Parágrafo Único: A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, obedecido o disposto no estatuto, sendo este omissivo, poderá também ocorrer se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes a assembléia geral especialmente convocada para este fim.

### III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ARCNM :

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCNM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, décimo dia útil do mês de Dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 (dois) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCNM e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no parágrafo anterior.

Art. 12 - A Diretoria da ARCNM, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de dois anos, permitida a reeleição e compete a diretoria administrar e representar a entidade em todas as instancias de poder, tanto executivo, judicial e legislativo, sua administração será de forma coletiva

§1º - A Diretoria da ARCNM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas neste

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Maria Elza R. C. Xavier Oficiala

Maria Elza R. C. Guedes Of. Substituta



das Comunicações  
191  
Fabrica  
SSA

*[Handwritten signatures and initials]*



município e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ARCNM em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARCNM
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) A Diretora Geral compete: representar a ARCNM, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ARCNM, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico-financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Maria Elza R. C. Xavier Oficiala  
Maria Elce R. C. Guedes Of. Substituta

M. das Comunicações  
Fls. 19  
Rubrica: /  
SSCM

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

#### IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

#### V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

#### VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ARCNM será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

#### VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art. 19º - A diissolução da ARCNM ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneré, definida na Assembléia.

#### VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 18 de setembro de 2010 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Maria Elza R. C. Xavier Oficiala

*[Handwritten signatures and marks]*

M. das Comunicações - S.S.C.F. - REG. 125  
Fis. 20  
Rubrica: /  
REG. N.º 125  
N.º DOCUMENTOS  
BRASIL DE MAR. 19

Nova Minda 18 de Setembro de 2010.



Maria de Lourdes Rodrigues Fraga M-3.556.066 CPF 528.585.886-00  
*Maria de Lourdes R. Fraga*  
Eunivalva Pereira do Nascimento MG- 15.650.956 CPF 083108086-82  
*Eunivalva Pereira do Nascimento*  
Lourenço Rodrigues Fraga MG-10.207.622 CPF - 032.974.646-40  
*Lourenço Rodrigues Fraga*

*[Handwritten signature]*

OABMG 08927

COMARCA DE MINAS  
CART. P. CIVIL - TÍTULOS  
E DOCUMENTOS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

DECLARAÇÃO VERDADEIRA (S)

MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA

30 09 2010

*[Handwritten signature]*

Declaro que esta cópia sempre com original de folhas 03-10 do livro de atas desta assessoria

*Maria de Lourdes R. Fraga*

17 FEV 2011

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Maria Elza R. C. Xavier Oficiária  
Maria Elza R. C. Guedes Of. Substituta  
COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS - MG





Fls. 93  
Rubrica  
888



Nova Linda 18 de setembro de 2010.

Lista de presença da assembleia para a fundação da associação comunitária de rádio de Jussara de Nova Linda José Aparecido de Jesus Mendis Pereira  
 Ugo de Almeida A. Froga, Roberto Carlos Ferreira  
 Augusto Augusto Froga José Maria Francisco dos Reis  
 Edmaria Pereira do Nascimento Antônio Aparecido Francisco Bonda  
 Antônio Orlando Aluis Aquino José Vicente Lourenço  
 Antônio Joaquim de Jesus Jaldino Francisco dos Reis  
 Glória Francisca dos Reis José Antônio Francisco dos Reis  
 Leticia Soares Lima José Geraldo Liberales da  
 Lúcia Maria de Moura Augusto Solidade de Jesus Ferreira  
 José Domini dos Reis Maria dos Anjos Pereira da Silva  
 Herbert Pereira Neves Alene Maria Ribeiro de Souza  
 Wedson Antunes da Silva Maria Elza Ferreira Pe  
 José Feo da Silva Maria Salomé M. Pereira  
 Adilson Joaquim da Silva Jaldino de Oliveira Mendes  
 João Carlos Ferreira, José Maria dos Santos  
 Josué Barbosa de Araújo, Francisca de Jesus  
 Elton Soares Lopes, Elizabetha Veloso de Aquino, Diego Oliveira de Al  
 Luis Paulo Mendes, Lucas Elias da Silva  
 Victor Soares, Davidson Delfino de Jesus  
 Eliberto Mendes Lopes, Rodrigo dos Reis da Silva  
 Neilde Ribeiro M. Barboza, Duhega Fernandes Vieira  
 Leuzidene Leal Ferreira, Raquel Soares Lopes  
 Rogestinho Mendes Ferrera, Gildário Ribeiro Reis  
 Anthony Fernando dos Reis, Carlos e André Mendes Lope  
 Valdomiro Moura dos Reis  
 Silvana Ferreira dos Reis Selma Magalhães Francisca Alves  
 Marcia Suellen Ramos dos Reis Claudiane Rodrigues Moura  
 Rosângela da Soares Lopes, João Valdenício Mendes Paiva  
 Luis Carlos Gomes Pereira, Alô Homington M. Lopes  
 Angelo Rodrigues Britânico Moura, Francisco  
 Nedina Francisca dos Reis

M.º 24  
F.º 01/00  
CARTÃO DE LITRE E NOTAS  
L.º PORTO 1911  
F.º 01/00

Geraldo Lopes Soares, Maria Rosemary O. de  
Antunes da Silva, Margelas Pereira dos Reis, Rosmar Ferreira Niz,  
Joane Lopes Santana, Cláudio Ferreira dos Reis, Jayaram  
Barbosa, Daniel Lopes, Fabrício Pereira Rocha,  
Kelly Cristina Leal Ferreira, Valdo Francisco dos Reis  
Cícero José Barbosa, Ângela Aquino de Souza,  
Hélson Danilo F.º Barbosa, Romungis Aparecida F.º Ferreira  
Sebastião Lucas R. Moreira, Vânia Francisca de Souza  
Edna F.º Pereira, da Silva, Pauli Aparecida F.º Soares  
Edilene Alves dos Reis, sua esposa Francisca dos Reis  
Fernando PEREIRA MAR, Luis Vandellu Lopes Soares  
Vanilde Rodrigues Damiano, Sarajane Francisca dos Reis Leal  
Daniel Rodrigues Damiano - Samara Francisca Reis  
Lúcia Maria Rodrigues, Maria José Alves de Souza Antunes  
Cláudio de Jesus Alves dos Reis, Darcene Ferreira da Silva  
Luiz Gomes dos Reis da Silva, Pedrinha S. Lopes  
Teodomar F.º dos Reis, Zelita Alves dos Reis  
Vanilde Francisca de Conceição, José Carlos Leite  
Maria Reis da Silva, Maria de Jesus Rosa Amora  
Edna Barbosa Aquino, Nelson Soares Vieira  
Simone Barbosa Aquino, Ferreira Hamilton de Santos  
Maria de Jesus Francisca da Silva, Helena de Almeida  
Maria Francisca de Jesus Aquino, Maria Francisca dos Santos  
Cleonice Pereira da Silva  
Joqueline Francisca dos Reis, Luiz dos Santos Antunes  
João das Neves dos Santos, Maria de Jesus  
Helena Antunes da Silva, Maria Antunes Barbosa de Souza  
Helena Helena Francisca da Silva  
Antonio da Silva da Silva, Marly Gonçalves de Aquino  
Pedro Francisco dos Reis Filho  
Francisca Buzza de Jesus  
João Carlos Pereira Lisboa  
José Geraldo Francisca dos Reis  
Valdo Francisco Barbosa

C.

M. das Comunicações  
N.º 251  
Rua  
SSS



Gualdino Francisco dos Reis C

RG 12.393.119 CPF 055.278.666.73

Dalma Aparecida Francisca Alves C

RG 17.497.121 CPF 074.284.896.52

Jose Geraldo Ribeiro da Silva C

RG 1065.057 CPF 442.776.797.53

João Eudes Ferreira C ident. M. 6465552. CPF. 849708986

Marcos Emanoel da Silva CI: MG-14.215.978. Casado

Edna Barbosa Aquino CI. N.º 27.330.630-8 SSP/SP CPF: 508.455.086.53, C

Simone Barbosa Aquino Ferreira RG-MG 10.054.173

CPF= 031.15.2546-60.

Francisco de Sales Ferreira C. M4 815 312

CPF. 673.553.826-91

Loungas Aparecida de Fereira C. M. 8.223.275 CPF 78.47.87406-7

Jose Valdenicio Mendes Paiva C. M. 4.651.273 CPF 538.644.7

CPF 539.614.90.65

Jose Delindo Francisco dos Reis, Casado, MG 19.011.175.

André Luiz Mendes dos Santos, Salteira, RG-N.º 7.870.355. CPF. 0035514516-1

Francisco Romão dos Santos de Oliveira, S. MG 15.914.265

Luiz Vanderli Lopes Soares - C. - CPF. 304.066.336-49

Elma dos Santos e Silva Brites - Casada - CPF 053.886.346-39 - RG. 12.647.453

Wesley Anaterles da Silva - CPF 068.927.266-90

Maelli Gomes dos Reis CPF 285.362.428-52 RG M. 8.215.281 Salteira RG. 14.138.904

Jose Antonio Francisco dos Reis, C. - MG. 7.192.278 CPF 822233756-91

Regina Dias da Silva RG 12.900.714 CPF 039.15.826-51 casada

Lucas Elias da Silva CPF 103.300.656-45. RMG-17.019-470

Elisvete Jane da Silva RMG. 15.918.09 CPF. 603.453.086

Vanildo Francisco de Souza R. MG 12.292.799 CPF

082.533.796.84

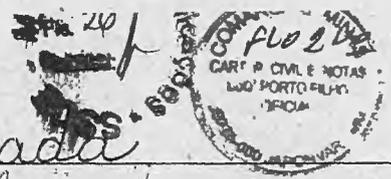
Darlene Ferreira da Silva RG. 36.120.224-6<sup>50</sup> CPF. 287.766.448-12

Marcia Rosemary C. de Souza M. 6452.72 CPF: 725870756.03. Casada.

Edilene Carlos dos Reis - R. B. 15.690.521. CPF. 088.163.466.20

Clerezzi Barbosa - R. B. 37.647.442-0. CPF 322.426.579.79

Domio Ferreira dos Reis - S. - RG 16.894.361 CP 096.198.496.12. Casado.



'Dolidade de Jesus Ferreira - casado  
 CPF 846 156056-68 RG. MG. 5.877.972  
 Sílvia de Oliveira Mendes RG SP. 18.582.498 CPF 727/11166-20 Casado  
 Sílvia Ferreira dos Reis RG. MG. 16.189.639 CPF 089097  
 286298  
 Ironey Fereiro dos Reis - CP. 081.886.916 - 07 RG. 16.994.348

1º Em tempo declarou que: 1º Gualdino, Francisco  
 dos Reis, Brasileiro, Casado, trabalhador rural  
 residente neste distrito de Nova Linda. Identidade  
 RG. SSPmol 2.393.119 CPF 055.278.666-73.

2º Dilma Aparecida Francisca Alves, Brasileira, Casada  
 Trabalhadora rural, residente neste distrito de Nova  
 Linda, RG SSPmol 7.497.121 CPF 074.284.896-52.

3º José Gualdo Ribeiro da Silva Casado, Trabalhador  
 rural, residente neste distrito de Nova Linda.  
 Brasileiro, RG SSPmol 0.85.0.57 CPF 442.776.791.53

4º João Eudes Ferreira, Casado, Brasileiro, trabalha  
 dor rural residente neste distrito de Nova Linda  
 RG SSP MG M046555-2 CPF 849.708.986.34

5º Maria Ferreira da Silva, Casada, Brasileira, traba  
 lhadora rural, residente neste distrito de Nova Linda.  
 RG SSP MG 11.915.978. 6º Edna ~~FRANCO~~ Aquino, Casada

Brasileira, trabalhadora rural, residente neste mu  
 nicípio de Nova Linda. RG SSP/SP 27.330.610-8 CPF 503455.086-53

7º Sinere Barbara Aquino Ferreira, Casada Brasileira  
 Trabalhadora rural, residente neste Município de  
 Nova Linda. RG MG 100.59.173 CPF. 031.152.546-60

8º Francisco de Sales Ferreira Casado, Brasileiro, trabalha  
 dor rural, residente neste município de Nova Linda.  
 RG. U 4 815 312 CPF 678.553 820-91

9º Domingas Aparecida Fco Ferreira, Casada, Brasileira  
 trabalhadora rural residente neste município de  
 Nova Linda. RG U 8.223.275 CPF. 784.787 406-78

das Comarcas Municipais  
RFBs 271  
Rubrica:  
COMARCA DE NOVA MINDA  
RFBs 271  
3

10º José Valdemir Mendes Faria, casado, brasileiro  
trabalhador rural, residente neste município de Nova  
Minda, RG MG 274651-293 CPF 538 671 498-15

11º José Belindo Francisco dos Reis, casado, brasileiro  
trabalhador rural, residente neste município de Nova  
Minda, RG MG 12.011.185 CPF 539 671 496-15

12º Celso Mendes dos Santos Botelho, brasileiro  
trabalhador rural, residente neste município de Nova  
Minda, RG M- 7.870.355 CPF 00325 4316-63

13º Fernando Francisco de Oliveira, brasileiro  
trabalhador rural, residente neste município de Nova  
Minda, RG MG 15.914.765

14º Luiz Vanderli Lopes Soares, casado, brasileiro  
trabalhador rural, residente neste município de Nova  
Minda, CPF 304.066.336-49

15º Cilma dos Santos Vieira Antunes, casada, brasileira  
trabalhadora rural, residente neste município de Nova  
Minda, RG 12.647.457, CPF 053 886.346-39.

16º Wilson Antunes da Silva, brasileiro, trabalha  
do rural, residente neste município de Nova Minda,  
CPF 068.927.266-90, RG 14.138.907.

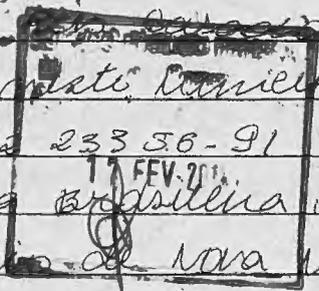
17º Mari Gales dos Reis, brasileira, trabalhadora  
rural, residente neste município de Nova Minda  
CPF 285 362 428-50 RG M- 8.245 281.

18º José Antônio Francisco dos Reis, brasileiro  
trabalhador rural, residente neste município de Nova  
Minda, RG MG 768 278 CPF 822 233 56-91

19º Zefina Dias da Silva, casada, brasileira, trabalhadora  
rural, residente neste município de Nova Minda.  
RG MG 11.700.714, CPF 0439 15826-51.

20º Lucas Dias da Silva, brasileiro, trabalhador  
rural, residente neste município de Nova Minda  
- RG 170 144 70 CPF 103 300 656-45.

21º Thiara Jane da Silva, casada, brasileira, trabalhadora



577 23  
1988  
84103  
CART. CIVIL E NOTAS  
LUG. PORTO-FELIZ  
OFICINA

rural residente neste município de Nova Linda  
MG - 15.918.09 CPF-503 453.086.

22º Vanilda Francisca de Souza Casada Brasileira  
trabalhadora rural residente neste município de  
Nova Linda - MG-12.392 799 CPF-082.533.796-84

23º Darlene Ferreira da Silva Casada Brasileira  
trabalhadora rural residente neste município de  
Nova Linda RG-36.120.224-6 CPF-287.766.448-12

24º Maria Rimomoy de Souza Casada Brasileira, tra-  
balhadora rural residente neste município de Nova  
Linda M-645 2742 CPF 725870756-53.

25º Edilene Alves dos Reis Casada Brasileira, trabalha-  
dora rural residente neste município de Nova Lin-  
da M-15.090.521 CPF 088.163 466-20

26º Vário Ferreira dos Reis Casado Brasileiro, trabalha-  
dor rural, residente neste município de Nova Linda  
-RG-16.894.361 CPF-098.198.496-12

27º Solidade de Jesus Ferreira Casada trabalhadora rural,  
Brasileira residente neste município de Nova Linda.  
MG-5-877.972 CPF-846.156.056-68

28º Edileuza de Jesus (digo) de Oliveira Mendes, Casa-  
da Brasileira, trabalhadora rural residente neste  
município de Nova Linda RG.18582498 CPF 72711116-20

29º Silvana Ferreira dos Reis Casada Brasileira, tra-  
balhadora rural, reside neste município de Nova Lin-  
da. MG-18,187.637 CPF-089 097 286-98

30º Ivaney Ferreira dos Reis Casada Brasileira, tra-  
balhadora rural residente neste município de Nova  
Linda. Digo solteiro RG-16.394.348 CPF 081.886.916-07.

31º Evencio Rodrigues Traga solteiro Brasileiro, autônomo,  
residente no distrito de Nova Linda. MG 10-207.622  
SSPI MG. CPF -032.974.646-40.

32º Antônio Orlando Alves de Aquino, Casado  
brasileiro, comerciante, residente neste município

M. das Comunicações  
1999  
SSC  
COMARCA DE LUZ  
PART. CIVIL NOTAS  
LUIZ PORTO FILHO  
4

de Nova Linda U-4.155.153 SSP/MG.

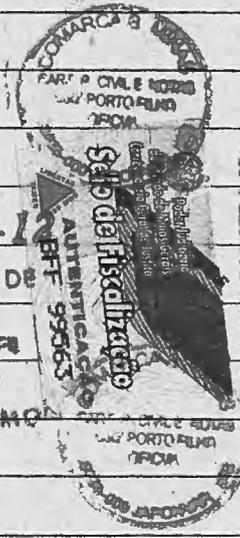
33º Uza de Lourdes R. Fraga, Casada, Técnica de Enfermeira, Brasileira, residente neste município de Nova Linda. U-3.556.066 SSP/MG. CPF-528.585.886-00.

34º Augusto Ferreira Fraga Casado, Brasileiro, secretário de obras, residente neste município de Nova Linda. UG-2794923 SSP/MG. CPF 177.719.276-53.

35º Cassio Bustafreio Gonçalves Casado, Brasileiro, secretário de agenda da prefeitura municipal, residente no distrito de Nova Linda UG9235196 SSP/MG.

36º Francisco Barbera Casado, Brasileiro, autônomo residente no distrito de Nova Linda U-16.519.001 SSP/MG. CPF.062 015 136-63. Uza de Lourdes R. Fraga

1.364.83110001-12  
IAPOMAR CARTÓRIO DE  
REGISTRO CIVIL  
LUIZ PORTO FILHO



**AUTENTICAÇÃO**

... original,  
... verdade

14/10/2010  
Luz Porto Filho  
LUIZ PORTO FILHO Tabelião Intº

SEMPRE FÉLIZ COM  
17/FEV 2014





32  
SS

## DECLARAÇÃO DE DESNIVEL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES

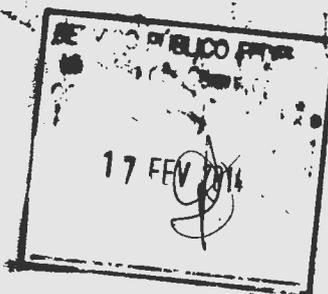
Para efeito de cumprimento da Norma Complementar, relativa ao serviço de radiodifusão Comunitária, vem declarar a Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda, inscrita no CNPJ 12.652.320/0001-05, coordenadas geográficas: S 15° 58' 10.7" HO 44° 22' 49.2", elevação 736M, no distrito de Nova Minda, município de Japonvar, no estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, que a cota de seu terreno, no local da instalação de seu sistema irradiante, não possui desnível maior que 30 metros em relação a cota de qualquer ponto do terreno dentro de um raio de 1 Km em torno de seu sistema irradiante.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração em duas vias de igual forma e teor

Nova Minda, 24 de outubro de 2010.

*Maria de Lourdes R. Fraga*

**Maria de Lourdes Rodrigues Fraga**  
**M-3.556.066 SSP/MG**  
**CPF 528.585.886-00**



## DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES**

A Associação comunitária de Radiodifusão de Nova Minda, inscrita no CNPJ numero 12.652.320/0001-05, coordenadas geográficas: S 15° 58' 10.7" HO 44° 22' 49.2", elevação 736M, no distrito de Nova Minda, município de Japonvar, no estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, declara que no caso de ocorrerem interferências indesejáveis causadas por sua estação de radio comunitária, interromperá imediatamente suas transmissões e caso ocorra problemas técnicos e os mesmos não forem sanados no prazo estipulado pela ANATEL, sua estação de radio interromperá suas transmissões até que o problema seja sanado completamente.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Nova Minda, 14 de Outubro de 2010.

*Maria de Lourdes R. Fraga*

**Maria de Lourdes Rodrigues Fraga**

**M-3.556.066 SSP/MG**

**CPF 528.585.886-00**





351  
F

Viata-burro

Rua Principal  
(40m x 6,2m)

Escola  
Estradual

Peti

Casa, 2a  
Aparelho

Rua A (70m X 5m)

Rua B (35m x 5m)

Saida Quatis

Casa Tone  
Orlando



Rua Principal

Vilunho

Igreja  
Matri

Palco  
de

2a Pl.  
Sala  
Lanchon

Casa Chico  
de Briz

Chaxad

Rua Bom Jesus (65m X 5m)

Rua Neco Totô (80m x 5m)

Rua da X

(170m x 5m)

Rua Manoel Ferreira (106m x 5m)

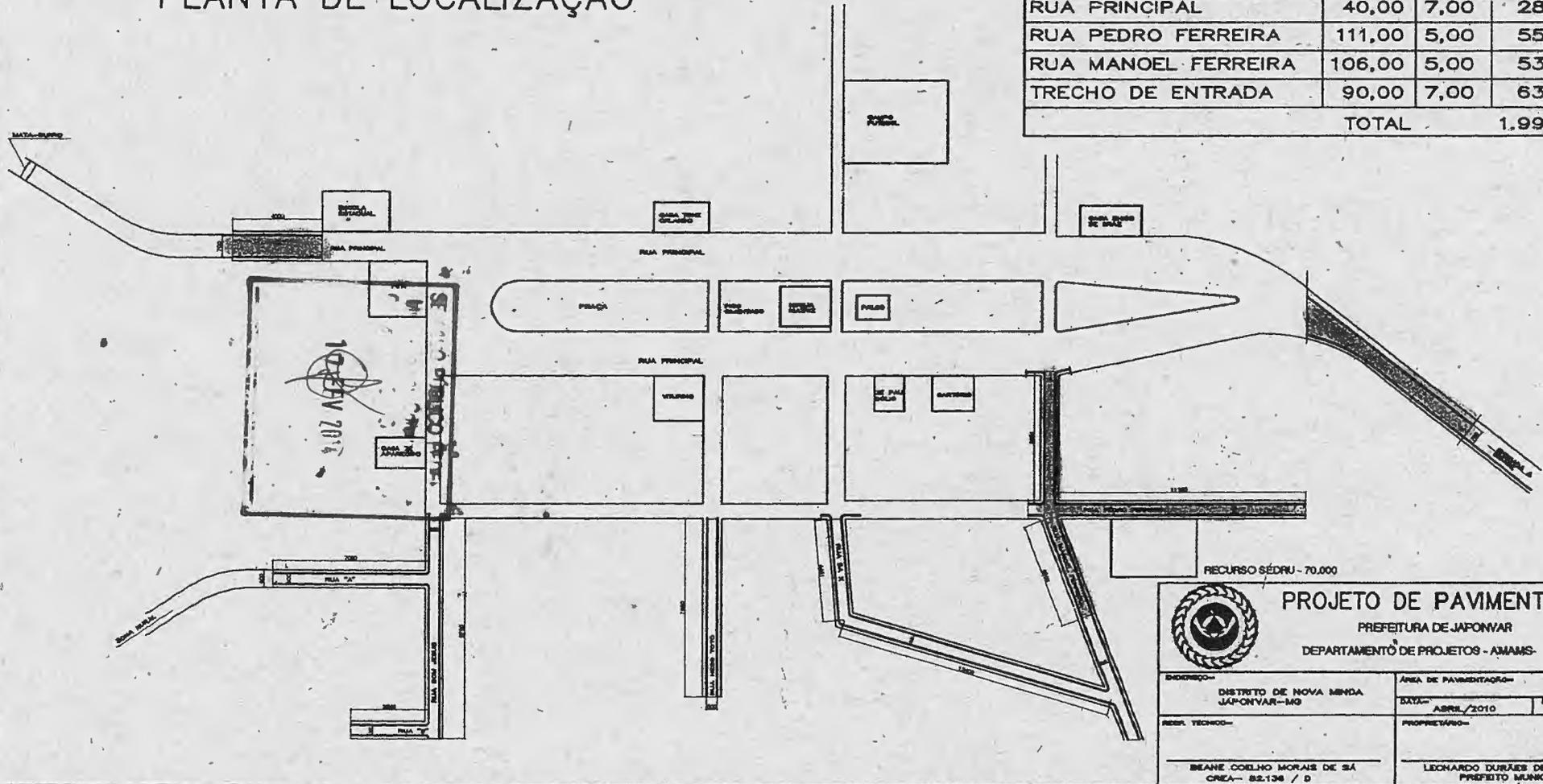
Rua Pedro Ferreira (111m x 5m)

# PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

## DISTRITO DE NOVA MINDA

### RUAS À SEREM ASFALTADAS

NOMES	COMP.	LARG.	ÁREA
RUA PRINCIPAL	40,00	7,00	280,00
RUA PEDRO FERREIRA	111,00	5,00	555,00
RUA MANOEL FERREIRA	106,00	5,00	530,00
TRECHO DE ENTRADA	90,00	7,00	630,00
TOTAL			1.995,00



RECURSO SÉDRU - 70.000

**PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**  
 PREFEITURA DE JAPONVÁR  
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS - AMAMS

INDICADO	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO = 1.995,00m <sup>2</sup>	
DISTRITO DE NOVA MINDA JAPONVÁR-MG	DATA = ABRIL/2010	PERÍODO = 01/01
RESP. TÉCNICO =	PROPRIETÁRIO =	
SEANE COELHO MORAIS DE SA CREA - 82.136 / 0	LEONARDO DURÃES DE ALMEIDA PREFEITO MUNICIPAL	





Distrito de Nova Minda  
38  
17  
1888

SE  
17  
17  
1888

Min. das Comunicações  
 Nº 38  
 - SSG  
 - Roteiro

DE NOVA MINDA			SISTEMA DE REMANUSCRIPTAS		
AREA	COMP.	LARG.	COMP.	LARG.	AREA
		40,00		7,00	280,00
		111,00		5,00	555,00
		106,00		5,00	530,00
		90,00		7,00	630,00
TOTAL			1 995,00		

SECRETARIA FEDERAL  
 11 FEV. 2014

M. das Comunicações  
39  
- Rubrica  
-SSCF



das comunicações  
M. P. 40  
Publica  
SSCF





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

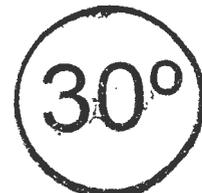
53000 062048/2010-58

DRMC - 03

01/12/2010-15:15

*Seteco*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS



Mem. nº 387 /DRMC-03-MC

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2010

À RADCOM/DEOC/SCE/MC

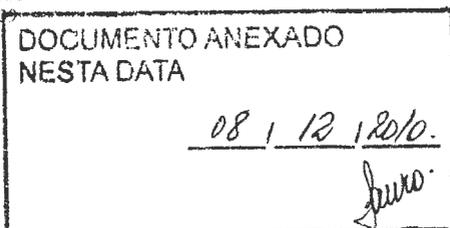


**Assunto:** Aviso 3/2010 RADCOM  
Referência: Processo nº 53000.053333/2010

Encaminhamos em anexo os documentos protocolados nesta Delegacia sob o nº 53000.061597/2010-13, de interesse da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda – ARCNM, atendendo ao Aviso 3/2010 RADCOM publicado no DOU de 18 de outubro de 2010, complementando o processo acima referenciado, objetivando a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RADCOM, na localidade de Nova Minda, distrito de Japonvar-MG.

Atenciosamente,

LUCIANO ALVES CORGOSINHO  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações  
Em Minas Gerais - Substituto



053333/10

30°

ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO  
SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ilmo. Sr.  
Dr. José Vicente dos Santos  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília - DF  
CEP 70.044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 061597/2010-13  
DRMC - 03  
29/11/2010-16:46  
Fls. 42  
Rubrica: *[assinatura]*

PROCESSO nº 53000.053333/2010

ASSUNTO: AVISO 3/2010 RADCOM  
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA

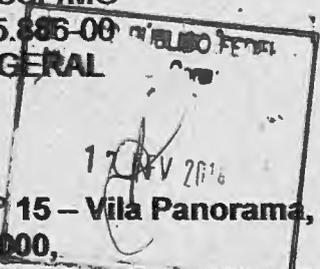
Local: DISTRITO DE NOVA MINDA - MUNICÍPIO JAPONVAR/MG

Em decorrência da prorrogação do prazo estabelecido pelo Aviso 02/2010 através do Aviso 3 publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de outubro de 2010, encaminhamos em anexo em complementação a instrução do Processo em referência que manifesta interesse para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda.

Nova Minda, distrito de Japonvar, 25 de novembro 2010.



*Maria de Lourdes R. Fraga*  
**MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA**  
M 3.556.066 SSP/MG  
CPF: 528.585.886-00  
DIRETORA GERAL



Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 - Vila Panorama, município:  
Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)

Vertical stamp with text: 'Município de Japonvar', 'Município de Minas Gerais', 'M. Gerais', '17 NOV 2010', 'verdade', and a signature.



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP 30 130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31)-3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br) - Site : [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)

ENG RESPONSÁVEL

SECEM das Comunicações  
Fls. 43  
Rubrica

Excelentíssimo Sr.  
Ministro de Estado das Comunicações  
Esplanada dos Ministérios  
Brasília - DF  
CEP 70.044-900

**Assunto: RESULTADO DE HABILITAÇÃO Nº 2/2010 - RADCOM**

A Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, CNPJ Nº 12.652.320/0001-05, com endereço sede na Rua Principal S/N, distrito Nova Minda, município de Japonvar, estado de Minas Gerais, vem, por seu representante legal, solicitar a Vossa Excelência outorga para executar o Serviço de Rádio Comunitária - RADCOM, na localidade de Nova Minda, distrito de Japonvar.

O referido serviço utilizará o canal 285, frequência 104,9 MHz, conforme previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do serviço assinalado.

Segue em anexo, documentação exigida de acordo com a regulamentação em vigor.

Nova Minda, 11 de outubro de 2010.



*Maria de Lourdes R. Fraga*  
**MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA**

M 3.556.066 SSP/MG  
CPF: 528.585.886-00  
DIRETORA GERAL



CARTÓRIO DE REGISTRO Bairro: Vila Panorama 17/10/2010	Reconheço verdadeira(s) a(s) Assina (o) <i>MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA</i> do(a) le. M. Gerais 11/10/2010 D. verdade <i>Cláudio R. Fraga</i>
	17/10/2010 - Em Test. do <i>Cláudio R. Fraga</i>

Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 - Vila Panorama, município:  
Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)

 GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

ENG RESPONSÁVEL

Av. Afonso Pena, 3924 / 614 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG. CEP 30 130-009  
Tel: (31)-9976 9359, (31)-3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br) - Site: [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)

**ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO  
FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2**



**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, inscrita no CNPJ sob o nº 12.652.320/0001-05, com sede Avenida Principal S/N, no distrito de Nova Minda, município de Japonvar, estado de Minas Gerais, CEP 39335-000, Telefone (38) 3231-9262, correio eletrônico [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br), entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex<sup>a</sup>., em atendimento ao Aviso 2/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Nova Minda, 11 de outubro de 2010



*Maria de Lourdes R. Fraga*  
**MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA**  
DIRETORA GERAL

Nome do representante da entidade: MARIA DE LOURDES RODRIGUEWS FRAGA  
CPF: 528.585.886-00

**I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS**

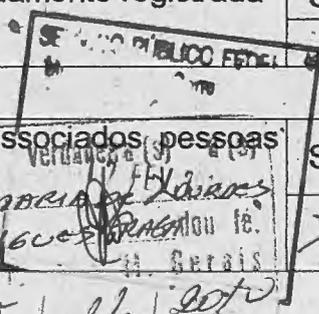
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
	X	

2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	X	

3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	

4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	

5 – Relação contendo o nome de todos os associados, pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	



GMP - ENCEMENTARIA E SERVIÇOS

SOE-M. das E  
 45  
 Rubrica:  
 1-9

6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando à denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

RECEBIDO FEV.  
 17 FEV 2006



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Comitê de Seleção  
46  
2

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

17 – Planta de arruamento em escala 1:10.000 contendo a área de abrangência da emissora comunitária.	Sim	Não
	X	

**II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO**

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	37	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	36	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	07	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes, de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	36	

Serviço de Radiodifusão Comunitária  
6  
[Assinatura]



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

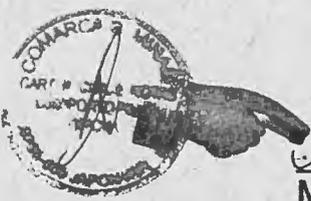
[Empty box]

SSCC - M. das Comunicações  
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

**III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES**

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.



*Maria de Lourdes R. Fraga*  
**MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA**  
 M 3.556.066 SSP/MG  
 CPF: 528.585.886-00  
 DIRETORA GERAL

**Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município: Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,**  
**Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;**  
**Correio eletrônico: cidadejaponvar@yahoo.com.br**

**Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Avenida Principal S/N distrito de Nova Minda, município de Japonvar, estado de Minas Gerais, CEP 39335-000 de coordenadas geográficas: 15° S 58' 10,7" de latitude e 44° W 22' 4929" de longitude.**

COMARCA DE MINAS GERAIS  
 JAPONVAR - MG  
 39335-000

Reconheço verdadeira(s) a(s)  
 firma(s) *MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA* dou fe.  
 Japonvar - M. Gerais  
 Em 25 / 11 / 2015  
 Em test. da *[Handwritten Signature]* verdade

QUARTO DE REGISTRO CIVIL  
*Suzi Dória Silva*

 **GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009  
 Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
 e-mail: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br) – Site : [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)

ENG RESPONSÁVEL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

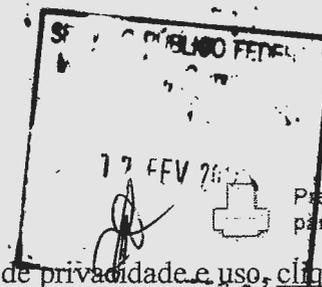
48  
 7  
 5800

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CAĐASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.652.320/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/10/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA MINDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ARCNM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>DT NOVA MINDA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>39.335-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO</b>	MUNICÍPIO <b>JAPONVAR</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/10/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **13/10/2010** às **11:01:50** (data e hora de Brasília).

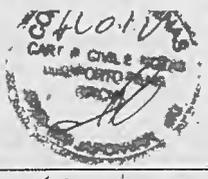
Voltar



Preparar Página  
para Impressão

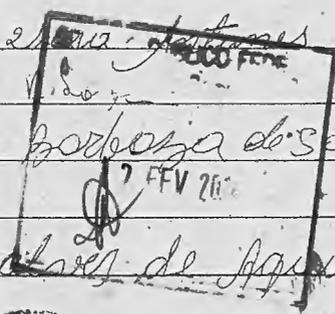
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página





Geraldo Lopes Soares, Maria Rosemary C. de Sousa.  
 Alex Antunes da Silva, Margelas Pereira da Luz, Ramon Ferreira Reis,  
 Joao Lopes Santana, Florio Ferreira dos Reis, Jacara  
 do Arboat, Daniel Lopes, Fabricio Pereira Rocha  
 Kelly Cristina Leal Ferreira, Orlando Francisco dos Reis  
 Cleo do gozi BARBOSA, Angéla Aquino de Souza  
 Nelson Pereira F. Barbosa, Domingas Pereira de Ferreira  
 Sebastião Lucas R. Moreira, Vanilda Francisco de Souza  
 Silvio F. Almeida da Silva, Pauli Francisca F. Soares  
 Eliene Alves dos Reis, Lucia Maria Francisca dos Reis  
 Fernando P. PIRA-MAR, Luiz Vandellu Lopes Soares  
 Similde Rodrigues Damiano, Sarajane Francisca dos Reis Leal  
 Daniel Rodrigues Damiano - Samara Francisca Reis  
 Lucinda Francisca Rodrigues, Maria Jose Alves de Souza Antunes  
 Maria de Jesus Alves dos Reis, Izabela Ferreira da Silva  
 Ana Maria Gomes da Silva, Rosimar S. Lopes  
 Luciana F. C. dos Reis, Zelita Alves dos Reis  
 Lucinda Francisca de Conceição, Lar Barbosa Costa  
 Maria da Silva, Maria de Jesus Passa Amora  
 Ana Barbosa Aquino, Nelson Soares Vieira  
 Carmel Barbosa Aquino, Ferreira Hampton J. Santos  
 Maria de Jesus da Trindade Silva, Geraldo C. M. da Silva  
 Maria Aparecida G. Lopes Aquino, Maria Aparecida dos Santos  
 Geomina Pereira da Luz

Jaqueline Francisca dos Reis, Regina dos Santos e Maria Antunes  
 Samir dos Santos, Maria Antunes  
 Eliene Antunes da Silva, Maria Glória Barbosa de Souza  
 Valéria Helena Ferreira da Silva  
 Maria Antunes da Silva, Marly Genivaldes de Aquino  
 Pedro Francisco dos Reis Filho  
 Janice da Silva de Jesus  
 Francisca Pereira Lisboa  
 José Geraldo Francisco dos Reis  
 Valéria Fernandes Batista

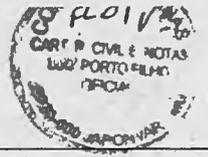


COMARCA DE SÃO PAULO  
 Sala de Escrição  
 AUTENTICAÇÃO  
 Conforme com o original  
 conferido e dou Fé.  
 25/11/2016  
 Luiz Porto Filho  
 Tabelião



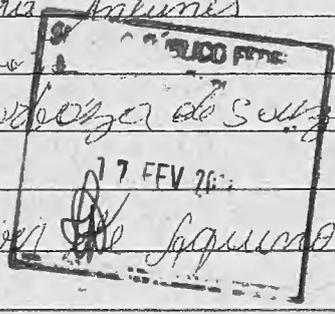
Nova Linda 18 de Setembro de 2010.

Lista de presença da assembleia para a fundação da associação comunitária de rádio de Nova Linda José Aparecido de Jesus, André Pereira, Ugo de Almeida R. Froga, Roberto Costa Ferreira, Augusto Siqueira do Rego, José Rader Francisco dos Reis, Edmundo Pereira do Nascimento, Antônio Aparecido Gomes, Vinha, Antônio Orlando Alves Aquino, José Vicente Gonçalves, Antônio Francisco dos Reis, Gualdino Francisco dos Reis, Edmundo Francisco dos Reis, José Antônio Francisco dos Reis, Leticia Soares Lima, José Geraldo Liberato de Souza, Roberto dos Anjos Pereira da Silva, Polidoro de Jesus Ferreira, José Domini dos Reis, Helena dos Anjos Pereira da Silva, Herbert Pereira Neves, Alene Maria Ribeiro de Souza, Wedson Antunes da Silva, Maria Elina Fátima Pereira, Joel Feo da Silva, Maria Solomé M. Pereira, Adilson Fajun de Souza, Ediluz de Oliveira Mendes, João Budes Ferreira, José Luiz Gonçalves dos Santos, José Barbosa de Araújo, Estácio Pereira dos Reis, Stéfani Gomes dos Reis, Eliângela Veloso de Aquino, Diego Oliveira Leal, Luiz Paulo Mendes, Lucas Elias da Silva, Victor Soares, Davidson Danilo de Souza, Eliberto Mendes Lopes, Rodrigo Dias da Silva, Nailde Rêgina M. Barboza, Duhego Fernandes Vieira, Leuzidene Leal Ferreira, Raquel Soares Lopes, Rogostinho Mendes Ferreira, Gildário Ribeiro dos Reis, Arany Ferreira dos Reis, Carlos e André Mendes Lopes, Valdomiro Moura dos Reis, Silvana Ferreira dos Reis, Selma Maria Rosa, Francisca Alves, Márcia Suelles Ramos dos Reis, Claudiane Rodrigues Moura, Rosângela de Souza Lopes, João Valdenício Mendes Paiva, Luis Carlos Gomes Pereira, Altonir dos Reis, Angelo Rodrigues, Antônia Maria, Francine, Nedina Francisca dos Reis



- Geraldo Lopes Soares, Maria Rosemary O. de Sousa.
- Quaresma Antunes da Silva, Margarida Pereira da Cruz, Carmen Ferreira Ruiz,
- Jeremias Lopes Santana, Floriano Ferreira dos Reis, Fajardo
- Sebastião, Daniel Lopes, Fabrício Pereira Rocha
- Kelly Cristina Leal Ferreira, Evildo Francisco dos Reis
- Vícktor José Barbosa, Ângela Aquino de Souza
- Nelson Danilo F. Barbosa, Domingas Aparecida F. Ferreira
- Sebastião Lucas B. Moreira, Vânia Francisco de Souza
- Edna Furtado, da Silva, Pauli Aparecida F. Soares
- Edilene Alves dos Reis, Ana Maria Francisca dos Reis,
- Fernando B. PIRA. MAR Luis Vandete Lopes Soares
- Emílio Rodrigues Damiano, Sarafane Francisca dos Reis Leal
- Daniel Rodrigues Damiano - Samara Francisca Reis
- Lídia Maria Rodrigues, Maria José Alves de Souza Antunes
- Maria de Jesus Alves dos Reis, Tereza Ferreira da Silva
- Aurora Maria Gomes dos Reis, Rosimar S. Lopes
- Teófilo F. O. dos Reis, Zéila Alves dos Reis
- Maria Francisca de Conceição José Barbosa (L. J. B.)
- Maria de Jesus da Silva, Maria de Jesus Passa Amora
- Dona Barbosa Aquino, Nelson Soares Vieira
- Amélia Barbosa Aquino, Tereza Hamilton de Santos
- Maria de Jesus Francisca da Silva, Helena Gilvânia da Silva
- Maria Francisca da Silva, Maria Aparecida dos Santos
- Cleonice Pereira da Cruz
- Jaqueline Francisca dos Reis, Lígia dos Santos e Maria Antunes
- Gabriel dos Santos, Santos, Maria da Silva
- Lídia e Antunes da Silva, Maria Adelaide Barbosa de Souza
- Jeanne Helena Ferreira da Silva
- Ailton da Silva, pin, Marly Gonçalves de Aquino
- Pedro Francisco dos Reis Filho
- Francisca Paula de Jesus
- Jean Carlos, Pereira Lisboa
- José Geraldo Francisco dos Reis
- Nelson Francisco Soares

Comitê de Trabalho  
 57  
 Rubrica  
 S. S. - 1934





Gualdino Francisco dos Reis C

RG 12.393.119 CPF 055.278.666-73

Delma Aparecida Francisco Alves C

RG 17.497.121 CPF 074.284.896-52

Jose Geraldo Ribeiro da Silva C

RG 1065-057 CPF 442.776.791-53

João Budes Ferreira C IDENT. N. 6465552 CPF 84.9708986

Mauro Ferreira da Silva CI: MG-11.915.978 Casado

Edna Barbosa Aguiar CI: N. 27.330.610-8 SSP/SP CPF 008.455.086-53 S

Simone Barbosa Aquino Ferreira RG-MG 10.059.173

CPF= 031.152546-60

Francisco de Sales Ferreira C. M4 815 312

CPF 673.553.826-91

Domingas Aparecida F. Ferreira C. M. 8.223.275 CPF 78.4787406-7

Jose Waldemir Mendes Paiva C M. 4.651.273 CPF 578.63476

CPF 539.61496-15

Jose Delindo Francisco dos Reis, Casado, MG-12.011.175

Jardim Mendes dos Santos, Salteira, RG-M. 7.870.355 CPF 003254316-1

Marcelo Romão de Oliveira S. MG 15.914.265

Luiz Vandeli Lopes Soares - C. - CPF. 304.066.336-49

Elma dos Santos Vieira Fontes - Casada - CPF 053.886.346-39 - RG 12.647.457

Wenderson Antunes da Silva - Salteira CPF 068.927.266-90

Maelli Gomes dos Reis CPF 285362428-50 RGM-8245.281 Salteira RG-14.138.904

João Antonio Francisco dos Reis CPF 170.769.278 CPF 822233356-91

Epilina Reis da Silva M. 11.900.714 CPF 343915826-51 Casada

Lucas Elias Da Silva CPF= 1033000656-45 RMG-17.019-470

Elisavete Fane da Silva RMG 15888.09 CPF 503.453.0860

Vanildo Francisco de Souza R. B. 12.298.799 CPF

082.533.796-84

Darlene Ferreira da Silva RG. 36.120.224.650 CPF 287.766.448-12 C

Maria Rosemary de Souza M. 6452.72 CPF 725870756-03 Casada

Edilene Alves dos Reis - R. G. 15.690.521 CPF 083.163.466-20

Clerezi Barbosa - R. B. 37.647.442-0 CPF 322.426.373-79

Dono Ferreira dos Reis - S - RG 16.894.361 CP 096.198.496-12 Casado



Delidade de Jesus Ferreira - casada

CPF 846156056-68 RG MG 5.877.972

1º João de Oliveira Mendes RG SP 18.582.498 CPF 72711166-20

2ª Zilma Ferreira dos Reis RG MG 16.129.639 CPF 089099-286298

3ª Ironey Ferreira dos Reis CP 081.886.916-07 RG 16.994.348

4º Em tempo declaro que: 1º Gualdino Francisco dos Reis, Brasileiro, Casado, trabalhador rural residente neste distrito de Nova Miranda. Identidade RG, SSP MG 2.393.119 CPF 055.278.666-73.

2ª Helma Aparecida Francisca Alves, Brasileira, Casada trabalhadora rural, residente neste distrito de Nova Miranda, RG, SSP MG 7.497.121 CPF 074.284.996-52

3º José Gualdo Ribeiro da Silva Casado, Trabalhador rural, residente neste distrito de Nova Miranda, Brasileiro, RG SSP MG 10.650.57 CPF 442.776.791-53

4º João Eudes Ferreira, Casado, Brasileiro, Trabalhador rural residente neste distrito de Nova Miranda RG SSP MG 10.465.55-2 CPF 849.708.986-34

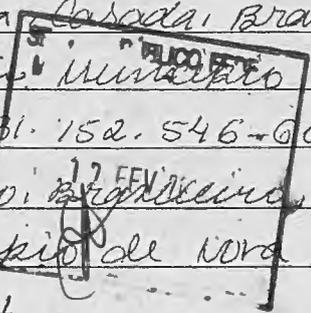
5ª Maria Ferreira da Silva, Casada, Brasileira, Trabalhadora rural, residente neste distrito de Nova Miranda. RG SSP MG 11.915.978.

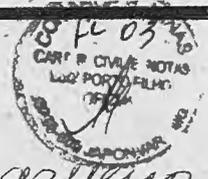
6ª Edna Barbara Aquino, Casada Brasileira, trabalhadora rural, residente neste município de Nova Miranda. RG SSP SP 27.330.610-8 CPF 503455.086-53

7ª Simere Barbara Aquino Ferreira, Casada, Brasileira trabalhadora rural, residente neste município de Nova Miranda. RG MG 100.59.173 CPF 031.152.546-60

8º Francisco de Sales Ferreira, Casado, Brasileiro, Trabalhador rural, residente neste município de Nova Miranda. RG U 4.815.312 CPF 673.553.820-91

9ª Domingas Aparecida Fagundes Ferreira, Casada, Brasileira trabalhadora rural residente neste município de Nova Miranda. RG U 8.223.275 CPF 784.787.406-78





10º José Valdemir Mendes Paiva, casado, Brasileiro  
trabalhador rural, residente neste município de Nova  
Linda, RG MG 34651.293 CPF 538 671 496-15

11º José Delindo Francisco dos Reis, casado, Brasileiro  
trabalhador rural, residente neste município de Nova  
Linda, RG MG 12.011.185 CPF 539 671 496-15

12º Carlinho Mendes dos Santos, solteiro, Brasileiro  
trabalhador rural, residente neste município de Nova  
Linda, RG M- 7.870.355 - CPF 00325 4316-63

13º Fernando Francisco de Oliveira, solteiro, Brasileiro  
trabalhador rural, residente neste município de Nova  
Linda, RG MG 15.914.765

14º Luiz Vanderli Lopes Soares, Casado, Brasileiro  
trabalhador rural, residente neste município de Nova  
Linda, CPF 304.066.336-49

15º Ulma dos Santos Vieira Antunes, casada, Brasileira  
trabalhadora rural, residente neste município de Nova  
Linda, RG 12.647 457 CPF. 053 888.346-39.

16º Wilson Antunes da Silva, solteiro, Brasileiro, trabalha  
dor rural, residente neste município de Nova Linda.  
CPF 068-927.266-90 : RG 14.138 907.

17º Marli Gomes dos Reis, solteira, Brasileira, trabalhadora  
rural, residente neste município de Nova Linda  
CPF 285 362 428-50 RG M- 8 245 281.

18º José Antônio Francisco dos Reis, Casado, Brasileiro  
trabalhador rural, residente neste município de Nova  
Linda, RG MG 768 278 CPF 822 233 56-91

19º Zefina Dias da Silva, Casada, Brasileira, trabalhadora  
rural, residente neste município de Nova Linda.  
RG MG 11.700.714. CPF 0439 15826-51.

20º Lucas Dias da Silva, solteiro, Brasileiro, trabalhador  
rural, residente neste município de Nova Linda  
-MG 170 144 70 CPF 103300856-45.

21º Thiana Jane da Silva, Casada, Brasileira, trabalhadora



01º Rural residente neste município de Nova União  
MG - 15.918.09 CPF-503 453.086.

02º Vanilda Francisca de Souza Casada Brasileira  
Trabalhadora rural residente neste município de  
Nova União - MG-12.392.799 CPF-082.533.796-84

das Comarcas  
de Nova União  
MG  
R. 55

03º Darlene Ferreira da Silva Casada Brasileira  
Trabalhadora rural, residente neste município de  
Nova União RG-36.120.224-6 CPF-287.766.448-12

04º Maria Krimoviy de Souza Casada Brasileira, tra  
balhadora rural residente neste município de Nova  
União M-645 2742 CPF 725870756-53.

05º Edilene Alves dos Reis Casada Brasileira, trabalha  
dora rural residente neste município de Nova União  
M-15.090.521 CPF 088.163 466-20

06º Wáris Ferreira dos Reis Casado Brasileiro, trabalha  
dor rural, residente neste município de Nova União:  
RG-16.894.361. CPF-098.198.496-12

07º Solidade de Jesus Ferreira Casada trabalhadora rural,  
brasileira residente neste município de Nova União.  
MG-5-877.972. CPF-846.156.056-68

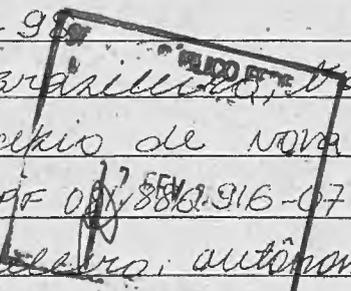
08º Edileuza de Jesus (digo) de Oliveira Mendes, casa  
da Brasileira, trabalhadora rural residente neste  
município de Nova União RG-18582498 CPF 72711116-20

09º Silvana Ferreira dos Reis Casada Brasileira, tra  
balhadora rural, reside neste município de Nova União  
da. MG-13,187.637. CPF-089 097 286-98

10º Ivaney Ferreira dos Reis Casada Brasileira, tra  
balhadora rural residente neste município de Nova  
União. Digo solteiro RG-16.894.348 CPF 087 886.916-07.

11º Lourenço Rodrigues Fraga solteiro, Brasileiro, autônomo,  
residente no distrito de Nova União. MG 10-207.622  
SSPI MG. CPF - 032.974.646-40.

12º Antônio Orlando Alves de Aquino, Casado  
brasileiro, comerciante, residente neste município



3204  
CART. CIVIL E NOTAS  
LUIZ PORTO FILHO  
4

- de Nova Minda U-4.155.153 SSP/MG.
- 33º Mãe de Lourdes R. Fraga Casada, técnica de enfermagem, Brasileira, residente neste município de Nova Minda U-3.558.066 SSP/MG. CPF-528.585.886-00.
- 34º Augusto Ferreira Fraga Casado, Brasileiro, Secretário de Obras, residente neste município de Nova Minda MG-2794.923 SSP/MG CPF.177.719.276-53.
- 35º Cassio Belstáquio Gonçalves Casado, Brasileiro, Secretário de Fazenda da Prefeitura Municipal, residente no distrito de Nova Minda MG9235196 SSP/MG.
- 36º Francisca Barbera Casado, Brasileira, autônomo residente no distrito de Nova Minda U-16.519.001 SSP/MG CPF 062 015 136-63. Mãe de Lourdes R. Fraga

1.364.831/0001-12  
LUIZ PORTO FILHO  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
LUIZ PORTO FILHO  
LUIZ PORTO FILHO



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Av. João Carlos Siqueira  
Jardim Trêze de Maio

**AUTENTICAÇÃO**  
conferido com o original.  
N. 10.12010  
LUIZ PORTO FILHO  
LUIZ PORTO FILHO Tabelião Int.

12/01/2010

# ATA DA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE NOVA MINDA

Aos 18 dias do mês de setembro de 2010, no distrito de nova minda, município de Japonvar-MG, as 09:00 horas, na escola estadual Manoel Pereira de Araújo no povoado de nova minda, reuniram-se as pessoas que assinam o livro de presença, com o finalidade de fundarem a Associação de radiodifusão comunitária de nova minda;

Dando início aos trabalhos, eu, Ednalva Pereira do Nascimento, membro da comissão organizadora pedi aos presentes que indicassem uma pessoa para presidente dos trabalhos da Assembléia Geral. Por aclamação foi indicada Vagna Aparecida Mendes. que, assumindo a presidência dos trabalhos, designou a mim, Ednalva Pereira do Nascimento que fizesse a leitura do edital de convocação publicado no dia 11 de setembro de 2010, pagina 13 do jornal de noticias, edição do dia 16 de setembro, pagina 24 do jornal estado de minas ,após a leitura, passei a ler o projeto de estatuto social . Na medida que o mesmo ia sendo lido, foram colocados, artigo por artigo, em discussão e votação. Ao final, verificou-se que o estatuto social foi aprovado pela maioria dos presentes. Determinou-se, a seguir, que fossem eleitos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal/comunitário da associação de radiodifusão comunitária. Em seguida foram apresentados os nomes para composição da chapa única, encabeça pela senhora Maria de Lourdes Rodrigues Fraga, que posta em votação foi aprovada pelos presentes, ficando eleitos e empossados as seguintes pessoas, como membros da diretoria e conselho fiscal comunitário:

**diretora geral:** Maria de Lourdes Rodrigues Fraga, M-3.556.066 SSP/MG CPF 528.585.886-00, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, residente neste distrito de nova minda; **Diretor Administrativo:** Lourenço Rodrigues Fraga, MG-10.207.622 SSP/MG, CPF - 032.974.646-40, brasileiro, solteiro, autônomo, residente neste distrito de nova minda; **Diretora de Operações:** Ednalva Pereira do Nascimento, MG- 15.650.956 SSP/MG CPF 083108086-82, brasileira, solteira, residente neste distrito de nova minda **conselho fiscal/comunitário:** Antonio Orlando Alves de Aquino, M-4.155.153, SSP/MG, brasileiro Casado, comerciante, residente neste distrito de nova minda Josué Barbosa de Araújo, M-14.150.225 SSP/MG CPF 066008246-20, brasileiro, casado, lavrador, residente neste distrito de nova minda Augusto Ferreira Fraga, MG-2794923 SSP/MG CPF 177.719.276-53 , brasileiro, casado, secretário de obras da prefeitura, residente neste distrito de nova minda Cássio Eustáquio Gonçalves, MG 9235196 SSP/MG CPF 043825686-76, brasileiro, casado, secretário de fazenda da prefeitura residente neste distrito de nova minda; Francisco Barbosa, M 16.519.001 SSP/MG CPF 062 015 136-63, brasileiro, casado, lavrador, residente neste distrito de nova minda ; A seguir passou-se a direção dos trabalhos a diretora geral, a senhora Maria de Lourdes Rodrigues Fraga, que assumindo, esclareceu que o mandato da diretoria terá vigência de 02 (dois) anos que passará a contar apartir da efetivação do registro da documentação em cartório.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Márcia Elza R. C. Xavier Oficiala  
Marta Elza R. C. Gunder Of. Substituta  
COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS - MG

*[Handwritten signature]*



José Valdenício Mendes Paiva M-4651293 SSP/MG, CPF 53867149619, brasileiro, casado, autônomo, residente a avenida principal, distrito de nova minda;

José Derlindo Francisco dos Reis- MG-12.011.175 SSP/MG, CPF 538671496-15 , brasileiro, casado, comerciante, residente a avenida principal, distrito de nova minda;

Carlinho Mendes dos Santos RG-7.870.355 SSP/MG CPF 00325431663, brasileiro, casado, lavrador, residente a avenida principal, distrito de nova minda;

Luiz Vanderley Lopes Soares CPF 304.066.336-49, brasileiro, casado, lavrador, residente a avenida principal, distrito de nova minda;

Celma dos Santos Vieira Antunes RG12.647.457 SSP/MG CPF 053.886.346-39, brasileira, casada, domestica, residente a rua principal, distrito de nova minda

Marly Gomes dos Reis M 8.245.281 SSP/MG, brasileira, casada, domestica, residente a avenida principal, distrito de nova minda;

José Antonio Francisco dos Reis MG- 768278 CPF 822233356-91 Estado Civil - Casado

Zelina Dias da Silva MG-11.700.714 SSP/MG CPF 043915826-51, brasileira, casada, domestica, residente no distrito de nova minda;

Lucas Dias da Silva - MG 17014470 SSP/MG, CPF 103300656-45 , brasileiro, casado, lavrador, residente no distrito de nova minda;

Thiara Jane da Silva - MG - 15.918.09 SSP/MG CPF - 503.453.086 00 brasileira, casada, domestica, residente no distrito de nova minda;

Vanilda Francisca de Souza - MG-12.392.799 SSP/MG CPF 082.533.796-84, brasileira, casada, domestica, residente no distrito de nova minda;

Darlene Ferreira da Silva - RG- 36.120.224-6 SSP/MG CPF - 287.766.448-12, brasileira, casada, domestica, residente no distrito de nova minda;

Maria Rosemary de Souza - M 6452742 SSP/MG CPF 725870756-53 brasileira, casada, autônoma, residente no distrito de nova minda;

Edilene Alves dos Reis - M-15.690.521 SSP/MG CPF 088.163.466-20, brasileira, casada, domestica, residente no distrito de nova minda;

Dario Ferreira dos Reis - RG-16.894.361 SSP/MG CPF 096.198.496-12 brasileiro, casado, autônomo, residente no distrito de nova minda;

Solidade de Jesus Ferreira MG- 5.877.972 SSP/MG CPF 846.156056-68 , brasileira, casada, domestica, residente no distrito de nova minda;

Edileuza de Oliveira Mendes - RG- 18582498 SSP/MG CPF 727.111166-20, brasileira, casada, domestica, residente no distrito de nova minda;

Silvania Ferréira dos Reis - MG 16.187.637 SSP/MG CPF 089 097286, brasileira, casada, autônoma, residente no distrito de nova minda

Ivaney Ferreira dos Reis - RG-16.894.348 SSP/MG CPF 081.886.916-07, brasileira, solteira, domestica, residente no distrito de nova minda;

Declaramos para os devidos fins que a presente lista confere com as assinaturas constantes no livro de presença.



das Cominicações  
His. 9  
Rubrica: 10  
SSC

COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS - MG  
Maria Elza R. C. Xavier Oficial  
Maria Eka R. C. Guedes OI. Substituta

DOCUMENTO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Nova Minda 18 de Setembro de 2010.

Maria de Lourdes Rodrigues Fraga M-3.556.066 CPF 528.585.886-00

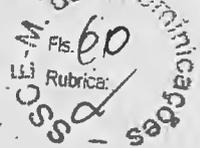
*Maria de Lourdes R. Fraga*

Ednalva Pereira do Nascimento MG- 15.650.956 CPF 083108086-82

*Ednalva Pereira do Nascimento*

Lourenço Rodrigues Fraga MG-10.207.622 CPF - 032.974.646-40

*Lourenço Rodrigues Fraga*

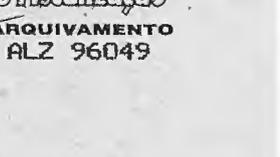
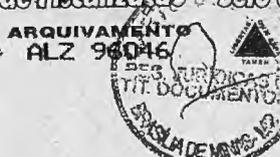
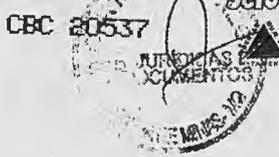
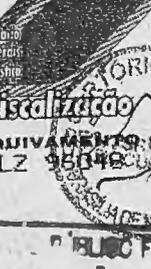
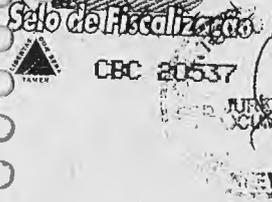


REGISTRO efetuado no Livro número "A-09",  
sob o número de ordem 3.825.

Brasília de Minas, 06 de outubro de 2010.

*Maria Elza Ribeiro da Cruz Xavier*  
OFICIALA

Comarca de Brasília de Minas - Minas Gerais  
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Oficiala: Maria Elza Ribeiro da Cruz Xavier  
Oficiala Substituta: Maria Elza Ribeiro da Cruz Guedes  
Rua: Josefina Palma, 365, sala 03, bairro Rosário  
Fone/Fax: (38) - 3231-2300 - e.mail: cart2of@yahoo.com.br



364.831.0001

LAPONIAS CARTÓRIO  
REGISTRO CIVIL

LUIZ PORTO FILHO

Japocmar - MG



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
LUIZ PORTO FILHO  
19 FEV 2010  
1012010  
Rubrica: *Luiz Porto Filho*  
Tabelião Int.



**ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO  
COMUNITARIA DE NOVA MINDA**

**I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

Art.1º - A Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, doravante ARCNM, é uma associação (Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos) de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Japonvar, Estado de Minas Gerais, com sede a avenida principal, s/n, no distrito de Nova Minda, município de Japonvar;

Parágrafo Único - A ARCNM reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional de acordo com as instruções no novo código civil brasileiro;

Art.2º- A Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza, na admissão dos associados;

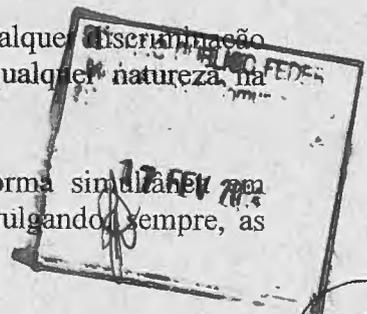
§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Maria Elza R. C. Xavier Oficiala

Maria Elza R. C. Guedes Of. Substituta

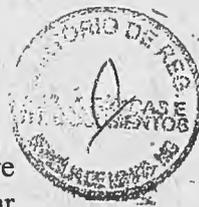
COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS - MG



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados.

Art. 6º - ARCNM será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II - Contribuintes ou Efetivos - Formada por sócios que se dispuserem a contribuir voluntariamente com as despesas de manutenção de equipamentos e taxas provenientes da entidade;
- III - Honorários - Formado por pessoas reconhecidas pelos relevantes serviços prestados a entidade;

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- c) Participar das Assembléias, bem como direito de votar e se Participar das Assembléias, bem como direito de votar e ser votado.

Parágrafo Único: Se o associado for titular de cota ou fração ideal do patrimônio da associação, a transferência daquela não importará, de per si, na atribuição da qualidade de associado, ao adquirente ou ao herdeiro, salvo disposição diversa do estatuto.

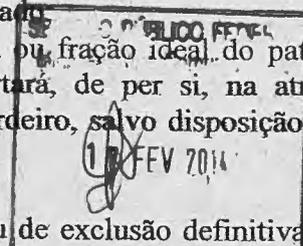
Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Maria Elza R. C. Xavier Oficiala

Maria Elza R. C. Guedes Of. Substituta

COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS - MG



*Supraga*







município e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ARCNM em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARCNM
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) A Diretora Geral compete: representar a ARCNM, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ARCNM, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Maria Elza R. C. Xavier Oficial

Maria Elza R. C. Guedes Of. Substituta

COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS - MG

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



#### IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

#### V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

#### VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ARCNM será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

#### VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art. 19º - A dissolução da ARCNM ocorrerá segundo a decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

#### VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 18 de setembro de 2010 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Maria Elza R. C. Xavier Oficiala

Maria Elza R. C. Guedes Of. Substituta

COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS - MG



REGISTRO efetuado no Livro número "A-09",  
sob o número de ordem 3.826.

Brasília de Minas, 06 de outubro de 2010.

  
*Maria Elza Ribeiro da Cruz Xavier*  
OFICIALA

Comarca de Brasília de Minas - Minas Gerais  
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Oficiala: Maria Elza Ribeiro da Cruz Xavier  
Oficiala Substituta: Maria Elze Ribeiro da Cruz Guedes  
Rua: Josefina Palma, 365, sala 03, bairro Rosário  
Fone/Fax: (38) - 3231-2300 - e-mail: cart2of@yahoo.com.br

  
Poder Judiciário  
do Estado de Minas Gerais  
Corregador Geral de Justiça

Selo de Fiscalização



1.364.831/000  
LAPONVAR CARTÓRIO  
REGISTRO CIVIL  
LUZ DE PORTO  
Selo de Fiscalização  
Cartório de Registro Civil e Notário  
Luz de Porto Filmes

CARTÓRIO DE REGISTRO  
Luz de Porto Filmes

original,  
14/10/2010  
verificado  
Cartório de Registro  
Tabelação Int



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

1

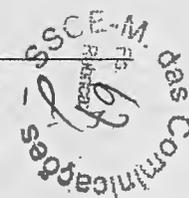
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA – ARCNM  
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS – PESSOAS NATURAIS – DISTRITO DE NOVA MINDA

NOME	CPF	IDENTIDADE	ENDEREÇO
Maria de Lourdes Rodrigues Fraga	528.585.886-00	M -3.556.066 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.
Lourenço Rodrigues Fraga	032.974.646-40	MG 10.207.622 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.
Ednalva Pereira do Nascimento	083.108.086-82	MG 15.650.956 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.
Antônio Orlando Alves de Aquino	032.397.764-89	M – 4.155.153 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.
Josué Barbosa de Araújo	066.008246-20	M - 14.150.225 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.
Augusto Ferreira Fraga	177.719.276-53	MG 2.794.923 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.
Cássio Eustáquio Gonçalves	043.825.686-76	MG 9.235.196 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.
Francisco Barbosa	062.015.136-63	M 16.519.001 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.
Geraldino Francisco dos Reis	055.278.666-73	RG 12.393.119 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.
Dilma Aparecida Francisca Alves	074.284.896-52	RG – 17.497.121 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.
José Geraldo Ribeiro da Silva	442.776.791-53	RG 1.065057 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.
João Eudes Ferreira	849.708.986-34	M -6.465.552 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.
Marcos Ferreira da Silva	068.936.427-75	MG – 11.915.678 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.
Edna Barbosa Aquino	503.455.086-53	M – 273.306108 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.
Simone Barbosa Aquino Ferreira	031.152.546-60	MG – 10.059.173 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.

GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Avenida Afonso Pena, 3924 - Salas 503/504 - Cruzeiro - Belo Horizonte – MG - CEP: 30.130-009

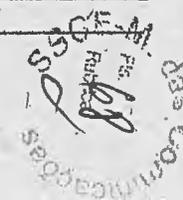
Tel: (31) 3223-1369 - FAX (31) 3225-4074 - (31)9976.9359 - e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br





ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA – ARCNM  
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS – PESSOAS NATURAIS – DISTRITO DE NOVA MINDA

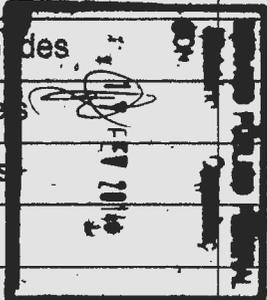
NOME	CPF	IDENTIDADE	ENDEREÇO
Francisco Sales Ferreira	673.553.826-91	M – 4.815.312 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.
Domingas Aparecida F. Ferreira	784.787.406-78	M – 8.223.275 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.
José Valdenício Mendes Paiva	538.671.496-19	M – 4.651.293 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.
José Derlindo Francisco dos Reis	538.671.496-15	MG – 12.011.175 SSP/MG	Rua principal, s/nº.
Carlinho Mendes dos Santos	003.254.316-63	RG – 7.870.355 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.
Luiz Vanderlei Lopes Soares	304.066.336-49	MG-12.457.329-04	Rua Principal, s/nº.
Celma dos Santos Vieira-Antunes	053.886.346-39	RG 12.647.457 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.
Marly Gomes dos Reis	037.059.428-97	M 8.245.281 – SSP/MG	Rua Principal, s/nº.
José Antônio Francisco dos Reis	822.233.356-91	MG – 768.278 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.
Zelina Dias da Silva	043.915.826-51	MG – 11.700.714 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.
Lucas Dias da Silva	103.300.656-45	MG – 17.014.470 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.
Thiara Jane da Silva	503.453.086-00	MG – 1.591.809 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.
Vaniida Francisca de Souza	082.533.796-84	MG – 12.392.799 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.

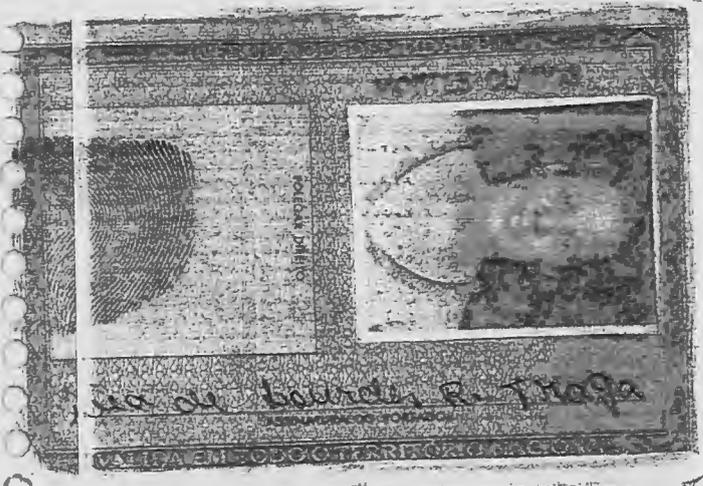




ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA – ARCNM  
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS – PESSOAS NATURAIS – DISTRITO DE NOVA MINDA

NOME	CPF	IDENTIDADE	ENDEREÇO
Darlene Ferreira da Silva	287.766.448-12	RG – 361.202.246 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.
Maria Rosemary de Souza	725.870.756-53	M – 6.452.742 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.
Edilene Alves dos Reis	088.163.466-20	M – 15.690.521 SSP/MG	Rua principal, s/nº.
Dario Ferreira dos Reis	096.198.496-12	RG – 16.894.361 SSP/MG	Rua principal, s/nº.
Solidade de Jesus Ferreira	846.156.056-68	MG – 5.877.972 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.
Edileuza de Oliveira Mendes	727.111.166-20	RG 18.582.498 – SSP/MG	Rua Principal, s/nº.
Silvania Ferreira dos Reis	089.097.286 - --	MG – 16.187.637 SSP/MG	Rua principal, s/nº.
Ivaney Ferreira dos Reis	081.886.916-07	RG – 16.894.348 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO Nº 556066

NOME: Maria de Lourdes Rodrigues Fraga  
 FILIAÇÃO: Antonio Ferreira Fraga  
 Mãe: Maria do Carmo Rodrigues  
 MARCELA M. 25/02/1956  
 10/09/1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

M. das Co.  
 Fis. 20  
 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA

DATA DE NASCIMENTO: 25/02/1956

MUNICÍPIO DE: JAFONVAREM

DATA DE EMISSÃO: 03/05/2000

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Maria de Lourdes R. Fraga.

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
 Número de Inscrição: 523.685.566-00

Nome: MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA

Nascimento: 25/02/1956

ARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
 Av. Janaína S/Nº  
 Jafonvar, MG

**AUTENTICAÇÃO**  
 conferente com o original,  
 conferido a dou. Fé.

Em Teste da verdade

Luiz Porto Filho Tabelião Intº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura: [Signature]

Carimbo: [Stamp]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2211-0

POLEGAR DIREITO

*Ednalva Pereira do Nascimento*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.650.956

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/2005

EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO TARCISIO PEREIRA DOS REIS

MARIA NAZARE DIAS DO NASCIMENTO

NATURALIDADE BRASÍLIA DE MINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO 19/12/1986

NASC. LV-19A FL-109

POS. CIVIL LONTRA-MG

CPF PII-2211

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7.118 DE 29/08/63

1. VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO

DATA DE NASCIMENTO 19/12/1986

MUNICÍPIO / UF JAPONVAR/MG

ZONA 050

SEÇÃO 0065

DATA DE EMISSÃO 04/08/2003

*Ednalva Pereira do Nascimento*

ASSINATURA DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Ednalva Pereira do Nascimento*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Identificação 083.108.086-82

Nome EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO

Nascimento 19/12/1986

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Setor de Fiscalização

ARTÓRIO DE REGISTROS

16 de Janeiro de 2004

Japonvar - MG

Autenticação BFF 99655

AUTENTICAÇÃO

Esta conforme com o original.

Conferido e dou Fé.

em 16 de Janeiro de 2004

da verdade

*Luiz Gortez*

Luiz Gortez Filho - Tabelião Int.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

17 FEB 2004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII-1306-4

*Lourenço Rodrigues Fraga*

CARTÃO DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: MG-10.207.622

DATA DE NASCIMENTO: 15/05/1998

LOURENÇO RODRIGUES FRAGA

AVULSO

AUGUSTO FERREIRA FRAGA

MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA

NATURALIDADE

MONTES CLAROS-MG 11/3/1977

DATA DE NASCIMENTO

MONTES CLAROS-MG 11/3/1998

DATA DE NASCIMENTO

REGISTRO: PII-1306

ASSINATURA DO DETENTOR: *Lourenço Rodrigues Fraga*

LENTE: 2. VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOVO DETENTOR

LOURENÇO RODRIGUES FRAGA

DATA DE EMISSÃO: 05/03/98

ASSINATURA DO DETENTOR: *Lourenço Rodrigues Fraga*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA DO DETENTOR: *Lourenço Rodrigues Fraga*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CASTELHANA ANADONAL DE HABITUAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

840669491

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

840669491

NOVO DETENTOR

LOURENÇO RODRIGUES FRAGA

CPF: 032.974.646-40

DATA DE EMISSÃO: 03/03/1997

ASSINATURA DO DETENTOR: *Lourenço Rodrigues Fraga*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

VALIDAÇÃO: 25/01/2002

REVALIDAÇÃO: 24/02/1997

RECEBIMOS DO DETENTOR: *Lourenço Rodrigues Fraga*

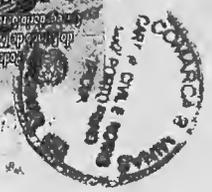
ASSINATURA DO DETENTOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

BFT 99651



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Januária

Japyvar

AUTENTICAÇÃO

Informo com o original

Em 19.01.2012

da veracidade

*Luiz Costa Alves*

Tabelião Inf

17 de Jan 2011



*Luiz Paulo (P/16)*

1:364 03110001-12  
1:364 03110001-12

Número de eleitores aptos a votar: .....	7225
Total de votos apurados: .....	6011
Votos em branco: .....	87
Votos nulos: .....	349
Abstenções na respectiva circunscrição: ...	1214
Quitação com o serviço militar: .....	Sim



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPONVAR

e-mail: camarajaponvar@yahoo.com.br

Rua Brasília, 210  
JAPONVAR

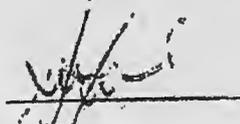
Centro  
Cep: 39.335-000

Telefax: (38) 3231-9137  
MINAS GERAIS

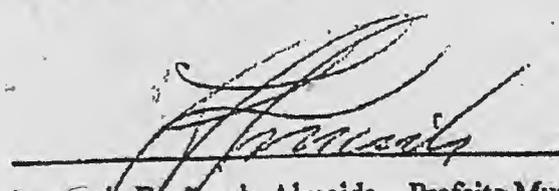
SSOC  
das Comunicações  
24  
Rubrica

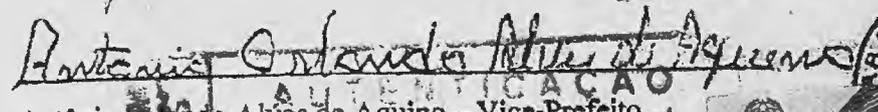
## TERMO DE POSSE DE PREFEITO E VICE PREFEITO.

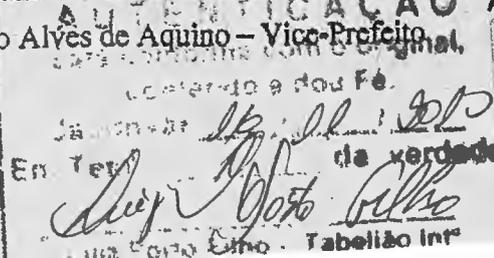
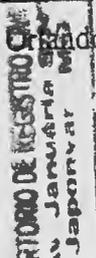
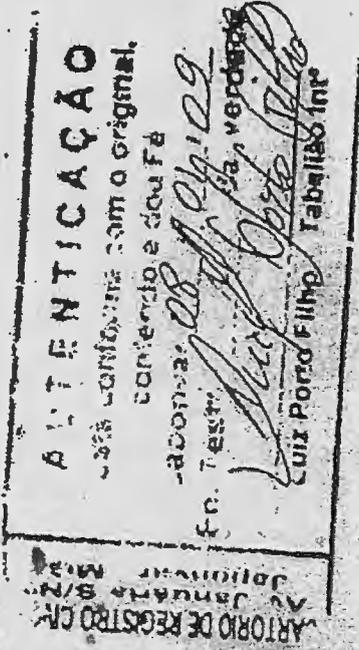
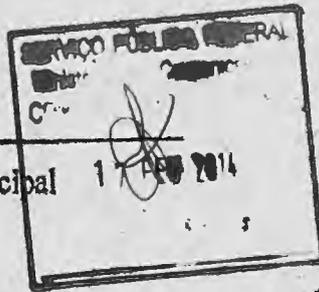
Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove (2009), às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Câmara Municipal Edifício Rafael Fernandes, situado a Rua Brasília nº 210, Centro, nesta cidade de Japonvar, Estado de Minas Gerais, compareceram: O senhor Leonardo Durães de Almeida, brasileiro, solteiro, odontólogo residente na cidade de Japonvar a Rua Minas Gerais s/nº, Centro, Prefeito eleito no último pleito municipal e diplomado pela Justiça Eleitoral, e o senhor Antônio Orlando Alves de Aquino, brasileiro, casado, residente à Rua Principal, s/nº, Distrito de Nova Mindá, município de Japonvar/MG, eleito vice-prefeito. Sob a presidência do senhor Ademar Vani Ferreira da Silva, após terem prestado o compromisso de manter, defender e cumprir as Constituições, a Lei Orgânica, observar as Leis e Promover o bem geral do município, conforme determina o artigo 140 da Lei Orgânica Municipal, foram empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito para o período de 1º (primeiro) de Janeiro de 2009 (dois mil e nove) a 31 (trinta e um) de Dezembro de 2012. Para constar, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelo senhor Presidente da Câmara, Secretário, Prefeito e Vice-Prefeito empossados.

  
Ademar Vani Ferreira da Silva – Presidente da Câmara

  
Girley Ribeiro Barbosa – Secretário

  
Leonardo Durães de Almeida – Prefeito Municipal

  
Antônio Orlando Alves de Aquino – Vice-Prefeito





IDENTIDADE CIVIL

M. 4.001.592 24.06.88  
NÚMERO DATA DE EMISSÃO

SEC. SEG. PÚB. MG/GERAIS  
ORGÃO EMITENTE

IDENTIDADE ELEITORAL  
666033702/48 050  
Número reinscrição

IDENTIDADE CONTRIBUINTE  
893.795.436 20  
INSCRIÇÃO NO C.P.F. CONTRIB.

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

POLEGAR DIREITO



*Leonardo Chuva de Almeida*  
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM COR GRENA

VALIDA COMO IDENTIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA  
DE MINAS GERAIS

CIRURGIÃO-DENTISTA

INSCRIÇÃO Nº 20727

LEONARDO DURÃES DE ALMEIDA

CELSO ALMEIDA FILHO

BRASILIA DE MINAS/MG 08.04.1968

BRASILIA DE MINAS/MG 08.04.1968

BELO HORIZONTE MG 25.06.1996

RESIDENTE

DATA DA EMISSÃO

VALIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - ARMAS DA REPUBLICA

VALIDA EM COR GRENA

Comitê de Controle  
55-CE-M. des  
FE 55  
rubrica

ARTORIO DE REGISTRO CIVIL  
Av. Januária S/Nº  
Bairro: M.3

AUTENTICAÇÃO

conforme com o original,  
conferido a dou Fe

Em Teste da verdade

Luiz Rogo, Filho Tabelião Int

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
17 FEB 2014



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR

Rua Curitiba, 112 – Centro – Telefax: (38)3231-9122 - Japonvar - MG

Japonvar(MG, 07 de outubro de 2.010.



Ofício de nº 142/2010  
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.  
Serviço: Assessoria Jurídica do Município

Sr. Presidente:

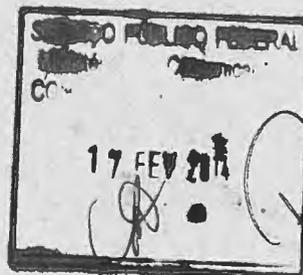
Com meus cordiais cumprimentos, remetemos a esta Egrégia Casa Legislativa para apreciação e aprovação, o incluso projeto de Lei, que tem por finalidade Declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda , situada neste Município e dá outras Providências:

Solicitamos de V.Exa., nos termos do Art. 113, da Lei Orgânica Municipal, que convoque os nobres vereadores para reunião, em regime de urgência, face a necessidade que requer o caso, pois, determina o DOU – Diário Oficial da União, de 03 de setembro do ano em curso(2010), que o prazo findo para a entrega da documentação é dia : 17 de outubro de 2010.( cópia anexa).

Aproveitamos o ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente

Leonardo Durães de Almeida  
Prefeito Municipal.



*Recebemos em  
08/10/2010  
Gilson eia Lima*

Exmo.Senhor  
Carlos Soares da Silva  
DD.Presidente da Câmara Municipal de Japonvar

*APROVADO  
Em 14/10/2010  
Câmara Municipal de Japonvar*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPONVAR

Rua Curitiba, 18  
JAPONVAR

e-mail: camarajaponvar@yahoo.com.br

Centro  
Cep: 39.335-000

Telefax: (38) 3231-9137  
MINAS GERAIS



**Redação Final**

**Projeto de Lei nº 153/2010**

**Comissão de Redação Final.**

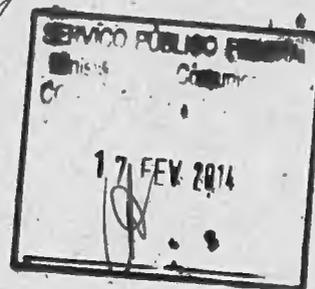
A comissão de Redação Final, examinando o projeto de lei: 153/2010 - Declara de utilidade pública municipal a Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, situada no município de Japonvar e dá outras providências. Verificando que o mesmo foi discutido e aprovado nas duas discussões regimentais, sem emenda modificativa e de parecer que lhe dê como final a redação abaixo que está de acordo com o original e sob esta forma seja enviado a sanção.

## PROJETO DE LEI Nº 153/2010

Declara de utilidade pública municipal a Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, situada no município de Japonvar e dá outras providências.

O Povo do Município de Japonvar, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, situada no Município de Japonvar- MG.





# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPONVAR

Rua Curitiba, 18  
JAPONVAR

e-mail: camarajaponvar@yahoo.com.br

Centro  
Cep: 39.335-000

Telefax: (38) 3231-9137  
MINAS GERAIS

SSCM - M. das Comunicações  
Fls. 78  
Rubrica

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 14 de Outubro de 2010.

*José Aparecido de Jesus Mendes Pereira*

José Aparecido de Jesus Mendes Pereira Presidente

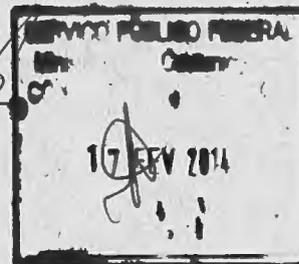
*Adevailde Ferreira de Souza*

Adevailde Ferreira de Souza Vice - Presidente

*Odair de Paulo Antunes da Silva*

Odair de Paulo Antunes da Silva Secretário

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR.**  
Rua Curitiba, N.º 112, centro, CEP 39.335-000.  
Telefax: (038) 3231-9122 – Japonvar – Minas Gerais.

SE-M. das Com. 79  
Rubrica: 2

**LEI DE Nº 198 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.**

*Declara de utilidade pública municipal a Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, situada no Município de Japonvar e dá outras providências.*

O Povo do Município de Japonvar, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, situada no Município de Japonvar - MG.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

Japonvar(MG), 15 de outubro de 2.010.

**Leonardo Durães de Almeida**  
Prefeito Municipal.

RECIBO DE RECEBIMENTO  
17 FEV. 2010

COMARCA DE MINAS GERAIS  
CARTÓRIO CIVIL DE REGISTRO  
Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO

**AUTENTICAÇÃO**

conferido com o original  
em 15/10/2010  
da verdade  
Tabelião Intº

COMARCA DE MINAS GERAIS  
RECIBO DE RECEBIMENTO DE FISCALIZAÇÃO  
Nº 35602

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Luz P. do Filho  
Residência verdadeira (s): a (s)  
deu fé.  
M. Gerais  
Em 15/10/2010  
Em test. da verdadeira  
Luz P. do Filho

## ANEXO 3

### DECLARAÇÕES

SE-M das Comissões  
Rubricas  
80

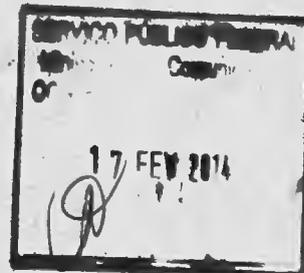
Maria de Lourdes Rodrigues Fraga, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda ARCNM, declara para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Avenida Principal S/N, distrito de Nova Minda, município de Japonvar no estado de Minas Gerais;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será "CIDADE FM";
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004;
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 15° S 58' 10,7" de latitude e 44° W 22' 49,2" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Avenida Principal S/N, distrito de Nova Minda, município de Japonvar, estado de Minas Gerais, CEP 39335-000;
- a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/96.

Nova Minda, 11 de outubro de 2010.



*Maria de Lourdes R. Fraga*  
**MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA**  
M 3.556.066 SSP/MG  
CPF: 528.585.886-00  
DIRETORA GERAL



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



ENG RESPONSÁVEL

CÓPIA

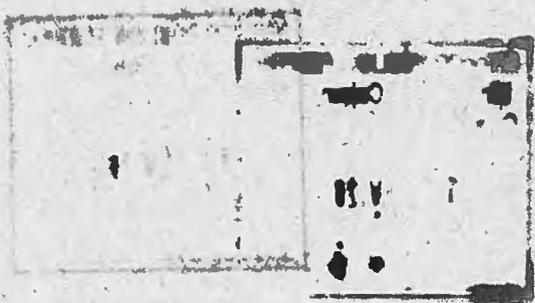
1000000000



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Suzana de Fátima Filho

Reconheço verdadeira(s) a(s)  
firma (s) MARIA DE LOURDES  
RODRIGUES FERREIRA dou le.  
M. Geróis  
Em 05 de 11/2010  
Em test. da Suzana de Fátima verdade

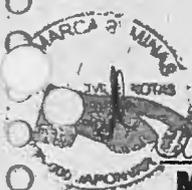


ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



*Maria de Lourdes R. Fraga*  
**MARIA DE LOURDES R. FRAGA**  
CPF: 528.585.886-00  
DIRETORA GERAL

*Laurenço Rodrigues Fraga*  
**LOURENÇO RODRIGUES FRAGA**  
CPF: 032.974.646-40  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

*Ednalva Pereira do Nascimento*  
**EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO**  
CPF: 083108086-82  
DIRETORA DE OPERAÇÕES



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL	Reconheço verdadeira(s) a(s)
	firma(s) <i>MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA</i> e <i>Ednalva Pereira do Nascimento</i> M. Gerais Em 05 de 11 de 2010 Em test. da verdade <i>Ruy Gortalelho</i>

Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município: Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS



Associação das Cidades  
R. Rubens  
82

## MODELO DE DECLARAÇÃO

Como representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, inscrita no CNPJ Nº 12.652.320/0001-05, com sede à Rua Principal S/N, no distrito de Nova Minda, município de Japonvar, estado de Minas Gerais, declara que no caso de existir mais de uma entidade concorrente ao Serviço de Radiodifusão Comunitária para a no distrito de Nova Mina, município de Japonvar, concorda em associar-se às mesmas.



Nova Minda, 11 de outubro de 2010.

*Maria de Lourdes R. Fraga*  
**MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA**  
**M 3.556.066 SSP/MG**  
**CPF: 528.585.886-00**  
**DIRETORA GERAL**

Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município:  
Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)

RECONHECIMENTO VERDADEIRO (S) A (S)  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA dou fe. M. Gerais  
Em 03 de 10 de 2010  
17 FEB 2011  
CARTÓRIO REGISTRAR  
Selo de Fiscalização  
CARTÓRIO REGISTRAR  
17 FEB 2011  
Luzia

 **GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br) – Site : [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)

ENG RESPONSÁVEL

83  
99050011

15/10/2010 - BANCO DO BRASIL - 12:17:25  
968211703 0099  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOIRO

=====  
DATA 15/10/2010  
VALOR DINHEIRO 20,00  
VALOR TOTAL 20,00  
=====

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0  
IDENTIFICADOR 2: 12.652.320/0001 05  
=====

NR.AUTENTICACAO B.01C.3F5.B7A.B11.951

SERVICO FEILAS PESSOAS  
C  
FEB 2014

SCE-M das Comunicações  
Fls. 14  
Rubrica

## ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A associação de radiodifusão comunitária de Nova Minda (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 12.652.320/0001-05, com sede na Rua Principas Sino, no distrito de Nova Minda, município de Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Minda, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2010.

Carlos Soares do Silveira

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio de 2010

Câmara Municipal de Japonvar  
CGC: 01.641.197/0001-00

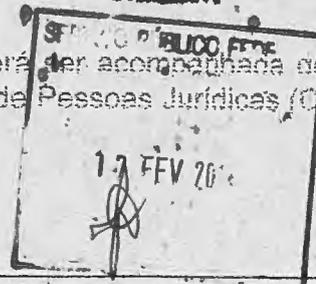
Nome do representante legal: Carlos Soares do Silveira

CPF: 478.057.576-15

Câmara Municipal de Japonvar  
CGC: 01.641.197/0001-00

de \_\_\_\_ de 2010

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

CE-M. das Cont. Trib. Fz. RFB. 85

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.641.197/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/01/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JAPONVAR CAMARA MUNICIPAL</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CAMARA MUNICIPAL DE JAPONVAR -MG</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>106-6 - ORGAO PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>			
LOGRADOURO <b>PC PRESIDENTE CASTELO BRANCO</b>	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO 	
CEP <b>39.335-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JAPONVAR</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/1998</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

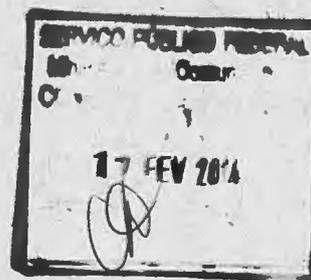
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 29/11/2010 às 11:11:43 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



noda.

Ademar Eloni Ferreira da Silva

Carlos Soares do Filho

Guilherme Ribeiro Barbosa

Fernando Ferreira de Souza

Norci Pereira de Jesus

Wanderlei Fernandes da Silva

José Aparecido de Jesus Mendes Pereira

Alain de Paulo Antunes dos Santos

Wanderlei Fernandes da Silva

Ata da décima nona reunião ordinária da  
Sessão Legislativa 2009/2012.

Realizada em 18 de dezembro de 2009

Des: Ademar Eloni Ferreira da Silva.

Os dezesseis dias do mês de dezembro de 2009,  
dia 18 do ano de dois mil e nove, no horário  
regimental, na sala das sessões da Câmara Muni-  
cipal, por determinação do senhor presidente, foi  
feita a leitura do veículo bíblico do dia, a se-  
quiu procedeu-se com a Chamada nominal  
dos senhores vereadores, estando presentes: Ademar  
Eloni Ferreira da Silva, Carlos Soares do Filho, Guil-  
herme Ribeiro Barbosa, Fátima  
Conçalves da Silva, José Aparecido de Jesus Mendes Pere-  
ira, Norci Pereira de Jesus, Alain de Paulo Antunes  
da Silva e Wanderlei Fernandes da Silva. A existên-  
cia de quórum regimental foi comprovada a  
través da Chamada nominal. O senhor presi-  
dente, Ademar Eloni Ferreira da Silva, declarou  
aberta a sessão determinando que fosse proce-  
dida com as leituras das atas das sessões an-  
teriores, que depois de lida, foi discutida e  
aprovada por unanimidade. No expediente:

das Comissões  
Fls. 87  
Rubrica

do dia houve apresentação de parecer ao  
projeto de lei nº 145/2009. Autoriza o Poder Exe-  
cutivo a firmar termo de confissão e parcelame-  
nto de débitos previdenciários com o Insti-  
tuto de Previdência Municipal das Servidoras Pu-  
blicas de Japonaia (MG) - PREUJAP da autopro-  
vidências. A Comissão de Finanças opinou  
favorável a aprovação do projeto. Na palavra  
para apresentação de requerimentos ou in-  
dicações, o vereador Ademair Vani solicitou  
do poder Executivo, Construção de pequenas  
barraqueas as margens do Córrego de São  
- Pedro até o Rio Mangai. A seguir, pas-  
sou-se para 2ª (segunda) parte da ordem  
do dia com discussão e votação de pa-  
recer ao Projeto de Lei nº 145/2009, usando  
do tempo determinado os vereadores: Wan-  
derson Fernandes que ressaltou a importân-  
cia deste projeto para o município o qual  
foi esclarecido pela assessoria da PREU-  
JAP e espera que sempre estabeleçam esse  
esclarecimento aos nobres edis para que  
assim tenham conhecimento. Jaime Gon-  
çalves perguntou a assessoria da PREUJAP -  
qual seria o valor de ~~o projeto~~ R\$ 65,00  
000,00 (Quatocentos e ~~seis~~ ~~centos~~ ~~e~~ ~~sessenta~~ ~~e~~ ~~cinco~~ ~~mil~~). O pre-  
sidente esclareceu que o pagamento já  
foi feito e que está sendo ~~o~~ ~~procedido~~  
detalhadamente o que ~~se~~ ~~paga~~. Jaime  
Gonçalves informou que compete a Comissão  
de Legislação e Justiça apresentar parecer  
ao referido projeto para que assim seja  
procedido. O presidente Ademair Vani

disse que houve erro ao digitar, mas que seria as 02 (duas) Comissões de Justiça e Finanças e que não foi feita a Correção. A seguir passou-se a votação, não houve objeção sendo o mesmo aprovado e encaminhado para 1ª (primeira) discussão e votação. Durante a discussão o Senha Presidente deixou a tribuna livre para deliberar sobre o projeto de lei N° 145/2009 e não havendo verbalização passou-se a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade e encaminhado a segunda discussão e votação. Isto posto passou-se para discussão e votação de requerimentos. O vereador Ademar Dani usou do tempo determinado para esclarecer que a Comunidade de Pau-Preto é prejudicada pelas fortes chuvas assim como pelo: desmatamento e retirada de cascalho desagregado e que é importante que o município juntamente com a Juizal Minas que tome providências e que o Projeto para construção de barragem seja reabilitado, não se para recuperar as nascentes do Córrego Pau-Preto, mas para atender os moradores. Não havendo verbalização foi aprovado por unanimidade. A seguir, passou-se a eleição da Mesa Diretora para o Exercício de 2010. O Senha presidente suspendeu a reunião por 10 (dez) minutos para registro de Choppa concaente a Mesa, iniciando a reunião, passou-se eletronicamente ao processo de eleição. Foi registrada Choppa única (oligo) Choppa única, com a seguinte composição: Presidente: Carlos Soares da



Sihra; vice - Presidente: Wanderson Fernandes da Sihra e Secretário: José Aparecido de Jesus Mendes Pereira. Foram tomadas as seguintes providências: 1º foi esclarecido que o processo de votação é por escrutínio secreto, 2º foi procedida a chamada nominal dos vereadores constatando-se a maioria absoluta, 3º Constatou-se apenas a Chapa acima inscrita/registada. A seguir o senhor presidente, nomeou como escrutinadores e fiscais da eleição, os senhores vereadores: Jaime Gonçalves da Sihra e Gilley Ribeiro Barbosa. Diante dessas providências, o senhor presidente procedeu a chamada nominal dos vereadores conforme a pauta da reunião para a votação, tendo os mesmos a medida que foram chamados, levantaram-se, recebiam das mãos do senhor presidente a cédula devidamente rubricada pelo presidente e escrutinadores, votaram e após votarem depositaram a cédula na urna. Após todos terem votado, na presença dos vereadores, o presidente determinou aos escrutinadores fosse aberta a urna e feita a apuração, o que foi cumprido, tendo após a apuração ~~aparecido~~ o seguinte resultado: Chapa única, obteve 08 (oito) votos. Registro a existência de 01 (um) voto em branco. Registro ainda a coincidência de número de votos e de votantes. Após a apuração e contagem, o resultado foi redigido pelo secretário presidente e lido pelo o mesmo que

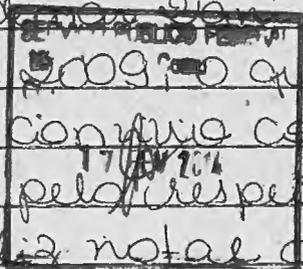
proclamou eleitos para mesa Diretora.  
2010, os seguintes vereadores: Presidente: Carlos  
Soares da Silva; Vice-Presidente: Wanderson Fer-  
nandes da Silva; Secretário: José Aparecido  
de Jesus Mendes Pereira. O presidente declarou  
que a nova mesa assumirá em 1º (primei-  
ro) de Janeiro de 2010. Usou da pa-  
lavra fôca os seguintes vereadores: Wanda-  
son Fernandes cumprimentou a todos, agra-  
deceu aos nobres edis, agradeceu o traba-  
lho da diretoria atual e que tiveram proble-  
mas mas que foram sanados. Disse ainda  
que compôs a mesa Diretora por 07 (sete)  
vezes e que concederá mais 01 (um) vez  
apartir do ano que vêm. Prometeu trabalhar  
com justiça e igualdade. Agradeceu pelos  
08 (oito) votos obtidos, deu um feliz notal  
aos funcionários da Câmara, Prefeitura, ve-  
readores, moradores do município, visitantes,  
Governantes e Familiares. Disse ainda que  
ano que (digo) de 2010 é um ano políti-  
co, mas que não tome decisões partidárias  
e que não venha a interferir na direção  
do povo. Agradeceu aos seus elitores e relatou  
dificuldades para alcançar o cargo o qual  
foi concedido nesta equívoca Casa. Disse para  
aos locutores do Rádio (telefone do Sr. Ser-  
v) um feliz notal. Carlos Soares disse que se  
sente feliz por ter sido eleito para conde-  
zir os trabalhos desta Casa em 2010. Pro-  
meteu trabalhar com união. Agradeceu  
os votos obtidos e colocou a disposição  
para sugestões e que a administração

que o ano de 2010, todas passaram iniciadas  
 com a cabeça erguida. José Aparecido  
 Parobenzin ao presidente atual pela ad-  
 ministração desta casa e espera que o  
 Presidente eleito juntamente com os membros  
 da Mesa, façam um trabalho transparen-  
 te e eficiente. Desejou um feliz natal a  
 todos e um próspero ano com paz e fa-  
 lé. Nanci Pereira disse que é conhecimen-  
 to de todos que o mesmo faz parte da ban-  
 cada da oposição e quem fez a diferença  
 nesta eleição foi o vereador Carlos Soares que  
 faz parte da bancada de situação. Esclare-  
 ceu que é a favor de todos os projetos que  
 beneficiam o município, independente da  
 sua situação. Odair de Paulo disse que este  
 ano foi concluído com muitos trabalhos e  
 cobranças. Parobenzin o Presidente eleito  
 Carlos Soares. Agradeceu aos visitantes deste mu-  
 nicípio, sua família e amigos pela confi-  
 ança. Desejou aos locutores da rádio 104,  
 9, ao Sr. Sen e aos moradores de Japenar  
 um feliz natal e um próspero ano novo.  
 Ademair Dani Parobenzin e Mesa Diretora  
 eleito em nome do Presidente Carlos Soares  
 e colocou a disposição para a condução dos  
 seus novos trabalhos. Agradeceu a todos (digo)  
 aos funcionários desta casa: Quitiane e  
 Bainézia, ao Assessor Jurídico: Celso Almei-  
 da, aos Assessor Contábeis: Siomar e Elo-  
 us e aos vereadores enfim a todos os mor-  
 dades de Japenar e sua família que fez  
 parte de sua administração. Disse que



M. das Com. 182  
L. Rubrica  
S. - 920

Sente-se orgulhoso por apenas 01 (um) prefeito  
 ser reeleito por esta coisa. Disse ainda que  
 procurou trabalhar conforme determinação a  
 legislação e a lei e pediu desculpas por possi-  
 veis falhas. É que fica um aprendizado e  
 uma realização, pois teve o privilégio de ser  
 presidente que ficará na história. Colocou  
 à disposição do município e agradeceu ao  
 Prefeito pelas metas alcançadas, pois foram  
 muitas as dificuldades. É que próximo ano  
 coisas melhores virão. Finalizou dizendo que  
 é uma vez um bom trabalho a nova mesa  
 diretora. A seguir (depois) Carlos Soares Wau apar-  
 te para esclarecer as falas do vereador Na-  
 ci, disse que não é bancada da oposição  
 apenas busca união entre ambos lados,  
 para que o município não se prejudique.  
 É que pretende trabalhar com o apoio de to-  
 dos. A seguir o presidente concedeu a pa-  
 lavra ao assessor jurídico da Câmara mu-  
 nicipal Celso Almeida Filho parabenizou  
 a diretoria já eleita para o exercício de  
 2010, desejou sucesso na administração. A-  
 agradeceu ao presidente da Câmara de 2009 por ter  
 contado no exercício de 2009, o qual fez  
 de suma importância o convênio com as  
 nobres edis e agradeceu pelo respeito com  
 o mesmo. Desejou uma feliz natal e todos  
 desejando ainda que o ano de 2010 seja  
 um ano de alegria e grandes realizações.  
 Nada mais a se tratar o senhor preside-  
 nte, encerrando a sessão às 21h30 (vinte e uma  
 horas) consoante antes para reunião



COLEÇÃO  
M. 93  
EL. 10  
RUB. 02  
ES  
L. 1111  
S. 1111  
S. 1111

extraordinária dia 21 (vinte e um) de dezembro às 8 hs. Sobrei então o presente ato que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Ademar Lani Ferreira da Silva  
Carlos Soares da Silva

Guilherme Ribeiro Barbosa

Renaldo Ferreira de Souza

Nanci Perina da Silva

Jaime Gonçalves da Silva

José Aparecido de Jesus Mendes Pereira

Wanderson Fernandes da Silva

Odair de Paulo Antunes da Silva

Ato da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Joponar - MG

Realizada em 21 de dezembro de 2009.

Por: Ademar Lani Ferreira da Silva

Às vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às 18 hs (dezoito horas) na sala das sessões da Câmara Municipal de Joponar, reuniram-se extraordinariamente para convocação do Poder Executivo Municipal, os senhores vereadores: Ademar Lani Ferreira da Silva, Carlos Soares da Silva, Renaldo Ferreira de Souza, Guilherme Ribeiro Barbosa, Jaime Gonçalves da Silva, José Aparecido de Jesus Mendes Pereira, Nanci Perina da Silva, Odair de Paulo Antunes da Silva, Wanderson Fernandes da Silva. Havendo o quorum regimental legal o senhor presidente, Ademar Lani Ferreira da Silva, declarou aberta a sessão e as seguintes determinações que fosse feita a leitura do versículo bíblico do dia e a seguir a determinação

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Sociedade das Comunicações  
Fis. 04  
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de radiodifusão comunitária de Nova Minda (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 12.652.320/10001-05, com sede na Rua Municipal 5170, no distrito de Nova Minda, município de Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

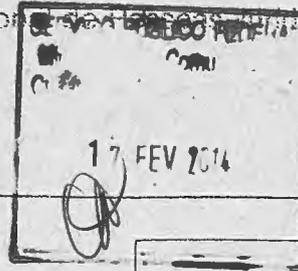
Nova Minda, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

Sede Daiane Alves de Aquino

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Sede Daiane Alves de Aquino  
CPF: 088.475.746-33

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Empresas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

95  
 das Comissões  
 de

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.512.348/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/03/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COM DOS PEQ PRODUTORES RURAIS DE RANCHARIA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos</b> <b>87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>RANCHARIA</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP <b>38.335-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA MINDA</b>	MUNICÍPIO <b>JAPONVAR</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/08/1999</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

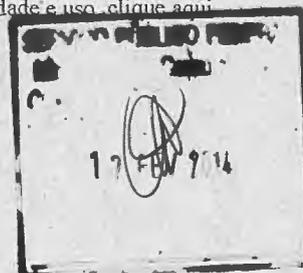
Emitido no dia 29/11/2010 às 11:13:17 (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui  
 Atualize sua página





Receita Federal



**CERTIDÃO CONJUNTA**

das Cont.  
Fls. 010  
Rubrica:  
S.S.C.M.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ASSOCIACAO COM DOS PEQ PRODUTORES RURAIS DE RANCHARIA**  
**CNPJ: 00.512.348/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

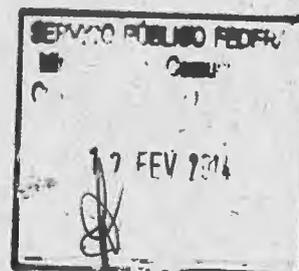
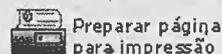
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 09:13:51 do dia 10/09/2007 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/03/2008.  
Código de controle da certidão: **6513.C72D.0114.5B3F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



18.201  
CART. DE REG. E NOTAS  
L. PORTUGAL  
JAPONVAR

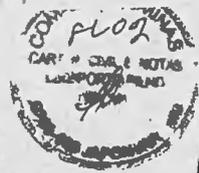
CARTÓRIO DE REG. E  
TÍT. DOCUMENTOS  
BRASÍLIA DE MINAS - MG

SSC-E-M. des. 01  
Rub. 027

**Ata de reunião extraordinária da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Rancharia para eleição e posse da nova Diretoria.**

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2010 às 14:00 horas na sede da Associação reuniram-se os membros associados da referida comunidade, com a presença do Presidente do CMDRs e Assessor do Prefeito Municipal José Luiz Ferreira da Silva, para eleição e posse da nova Diretoria conforme Edital de Convocação publicado em 22/01/2010. O Presidente Sr. Osvaldo Ferreira da Silva iniciou a reunião convidando os presentes para oração em agradecimento pelo trabalho realizado durante os 04 anos de gestão e explicou a finalidade da reunião e a preocupação que de fato seja eleita uma Diretoria comprometida com a comunidade e o trabalho na Associação. O Sr. José Luiz explicou a importância de uma boa escolha para a continuidade do desenvolvimento da comunidade e ao consultar a Assembléia verificou que havia apenas uma chapa inscrita para concorrer e decidiu-se pela eleição por aclamação. Passando a eleição, foi apresentada a chapa que foi eleita por unanimidade por aclamação ficando a Diretoria composta da seguinte forma: **Presidente:** Lede Daiane Alves de Aquino, brasileira, casada, agricultora familiar, nascida em 01/01/1988, inscrita no CPF sob o nº: 088.475.746-33 e RG: 14.272.174, SSP/MG, residente na comunidade de Rancharia, zona rural do município de Japonvar/MG; **Vice-Presidente:** Alice Aparecida Ferreira Aquino, brasileira, casada, agricultora familiar, nascida em 26/01/1976, inscrita no CPF sob o nº: 058.093.136-63 e RG nº: 13.650.43 SSP/MG, residente na comunidade de Rancharia, zona rural do município de Japonvar/MG; **Primeira Secretária:** Cristiane Aquino da Silva, brasileira, solteira, agricultora familiar, nascida em 15/06/1983, inscrita no CPF sob o nº: 066.743.896-33 e RG MG 12.500.120 SSP/MG, residente na comunidade de Rancharia, zona rural do município de Japonvar/MG; **Segunda Secretária:** Cleonice Pereira Silva, brasileira, casada, agricultora familiar, nascida em 22/04/1972, inscrita no CPF sob o nº: 959.149.436-04 e RG: M - 6.372.873 SSP/MG residente na comunidade de Rancharia, zona rural do município de Japonvar/MG; **Primeiro Tesoureiro:** Teodomiro Barbosa da Silva, brasileiro, casado, agricultor familiar, nascido em 24/07/1958, inscrito no CPF sob o nº: 369.280.976-04 e RG M - 482.9113 SSP/MG, residente na comunidade de Rancharia, zona rural do município de Japonvar/MG; **Segundo Tesoureiro:** Jaime Francisco da Mota, brasileiro, divorciado, agricultor familiar, nascido em 23/09/1950, inscrito no CPF sob o nº: 090.455.466-04 e RG M - 1.193.75 SSP/MG, residente na comunidade de Rancharia, zona rural do município de Japonvar/MG; Para o **Conselho Fiscal** foram eleitos como **Titulares:** Osvaldo Ferreira da Silva, Geraldo Fiúza de Aquino e Paulo Alves dos Santos. **Conselho Fiscal (Suplentes):** Maria Aparecida Fiúza de Jesus, Licineia Fernandes Ribeiro da Silva e Selvino Mendes de Almeida. Após a eleição foi dado posse a nova Diretoria para o mandato de 07/02/2010 à 07/02/2012. A Presidente eleita e empossada Lede Daiane Alves de Aquino agradeceu o apoio recebido e solicitou aos demais membros eleitos muito empenho para que possam fazer um bom trabalho. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata que depois de lida se aprovada, será assinada por todos os presentes. Comunidade de Rancharia, 07 de fevereiro de 2010. José Luiz Ferreira da Silva, Lede Daiane Alves de Aquino, Marilene Aquino de Jesus, Ereniz Aquino da Silva, Geraldo Fiúza de Aquino, Selvino Mendes de Almeida, Vaneid M. A., Anaira Mendes de Jesus, Licineia Fernandes Ribeiro da Silva,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
1 07 FEV 2010  
Maria Elza R. C. Xavier Oficiala  
Maria Elce R. C. Guedes Of. Substituta  
COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS - MG



Rosina Almeida Fernandes José Alves de Aquino, João Mendes Veloso, Mariano Mendes Veloso, Nilcia Ferreira da Silva, Marcimery Mendes Fiúza, Márcia Mendes Lopes, Rosilda de Jesus Pinheiro, Maria de Lourdes Pereira Mendes, Danila de A. Fernandes, Aparecida de Jesus M P, Ana Paula Aquino Veloso ilégivel, Jaime Francisco da Mota, Argemiro Fernandes Aquino, Teodomiro Barbosa da Silva, Dermeval Cardoso de Aquino, Livaldo F. da Silva, Maria Shirly de Melo Soares, Alice Aparecida Ferreira de Aquino, Argemiro Fernandes da Silva, Cristiane Aquino da Silva, José de Jesus Souza, Osvaldo Ferrêira da Silva, Teodomiro Ferreira de Aquino, Izael Fernandes dos Santos Cleonice Pereira da Silva.

Declaro que a presente Ata confere com a original ás folhas 64 v, 65 e 65 v do livro 001 (Livro de Registros de Atas) da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Rancharia.

Comunidade de Rancharia, 17 de fevereiro de 2010.

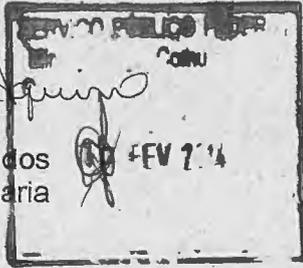


CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍT. JURÍDICAS E PESS. JURÍDICAS - BRASÍLIA DE MINAS G. S.

**AUTENTICAÇÃO**  
 Este conforme com o original, lido e conferido e dou Fé  
 em Teste em 04 de 11 de 2010  
 Luiz Porto Filho Tabelião Intº

*Lede Daiane Alves de Aquino*  
**Lede Daiane Alves de Aquino**

Presidente da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Rancharia



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**  
 Maria Elza R. C. Xavier Oficiala  
 Maria Elce R. C. Guedes Of. Substituta  
**COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS - MG**

**REGISTRO** efetuado no Livro número "A-08",  
sob o número de ordem 3.672.

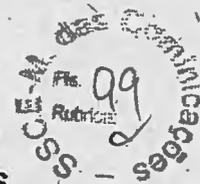
Brasília de Minas, 04 março de 2010.

*Santos*  
*Marciele Floripes de Souza Santos*  
Escrevente

Comarca de Brasília de Minas - Minas Gerais  
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Oficiala: *Maria Elza Ribeiro da Cruz Xavier*  
Oficiala Substituta: *Maria Elce Ribeiro da Cruz Guedes*  
Escrevente autorizada: *Marciele Floripes de Souza Santos*  
Rua: *Josefina Palma, 365, sala 03, bairro Rosário*  
Fone/Fax: (38) - 3231-2300 - e.mail: *cart2of@yahoo.com.br*



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 12.652.320 10001 - 05, com sede na rua principal 51 no no distrito de Nova Minda, município de Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Minda, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

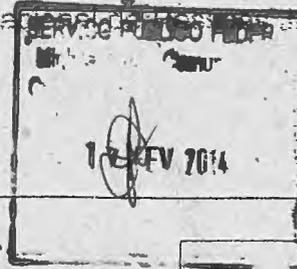
Maria Judith de Souza

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Maria Judith de Souza

CPF: 623.895.136-20

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Entidades e Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

CART.º C.º 1.º  
LUIZ PORTO  
1909

REG.º  
P.º S.º JURÍDICAS  
1.º DOCUMENTOS

**Ata da reunião extraordinária da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Jatobazinho, para eleição e posse da nova diretoria.** Aos 17 dias do mês de outubro de 2009 às 14:00 horas, reuniram-se membros associados da referida associação para eleição e posse da nova diretoria com a presença do sr. José Luiz Ferreira da Silva, assessor do prefeito municipal. A presidente Maria Judith de Souza, convidou o senhor Adelar conselheiro do CMDRS para junto com os presentes se unirem para oração em agradecimento pelo trabalho realizado e falou sobre a eleição, conforme Edital de Convocação publicado. A presidente falou da documentação da Associação que se encontra em dia e dos compromissos financeiros que foram cumpridos, inclusive a dívida da receita. Foi lido um documento "abaixo assinado" com referência ao sistema de esgoto sanitário da cidade de Lontra, cujo destino é o córrego da Prata e o Rio Mangai e a comunidade cabia providências urgentes da promotoria do meio-ambiente. O sr. José Luiz explicou sobre a importância da continuidade do trabalho, falou da dedicação da presidente e dos resultados alcançados na gestão e que ela merece ter a oportunidade de concluir os trabalhos iniciados, como implantação do sistema de abastecimento de água e construção das cisternas. Passado a eleição, contactou-se que havia apenas uma chapa inscrita para concorrer e a Assembléia decidiu pela eleição por aclamação, sendo eleita por unanimidade a seguinte diretoria: **presidente:** Maria Judith de Souza, brasileira, solteira, agricultora familiar, nascida em 18/08/1962, inscrita no CPF sob o nº 623.895.136-20 e RG nº M4.735.069 SSP/MG, residente na comunidade de Jatobazinho, Zona rural do Município de Japonvar/MG; **vice presidente:** José Mendes Lima, brasileiro, casado, agricultor familiar, nascido em 07/06/1960, inscrito no CPF sob o nº 802.395.106-82 e RG nº MG08.468, residente na comunidade de Jatobazinho, Zona rural do Município de Japonvar/MG; **primeira secretária:** Wilsa Vieira Fiuza, brasileira, casada, agricultora familiar, nascida em 26/05/1973, inscrita no CPF sob o nº 156.358.078/01 e RG nº M24.301/2 SSP/MG, residente na comunidade de Jatobazinho, Zona rural do Município de Japonvar/MG; **segunda secretária:** Maria Luiza de Souza Antunes, brasileira, casada, professora aposentada, nascida em 20/08/1947, inscrita no CPF sob o nº 500.199.536-20 e RG Nº M2.657.539 SSP/MG, residente na comunidade de Jatobazinho, Zona rural do Município de Japonvar/MG; **primeira tesoureira:** Maristela Rosa dos Santos Gusmão, brasileira, casada, professora, nascida em 10/01/1979, inscrita no CPF sob o nº 035.925.845-85 e RG nº Mg10328327 SSP/MG, residente na comunidade de Jatobazinho, Zona rural do Município de Japonvar/MG; **segunda tesoureira:** Giscilene de Souza de Lima, brasileira, casada, agricultora familiar, nascida em 24/02/1976, inscrita no CPF sob o nº 036.200.076-08 e RG nº M9130110 SSP/MG, residente na comunidade de Jatobazinho, Zona rural do Município de Japonvar/MG. Para o conselho fiscal foram eleitos, **Titulares:** Geraldo Gusmão dos Santos, Geraldo Mendes de Souza e Maria de Jesus Antunes. Conselho fiscal **Suplentes:** João Gaspar de Souza Mendes, Sérgio Fernandes de Aquino e Deraldo Alves Corrêa. Foi dado posse a nova diretoria e conselho fiscal para o biênio 17/10/2009 a 17/10/2011 a presidente reeleita Maria Judith Souza agradeceu o apoio recebido e conclamou aos demais membros da Associação para que possam desempenhar um trabalho melhor que o que foi feito na gestão passada, nada mais havendo, encerrou-se a reunião lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Comunidade de Jatobazinho, 17 de outubro de 2009. José Luiz Ferreira da Silva, Maria Judith de Souza, Maria de Jesus Antunes, Maria de Lourdes Santos Souza, Rosinaria Pereira Lima, Thays Antunes-Mamedo, José Mendes Lima, Giscilene de Souza Lima Aquino, Wilsa Vieira Fiuza, Maria das Dores F Men, João Gaspar Souza Mendes, Marlene Ramos de Souza, Maria Luiza de S Antunes, Moacir Antunes de Souza, Margarida de Fátima Souza Lima, Maria Eronildes Costa Lima, Rogério Antunes, José Maria S Mendes, Maristela Rosa Santos Gusmão, Geraldo Gusmão dos Santos, Sérgio

100  
9

17/10/2009  
17/10/2011  
17/10/2009

de fiscalização

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé, que a escritura contém com a copia a mim apresentada.  
Brasília de Minas/MG) 07/10/2009

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Maria Elza R. C. Xavier Oficiala

Fernandes de Aquino, Deraldo Als Corrêa, Geraldo Ribeiro de Souza, Valdete Ferreira Macedo, Vanderlei Ferreira Mendes, Douglas Fernandes de Aquino, Sinvaldo Souza Mendes, Maria Ferreira da Silva, Taynara Souza Mendes, Adelar Pereira de Jesus, Kátia Pereira Lima, Janete de Jesus Freire Aguiar Pereira.

Declaro que a presente ata confere com a original as folhas 71, 71v e 72 do (livro de registros de atas) da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Jatobazinho. Japovnar, 17 de outubro de 2009.



**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.  
 Brasília de Minas/MG: 07/10/10

M<sup>te</sup> Elza Ribeiro C. Xavier - T. Tabelião  
 M<sup>te</sup> Elce Ribeiro C. Guedes - T. Substituto

*Maria Judith de Souza*  
**Maria Judith de Souza**  
 Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Jatobazinho

**REGISTRO** efetuado no Livro número "A-09", sob o número de ordem 3.827.

**Selo de Fiscalização**  
 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Cartório Geral de Justiça  
 CBC 20546

**Selo de Fiscalização**  
 ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS  
 ALZ 96053

**Selo de Fiscalização**  
 ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS  
 ALZ 96052

**Selo de Fiscalização**  
 CBC 20546

Brasília de Minas, 07 de outubro de 2010.

*Maria Elza Ribeiro da Cruz Xavier*  
**OFICIALA**

SECRETARIA PÚBLICA FEDERAL  
 11 FEV 2011

Comarca de Brasília de Minas - Minas Gerais  
 Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
 Oficiala: *Maria Elza Ribeiro da Cruz Xavier*  
 Oficiala Substituta: *Maria Elce Ribeiro da Cruz Guedes*  
 Rua: Josefina Palma, 365, sala 03, bairro Rosário  
 Fone/Fax: (38) - 3231-2300 - e-mail: cart20f@yahoo.com.br

**Selo de Fiscalização**  
 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Cartório Geral de Justiça  
 COMARCA DE JATOBAZINHO  
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E DOCUMENTOS  
 AUTENTICAÇÃO BFF 99623

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E DOCUMENTOS - Japovnar - MG

**AUTENTICAÇÃO**  
 Esta confere com o original. Certifico e dou fé.  
 07/10/2010  
 da verdade  
*Maria Elza Ribeiro da Cruz Xavier*  
 T. Tabelião Int<sup>o</sup>

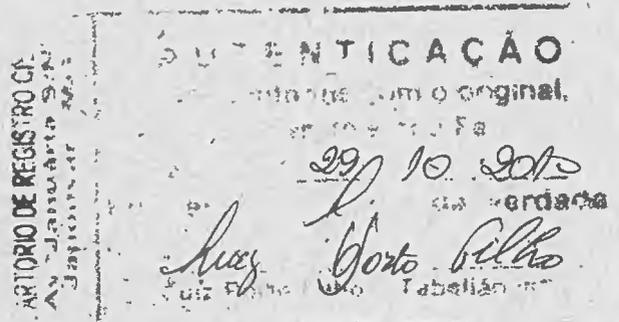


# EDITAL DE COVOCAÇÃO

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Jatobazinho **CONVOCA** à todos os seus associados para participarem de uma reunião que se fará realizar no dia 17 de outubro de 2009, às 13:30 horas no prédio da antiga Escola Municipal São Miguel, cujo objetivo será:

- \* Eleição e posse da nova Diretoria da entidade.

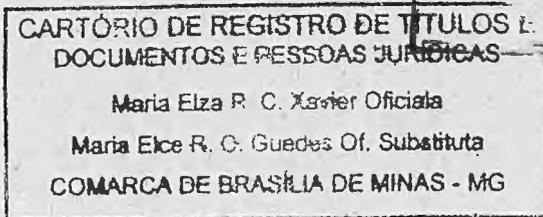
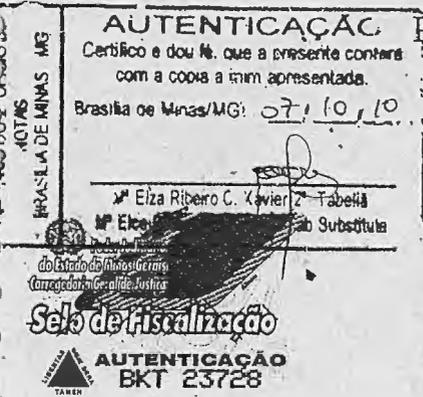
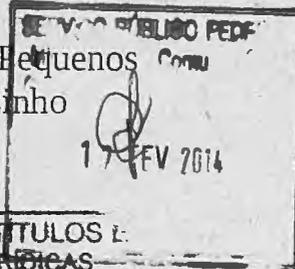
Comunidade de Jatobazinho, 2 de outubro de 2009



*Maria Judith de Souza*

Maria Judith de Souza

Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Jatobazinho



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

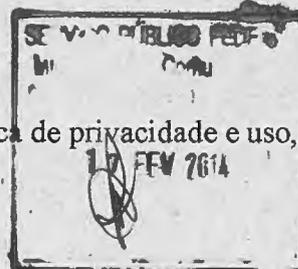
SESC-M das Contribuições  
RFB  
103  
Rubrica

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 06.202.934/0001-20 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 18/06/2002
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE JATOBAZINHO			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
<b>LOGRADOURO</b> FAZ JATOBAZINHO	<b>NÚMERO SN</b>	<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> 39.335-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> ZONA RURAL	<b>MUNICÍPIO</b> JAPONVAR	<b>UF</b> MG
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/11/2005	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 29/10/2010 às 11:04:30 (data e hora de Brasília).

Voltar



Prepara Pagina  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

das Comunicações  
104  
SS - 05

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

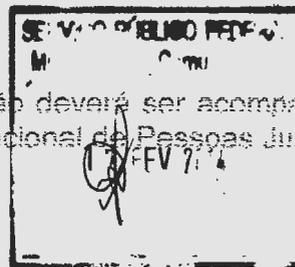
A Associação de radiodifusão comunitária de Nova Minda (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 12.652.320 10001 - 05, com sede Rua Principal 51 no, no distrito de Nova Minda, município de Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Minda, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

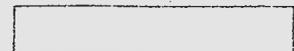
Afonso Aquino da Costa  
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: x Afonso Aquino da Costa  
CPF: 234 106 106 87

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

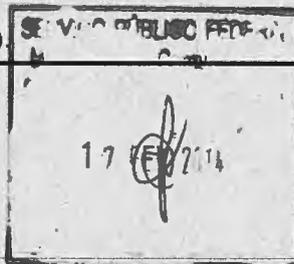
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.237.694/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/04/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE NOVA MINDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO</b>			
LOGRADOURO <b>R A</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>39.335-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA MINDA</b>	MUNICÍPIO <b>JAPONVAR</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/08/1999</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia <b>29/07/2009</b> às <b>08:15:01</b> (data e hora de Brasília)			

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/07/2009

Associação das Comunicações  
Fls. 106  
Rubrica  
PL 01  
CARTÃO CIVIL E NOTAS  
LUGAR PORTO FELIZ  
TRIPLEX  
FABRIL DO JAPONÊS

Ato de reunião do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Nova União - CONDECONM.

Ordem da dia: Eleição e Posse da Nova Diretoria para o pleito 2010/2012.

Em 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2010, reuniram-se os sócios e diretoria do CONDECONM para realizarem a eleição e a posse da Diretoria para o pleito 2010/2012, conforme Edital de Convocação afixado com antecedência de 15 dias tal qual prevê o Estatuto desta Associação. Compareceram ao pleito em chapa única, os seguintes candidatos:

Presidente: Ademir Jacinto da Costa, Vice-presidente: João Alves de Aquino, 1º tesoureiro: José Fernandes da Cruz, 2º tesoureiro: José Ivan Rodrigues de Aquino, 1º secretário: Francisco Sales Ferreira, 2º secretário: Maria Aparecida Gonçalves Lopes;

Conselho Fiscal: João Barbosa de Araújo, José Aparecido de Jesus Mendes Pereira, João Luiz Barbosa de Aquino, Suplentes: Felicitíssima Mendes da Silva, Sinvaldo Alves Ferreira, Orlay Ferreira Lopes.

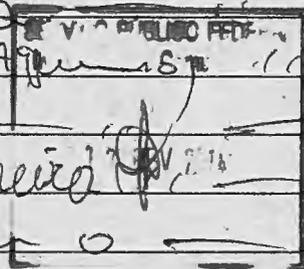
A reunião teve início com o presidente estabelecendo os motivos da eleição. Em fim de mandato, falando sobre o trabalho realizado nesse período e dando aos

S. V. P. PÚBLICO FEDERAL  
Sócios

sócios a liberdade de escolher ou não a chapa apresentada. Foi decisão da diretoria o voto secreto podendo o sócio votar por sim ou não. Foi falado pela tesoureira, sobre os critérios usados para votação, o funcionamento da Associação, a participação dos sócios. Em seguida, passou-se a votação propriamente dita a qual encerrou com o seguinte resultado: 23 (vinte e três) votos

sim; 15 (quinze) votos não e um voto nulo, totalizando  
 59 (cinqüenta e nove) votantes. Com esse resultado,  
 foi eleita a Chapa Supraeleita, que foi empor-  
 tada no ato. Todos os eleitos se comprometeram  
 a trabalhar em prol do desenvolvimento da  
 Associação e seus respectivos sócios. Ficou mar-  
 cada para sexta-feira dia 05, retifico; dia 04  
 (quatro) de junho de 2010, a prestação de Contas  
 do período 05/05/2009 a 30/04/10, que será lavrada  
 em ata própria e anexada a esta ata de eleição.  
 Em seguida, agradeceram-se os estabelecimentos e  
 agradecimentos da atual diretoria. Nada mais  
 havendo a tratar lavrou-se a presente ata que  
 depois de lida e aprovada será assinada por todos.  
 Retifico em tempo: o total de votantes foi 39 (trinta  
 e nove) e não cinqüenta e nove como foi dito  
 anteriormente. Anexa-se assim o processo de eleição  
 Para Miranda, 25 de maio de 2010. — " —

- Maria Rosemary Teixeira de Sousa, — " —  
 Antonio Aguiar da Costa — " —  
 João Alves de Aguiar — " —  
 Francisco de Sales Ferreira — " —  
 Manoel Aparecido G. Lopes — " —  
 João Fernandes da Cruz — " —  
 José Ivan Rodrigues de Aguiar — " —  
 João Barbosa de Sousa — " —  
 José Aparecido de Jesus Mendes Pereira — " —  
 João Luiz Barbosa Aguiar — " —  
 Sinvaldo Alves Ferreira — " —  
 João F. Ferreira Aguiar — " —  
 Felisberto Mendes da Silva — " —  
 José Amun Silos, Adriano Ferreira de S. —  
 João Geraldo Soares dos Reis, Adilson de S. Moreira



SSC-E-M. das. Cominicações  
Ps. 109  
Rubrica

COMARCA DE MINEAS  
Fl. 03  
CART. N. ONI. NOTAS  
LUA PORT. 1.1.1.1.  
1974

Maria Amélia Moreira de Aquino,  
Maria de Lourdes Franca da Silva, João Adelar  
Reis da Silva, Edilene F. Reis Antunes,  
Suzana Melo Floriano de Aquino, Valdir Ferrer,  
Mário Dosdores Moreira Niz, Selita Moreira de Aquino,  
Suelly Guimarães Barbosa, E. L. de A. do E. do E.,  
Orcon Soares L. G. P. R., Andelina Moreira Aquino,  
Luciana dos Passos Azevedo, Maria Francisca da Costa,  
Maria da Conceição Alves da Cruz, Valquíria José  
de A. Aquino, Adão Jari L. P. da Silva



ARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Av. Juarez S/Nº  
Japeratinga, Minas

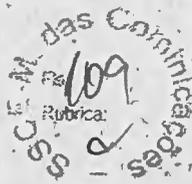
17-01-08-08

**AUTENTICAÇÃO**  
Este documento é um original  
com a mesma força  
data de 04 de 11 de 2010  
em verdade  
Luiz Pupo Filho Tabelião Intº

SE V. PÚBLICO REG. N.  
17 DE 2016

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS



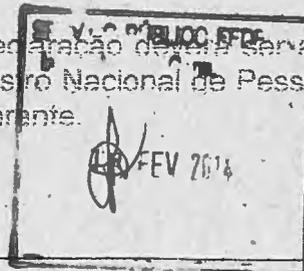
A Associação de radiodifusão comunitária de Nova Minda (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 12.652.320 10001-05, com sede na Rua Principal Sino, no distrito de Nova Minda, município de Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Minda, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

Milton Fernandes da Silva  
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Milton Fernandes da Silva  
CPF: 849.691.306-63

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS





**Ata de reunião extraordinária do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ponte de Mangai.** Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e oito às quinze horas conforme Edital de Convocação reuniram na sede do Conselho, os membros deste Conselho abaixo assinados, juntamente com os técnicos da EMATER/MG com a finalidade de deliberarem assuntos de interesse da comunidade, dentre eles eleger e empossar uma nova Diretoria e Conselho Fiscal para este Conselho. A reunião foi iniciada com a palavra do Presidente do Conselho o sr. Milton Fernandes da Silva que deu boas vindas a todos e apresentou os extensionistas da EMATER/MG, a sr. Maria Eunice Silveira, o Sr. Fernando Cardoso, o Sr. Iure Giuliano e também a estagiária Ângela. Em seguida foi feita uma oração e a palavra passa a sr. Eunice, que parabenizou a Diretoria deste Conselho o qual cresceu e desenvolveu muito e falou sobre a assistência da EMATER para com o Conselho, na seqüência passou a palavra ao Sr. Fernando que falou sobre seu trabalho na EMATER e sobre todos os trabalhos que a mesma pleiteia, dentre eles o programa Biodiesel junto a Petrobras, explicou em detalhes a todos como funciona o projeto. Logo após agradeceu a todos e passou a palavra ao sr. Iure que falou sobre a documentação necessária para fazer o projeto do Biodiesel, agradeceu a atenção de todos e passou a palavra novamente a sr. Eunice que completou agradecendo a todos. Em seguida o sr. Milton Fernandes convidou a todos a se manifestar seu interesse em se candidatar ao cargo de Presidente e demais cargos. A chapa foi montada. Na seqüência foi dado início ao processo de eleição, decidindo fazê-la por aclamação. Feita por aclamação e tendo aprovação unânime, foi eleita a seguinte equipe: Como presidente ficou o sr. Milton Fernandes da Silva, brasileiro, casado, residente na comunidade de Ponte do Mangai, portador do CPF: 849.691.306-63 e identidade M - 5.886.144, agricultor familiar. Como vice - presidente o sr. Ermelino Pereira de Aquino, brasileiro, casado, residente na comunidade de Ponte do Mangai, portador do CPF 494.535.216-04 e identidade M - 2.102.674, agricultor familiar. Como primeira secretária a srta Maria Nazaré Fernandes da Silva, brasileira, solteira, residente na comunidade de Ponte de Mangai, portadora do CPF : 068.929.926-50 e identidade MG-14.143.499, residente na comunidade de Ponte do Mangai, sendo agricultora familiar. Como Segundo Secretário Cleiton Ferreira Aquino, brasileiro, solteiro, portador de CPF: 090.127.416-02 e identidade 39.968.268 residente na comunidade de Ponte de Mangai; sendo agricultor familiar. Como Primeiro tesoureiro, a sr. Maria Jose Aquino Souza, brasileira, casada, residente na comunidade de Ponte do Mangai, portadora do CPF 509.263.226-72 e identidade M - 1.484.437, agricultora familiar. Como Segundo Tesoureiro o sr. Vilson Barbosa da Silva, brasileiro, casado, residente na comunidade de Ponte do Mangai, portador e do CPF 668.694.806-30 e identidade M - 5.696.296, agricultor familiar. O Conselho Fiscal Efetivo foi composto por Jose Luiz Ferreira Aquino, brasileiro, casado, residente na comunidade de Ponte do Mangai, portador do CPF 322.197.766-20 e identidade M - 7.679.111, agricultor familiar. Também por a sr. Eva de Souza Freire, brasileira, casada, residente na comunidade de Ponte do Mangai, portadora do CPF 062.388.226-43 e identidade MG 12.226.013, agricultora familiar. E ainda por a sr. Adilson Ferreira Aquino, brasileiro, casado, residente na comunidade de Ponte do Mangai, portador do CPF 038.673.176-40 e identidade MG - 11.086.991, agricultora familiar. O Conselho Fiscal Suplente foi composto pelos

Ass. das Comissões  
Rubrica: [assinatura]

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Marta Elza R. C. Xavier Oficiala  
Marta Elza R. C. Guedes Of. Substituta  
COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS - MG



SSCCS  
LE-M. das Cortinicas  
Rubrica: 111

srs. Jose Geraldo Ferreira Dias, brasileiro, casado, residente na comunidade de Ponte do Mangai, portador do CPF 793.634.406-30 e identidade M - 5.698.353, agricultora familiar, Jose Eldite Fernandes da Silva, brasileiro, casado, residente na comunidade de Ponte do Mangai, portador do CPF 778.989.236-34 e identidade MG - 11.450.541, agricultor familiar. E Jovino Ferreira Aquino, brasileiro, casado, residente na comunidade de Ponte do Mangai, portador do CPF 004.372.516-32 e identidade MG 12.662.412, agricultor familiar, todos por aclamação e unanimidade na aprovação. Esta Diretoria e Conselho Fiscal, empossada neste ato tem seu mandato de dois anos a contar a partir desta data. Não havendo nada mais a ser tratado, eu Maria Nazaré Fernandes da Silva, lavrei o presente termo, o qual após lido, se aprovado será devidamente assinada por mim e demais pessoas presentes. Comunidade de Ponte do Mangai, Japonvar, Minas Gerais dezessete de julho de dois mil e oito. Maria Nazaré Fernandes da Silva, Milton Fernandes da Silva, Cleiton Ferreira Aquino, Maria José Aquino Souza, Ermelino Pereira de Aquino, Eva de Souza Freire, Vilson Barbosa, da Aquino Silva, Geraldinha Ferreira de Aquino, Jose Eldite Fernandes Silva, Adilson Ferreira Aquino, Jovina Ferreira Aquino, Jose Geraldo Ferreira Dias, Alvina Alves da Silva, Maria das Dores Alves Ferreira, André Ferreira da Silva, Jose Luiz Aquino, Jose Veloso Sobrinho, Benicio Pereira da Silva, Claudeir Pereira Aquino, Maria Pereira de Aquino, Santa Fiúza de Jesus, Natalia Mendes Barbosa, Antonio Osvaldo Ferreira Aquino, Delvair Antunes de Aquino, Veríssimo Rodrigues Cardoso, Juraci Barbosa de Jesus, Benicio F. Aquino, Maria Aparecida Fiúza Aquino, Maria Aparecida Aquino Souza, Ascendino Pereira de Aquino, Vilma Mendes da Silva, Felicíssimo Fernandes Aquino, Anaides Barbosa Fernandes, Jose Antonio Pereira da Silva, Edvaldo Pereira Aquino, Maria Aparecida Rodrigues Soares, Deuzair Fernandes Soares, Moacir Pereira da Silva, Gasparina Pereira de Souza Aquino, Teodorico Fernandes de Aquino, Fernando Cardoso de Oliveira, Iure Giuliano Braga Souza.

Declaro que a presente ata confere com a original com as folhas 61 v, 62, 62 v, 63 e 63 v do livro de Registros de Atas do Conselho de Desenvolvimento de Ponte do Mangai. Japonvar, MG, 24 de julho de 2008.



**AUTENTICAÇÃO**  
Este documento confere com o original.  
Data: 04/11/2010  
M. E. P. [Signature]

*Milton Fernandes da Silva*  
Milton Fernandes da Silva  
Presidente do Conselho de Desenvolvimento de Ponte do Mangai

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Maria Elza R. C. Xavier Oficiala  
Mária Elze R. C. Guedes Of. Substituta  
COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS -- MG

**REGISTRO** efetuado no Livro "A-08",  
sob o número de Ordem 3.413.

Brasília de Minas, 08 de agosto de 2008.

|| **MARIA ELZA RIBEIRO DA CRUZ XAVIER**  
OFICIALA

Comarca de Brasília de Minas - Minas Gerais  
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Oficiala: *Maria Elza Ribeiro da Cruz Xavier*  
Oficiala Substituta: *Maria Elce Ribeiro da Cruz Guedes*  
Rua: *Josefina Palma, 365 - Rosário*  
Fone: (38) - 3231-2300 - Fax: (38) 3231-1439



Japonyar/MG, 30 de julho de 2008.

COE-M das  
Fs. 112  
P. 112

Ofício S/N  
Ao Cartório do II Ofício de Notas e Anexos,  
Assunto: Solicitação

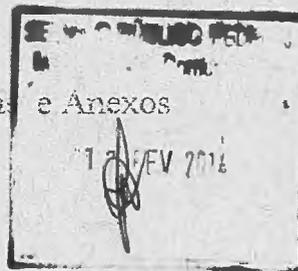
Senhora Oficiala,

Eu, Milton Fernandes da Silva, portador do CPF nº 849.691.306-63, enquanto presidente, venho através deste, solicitar de V. Sa. o registro da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Desenvolvimento de Ponte do Mangai, para eleição e posse da nova Diretoria.

Atenciosamente,

*Milton Fernandes da Silva*  
Milton Fernandes da Silva - Presidente

Ilma. Sra.  
Maria Elza Ribeiro da Cruz Xavier  
Oficiala do Cartório do II Ofício de Notas e Anexos  
Nesta.





das Contas  
Fls. 113  
RUBRICA

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

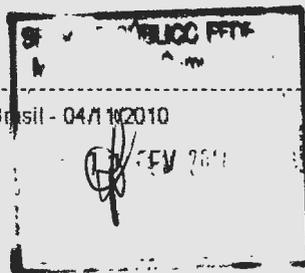
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.265.097/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>01/11/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSELHO DE DESENV COMUNITARIO PONTE DO MANGAI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CODESCOPIOMA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>87.38-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos</b> <b>87.29-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>POV PONTE DO MANGAI</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP <b>39.335-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>JAPONVAR</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL #####		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL #####	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 4/11/2010 às 10:21:25 (data e hora de Brasília).

Valer

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/11/2010



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

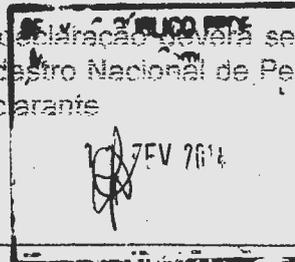
A Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 12.652.320 1001 - 05, com sede na rua principal s/nº, no distrito de Nova Minda, município de Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Minda, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2010.

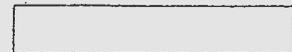
Maria dos Anjos Mendes Silva  
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

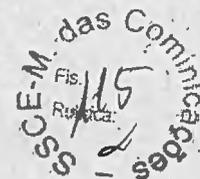
Nome do representante legal: x Maria dos Anjos Mendes Silva  
CPF: 956454206-59

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada de comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS





### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.132.473/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/04/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNIT DOS PEQUE PROD RURAIS DE CAPIVARA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>FAZ CAPIVARA</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP <b>39.335-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>JAPONVAR</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

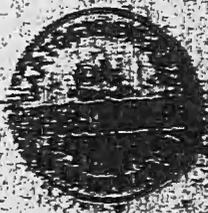
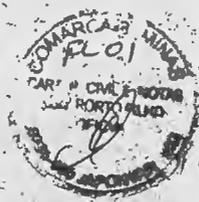
Emitido no dia **29/10/2010** às **11:01:49** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página





SECRETARIA DE COMISSÃO

**Ata de reunião extraordinária da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Capivara, para eleição e posse da nova Diretoria.** Aos 18 dias do mês de novembro de 2009 às 16:00 horas, reuniram-se os membros associados da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Capivara, com a presença do Sr. José Luiz Ferreira da Silva, Assessor do Prefeito Municipal e do Sr. Ademir Vani Ferreira da Silva, presidente da Câmara Municipal de Japonvar, para eleição e posse da nova Diretoria, conforme Edital de Convocação publicado em 06/11/2009. O Presidente Tarcísio Vieira da Silva Filho, fez a abertura da reunião convidando os presentes para oração em agradecimento, explicou a finalidade da reunião e comunicou que não tem interesse de continuar como presidente, mas está disposto a participar da nova Diretoria em outro cargo. O Presidente da Câmara falou do trabalho do Legislativo no Município, elogiou o desempenho da comunidade e pediu união de todos para que seja eleita uma Diretoria que tenha o compromisso de continuar o trabalho desenvolvido. Dando continuidade, passou-se a eleição da nova Diretoria e constatou-se que havia apenas uma chapa para concorrer e a Assembleia decidiu pela eleição por aclamação, sendo eleita por unanimidade a Diretoria composta da seguinte forma: **Presidente:** Maria dos Anjos Mendes Silva, brasileira, casada, agricultora familiar, nascida em 27/09/1960, inscrita no CPF sob o nº 956.454.206-59 e RG nº MG - 3.103.832 SSP/MG, residente na comunidade de Capivara, zona rural do Município de Japonvar/MG; **Vice-Presidente:** José Cordeiro da Silva, brasileiro, divorciado, agricultor familiar, nascido em 26/07/1976, inscrito no CPF sob nº 606.566.542-87 e RG nº 000.666.776 SSP/RO, residente na comunidade de Capivara, zona rural do Município de Japonvar/MG; **Primeira Secretária:** Nelice de Fátima Pereira Reis, brasileira, solteira, agricultora familiar, nascida em 19/09/1992, inscrita no CPF sob o nº 104.755.956-02 e RG nº MG - 17.081.352 SSP/MG, residente na comunidade de Capivara, zona rural do Município de Japonvar/MG; **Segundo Secretário:** Tarcísio Vieira da Silva Filho, brasileiro, casado, mecânico, nascido em 06/04/1963, inscrito no CPF sob o nº 607.835.916-91 e RG nº M - 288.472.4 SSP/MG, residente na comunidade de Capivara, zona rural do Município de Japonvar/MG; **Primeiro Tesoureiro:** José Aparecido Queiroz dos Reis, brasileiro, casado, agricultor familiar, nascido em 20/10/1964, inscrito no CPF sob o nº 040.546.786-96 e RG nº MG - 124.505.60 SSP/MG, residente na comunidade de Capivara, zona rural do Município de Japonvar/MG; **Segunda Tesoureira:** Joventina Mendes de Queiroz, brasileira, casada, agricultora familiar, nascida em 03/09/1953, inscrita no CPF sob o nº 062.262.576-44 e RG nº MG - 13.236.642 SSP/MG, residente na comunidade de Capivara, zona rural do Município de Japonvar/MG; **Paralelo Conselho Fiscal** foram eleitos Titulares: José Dércio Pereira, José de Paula Santos e Joanes Pereira Barbosa; Conselho Fiscal - Suplentes: Norival Pereira da Silva, Maria Elza Rodrigues Silva e Conceição de Fátima Pereira. Foi dado posse a Diretoria para o biênio 2009/2011 e a Presidente eleita e empossada Maria dos Anjos Mendes Silva agradeceu o apoio recebido de todos os presentes para que seja feito um bom trabalho no período 18/11/2009 a 18/11/2011. Foi explicado pelo Sr. José Luiz o problema da água e foi comunicado que a Prefeitura Municipal providenciou a compra do padrão para ligação de beneficiadora de arroz. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente Ata que depois de lida, se aprovada, será assinada por todos os presentes. Comunidade de

ARTORIO REGISTRO CIVIL E NOTAS  
 Causa: Lucia Ribeiro Rodrigues  
 OFICIAL  
 MINAS GERAIS  
 CENTRA

CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS  
 Maria Elza R. C. Xavier Oficial

Saldo das inscrições  
 Original de Documento  
 C. A. D. M.  
 Original de Documento  
 C. A. D. M.  
 Original de Documento  
 C. A. D. M.



Capivara, 18 de novembro de 2009. José Luiz Ferreira da Silva, Maria dos Anjos Mendes Silva, Nelice de Fátima Pereira Reis, Jovencina Mendes Queiroz, Conceição de Fátima Pereira, Maria Jesus dos Santos, Edna Aparecida de Jesus Queiroz, Maria Elza Rodrigues Silva, Maria Aparecida de Jesus Queiroz, Maria Edna Pereira dos Reis, Nazário Damasceno Pereira, Selené Soares Barbosa Fiúza, Joaquim Francisco dos Reis, Norival Pereira da Silva, José Décio Pereira, José de Paula Santos, Ademar Vani Ferreira da Silva, Ana Maria Francisca Cardoso, José Cordeiro da Silva, Joanes Pereira Barbosa, Maria Eredi Pereira, José da Rocha Queiroz, José Aparecido Queiroz dos Reis, Tarcísio Vieira da Silva Filho.

SSCC-M das Comarcações  
Folha 112  
Rubrica

Declaro que a presente Ata confere com a original às folhas 21 v, 22 e 22v do livro 001 (Livro de Registros de Atas) da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Capivara, Japona/MG, 24 de novembro de 2009.

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS**  
Maria Lúcia Abreu Rodrigues  
OFICIAL  
MINAS GERAIS

CONTRA

**AUTENTICADA**  
conforme o Original. Dou fé.  
Selo da fiscalização de 07/10/2010  
em 07/10/2010  
Lúcia Abreu Rodrigues

**Selo da fiscalização**  
AUTENTICACAO  
BFF 99622

**AUTENTICACAO**  
Um o original  
Fe  
07/10/2010  
da verdade  
Porto Silva  
Tabelião Inf

Maria dos Anjos Mendes Silva  
Presidente da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Capivara

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**  
Maria Elza R. C. Xavier Oficial

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS



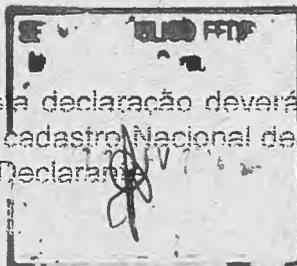
A Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 12-652.320-10001-05, com sede na Rua Principal s/nº, no distrito de Nova Minda, município de Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Minda, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

Antônio Orlando Alves de Aguiar  
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Antônio Orlando Alves de Aguiar  
CPF: IDENTIDADE: M-4.155.153-5SP/MG

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

Ata de reunião do Conselho Municipal  
do Aquecimento Rural Sustentável - EMRS  
do Município de Japomar/MG, para  
eleição e posse dos conselheiros para a  
diretoria. Aos vinte e oito dias do mês  
de outubro do ano de 2010, às 8:30  
(oito e trinta, digo oito horas e trinta  
minutos) no salão de reunião do  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais  
de Japomar, reuniram-se membros  
do EMRS, titulares, suplentes, Presiden-  
te de Associações Comunitárias e demais  
pessoas para a eleição da Nova Diretoria  
para o período de 2010 a 2012. Abriu-se  
a reunião, a senhora Rita de Fátima  
Rodrigues Cordeiros, Presidente do Sindicato  
que acolheu e deu as boas vindas  
a todos, passando a palavra para  
a Extensionista Maria Eunice da EMATER  
que fez a leitura do Decreto nº 018/2010  
de 27 de outubro de 2010, que nomeia  
os representantes das entidades partici-  
pantes do EMRS, indicados pelas mes-  
mas, em especial das ~~entidades~~  
após serem eleitos pelas ~~mesmas~~, cumprindo  
a vontade destas. Ficando assim  
composto o Conselho: 1. Representantes  
da Prefeitura Municipal de Japomar:  
a. Titular: Antônio Orlando Alves de  
Aquino; b. Suplente: Dandá Maria Ma-  
dureira Maia Silva Melo. 2. Represen-  
tantes da Câmara Municipal de Ja-  
pomar: a. Titular: Geraldo Ferreira  
de Souza; b. Suplente: Adervalde



das Comarcações  
R. 119  
R. 119

Ferreira de Souza: 3 - Representantes  
da EMATER/MS: a - Titular: Fernando  
Cardoso de Oliveira; b - Suplente:  
Rildo Jefferson Soares Canopusi.

4 - Representantes do ERAS - Centro  
de Referência de Assistência Social:

a - Titular: Alcione Barbosa de Jesus;  
b - Suplente: Elza Paula Soares.

5 - Representantes da COOPERJAP - Coopera-  
tiva dos Produtores Rurais e Catado-  
res de Pequi de Japemar:

a - Ti-  
tular: Ernaldo Pereira Barbosa;  
b - Suplente: Adilson Gomes Oliveira.

6 - Representantes do Sindicato dos  
Trabalhadores Rurais de Japemar:

a - Titular: Ana Maria Cordeiro  
Oliveira; b - Suplente: Osmar Alves  
dos Santos.

7 - Representantes de  
Associações dos Pequenos Produtores  
Rurais de Cabeceira de Manga:

a - Titular: Joesino Ribeiro de Aquino;  
b - Suplente: Marly Mendes Ferreira  
Silva.

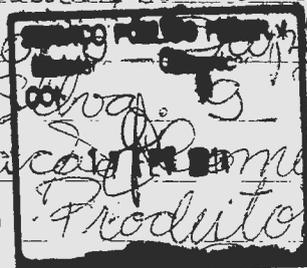
8 - Representantes da Associa-  
ção dos Pequenos Produtores Rurais  
de Rancharia:

a - Titular: Dêde Dai-  
ane Alves de Aquino; b - Suplente:  
Oswaldo Soares da Silva.

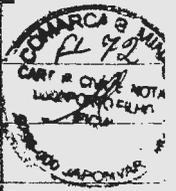
9 - Repre-  
sentantes da Associação Comuni-  
tária dos Pequenos Produtores  
Rurais de Cabeceira de Passagem  
Fundada:

a - Titular: José Luiz  
Madureira de Aquino; b - Suplen-  
te: Teodomiro Alves de Sales.

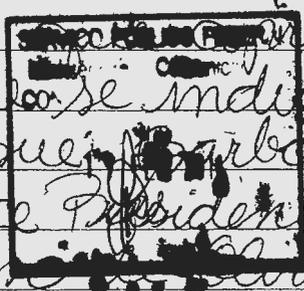
10 -  
Representantes da Associação Comu-



nitária dos Pequenos Produtores Rurais de Prata: a - Titular: Geirino Antunes Mendes. b - Suplente: Maria Judithe de Souza. 11 - Representantes da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Capivara: a - Titular: Jozé Carlos Francisco Mendes. b - Suplente: Maria dos Anjos Mendes da Silva. 12 - Representantes do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Fonte do Mangai: a - Titular: Alvino Gonçalves Barbosa. b - Suplente: Antônio Miraci Ferreira. 14 - Representantes do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Nova Minas: a - Titular: Jozé Barbosa de Araújo. b - Suplente: Jozé Fernandes da Cruz. Foram feitas várias considerações pelos membros participantes, da importância do Conselho, as responsabilidades e deveres, sobre as atribuições da diretoria e o compromisso dos mesmos com o CMDRS. Foi dado a palavra ao Sr. Antônio Orlando Alves de Aquino representante a chapa que ele se indica como presidente, o Sr. Jozé Barbosa de Araújo como vice presidente e o Sr. Fernando Cardoso da Silveira para secretário. Foi indicado pelo Sr. Ednaldo Pereira Barbosa que fosse indicado para os cargos de presidente ou vice presidente para dar oportunidade para representante



das Comissões  
FE (R)  
Rubrica  
L. J.  
S. S.



de outra e enumerada. Levantou-se a  
questão para a aprovação dos conselheiros  
que definiu que a carta  
permanecesse como foi apresentada  
passou-se para a votação em regime  
de aclamação para a nova  
Diretoria por unanimidade, elitos  
para Presidente, o Senhor Antônio  
Orlando Alves de Aquino, Vice Presi-  
dente o Senhor José Barbosa de  
Araújo e para Secretário o Senhor  
Fernando Cardoso de Oliveira.  
Com a palavra o Presidente eleito  
Antônio Orlando que agradeceu  
a todos a confiança de ter eleito  
esta diretoria, se comprometeu em  
agir da melhor forma possível  
diante o seu conhecimento de aqui  
cultor e produtor rural das causas  
destes, se empenhou em agir sempre  
na busca do desenvolvimento  
rural de Japornar, contando  
com os conselheiros, que fez ques-  
tões de dizer que serviria a todos.  
Da mesma forma foram as palavras  
do Sr. José! Não havendo  
nada a tratar, encerrou-se a  
reunião lavrou-se a presente ata  
que após lida e aprovada será  
assinada por todos os presentes.  
Japornar, ME, 28 de outubro de  
1910. Jandira Maria Madureira  
Maia Silva Melo  
Em tempo: nesta mesma reunião

SECRETARIA  
Fls. 122  
RECEBI

SECRETARIA  
RECEBI



seram emperados os conselheiros e a  
 Diretoria. (\*) Corrigindo, os representantes  
 do Conselho de Desenvolvimento Comuni-  
 tário de Fonte do Mangá: a. Titular,  
 Milton Fernandes da Silva. b. suplente  
 Valdirino Cardoso da Silva. Represen-  
 tantes da Associação dos Pequenos  
 Produtores Rurais de Fiaó: a. Titular,  
 Alvirino Gonçalves Barbosa; b. suplente,  
 José Fernandes da Cruz. Sede da Assembleia  
 Alves de Aquino José Carlos Francisco Mendes  
 Milton Fernandes da Silva  
 Ana Maria Cordeiro Queiroz Gomes/Secretaria  
 Almir José Luiz Medeiros de Aguiar  
 Alvirino Gonçalves Barbosa, Antonio Manoel Faria  
 José Luiz Roberto de Aguiar  
 José Barbosa de Aguiar: Medeiros, Jomar  
 Alves de Aguiar, Fernando Cardoso de Oliveira  
 Adilson Gomes Oliveira, Emanoel Pereira Barbosa  
 Antonio Orlando Alves de Aguiar

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO  
 CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUS-

1. Tentar identificar e selecionar, mediante con-  
 senso, os investimentos prioritários das Co-  
 MUNIDADES, COM OBJETIVO DE SER VIABILIZADO  
 pelo IDENE, ATRAVÉS DO PCPR - PROGRAMA  
 DE COMBATE A POBREZA RURAL. Realizada dia  
 28 DE OUTUBRO DE 2010 AS 10h NA SEDE  
 DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS - STR -  
 DE JAPÃOZINHO - MG. O Sr. PRESIDENTE DO CMDRS  
 ANTONIO ORLANDO ALVES DE AGUIAR DEU INÍCIO  
 AOS TRABALHOS AGRADECENDO AOS PRESENTES E  
 FALANDO DA IMPORTANCIA DE SE DEFINIR UM



SSCM das Comunicações  
Fis. Rubrica 124

## ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de radiodifusão comunitária de Nova Minda (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 12.652.320 10004 - 05, com sede na Rua Timoteas Sino, no distrito de Nova Minda, município de Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Minda, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

Rildo Jefferson Soares Cangussu  
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: RILDO JEFFERSON SOARES CANGUSSU  
CPF: 492.773.246-00

EMATER - MG  
Rildo Jefferson Soares Cangussu  
CREA: 25943/00

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deve ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

14 FEB 2010



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

M. 1226  
175  
Publ. 175  
S. 175

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Noete Apa Pereira Nascimento, portador da carteira de  
identidade nº MG 19 341 092, residente na cidade de  
Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP  
39335000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de  
Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Minda, 04, de Novembro de 2010.

Noete Apa Pereira Nascimento

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL  
17 FEB 2011  
CA



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

Sociedade das Com.  
Fls. 126  
Rubrica: 2

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

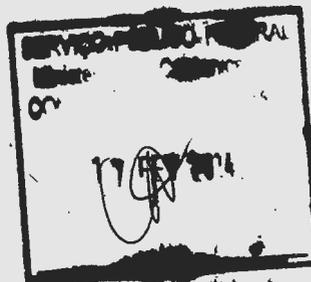
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Vanderleia Gomes dos Santos portador da carteira de  
identidade nº MG 18706997 residente na  
Comunidade dos Barrões na cidade de  
Barro Preto Estado de Minas Gerais CEP  
39335-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de  
Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Minda, 04 de Novembro de 2010.

Vanderleia Gomes dos Santos

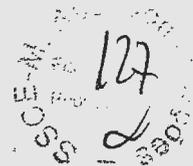


GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Kleia Leal Fiuza, portador da carteira de  
identidade. n° ME-14.146.761, residente na  
Comunidade II Barreiras, na cidade de  
Jardim, Estado de Minas Gerais, CEP  
39335-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de  
Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Minda, 03 de Novembro de 2010.



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



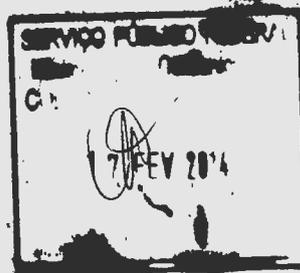
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Dueky Ferreira Passos, portador da carteira de identidade nº MG-14-149-231, residente na cidade de Comunidade II Barreiras, na cidade de Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Minda, 03, de Novembro de 2010.

Passos



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



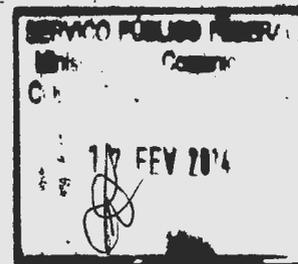
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Rita Aracelis da Real Monteiro portador da carteira de  
identidade nº MG.6.509.539, residente na  
Comunidade Dos Barrões na cidade de  
Maravilha, Estado de Minas Gerais, CEP  
391335-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de  
Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Minda, 03, de Outubro de 2010.  
Novembro

Rita Monteiro



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



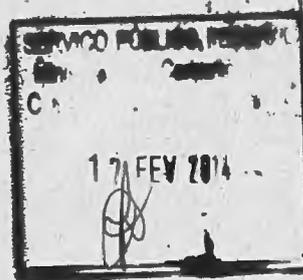
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Amelice Alves Pereira, portador da carteira de  
identidade nº MG-14-122.585, residente na  
Comunidade de São Beneditos, na cidade de  
Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP  
39.335-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de  
Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Minda, 03, de novembro de 2010.

Amelice



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG. RESPONSÁVEL

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

S.S. das Comunicações  
Fls. 131  
Rubrica.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria Pereira Montuoro, portador da carteira de  
identidade nº MG-11332882, residente na  
Comunidade Ous Barreiros, na cidade de  
Taperoaria, Estado de Minas Gerais, CEP  
39335000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de  
Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Minda, 04, de Novembro de 2010.

maria Pereira montuoro



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

137  
SECEM das  
PUB  
SECRETARIA

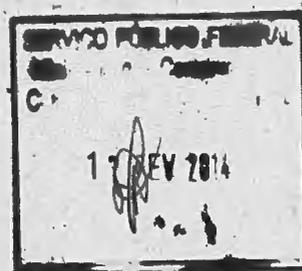
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Gentil Leal Monteiro, portador da carteira de  
identidade nº MG.10948.337, residente na  
Comunidade de Reis Pardo na cidade de  
Tapacaraná, Estado de Minas Gerais, CEP  
39335-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de  
Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Minda, 04 de Novembro de 2010.

Gentil Leal Monteiro



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



SE-M das Comunicações  
133  
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

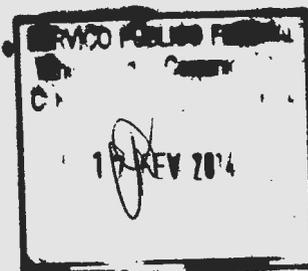
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Elis Gomes dos Santos, portador da carteira de  
identidade nº MG-14.133.871, residente na  
Comunidade dos Barrões na cidade de  
Japaraíba, Estado de Minas Gerais, CEP  
39335-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de  
Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Minda, 04, de setembro de 2010.

Elis Gomes dos Santos



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

SSCC E-M. das  
134

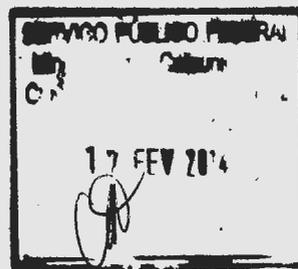
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Vanine Pereira dos Santos portador da carteira de  
identidade nº MG 18 795 363, residente na  
Comunidade São Barnabé na cidade de  
Ipaporanga, Estado de Minas Gerais, CEP  
39335-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de  
Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Minda, 04 de Novembro de 2010.

Vanine Pereira dos Santos



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

Sociedade das Comunicações  
Fls. 135  
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

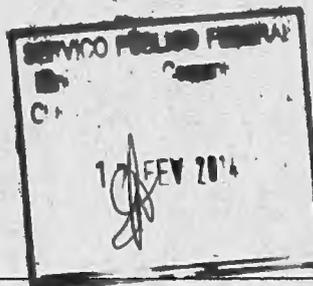
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Elias de Oliveira Ribeiro, portador da carteira de  
identidade nº MG 15.472.803, residente na  
Comunidade de São Barrão na cidade de  
Japonvar, Estado de MG, CEP  
39.335-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de  
Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Minda, 04, de Novembro de 2010.

Elias Oliveira Ribeiro



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

136  
2

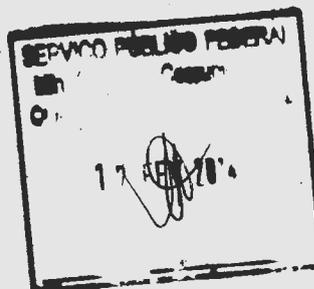
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Edmar Alves Pereira, portador da carteira de  
identidade nº \_\_\_\_\_, residente na  
Comunidade Vila Barreiros na cidade de  
Capim, Estado de Minas Gerais, CEP  
39335-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de  
Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Minda, 03 de Novembro de 2010.

Edmar Alves Pereira



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

132  
Superior  
Associação

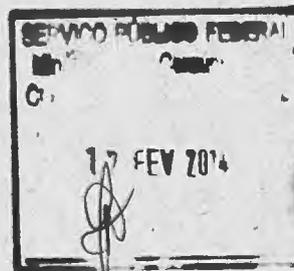
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Célia Regina Leal Pereira, portador da carteira de  
identidade nº M 7 927.672, residente na  
Comunidade de São Barreiros na cidade de  
Japonvar, Estado de M.G., CEP  
888-514-276-15, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de  
Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária.  
CEP = 39 335-000

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Minda, 04 de Novembro de 2010.

Célia Regina Leal Pereira



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223-1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



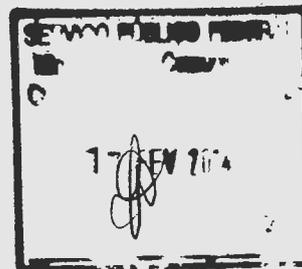
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Sabrina Guimarães, portador da carteira de  
identidade nº Não tenho, residente na  
Nova Minda, na cidade de  
Jaaporã, Estado de MG, CEP  
\_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de  
Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Minda, 12, de Novembro de 2010.

Sabrina Guimarães



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Associação de Radiodifusão Comunitária  
139  
Associação de Radiodifusão Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Florena Gonçalves Lopes, portador da carteira de  
identidade n° 139, residente na  
Comunidade Vila de André, na cidade de  
Jepemba, Estado de Minas Gerais, CEP  
-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de  
Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

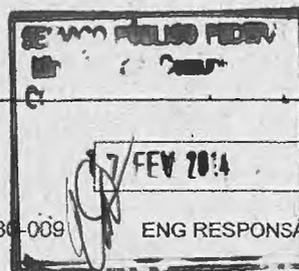
Nova Minda, 12, de novembro de 2010.

Florena Gonçalves Lopes



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.134-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br



ENG RESPONSÁVEL

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Simone Gomes Pereira, portador da carteira de  
identidade nº \_\_\_\_\_, residente na  
Comunidade de Beco, na cidade de  
Suzanópolis, Estado de Minas Gerais, CEP  
\_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de  
Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Minda, 12, de Março de 2010.

Simone Gomes Pereira



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

141  
11/08/2010

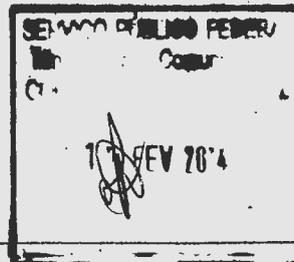
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Gabriel Ferreira dos Reis, portador da carteira de  
identidade nº Não Tem, residente na cidade de  
Nova Minda (Japonva), Estado de Minas Gerais (MG), CEP  
Não Tem, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de  
Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Minda, 12, de Novembro de 2010.

Gabriel Ferreira dos Reis



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

ENG RESPONSÁVEL

Comitê das Comunicações  
142  
Rubrica

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

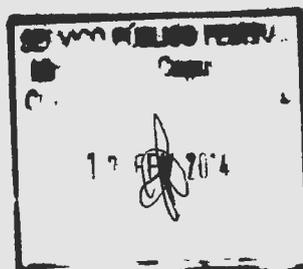
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Adriane Guimarães Reis, portador da carteira de  
identidade nº Passo dentro, residente na  
Comunidade de Nova Minda, na cidade de  
Japonvar, Estado de M.G., CEP  
\_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de  
Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Minda, 12 de Novembro de 2010.

Adriane Guimarães Reis



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

CE-M. CAS C-  
143  
SECRETARIA

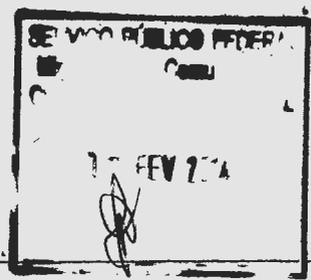
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Daniel Lopes Guimaraes, portador da carteira de  
identidade n° nao tem, residente na  
Vila de Ardú, na cidade de Minas Gerais, Estado de Minas Gerais, CEP  
nao tem, pessoa fisica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de  
Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Minda, 12, de novembro de 2010.

Daniel Lopes Guimaraes



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

ENG RESPONSÁVEL

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



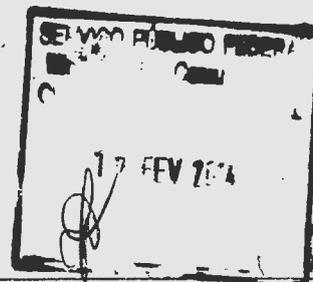
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Volmir José de Aguiar Júnior, portador da carteira de  
identidade nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_ na cidade de  
Ubatuba, Estado de Minas Gerais (MG) CEP  
\_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de  
Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Minda, 12, de novembro de 2010.

Volmir José de Aguiar Júnior



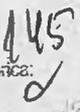
GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

CE-M. das Comunicações  
FEV 145  
Rubrica: 

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Marco Henrique, portador da carteira de  
identidade nº \_\_\_\_\_, residente na  
Comunidade de Povo, na cidade de  
Capim Branco, Estado de MG, CEP  
\_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de  
Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Minda, 12, de Novembro de 2010.

Marco Henrique



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

ENG RESPONSÁVEL

Av. Afonso Pena, 3924 - Saia 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br



## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

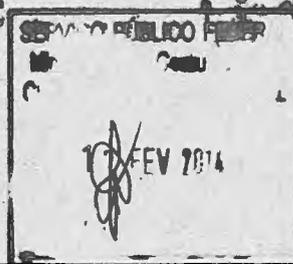
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Ramon Ferreira Niz, portador da carteira de  
identidade nº \_\_\_\_\_, residente na  
\_\_\_\_\_ na cidade de  
Japenimari, Estado de MG, CEP  
\_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de  
Radiodifusão Comunitária de Nova Mindá - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Mindá, 12, de Novembro de 2010.

Ramon Ferreira Niz



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



Av: Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Renice Gonçalves Lopes, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, residente na comunidade de vila de Andu Japonvaz, na cidade de Japonvaz, Estado de Minas Gerais, CEP \_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Minda, 12, de Novembro de 2010.

Renice Gonçalves Lopes



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL



## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

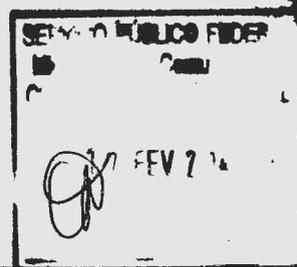
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Séda Soares dos Reis, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, residente na Comunidade da Nova Minda na cidade de Japoneira, Estado de Minas Gerais, CEP \_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Minda, 12 de Novembro de 2010.

Séda Soares dos Reis



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL



## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

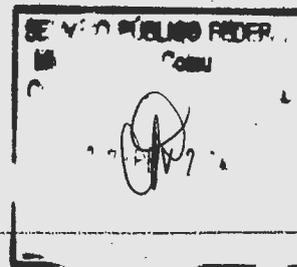
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Dário Ferreira dos Reis, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, residente na comunidade de Nova Minda na cidade de Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP \_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Minda, 12, de novembro de 2010:

Dário Ferreira dos Reis



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

150  
2

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

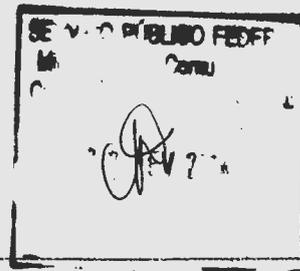
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Talita A. Gonçalves, portador da carteira de  
identidade nº Comunidade de Belo, residente na cidade de  
Japomear, Estado de Minas Gerais, CEP  
34000-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de  
Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Minda, 12, de Novembro de 2010.

Talita A. Gonçalves



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL



Associação de Radiodifusão Comunitárias - SSC - M. E. - R. B. - 152

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Vandete Alves de Almeida, portador da carteira de  
identidade nº nao tenho, residente na  
Nova Minda, na cidade de  
Estado de MG, CEP  
- \_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de  
Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Minda, 12 de novembro de 2010.

Vandete Alves de Almeida



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

Associação das Comunidades  
R. 153  
Roteiro 2

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

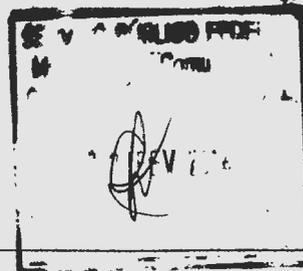
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Parcelia Rodrigues Silva, portador da carteira de  
identidade nº 14.948.088, residente na  
Rua principal S/Nº, na cidade de  
Nova Minda, Estado de Minas Gerais, CEP  
\_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de  
Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Minda, 12, de Novembro de 2010.

Parcelia Rodrigues Silva



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223.1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL



## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

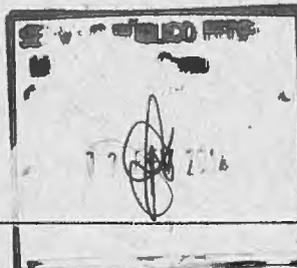
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Ana Paula Alves Moreira portador da carteira de  
identidade nº nao tenho residente na  
Nova Minda na cidade de  
Japonvar Estado de MG CEP  
nao tenho pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de  
Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Minda, 12 de 11 de 2010.

Ana Paula Alves Moreira



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

155  
2

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

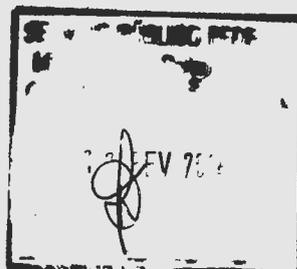
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu João Edson Oliveira de Jesus, portador da carteira de identidade nº M-7 024534, residente na Rua Principal s/nº, na cidade de Nova Minda; Estado de Minas Gerais, CEP                     , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Minda, 12, de novembro de 2010.

João Edson Oliveira de Jesus



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



Av. Afonso Pena, 3524 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

156  
7

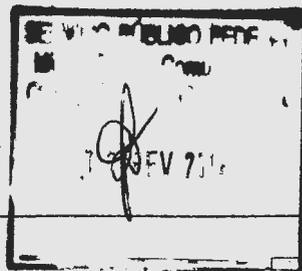
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu CLÁUDIO PEREIRA RODRIGUES, portador da carteira de identidade nº M.8939152, residente na RUA PRINCIPAL na cidade de NOVA MINDA Estado de MINAS GERAIS, CEP -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária,

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Minda, 12, de NOVEMBRO de 2010.

Cláudio Pereira Rodrigues



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

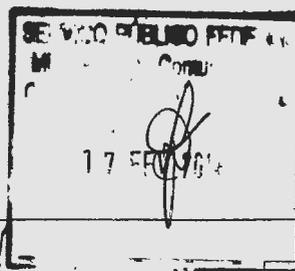
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Tatiele Rodrigues de Souza, portador da carteira de  
identidade n° MG418-121-4700, residente na  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP  
\_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de  
Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Minda, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2010.

Tatiele Rodrigues de Souza



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

158  
Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

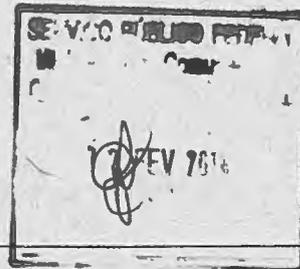
Eu Marlúcia Rodrigues de Souza portador da carteira de  
identidade nº M-7.709.085, residente na cidade de \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Minda, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2010.

\*Marlúcia Rodrigues de Souza



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL



**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

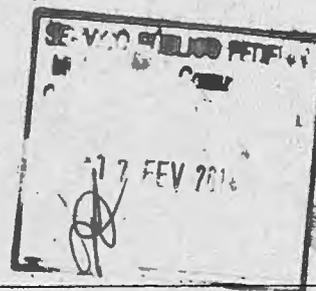
Eu Maria Geralda Freire de Souza, portador da carteira de  
identidade nº MG-13-743-621, residente na cidade de \_\_\_\_\_  
na cidade de \_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Minda, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2010.

x Maria Geralda Freire de Souza



**GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS**



Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

SECRETARIA DE  
RECURSOS HUMANOS  
160

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Francilene Rodrigues de Souza, portador da carteira de  
identidade nº MG-18.089.400, residente na  
\_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP

\_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de  
Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço  
de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Minda, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2010.

Francilene Rodrigues de Souza



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria de Lourdes Rodrigues Fraga	M -3.556.066 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.	<i>Maria de Lourdes Fraga</i>
02	Lourenço Rodrigues Fraga	MG 10.207.622 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.	<i>Lourenço Rodrigues Fraga</i>
03	Ednalva Pereira do Nascimento	MG 15.650.956 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.	<i>Ednalva Pereira do Nascimento</i>
04	Antônio Orlando Alves de Aquino	M - 4.155.153 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.	<i>Antônio Orlando Alves de Aquino</i>
05	Josué Barbosa de Araújo	M - 14.150.225 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.	<i>Josué Barbosa de Araújo</i>
06	Augusto Ferreira Fraga	MG 2.794.923 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.	<i>Augusto Ferreira Fraga</i>
07	Cássio Eustáquio Gonçalves	MG 9.235.196 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.	<i>Cássio Eustáquio Gonçalves</i>
08	Francisco Barbosa	M 16.519.001 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.	<i>Francisco Barbosa</i>
09	Geraldino Francisco dos Reis	RG 12.393.119 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.	<i>Geraldino Francisco dos Reis</i>
10	Dilma Aparecida Francisca Alves	RG - 17.497.121 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.	<i>Dilma Aparecida Francisca Alves</i>
11	José Geraldo Ribeiro da Silva	RG 1.065057 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.	<i>José Geraldo Ribeiro da Silva</i>



**GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS**

AV. AFONSO PENA 3924 - SALA 504 - CRUZEIRO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30.130-009

TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 ou 0\*\* (31) 33 32 13 69

e-mail - gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br



ENGENHEIRO RESPONSÁVEL



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos, ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
12	João Eudes Ferreira	M -6.465.552 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.	<i>João Eudes Ferreira</i>
13	Marcos Ferreira da Silva	MG - 11.915.678 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.	<i>Marcos Ferreira da Silva</i>
14	Edna Barbosa Aquino	M - 273.306108 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.	<i>Edna Barbosa Aquino</i>
15	Simone Barbosa Aquino Ferreira	MG - 10.059.173 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.	<i>Simone B.A. Ferreira</i>
16	Francisco Sales Ferreira	M - 4.815.312 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.	<i>Francisco Sales Ferreira</i>
17	Domingas Aparecida F. Ferreira	M - 8.223.275 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.	<i>Domingas Aparecida F. Ferreira</i>
18	José Valdenício Mendes Paiva	M - 4.651.293 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.	<i>José Valdenício Mendes Paiva</i>
19	José Derlindo Francisco dos Reis	MG - 12.011.175 SSP/MG	Rua principal, s/nº.	<i>José Derlindo Francisco dos Reis</i>
20	Carlinho Mendes dos Santos	RG - 7.870.355 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.	<i>Carlinho Mendes dos Santos</i>
21	Luiz Vanderlei Lopes Soares	MG 10 206 322 SSPG	Rua Principal, s/nº.	<i>Luiz Vanderlei Lopes Soares</i>
22	Celma dos Santos Vieira Antunes	RG 12.647.457 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.	<i>Celma dos Santos Vieira Antunes</i>
23	Marly Gomes dos Reis	M 8.245.281 - SSP/MG	Rua Principal, s/nº.	<i>Marly Gomes dos Reis</i>
24	José Antônio Francisco dos Reis	MG - 768.278 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.	<i>José Antônio Francisco dos Reis</i>



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

AV. AFONSO PENA 3924 - SALA 504 - CRUZEIRO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30.130-009

TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 ou 0\*\* (31) 33 32 13 69

e-mail - gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br



ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

BSCB  
162  
10/2004

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
25	Zelina Dias da Silva	MG – 11.700.714 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.	Zelina Dias Silva.
26	Lucas Dias da Silva	MG – 17.014.470 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.	Lucas Dias da Silva
27	Thiara Jane da Silva	MG – 1.591.809 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.	Thiara Jane da Silva
28	Vanilda Francisca de Souza	MG – 12.392.799 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.	Vanilda Francisca de Souza
29	Darlene Ferreira da Silva	RG – 361.202.246 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.	Darlene Ferreira da Silva
30	Maria Rosemary de Souza	M – 6.452.742 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.	Maria Rosemary de Souza
31	Edilene Alves dos Reis	M – 15.690.521 SSP/MG	Rua principal, s/nº.	Edilene Alves dos Reis
32	Dario Ferreira dos Reis	RG – 16.894.361 SSP/MG	Rua principal, s/nº.	Dario Ferreira dos Reis
33	Solidade de Jesus Ferreira	MG – 5.877.972 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.	Solidade de Jesus Ferreira
34	Edileuza de Oliveira Mendes	RG 18.582.498 – SSP/MG	Rua Principal, s/nº.	Edileuza de O. Mendes
35	Silvania Ferreira dos Reis	MG – 16.187.637 SSP/MG	Rua principal, s/nº.	Silvania Ferreira dos Reis
36	Ivaney Ferreira dos Reis	RG – 16.894.348 SSP/MG	Rua Principal, s/nº.	Ivaney Ferreira dos Reis
37				



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

AV. AFONSO PENA 3924 – SALA 504 – CRUZEIRO – BELO HORIZONTE – MG – CEP: 30.130-009

TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 ou 0\*\* (31) 33 32 13 69

e-mail - gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br



ENGENHEIRO RESPONSÁVEL



DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Maria Elza R. C. Xavier Oficiala

Maria Elza R. C. Guedes Of. Substituta

COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS - MG

ANEXO 08 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 30 de setembro de 2010, às 19h30min horas, na Avenida Principal S/N no distrito de Nova Minda, município de Japonvar, estado de Minas Gerais, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Mina - ARCNM, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Principal, no distrito de Nova Minda, município de Japonvar, Estado de Minas Gerais, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes, abaixo identificadas. A presente Ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21:40 horas do dia 30 de setembro de 2010 e eu Lourenço Rodrigues Fraga, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado:

Maria de Lourdes Rodrigues Fraga

Nº da Identidade: M -3.556.066 SSP/MG

Endereço completo: Avenida Principal, s/nº.

Distrito/Cidade: Nova Minda - município de Japonvar - MG

CEP: 39335-000

*Maria de Lourdes R. Fraga*

Nome e assinatura do associado:

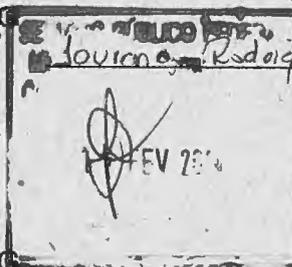
Lourenço Rodrigues Fraga

Nº da Identidade: MG 10.207.622 SSP/MG

Endereço completo: Avenida Principal, s/nº.

Distrito/Cidade: Nova Minda - município de Japonvar - MG

CEP: 39335-000



Nome e assinatura do associado:

Ednalva Pereira do Nascimento

Nº da Identidade: MG 15.650.956 SSP/MG

Endereço completo: Rua Principal, s/nº.

Distrito/Cidade: Nova Minda - município de Japonvar - MG

CEP: 39335-000

*Ednalva Pereira do Nascimento*



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009

Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074

e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br



ENG RESPONSÁVEL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Maria Elza R. C. Xavier Oficiata  
Maria Elza R. C. Guedes Of. Substituta  
COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS - MG



Nome e assinatura do associado:

Antônio Orlando Alves de Aquino

Nº da Identidade: M - 4.155.153 SSP/MG

Endereço completo: Rua Principal, s/nº.

Distrito/Cidade: Nova Minda - município de Japonvar - MG

CEP: 39335-000

*Antônio Orlando Alves de Aquino*

Nome e assinatura do associado:

Josué Barbosa de Araújo

Nº da Identidade: M - 14.150.225 SSP/MG

Endereço completo: Rua Principal, s/nº.

Distrito/Cidade: Nova Minda - município de Japonvar - MG

CEP: 39335-000

*Josué Barbosa de Araújo*

Nome e assinatura do associado:

Augusto Ferreira Fraga

Nº da Identidade: MG 2.794.923 SSP/MG

Endereço completo: Avenida Principal, s/nº.

Distrito/Cidade: Nova Mina - município de Japonvar - MG

CEP: 339335-000

*Augusto Ferreira Fraga*

Nome e assinatura do associado

Cássio Eustáquio Gonçalves

Nº da Identidade: MG 9.235.196 SSP/MG

Endereço completo: Rua Principal, s/nº.

Distrito/Cidade: Nova Minda - município de Japonvar - MG

CEP: 39335-000

*Cássio Eustáquio Gonçalves*

Nome e assinatura do associado:

Francisco Barbosa

Nº da Identidade: M 16.519.001 SSP/MG

Endereço completo: Rua Principal, s/nº.

Distrito/Cidade: Nova Minda - município de Japonvar - MG

CEP: 39335-000

*Francisco Barbosa*

Nome e assinatura do associado:

Nome: Geraldino Francisco dos Reis

Nº da Identidade: RG 12.393.119 SSP/MG

Endereço completo: Avenida Principal, s/nº.

Distrito/Cidade: Nova Minda - município de Japonvar - MG

CEP: 39.335-000

*Geraldino Francisco dos Reis*



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



Av. Afonso Pena, 3924 - Sala 504 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Maria Elza R. C. Xavier Oficiata  
Marta Elze R. C. Guedes Of. Substituta  
COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS - MG



Nome e assinatura do associado:

Nome: Dilma Aparecida Francisca Alves  
Nº da Identidade: RG – 17.497.121 SSP/MG  
Endereço completo: Avenida Principal, s/nº.  
Distrito/Cidade: Nova Minda – município de Japonvar - MG  
CEP: 39.335-000

Dilma Aparecida Francisca Alves

Nome e assinatura do associado:

Nome: José Geraldo Ribeiro da Silva  
Nº da Identidade: RG 1.065057 SSP/MG  
Endereço completo: Avenida Principal, s/nº.  
Distrito/Cidade: Nova Minda – município de Japonvar - MG  
CEP: 39.335-000

José Geraldo Ribeiro da Silva

Nome e assinatura do associado:

Nome: João Eudes Ferreira  
Nº da Identidade: M - 6.465.552 SSP/MG  
Endereço completo: Avenida Principal, s/nº.  
Distrito/Cidade: Nova Minda – município de Japonvar - MG  
CEP: 39.335-000

João Eudes Ferreira

Nome e assinatura do associado:

Nome: Marcos Ferreira da Silva  
Nº da Identidade: MG – 11.915.678 SSP/MG  
Endereço completo: Avenida Principal, s/nº.  
Distrito/Cidade: Nova Minda – município de Japonvar - MG  
CEP: 39.335-000

Marcos Ferreira da Silva

Nome e assinatura do associado:

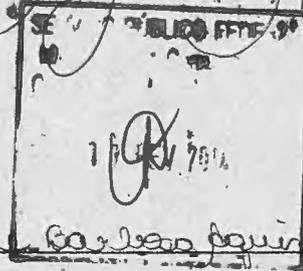
Nome: Edna Barbosa Aquino  
Nº da Identidade: M – 273.306108 SSP/MG  
Endereço completo: Rua Principal, s/nº.  
Distrito/Cidade: Nova Minda – município de Japonvar - MG  
CEP: 39.335-000

Edna Barbosa Aquino

Nome e assinatura do associado:

Nome: Simone Barbosa Aquino Ferreira  
Nº da Identidade: MG – 10.059.173 SSP/MG  
Endereço completo: Rua Principal, s/nº.  
Distrito/Cidade: Nova Minda – município de Japonvar - MG  
CEP: 39.335-000

Simone Barbosa Aquino Ferreira



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Maria Elza R. C. Xavier Oficiala  
Marta Elza R. C. Guedes Of. Substituta  
COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS - MG



Nome e assinatura do associado:

Nome: Francisco Sales Ferreira  
Nº da Identidade: M – 4.815.312 SSP/MG  
Endereço completo: Rua Principal, s/nº.  
Distrito/Cidade: Nova Minda – município de Japonvar - MG  
CEP: 39.335-000

*Francisco Sales Ferreira*

Nome e assinatura do associado:

Nome: Domingas Aparecida Francisca Ferreira  
Nº da Identidade: M – 8.223.275 SSP/MG  
Endereço completo: Rua Principal, s/nº.  
Distrito/Cidade: Nova Minda – município de Japonvar - MG  
CEP: 39.335-000

*Domingas Aparecida Francisca Ferreira*

Nome e assinatura do associado:

Nome: José Valdenício Mendes Paiva  
Nº da Identidade: M – 4.651.293 SSP/MG  
Endereço completo: Rua Principal, s/nº.  
Distrito/Cidade: Nova Minda – município de Japonvar - MG  
CEP: 39.335-000

*José Valdenício Mendes Paiva*

Nome e assinatura do associado:

Nome: José Derlindo Francisco dos Reis  
Nº da Identidade: MG – 12.011.175 SSP/MG  
Endereço completo: Rua principal, s/nº.  
Distrito/Cidade: Nova Minda – município de Japonvar - MG  
CEP: 39.335-000

*José Derlindo Francisco dos Reis*

Nome e assinatura do associado:

Nome: Carlinho Mendes dos Santos  
Nº da Identidade: RG – 7.870.355 SSP/MG  
Endereço completo: Rua Principal, s/nº.  
Distrito/Cidade: Nova Minda – município de Japonvar - MG  
CEP: 39.335-000

*Carlinho Mendes dos Santos*

Nome e assinatura do associado:

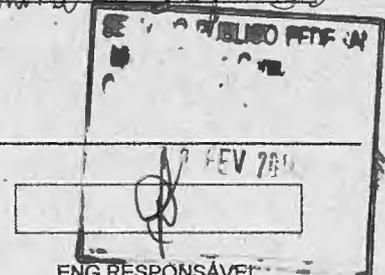
Nome: Luiz Vanderlei Lopes Soares  
Nº do CPF: 304.066.336-49  
Endereço completo: Rua Principal, s/nº.  
Distrito/Cidade: Nova Minda – município de Japonvar - MG  
CEP: 39.335-000

*Luiz Vanderlei Lopes Soares*



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br



ENG RESPONSÁVEL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Maria Etza R. C. Xavier Oficiala

Maria Etza R. C. Guedes Of. Substituta

COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS - MG



Nome e assinatura do associado:

Nome: Celma dos Santos Vieira Antunes

Nº da Identidade: RG 12.647.457 SSP/MG

Endereço completo: Rua Principal, s/nº.

Distrito/Cidade: Nova Minda – município de Japonvar - MG

CEP: 39.335-000

Celma dos Santos Vieira Antunes

SSC das Co.  
R. 168  
R. 168

Nome e assinatura do associado:

Nome: Marly Gomes dos Reis

Nº da Identidade: M 8.245.281 – SSP/MG

Endereço completo: Rua Principal, s/nº.

Distrito/Cidade: Nova Minda – município de Japonvar - MG

CEP: 39.335-000

Marly Gomes dos Reis

Nome e assinatura do associado:

Nome: José Antônio Francisco dos Reis

Nº da Identidade: MG – 768.278 SSP/MG

Endereço completo: Rua Principal, s/nº.

Distrito/Cidade: Nova Minda – município de Japonvar - MG

CEP: 39.335-000

José Antônio F. dos Reis

Nome e assinatura do associado:

Nome: Zelina Dias da Silva

Nº da Identidade: MG – 11.700.714 SSP/MG

Endereço completo: Rua Principal, s/nº.

Distrito/Cidade: Nova Minda – município de Japonvar - MG

CEP: 39.335-000

Zelina Dias da Silva

Nome e assinatura do associado:

Nome: Lucas Dias da Silva

Nº da Identidade: MG – 17.014.470 SSP/MG

Endereço completo: Rua Principal, s/nº.

Distrito/Cidade: Nova Minda – município de Japonvar - MG

CEP: 39.335-000

Lucas Dias da Silva

Nome e assinatura do associado:

Nome: Thiara Jane da Silva

Nº da Identidade: MG – 1.591.809 SSP/MG

Endereço completo: Rua Principal, s/nº.

Distrito/Cidade: Nova Minda – município de Japonvar - MG

CEP: 39.335-000

Thiara Jane da Silva

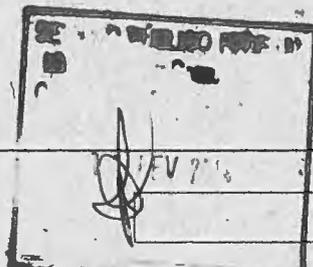


GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009

Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074

e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br



ENG RESPONSÁVEL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Maria Elza R. C. Xavier Oficiala  
Maria Elza R. C. Guedes Of. Substituta  
COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS - MG



Nome e assinatura do associado:

Nome: Vanilda Francisca de Souza

Nº da Identidade: MG – 12.392.799 SSP/MG

Endereço completo: Rua Principal, s/nº.

Distrito/Cidade: Nova Minda – município de Japonvar - MG

CEP: 39.335-000

*Vanilda Francisca de Souza*

Nome e assinatura do associado:

Nome: Darlene Ferreira da Silva

Nº da Identidade: RG – 361.202.246 SSP/MG

Endereço completo: Rua Principal, s/nº.

Distrito/Cidade: Nova Minda – município de Japonvar - MG

CEP: 39.335-000

*Darlene Ferreira da Silva*

Nome e assinatura do associado:

Nome: Maria Rosemary de Souza

Nº da Identidade: M – 6.452.742 SSP/MG

Endereço completo: Rua Principal, s/nº.

Distrito/Cidade: Nova Minda – município de Japonvar - MG

CEP: 39.335-000

*Maria Rosemary de Souza*

Nome e assinatura do associado:

Nome: Edilene Alves dos Reis

Nº da Identidade: M – 15.690.521 SSP/MG

Endereço completo: Rua principal, s/nº.

Distrito/Cidade: Nova Minda – município de Japonvar - MG

CEP: 39.335-000

*Edilene Alves dos Reis*

Nome e assinatura do associado:

Nome: Dario Ferreira dos Reis

Nº da Identidade: RG – 16.894.361 SSP/MG

Endereço completo: Rua principal, s/nº.

Distrito/Cidade: Nova Minda – município de Japonvar - MG

CEP: 39.335-000

*Dario Ferreira dos Reis*

Nome e assinatura do associado:

Nome: Solidade de Jesus Ferreira

Nº da Identidade: MG – 5.877.972 SSP/MG

Endereço completo: Rua Principal, s/nº.

Distrito/Cidade: Nova Minda – município de Japonvar - MG

CEP: 39.335-000

*Solidade de Jesus Ferreira*

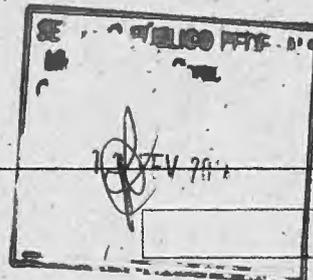


GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009

Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074

e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br



ENG RESPONSÁVEL



Nome e assinatura do associado:

Nome: Edileuza de Oliveira Mendes  
Nº da Identidade: RG 18.582.498 – SSP/MG  
Endereço completo: Rua Principal, s/nº  
Distrito/Cidade: Nova Minda – município de Japonvar - MG  
CEP: 39.335-000

*Edileuza de Oliveira Mendes*  
170

Nome e assinatura do associado:

Nome: Sylvania Ferreira dos Reis  
Nº da Identidade: MG – 16.187.637 SSP/MG  
Endereço completo: Rua principal, s/nº  
Distrito/Cidade: Nova Minda – município de Japonvar - MG  
CEP: 39.335-000

*Sylvania Ferreira dos Reis*

Nome e assinatura do associado:

Nome: Ivaney Ferreira dos Reis  
Nº da Identidade: RG – 16.894.348 SSP/MG  
Endereço completo: Rua Principal, s/nº  
Distrito/Cidade: Nova Minda – município de Japonvar - MG  
CEP: 39.335-000

*Ivaney Ferreira dos Reis*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Maria Etza R. C. Xavier Oficiala  
Maria Elce R. C. Guedes Of. Substituta  
COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS - MG



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

CE-M. da  
171  
2

### ANEXO 15 - MODELO DE DECLARAÇÃO

Maria de Lourdes Rodrigues Fraga, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, declara para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Nova Minda, 11 de outubro de 2010.



*Maria de Lourdes R. Fraga*  
**MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA**  
M 3.556.066 SSP/MG  
CPF: 528.585.886-00  
DIRETORA GERAL

Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município:  
Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)

COMARCA DE NOVA MINDA  
Selo de Autenticidade  
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
AXC 35601

Reconheço verdadeira (s) a(s)  
Assinatura (s) *MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA* dou fé.  
M. Gerais  
05/11/2010  
Eli... do... verdade  
*Luizberto Ribeiro*



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: [grip@gmponline.com.br](mailto:grip@gmponline.com.br) – Site : [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)

ENG RESPONSÁVEL

Associação de Engenheiros e Arquitetos de Minas Gerais  
172

# DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DE IRRADIAÇÃO NÃO IONIZANTE

Anexo 17

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, no distrito de Nova Minda, município de Japonva, estado de Minas Gerais, atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.

Nova Minda, 11 de outubro de 2010.



*Maria de Lourdes R. Fraga*

**MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA**

**M 3.556.066 SSP/MG**

**CPF: 528.585.886-00**

**DIRETORA GERAL**



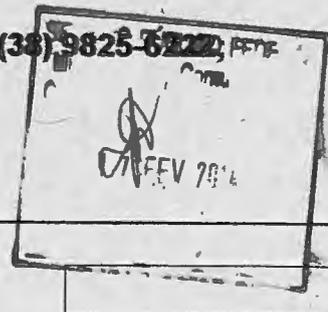
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL Buz. Rocio Gilhe TABOÍ, GO	Reconheço verdadeira (s) a (s) firma (s) <i>MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA</i> dou. tá. M. Gerais
	Em 15 de 10/2010 verdade

**Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município:**

**Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,**

**Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222; FONE**

**Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)**



**GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009

Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074

e-mail: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br) – Site : [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)

ENG RESPONSÁVEL



SSC - M. das Comin  
E. F. R. 124  
R. 124



SE . . .  
17 FEV 2013  
10

E-M  
FR  
RUM  
175  
26  
50



SE  
Mi  
C  
17  
17 FEB 1974

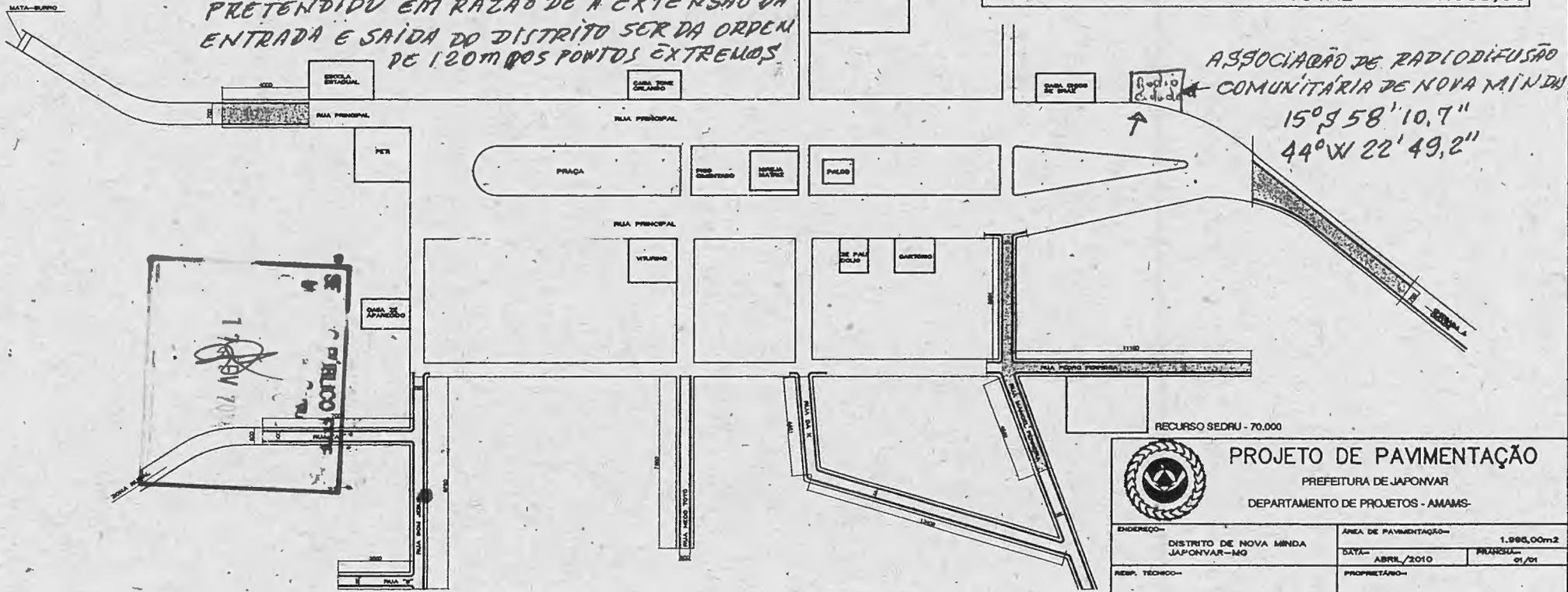
# PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

*Obs: NÃO FOI PROJETADO O CIRCULO COM RAIO DE 1,0 KM DO LOCAL DE INSTALAÇÃO. PRETENDIDO EM RAZÃO DE A EXTENSÃO DA ENTRADA E SAÍDA DO DISTRITO SER DA ORDEM DE 120M DOS PONTOS EXTREMOS.*

## DISTRITO DE NOVA MINDA

### RUAS À SEREM ASFALTADAS

NOMES	COMP.	LARG.	ÁREA
RUA PRINCIPAL	40,00	7,00	280,00
RUA PEDRO FERREIRA	111,00	5,00	555,00
RUA MANOEL FERREIRA	106,00	5,00	530,00
TRECHO DE ENTRADA	90,00	7,00	630,00
TOTAL			1.995,00



RECURSO SEDRU - 70.000



### PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

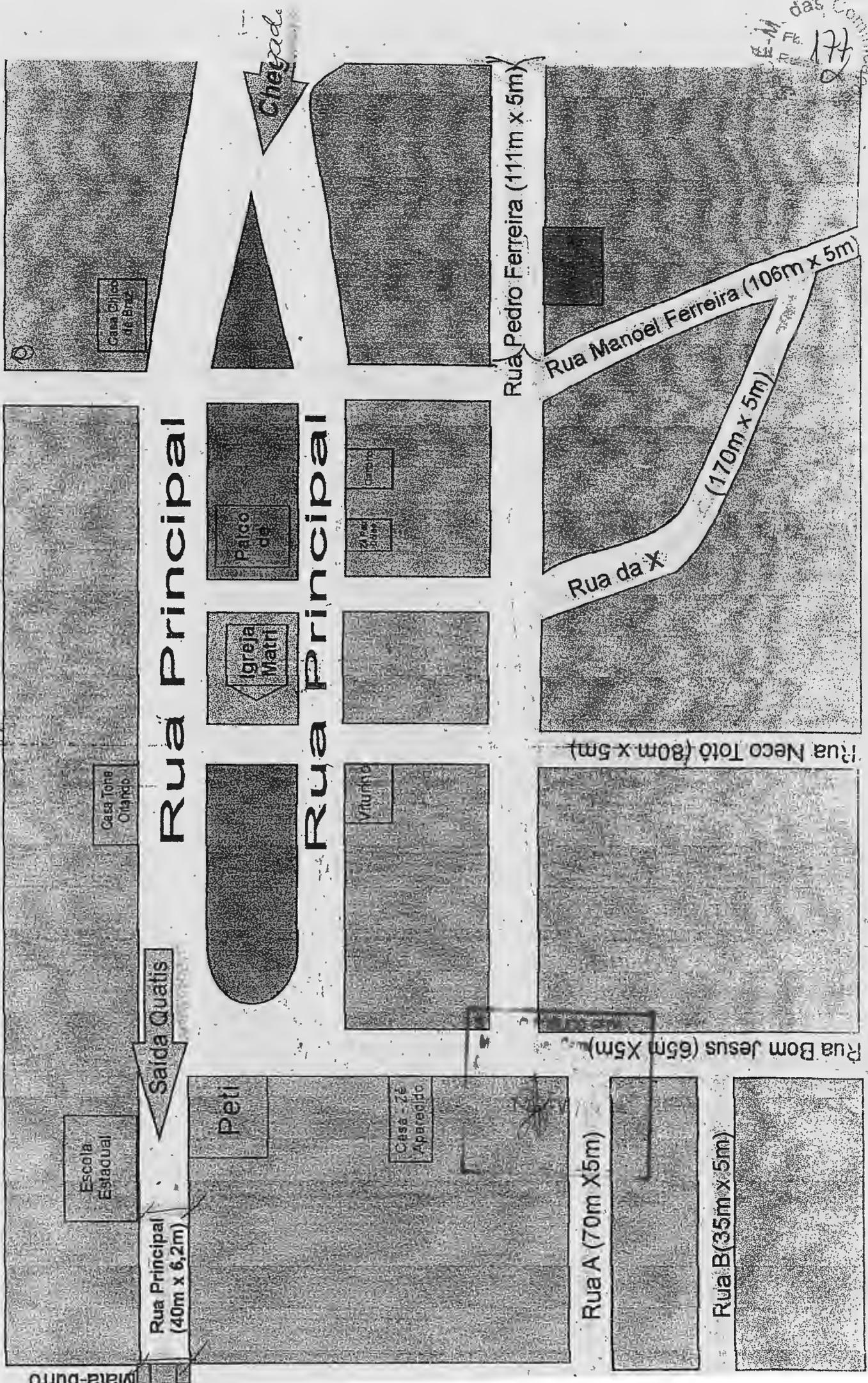
PREFEITURA DE JAPONVAR

DEPARTAMENTO DE PROJETOS - AMAMS

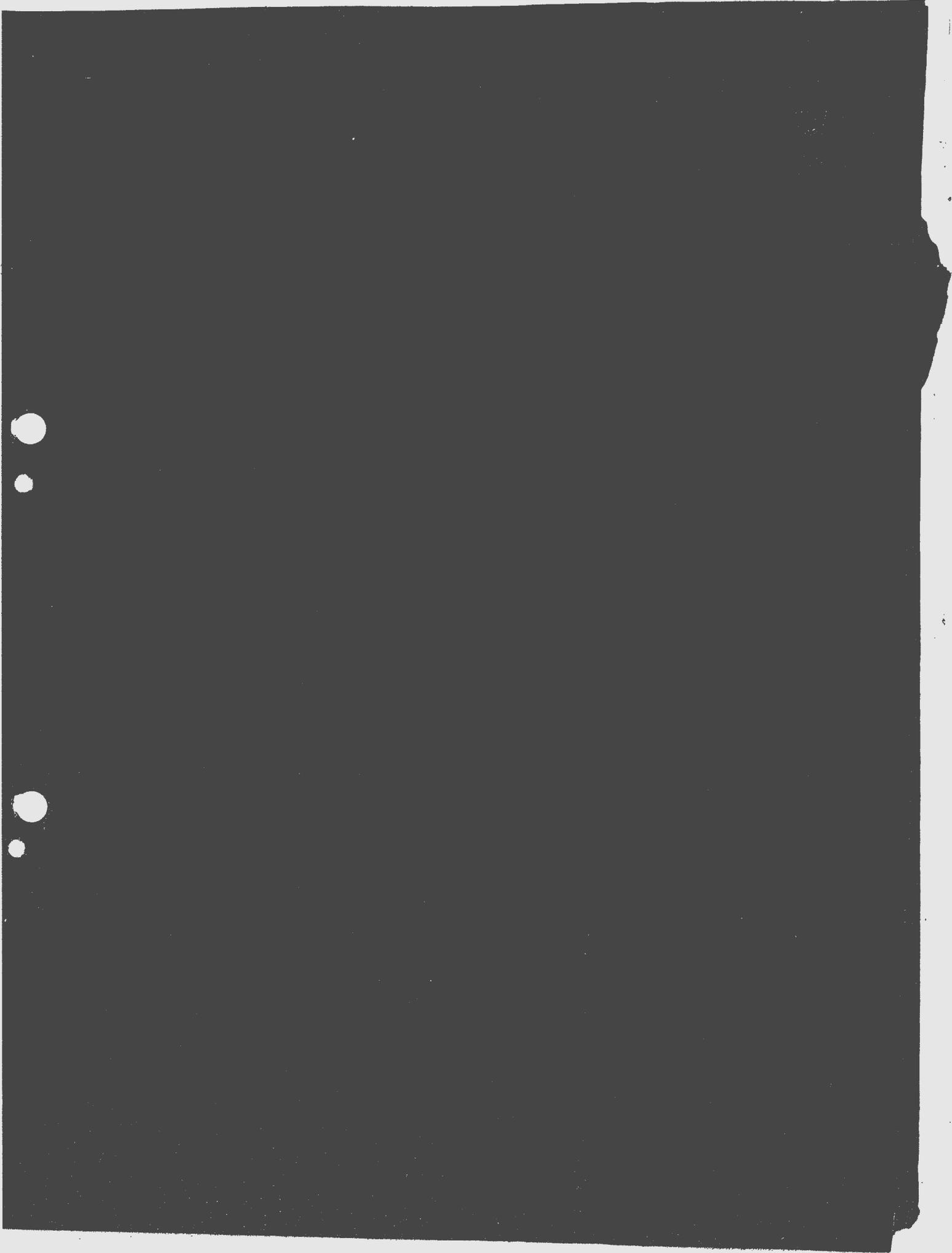
ENDEREÇO— DISTRITO DE NOVA MINDA JAPONVAR—MG	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO— 1.995,00m <sup>2</sup>
RESP. TÉCNICO— BEANE COELHO MORAIS DE SÁ CREA— 82.136 / D	DATA— ABRIL / 2010
	PROPRIETÁRIO— LEONARDO DURÃES DE ALMEIDA PREFEITO MUNICIPAL

*Handwritten signatures and stamps, including 'Res. Com. M. C. S. S. S.' and 'Ass. Com. M. C. S. S. S.'.*

NOVA MIRA BA



M. das Comarcas  
177



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

Min. das Comunicações  
 Nº 179  
 Rubrica:  
 SCSM

**Identificação do Processo**

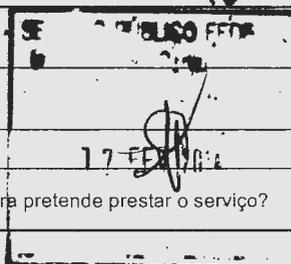
Número: 53000.053333/10 Localidade/UF: Japonvar - Vila Nova Minda/MG  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA  
 Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	15S5811	15S5802
Longitude	44W2249	44W2249

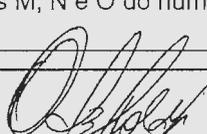
DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.28

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Principal, s/nº - Distrito de Nova Minda		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Principal, s/nº - Distrito de Nova Minda		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	



A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.  
 Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

  
 Carlos Góes  
 (Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.053333/2010

LOCALIDADE: Japonvar – Distrito de Nova Minda /UF: MG

ENTIDADE: Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda.

Aviso: 30º Publicação no DOU do dia: 03/09/2010 Prazo expirou em: 02/12/2010

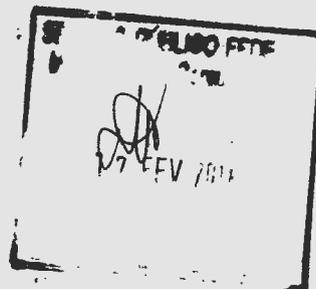
**DESPACHO JURÍDICO**

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 26 de maio de 2011.

*Pedro Luís Barreto Vianna Rocha*  
Pedro Luís Barreto Vianna Rocha / Siape: 1787956  
Pedro Luis Barreto Vianna Rocha  
Siape n.º 1787956  
Analista Técnico-Administrativo



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

M. das Comunicações  
 M. Pts. 181  
 Rubrica P.  
 SSM

**Identificação do Processo**

Número: 53000.053333/10 Localidade/UF: Japonvar - Vila Nova  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA  
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fl. 44						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
Estatuto Social, fl. 07 (art. 2º, caput).						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social, datado de 18/09/2010, registrado no Livro "A", nº 3825 (fls. 07 a 11); Ata de Fundação, datada de 18/09/2010, registrada no Livro "A", nº 3825 (fls. 03 a 06).						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
fls. 84 a 170						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fls. 01 e 80: Rádio Comunitária Cidade FM.						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fl. 80 - Será solicitada outra declaração específica para o distrito de Nova Minda.						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fl. 80						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
fl. 12 (12.652.320/0001-05) - Situação Cadastral: Ativa. Consta Atividade de Rádio como Atividade Econômica Principal.						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 2 anos, art 12 (fl 9) validade: 19/09/2012				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Maia de Lourdes Rodrigues Fraga	528.585.886-00	Diretora Geral	Sim	Sim	Sim
	Lourengo Rodrigues Fraga	032.974.646-40	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
	Ednalva Pereira do Nascimento	083.108.086-82	Diretora de Operações	Sim	Sim	Sim
Decl. de Fiel Cumprimento: fls 81; Provas de Maioridade e Nacionalidade: fls. 70 a 72;						



M. OBS Con  
182  
SSC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

AR na folha 208

Ofício nº 2942/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 30 de maio de 2011.

À Senhora

**MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA**

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda.

Rua Recife, nº 15 – Vila Panorama.

39.335-000 Japovar-MG

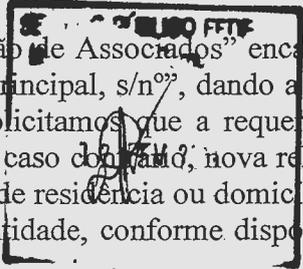
Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.053333/2010.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.053333/2010, na localidade de **Japonvar / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

I. O código constante no campo descrição da atividade econômica principal do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, apresentado pela entidade, em atendimento ao disposto no subitem 7.1, alínea “a”, da Norma Complementar nº 01/2004 não é característico de entidade comunitária, sendo necessária sua retificação junto à Receita Federal; 01 - 195

II. A entidade informou, na “Relação de Associados” encaminhada, o mesmo endereço para todos os seus sócios, qual seja “Rua Principal, s/nº”, dando a entender que todos residiriam **na mesma rua** da Vila Nova Minda. Solicitamos que a requerente confirme se a situação descrita acima é procedente, encaminhando, caso contrário, nova relação de associados pessoas naturais, constando os respectivos endereços de residência ou domicílio **corrigidos**, bem como os números de CPF e dos documentos de identidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004; 01 - 195



III. Constatou-se que dois dos três dirigentes associativos mantêm relações de parentesco. Informamos que a requerente não poderá estabelecer vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de uma determinada família, em respeito ao disposto no artigo 11º da Lei 9.612/1998, bem como ao subitem 8.2, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004. Ressaltamos que, caso a entidade não

ANEXO 09

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao  
Senhor Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Dr. Otávio Penna Pieranti  
Esplanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

Assunto: Resposta ao ofício nº 2942/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Processo nº ~~53000.053333/2010~~

Local: Nova Minda distrito de ~~Japonvar-MG~~

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000-035510/2011-25

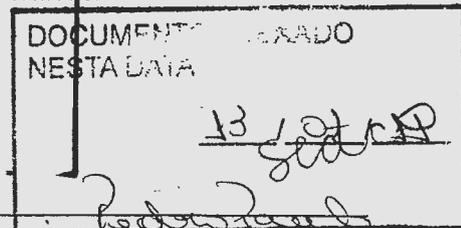
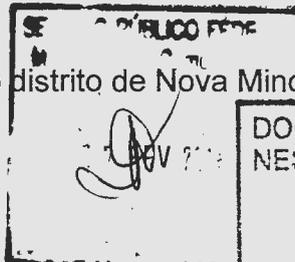
SEAPA/SCE

11/07/2011-08:58

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Documentação Jurídica:

- Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ devidamente retificado.
- Ata de Assembléia realizada, cópia autenticada, devidamente registrada na repartição competente.
- Comprovante de identidade, CPF e endereço dos novos integrantes na direção, devidamente autenticados.
- Certidão de cadastro de arruamento do distrito de Nova Minda.
- Declaração conforme Anexo 03.
- Declaração conforme Anexo 04.



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

M. das Comunicações  
Fl. 184  
130

Na certeza de ter atendido plenamente ao solicitado, aguardamos decisão favorável ao nosso pleito.  
Atenciosamente,

Nova Minda, 05 de julho de 2011.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
Brasília de Minas - MG

*Maria de Lourdes R. Fraga*  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
M 3.556.066-SSP/MG  
CPF: 528.585.886-00  
DIRETORA GERAL

Reconhecimento do Estado de Minas Gerais  
Cartório de Notas  
Selo de Fiscalização  
RECONHECIMENTO DE  
BBE 319

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) indicada(s) de
<i>Maria de Lourdes Rodrigues Fraga</i>
<i>Fraga</i>
BRASÍLIA DE MINAS, 04/07/2011
Mª Elza Ribeiro C. Xavier - Dabellá Mª Elza Ribeiro C. Guades - Tab. Substituta Marciale F. S. Santos - Escrivente

17/07/2011

Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município:  
Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP 30 130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31)-3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br) – Site : [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)

ENG RESPONSÁVEL



M. 96  
96  
SSCE  
Município

### ANEXO3

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO DIRIGENTE DA ENTIDADE

### DECLARAÇÃO

Maria de Lourdes Ródrigues Fraga, na qualidade de representante legal da Associação de Rádiodifusão Comunitária de Nova Minda ARCNM, declara para os devidos fins que:

- Todos os dirigentes da entidade recém empossados residem na área urbana da localidade;
- Reafirma que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.



Nova Minda, 05 de julho de 2011.

*Maria de Lourdes R. Fraga*  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
M 3.556.066 SSP/MG  
CPF: 528.585.886-00  
DIRETORA GERAL

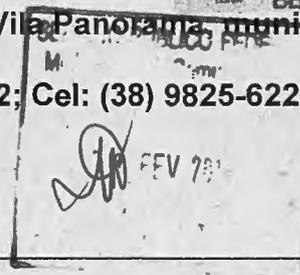
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
entregue por semelhança at(s) firma(s) indicada(s) de  
Maria de Lourdes Rodrigues Fraga

BRASILIA DE MINAS, 05 de julho de 2011

Mª Elza Ribeiro C. Xavier - Tabelião  
Mª Elza Ribeiro C. Xavier - Tab. Substituta  
Márcio F. S. Santos - Escrevente



Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município:  
Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)



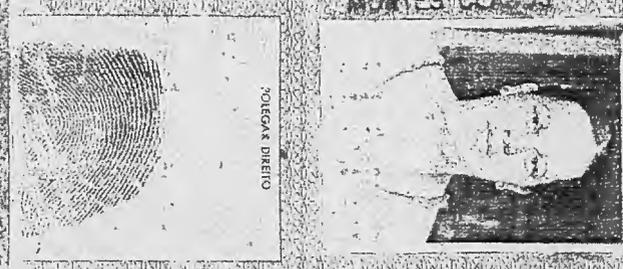
GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br) – Site : [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)

ENG RESPONSÁVEL

IDENTIDADE

MONTES CLAROS



MOLESA DIREITA

Maria de Lourdes R. Fraga

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL

Maria de Lourdes Rodrigues Fraga  
Antonio Ferreira Lopes

Maria do Carmo Rodrigues

Minabela-MG

25/02/1956

09/1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

628.585.886-00

Nome

MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA

Nascimento

25/02/1956



Secretaria de Minas Geraes  
Carreterias Gerais - Justiça

**Selo de Fiscalização**

AUTENTICAÇÃO

BOF 93806



Secretaria de Minas Geraes  
Carreterias Gerais - Justiça

**Selo de Fiscalização**

AUTENTICAÇÃO

BOF 93806

CARTÃO DE OFERTE

NOTAS

BRASILIA DE MINAS - MG

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.

Brasília de Minas/MG, 04/07/11

Mº Elza Ribeiro C. Xavier - Tabelada  
Mº Elze Ribeiro C. Guedes - Tab. Substituto

SECRETARIA DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL

04/07/11

107



# INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de compra e venda, feito aos treze (13) de Janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011), firmado bilateralmente na melhor força de direito entre as partes a seguir: de um lado como outorgante vendedora a Sr<sup>a</sup>. **JOANA CLÁUDIA FERNANDES**, brasileira, divorciada, do lar, residentes e Nova Minda, município de Japonvar-MG, inscrita no CPF:004.296.386-98 e CI-M-8.562.956 SSP/MG e do outro lado como outorgante comprador Sr. **AUGUSTO FERREIRA FRAGA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Japonvar-MG, inscrito no CPF: n.º 177.719.276-53 e CI-MG-2.794.923 SSP/MG tem entre si justos e contratados mediante, as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A outorgante vendedora é legítima possuidora de um Lote, medindo 07(sete metros) de frente por 20(vinte metros) de laterais, com uma casa de residência, situado na sede deste distrito de Nova Minda, município de Japonvar-MG, limitando a frente com a Rua Principal, lateral direito limita com o Sr. Pedro Francisco dos Reis Filho, lateral esquerdo limita com o Sr. Juscelino Antônio Lopes, o fundo limita com o Sr. Sinvaldo Alves Ferreira. Este imóvel foi adquirido de Compra da feita da Sr<sup>a</sup>. Rosana dos Veloso Reis, conforme consta recibo anexado datado em 18 de Maio de 2010.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A proprietária vende ao outorgante comprador pelo preço certo e ajustado de R\$10.000,00 (dez mil reais) os quais que do outorgante comprador confessa e declara haver recebido em moeda corrente brasileira, e que por força da presente lhe dá plena, geral, irrevogável quitação para nada mais reclamar seja a título for, por si e seus sucessores.

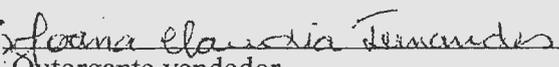
**CLÁUSULA TERCEIRA:** O outorgante comprador poderá tomar posse imediata do aludido imóvel, livre e desembaraço de quaisquer ônus judiciais e ou extrajudiciais, por força do presente instrumento para que dele possa usar dispor e gozar livremente, como seu que é, e fica sendo a partir desta com todos seus direitos e vantagens;

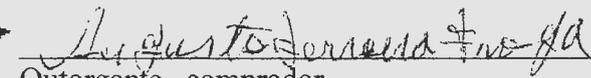
**CLÁUSULA QUARTA:** Uma vez transferido os direitos e vantagens sobre o imóvel em questão, a outorgante compradora compromete se ao pagamento de todos os impostos e ou taxas que a partir desta data, venham a ser lançadas sobre o imóvel, isentando os outorgantes vendedores de quaisquer ônus desta data em diante;

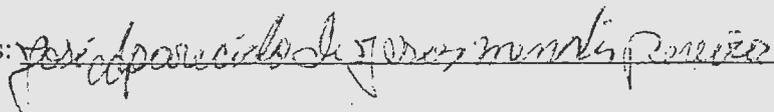
**CLÁUSULA QUINTA:** Os contratantes elegem a Comarca de Brasília de Minas-MG, como sendo o único competente, a fim de dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir em virtude da presente transação, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

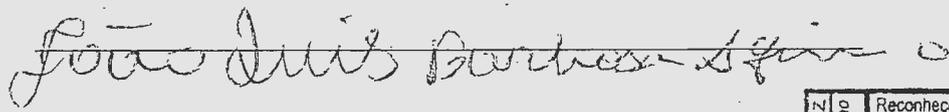
E assim, por ser o presente a expressão da verdade e vontade livremente manifestadas pelas partes, confirma-no suas assinaturas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

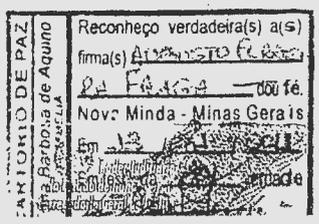
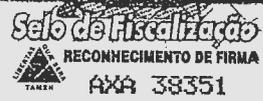
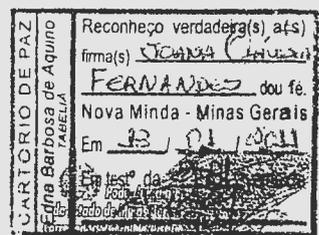
Nova Minda-MG, 13 de Janeiro de 2011.

  
Outorgante vendedor

  
Outorgante comprador

Testemunhas: 





VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF DE Nº 8725870756-53

PARA OBTENÇÃO ORIENTADA DE MATURIDADE TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ASSINATURA DO AGENTE DA UNIDADE

*Maria Rosemary Pereira Neri*  
M. Neri

09/1052-0  
09-12-86

BANCO DO BRASIL  
BRASLIA DE MINAS - MG  
87000/4171

NOBRE, VINCULAÇÃO E ASSINATURA DO FUNDADOR, PRESIDENTE DA EMPRESA

*M. Sousa*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO NO CPF  
725870756-53

INSCRIÇÃO  
30.06.71

ENDEREÇO  
R. Rosimari Pereira de Sousa

*M. Sousa*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P. 126

18

POLEGRAMA

*Maria Rosemary Pereira de Sousa*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

*M. Sousa*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

N-6 452 742 DATA 31/10/89

NOME  
MARIA ROSEMARY PEREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO  
FAUSTINO LEAL DE SOUSA  
CLARISE PEREIRA DE SOUSA

NACIONALIDADE  
BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO  
30/06/71

CPF ORIGEM  
NAS LV-476 FL-V51-1 SUB B-ITE-MG

CPF 725870756-53

BELO HORIZONTE-MG

ASSINATURA DO DIRETOR  
P. 126

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*M. Sousa*

CÓPIAS AUTORIZADAS PARA PARTICIPAÇÃO NA  
DIRETORIA DA RÁDIO CIDADE NOVA MINDA  
JAPONVAR

*M. Sousa*



SELO DE FISCALIZAÇÃO

17 FEV 2011

AUTENTICAÇÃO

Está conforme com o original, conferido e dou fé.

Nova Minda, 20/06/2011

Em testemunho da verdade.

*Edna Barbosa de Aquino*

Edna Barbosa de Aquino - Tabeliã

21372305/0001-02

NOVA MINDA CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

RUA PRINCIPAL, S/N - NOVA MINDA  
CEP 39.330

BRASLIA DE MINAS - MG

790  
BSCB

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

04 07 2011

POLEGAR DIREITO

*Antônio Orlando Alves de Aguiar*

PL 416

PLACAR DE IDENTIDADE

04 07 2011  
*Cimélia Rodrigues Dias*

Procuradoria do Estado de Minas Gerais  
Corregedoria Geral de Justiça

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BHI 88817

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO  
CABASTO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

*Antônio Orlando A. Aguiar*

CARTÃO FISCAL

04 07 2011

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BHI 88818

*Cimélia Rodrigues Dias*

Procuradoria do Estado de Minas Gerais  
Corregedoria Geral de Justiça

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BHI 88818

SELO FISCAL

8

*[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

776

POLEGÁRIO

*Josue Barbosa de Araujo*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-4.150.225 DATA DE EMISSÃO 11/06/85

NOME JOSUE BARBOSA DE ARAUJO

FILIAÇÃO ULISSES BARBOSA SILVEIRA  
TEREZINHA PEREIRA DE ARAUJO

NATURALIDADE BRASÍLIA DE MINAS MG DATA DE NASCIMENTO 03/01/45

DOC. ORIGEM RC LV-6B FL-193 LONTRA MG

CPF 066008246-20

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO TITULAR *Josue Barbosa de Araujo*

LEI Nº 116 DE 23/01/75

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**066 008 246 20**

Nome  
**JOSUE BARBOSA DE ARAUJO**

Nascimento  
**03/01/1945**

04 07 2011  
*Cimélia Rodrigues Dias*

Estado de Minas Gerais  
Carregador Geral de Justiça

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BMI 88823

04 07 2011

04 07 2011  
*Cimélia Rodrigues Dias*

Estado de Minas Gerais  
Carregador Geral de Justiça

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BMI 88824

SEY FILIO FEDERAL

*[Handwritten Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 11-6.488.221 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/89

IDENTIFICADO: SINVALDO ALVES FERREIRA

FILIAÇÃO: JOSE DO CARMO ALVES FERREIRA ELZA ALVES FERREIRA

NATURALIDADE: BRASILIA DE MINAS-MG DATA DE NASCIMENTO: 25/04/71

DOC ORIGEM: N.º 3 LV-3A FL-994 B DE MINAS-MG

CPF: 849669556-53

ASSINANTE: *Sinvaldo Alves Ferreira*

LEI Nº 7115 DE 21/08/83 PII-126

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

PII 126

1981

COLEGAR ORENTO

*Sinvaldo Alves Ferreira*

ASSINANTE

CARTEIRA DE IDENTIFICACAO

MINISTERIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

**CPF**

849 669 556-53

CPF SINVALDO ALVES FERREIRA

25/04/1971

Cartório Reg. Civil e Noas. Principal, S/N - Nova Minda

*[Signature]*

Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO BAB 51423

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme com o original, conferido e dou fé.

Nova Minda, 00 / 06 / 2011

Em testemunho *[Signature]* da verdade.

*[Signature]*

2.ª. nu. Bolsa de Aquirino - Tabeliã

**21372 305/0001-02**

NOVA MINDA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

RUA PRINCIPAL, S/N - NOVA MINDA CEP 39.330

BRASÍLIA DE MINAS - MG

RECEBIMOS DO PESSOAL FEDERAL

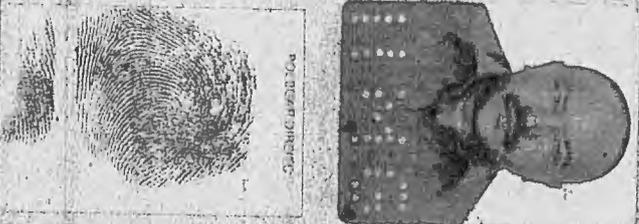
*[Signature]*

SSC  
M. das Comunicações  
193

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2211-0



25.04.1955

Francisco Barbosa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 16.519.001

DATA DE NASCIMENTO 11/08/2008

FRANCISCO BARBOSA

ARAÚJO BARBOSA DO NASCIMENTO  
NATIVIDADE ALVES DO NASCIMENTO

NATALIDADE CURRAIS NOVOS-RN

DATA DE NASCIMENTO 25/7/1955

ORIGEM DAS LV-438 FL-135

OSABED-SP

CPF 062015136-63

EMILIANO REIS SANTOS  
SECRETÁRIO DE POLÍCIA

11/08/2008

LEI Nº 116 DE 29/08/88

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais  
Corregedoria Geral do Estado

Sala de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

BOF 93806

DE  
DE  
NOTAS  
DE  
MINAS - MG

Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.

Brasília de Minas/MG, 04/07/11

Elza Ribeiro C. Xavier - Tabelada  
Elza Ribeiro C. Guedes - Tab. Substituta

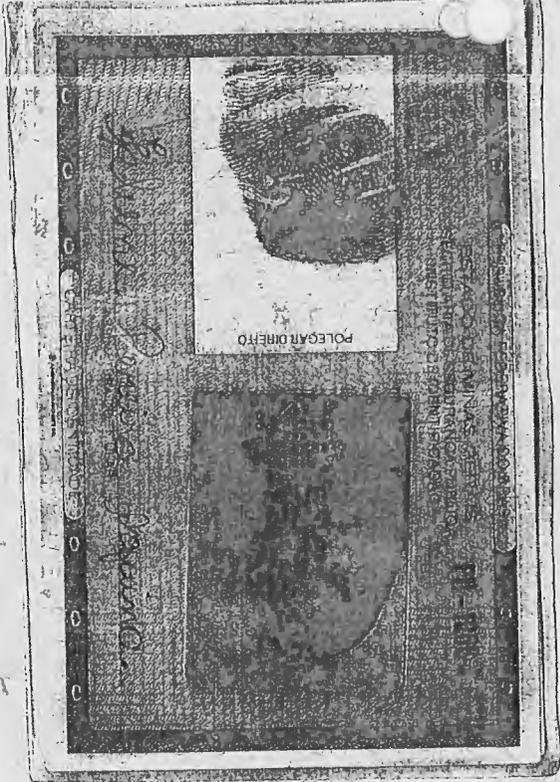
SERV. POLÍCIA FEDERAL



BRASILIA DE MINAS - MG

NOVA MINDA CARTÓRIO DE REGISTRO  
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
RUA PRINCIPAL, S/N - NOVA MINDA  
CEP 39.330

21372305/0001-02



Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
BAB 51428

**AUTENTICAÇÃO**  
Está conforme com o original, conferido e dou fé.  
Nova Minda, 20/06/2011  
Em testemunho da verdade.  
Edna Barbosa de Aquino - Tabellã

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
ARRECADACAO DE CONVENIO

22/11/2010 09:07:05  
DATA DE EFETIVACAO: 22/11/2010  
CONVENIO: 000015717  
OPERADOR: 00001571

REPRESENTACAO NUMERICA  
836400000003-095101388004  
104394059331 000968685850

CONVENIO: CEMIG DISTRIBUICAO S  
PAGO, EFETUADO EM: 22/11/2010

VALOR: 9,51

COD. OPERACAO: 000138835

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI  
E A CAIXA EM TODO O BRASIL

DISQUE CAIXA - 0800 726 0101  
OUVIDORIA - 0800 725 7474

Segunda Via Resumida de Conta

Página 1



Documento de cobrança de débitos de energia elétrica (sem valor fiscal)

Distribuição S.A. <http://atendimentovirtual.cemig.com.br>  
AV. Barbacena, 1200 - 17o. andar - CEP 30190-131 - Belo Horizonte/MG  
CNPJ 06.981180/0001-16 Inscr. Est. 062.322136.00.87

ELIENE PEREIRA AQUINO

Descrição	Quantidade	Tarifa R\$	Valor R\$
Energia até 30 kWh	30	0,12829212	3,85
Energia de 31 a 80 kWh	11	0,21994293	2,42
<b>Encargos / Cobranças</b>			<b>Valor R\$</b>
Contrib. Custeio Ilum. Pública			2,90
Multa 2% conta de 09/2010 sobre R\$ 16,87			0,34

Referência a  
DUV/2010

FALE COM A CENIC: 116

Nº do Cliente  
7008582161

Número da Instalação  
30027663#

Código Débito Automático  
00888585

VENCIMENTO  
12/01/2010

*[Handwritten signatures]*

VALOR A PAGAR  
R\$ 16,87





**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

**Contribuinte,**

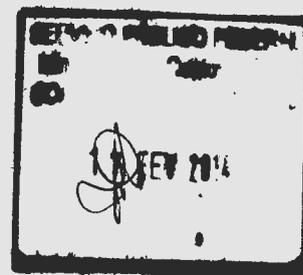
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.652.320/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/10/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA MINDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ARCNM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não Informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>DT NOVA MINDA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>39.335-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO</b>	MUNICÍPIO <b>JAPONVAR</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/10/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **6/7/2011** às **14:01:09** (data e hora de Brasília).

Voltar



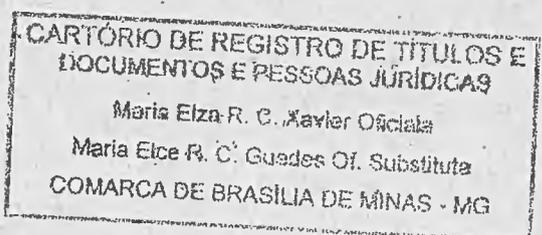
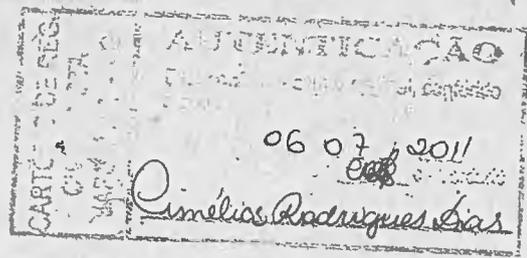
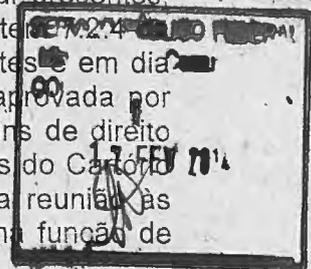


Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM  
190

### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE NOVA MINDA MUNICIPIO DE JAPONVAR-MG

19/6/2011

Aos 19 dias do mês de Junho de 2011, às 08h30min horas, na escola estadual Manoel Pereira de Araújo situada a Avenida Principal S/N no distrito de Nova Minda, município de Japonvar, estado de Minas Gerais, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, conforme edital de convocação afixado nas repartições publicas em 04 de junho de 2011; Após lido o edital de convocação pelo Sr. Francisco Barbosa, passou-se a palavra para a presidente da associação, a Sra. Maria de Lourdes Rodrigues Fraga que explicou aos presentes que a finalidade da assembléia é proceder mudanças na diretoria para atender uma exigência do Ministério das Comunicações, uma vez que não é aceito nenhum grau de parentesco entre os diretores, sendo assim, foi decido em conformidade entre os diretores que os membros desta Associação, Lourenço Rodrigues Fraga, Augusto Ferreira Fraga, Ednalva Pereira do Nascimento e Cássio Eustaquio Gonçalves, serão substituídos por Sinvaldo Alves Ferreira CPF 849.669.556-53 M-6.488 221, brasileiro, casado, servidor publico, residente a rua bom Jesus, 1262 no distrito de nova minda, no município de japonvar-MG, na condição de diretor administrativo; Eliene Pereira Aquino CPF 090.733.676-03 MG-14.147.258, brasileira, casada, dona do lar, residente a Avenida principal, s/n, no distrito de nova minda, município de Japonvar-MG, na condição de diretora de operações; Maria Rosimary Pereira de Souza, M 6.452.742, CPF 725.870.756-53, brasileira, casada, diretora escolar, residente a Avenida principal, 5.868 no distrito de Nova Minda, município de japonvar-MG na condição de membro integrante do conselho fiscal e Zelina Dias da Silva, CPF043.915.826-51, MG11.700.714\$SP/MG, Brasileira, casada, do lar, residente a Avenida principal s/n no distrito de Nova Minda, município de Japonvar-MG, na condição de membro integrante do conselho fiscal,; Após o processo de substituição dos membros com a permanência dos demais eleitos na Assembléia anterior, foi apresentada a proposta de enviar oficio acompanhado de copia da Ata na qual esta entidade solicita ao Ministério da Fazenda a mudança no código de representatividade da nossa entidade para adequar as exigências legais para que nossa entidade possa obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Principal, no distrito de Nova Minda, município de Japonvar, Estado de Minas Gerais, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispôstas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes, abaixo identificadas. A presente Ata, para efeito do disposto no subitem 2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 10:00 horas do dia 19 de junho de 2011 e eu Francisco Barbosa, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.





M. F. / 97  
SSC  
- 200

Nome e assinatura do associado:

Nome: Maria Rosemary de Souza

Nº da Identidade: M - 6.452.742 SSP/MG / CPF: 725.870.756 - 53

Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.

Distrito / Cidade: Nova Minda - Município de Japonvar - MG

CEP: 39.335-000

*Maria Rosemary de Souza*

Nome e assinatura do associado

Francisco Barbosa

Nº da Identidade: M 16.519.001 SSP/MG / CPF: 062.015.136 - 63

Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.

Distrito / Cidade: Nova Minda - Município de Japonvar - MG

CEP: 39.335-000

*Francisco Barbosa*

Nome e assinatura do associado:

Nome: Geraldino Francisco dos Reis

Nº da Identidade: RG 12.393.119 SSP/MG / CPF: 055.278.666 - 73

Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.

Distrito / Cidade: Nova Minda - Município de Japonvar - MG

CEP: 39.335-000

*Geraldino Francisco dos Reis*

Nome e assinatura do associado:

Nome: José Geraldo Ribeiro da Silva

Nº da Identidade: RG 1.065057 SSP/MG / CPF: 442.776.791 - 53

Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.

Distrito / Cidade: Nova Minda - Município de Japonvar - MG

CEP: 39.335-000

*José Geraldo Ribeiro da Silva*

Nome e assinatura do associado:

Nome: João Eudes Ferreira

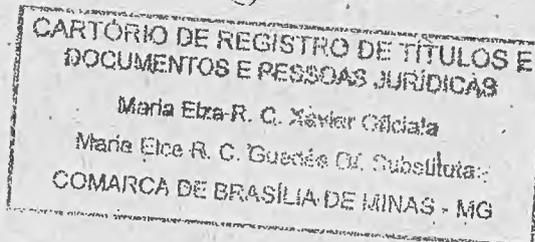
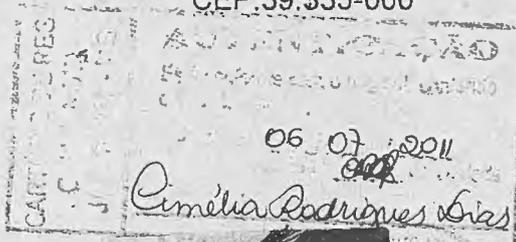
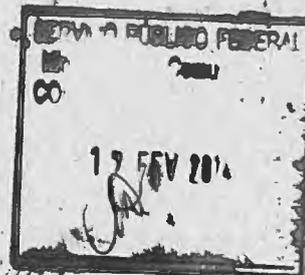
Nº da Identidade: M - 6.465.552 SSP/MG / CPF: 849.708.986 - 34

Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.

Distrito / Cidade: Nova Minda - Município de Japonvar - MG

CEP: 39.335-000

*João Eudes Ferreira*





Nome e assinatura do associado:  
 Maria de Lourdes Rodrigues Fraga  
 Nº. da Identidade: M -3.556.066 SSP/MG / CPF: 528.585.886 - 00  
 Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.  
 Distrito / Cidade: Nova Minda – Município de Japonvar - MG  
 CEP:39.335-000

Maria de Lourdes R. Fraga

Nome e assinatura do associado:  
 Sinvaldo Alves Ferreira  
 Nº da Identidade: M - 6.488.221- SSP/MG / CPF: 849.669.556 - 53  
 Endereço Completo: Rua Bom Jesus,1262,  
 Distrito / Cidade: Nova Minda - Município de Japonvar - MG  
 CEP:39.335-000

Sinvaldo Alves Ferreira

Nome e assinatura do associado:  
 Eliene Pereira Aquino  
 Nº da Identidade: MG -14.147.258 – SSP/MG / CPF: 090.733,676 - 03  
 Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.  
 Distrito / Cidade: Nova Minda - Município de Japonvar -MG  
 CEP:39.335-000

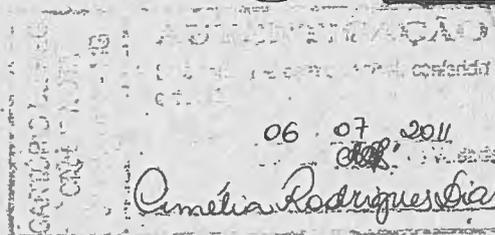
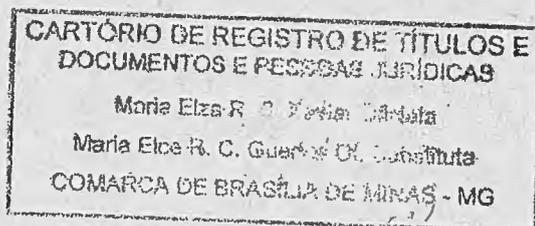
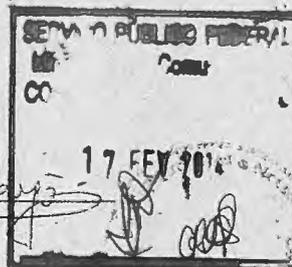
Eliene Pereira Aquino

Nome e assinatura do associado:  
 Antônio Orlando Alves de Aquino  
 Nº da Identidade: M – 4.155.153 SSP/MG / CPF:  
 Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.  
 Distrito / Cidade: Nova Minda – Município de Japonvar - MG  
 CEP:39.335-000

Antônio Orlando Alves de Aquino

Nome e assinatura do associado:  
 Josué Barbosa de Araújo  
 Nº. da Identidade: M - 14.150.225 SSP/MG / CPF: 066.008.246 - 20  
 Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.  
 Distrito / Cidade: Nova Minda – Município de Japonvar - MG  
 CEP:39.335-000

Josué Barbosa de Araújo





SSP - MG  
199

Nome e assinatura do associado:

Nome: Marcos Ferreira da Silva

Nº da Identidade: MG - 11.915.678 SSP/MG / CPF: 051.909.096-97

Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.

Distrito / Cidade: Nova Minda - Município de Japonvar - MG

CEP:39.335-000

*Marcos Ferreira da Silva*

Nome e assinatura do associado:

Nome: Edna Barbosa Aquino

Nº da Identidade: M - 273.306108 SSP/MG / CPF: 503.455.086 - 53

Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.

Distrito / Cidade: Nova Minda - Município de Japonvar - MG

CEP:39.335-000

*Edna Barbosa Aquino*

Nome e assinatura do associado:

Nome: Símore Barbosa Aquino Ferreira

Nº da Identidade: MG - 10.059.173 SSP/MG / CPF: 031.152.546 - 60

Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.

Distrito / Cidade: Nova Minda - Município de Japonvar - MG

CEP:39.335-000

*Símore Barbosa Aquino Ferreira*

Nome e assinatura do associado:

Nome: José Valdenício Mendes Paiva

Nº da Identidade: M - 4.651.293 SSP/MG / CPF: 538.671.496 - 19

Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.

Distrito / Cidade: Nova Minda - Município de Japonvar - MG

CEP:39.335-000

*José Valdenício Mendes Paiva*

Nome e assinatura do associado:

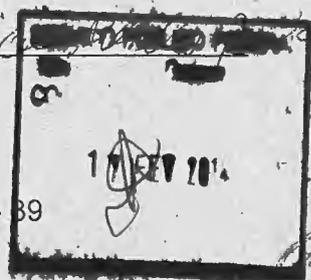
Nome: Celma dos Santos Vieira Antunes

Nº da Identidade: RG 12.647.457 SSP/MG / CPF: 053.886.346 - 39

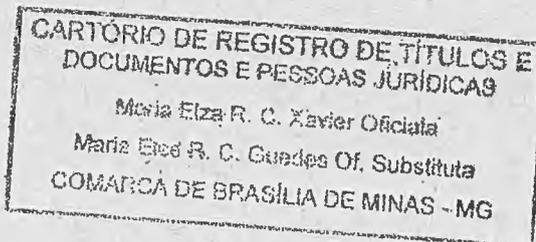
Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.

Distrito / Cidade: Nova Minda - Município de Japonvar - MG

CEP:39.335-000



*Celma dos Santos Vieira Antunes*



06 07 2011

*Cimélia Rodrigues Dias*





088 C  
M. 2000  
SSCC

Nome e assinatura do associado:

Nome: José Antônio Francisco dos Reis

Nº da Identidade: MG – 768.278 SSP/MG / CPF: 822.233.356 - 91

Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.

Distrito / Cidade: Nova Minda – Município de Japonvar - MG

CEP:39.335-000

José Antônio F. dos Reis

Nome e assinatura do associado:

Nome: Zelina Dias da Silva

Nº da Identidade: MG – 11.700.714 SSP/MG / CPF: 043.915.826 - 51

Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.

Distrito / Cidade: Nova Minda – Município de Japonvar - MG

CEP:39.335-000

Zelina Dias da Silva

Nome e assinatura do associado:

Nome: Lucas Dias da Silva

Nº da Identidade: MG – 17.014.470 SSP/MG / CPF: 103.300.656 - 45

Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.

Distrito / Cidade: Nova Minda – Município de Japonvar - MG

CEP:39.335-000

Lucas Dias da Silva

Nome e assinatura do associado:

Nome: Thiara Jane da Silva

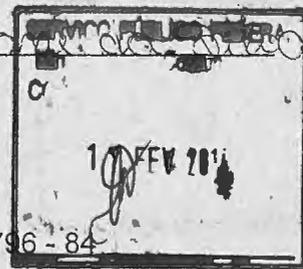
Nº da Identidade: MG – 1.591.809 SSP/MG / CPF: 503.453.086 - 00

Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.

Distrito / Cidade: Nova Minda – Município de Japonvar - MG

CEP:39.335-000

Thiara Jane da Silva



Nome e assinatura do associado:

Nome: Vanilda Francisca de Souza

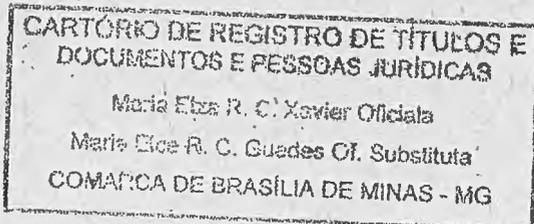
Nº da Identidade: MG – 12.392.799 SSP/MG / CPF: 082.533.796 - 84

Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.

Distrito / Cidade: Nova Minda – Município de Japonvar - MG

CEP:39.335-000

Vanilda Francisca de Souza



06 07 2011

Cimélia Rodrigues Dias



Nome e assinatura do associado:

Nome: Dario Ferreira dos Reis

Nº da Identidade: RG – 16.894.361 SSP/MG / CPF: 096.198.496 - 12

Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.

Distrito / Cidade: Nova Minda – Município de Japonvar - MG

CEP:39.335-000

*Dario Ferreira dos Reis*

Nome e assinatura do associado:

Nome: Edileuza de Oliveira Mendes

Nº da Identidade: RG 18.582.498 – SSP/MG/ CPF 727.111.166-20

Endereço completo: Avenida Principal, s/nº.

Distrito/Cidade: Nova Minda – município de Japonvar - MG

CEP: 39.335-000

*Edileuza de Oliveira Mendes*

Nome e assinatura do associado:

Nome: Ivaney Ferreira dos Reis

Nº da Identidade: RG – 16.894.348 SSP/MG / CPF: 081.886.916 - 07

Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.

Distrito / Cidade: Nova Minda – Município de Japonvar - MG.

CEP:39.335-000

*Ivaney Ferreira dos Reis*

PROTOCOLO efetuado no livro “A-1”, sob número 5.267, às folhas 05.

AVERBAÇÃO registrada à margem da transcrição de número 3.825 no livro número A-09 e arquivada na pasta própria.

Brasília de Minas, 05 de julho de 2011.

*Maria Elza Ribeiro da Cruz Xavier*  
OFICIALA



Comarca de Brasília de Minas - Minas Gerais  
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.  
Oficiala: Bel<sup>ª</sup>. Maria Elza Ribeiro da Cruz Xavier  
Oficiala Substituta: Maria Elce Ribeiro da Cruz Guedes  
Rua: Josefina Palma, 365, sala 03, bairro Rosário  
Fone/Fax: (38) – 3231-2300-e.mail –cart2of@yahoo.com.br

06 07 2011

*Cimélia Rodrigues*



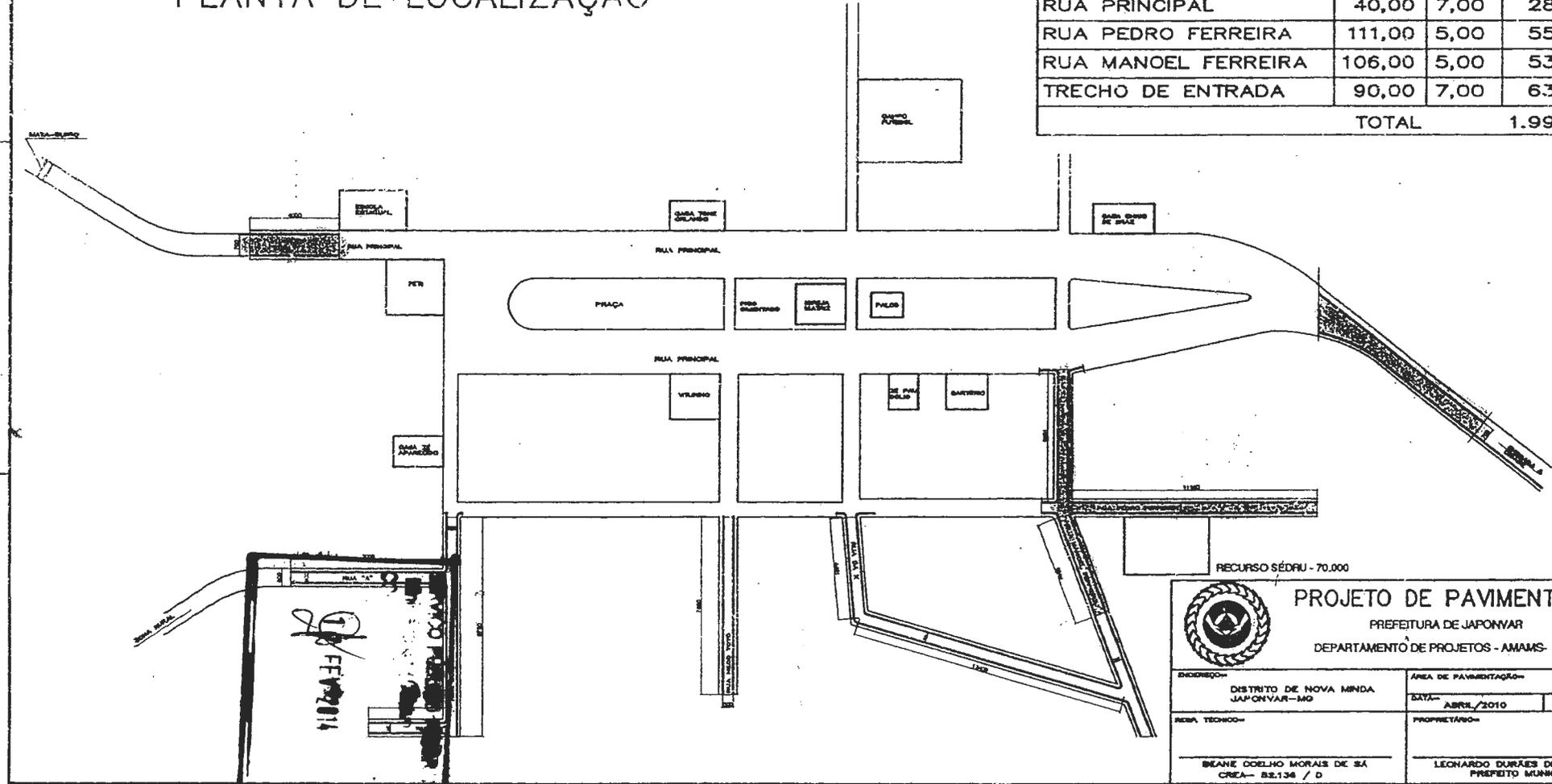


# PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

## DISTRITO DE NOVA MINDA

### RUAS A SEREM ASFALTADAS

NOMES	COMP.	LARG.	ÁREA
RUA PRINCIPAL	40,00	7,00	280,00
RUA PEDRO FERREIRA	111,00	5,00	555,00
RUA MANOEL FERREIRA	106,00	5,00	530,00
TRECHO DE ENTRADA	90,00	7,00	630,00
TOTAL			1.995,00



RECURSO SÉDRU - 70.000



### PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

PREFEITURA DE JAPONVAR

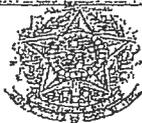
DEPARTAMENTO DE PROJETOS - AMAMS

ENDEREÇO	DISTRITO DE NOVA MINDA JAPONVAR-MG		ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	1.995,00m <sup>2</sup>
DATA	ABRIL/2010	PRORIS	01/14	
REDA. TÉCNICO	BEANE OELHO MORAIS DE SA CREA- 82.134 / 0		PROPRIETÁRIO	LEONARDO DURÃES DE ALMEIDA PREFEITO MUNICIPAL



ste - Sl. 300





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais;

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

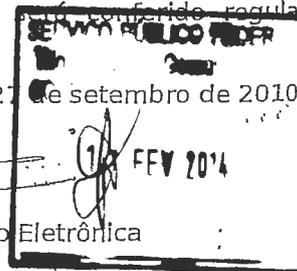
1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas foi conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de Instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais;

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a fatos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO  
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

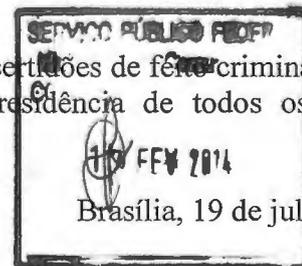
1. Frente à análise do processo nº **53000.053333/2010**, de interesse da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda**, na localidade de **Japonvar / MG**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 205 dos autos, informamos o que se segue:

I. Há, nesta localidade, duas fiscalizações de Entidade não autorizada (Códigos MG20041442 e MG20041441) em que consta o nome fantasia da entidade supracitada, bem como o nome, o CPF e o RG de um de seus ex-dirigentes, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

II. No que tange a fiscalização relativa ao código MG20041442, a atividade clandestina foi imputada a uma outra entidade, inscrita sob outro número no CNPJ, executando o serviço em endereço diverso daquele onde a requerente está sediada ou pretende executar, por sua vez, o serviço de radiodifusão comunitária. Ressalte-se que, naquela ocasião, a entidade foi autuada pela Anatel (data da notificação em 13/07/2005) e que, de acordo com o SPADO, já teria quitado sua dívida com a Agência Reguladora.

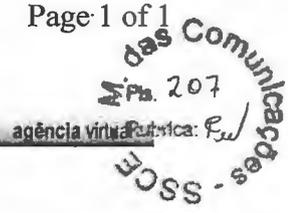
III. Quanto às fiscalizações relativas ao código MG20041441, consta que houve duas vistorias realizadas pela Anatel, nas quais a entidade clandestina não foi autuada, não havendo sanção administrativa. Ressalte-se que, conforme indicado no item I, a entidade utilizava a mesma denominação de fantasia e possuía como responsável um dos ex-dirigentes da requerente; no entanto, o endereço onde foi detectada pela Anatel diverge tanto do endereço de sede, quanto do local onde a Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda pretende instalar seu sistema irradiante.

IV. Assim sendo, deverão ser solicitadas as certidões de ~~feitos~~ <sup>feitos</sup> criminal da justiça estadual e federal dos últimos cinco anos do local de residência de todos os dirigentes associativos.



Brasília, 19 de julho de 2011.

*Pedro Luis Barreto Vianna Rocha*  
**PEDRO LUIS BARRETO VIANNA ROCHA**  
Analista Técnico Administrativo



Identificação do cliente

Número: 7008582161

Nome / Razão Social: ELIENE PEREIRA AQUINO

Selecione a instalação e, em seguida, clique em avançar:

A Instalação que procuro NÃO está entre as listadas abaixo

Selecione uma Instalação

n° 000086868585, FF22 - RZ01 - Vencimento fixo - 22, Conta Contrato Ativa					
	Nº Instalação	Situação	Tensão	Débitos vencidos	Endereço da Instalação
<input checked="" type="radio"/>	3002766356	Ativa	BT	Não possui	RUA PRINCIPAL 5551 CS - NOVA MINDA - 39335-000 JAPONVAR, MG

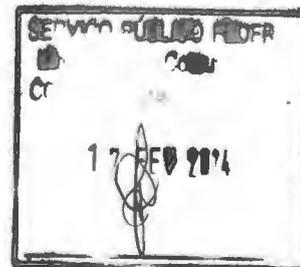
voltar    cancelar    avançar

anexado em 19/07/2011

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

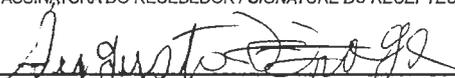
Relativa ao comprovante de residência da  
Sra. Eliene Pereira Aquino, anexo às fls 194.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha  
Siepe n.º 1787856  
Analista Técnico-Administrativo



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

NOME OU RAZÃO S		Ofício na folha 182		SCE	
ENDEREÇO / AL		Of. 2942 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC		M.F. 208	
CEP / CODE POSTA		53000.053333/10		SCE	
		MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA			
		ASS. DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA			
		RUA RECIFE, 15 - VILA PANORAMA			
		39335-000 JAPONVAR/MG			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION				NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
				<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
				<input type="checkbox"/> EMS	
				<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR			DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
			08/06/2011		08 JUN 2011
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR					MG
Augusto Ferreira Fraga					
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT			
					
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS					

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RJ 92511166 0 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDER

CIDADE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,  
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300  
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

Grid for postal barcode



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

Min. das Comunicações  
 Nº. Fls. 209  
 Rubrica: Pw  
 SSSCM - 2009

**Identificação do Processo**

Número: 53000.053333/10 Localidade/UF: Japonvar - Vila Nova  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA  
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

Processo																			
1.	A Entidade é uma: Associação																		
2.	Requerimento de Solicitação? Sim																		
fl. 44																			
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim																		
Estatuto Social, fl. 07 (art. 2º, caput).																			
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim																		
a) Estatuto Social, datado de 18/09/2010, registrado no Livro "A", nº 3825 (fls. 07 a 11); b) Ata de Fundação, datada de 18/09/2010, registrada no Livro "A", nº 3825 (fls. 03 a 06); c) Ata de substituição de dirigentes, datada de 19/06/2011, registrada no livro "A" (fls. 190 a 201).																			
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim																		
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica																		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim																		
Fls. 84 a 170																			
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim																		
Fls. 01 e 80: Rádio Comunitária Cidade FM.																			
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim																		
Fls. 80 - Relativa à diretoria eleita na Ata de Fundação, datada de 18/09/2010; Fls. 186 - Relativa à diretoria eleita em ata de 19/06/2011.																			
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios, administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim																		
Fls. 80 - Relativa à diretoria eleita na Ata de Fundação, datada de 18/09/2010; Fls. 186 - Relativa à diretoria eleita na Ata de 19/06/2011																			
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim																		
Fls. 195 (12.652.320/0001-05) - Situação Cadastral: Ativa - Atividades econômicas e Natureza Jurídica compatíveis com o serviço pleiteado. OBS: À Fl. 12 consta o CNPJ antigo da entidade, de cuja atividade econômica constava o código de Atividades de 1411.																			
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 2 anos, art 12(fl9) Validade: 18/09/2012																		
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do Dirigente</th> <th>CPF</th> <th>Cargo</th> <th>Maioridade / Emancipação</th> <th>Nacionalidade</th> <th>Declaracao</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Maria de Lourdes Rodrigues Fraga</td> <td>528.585.886-00</td> <td>Diretora Geral</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Sinvaldo ÁlvEs Ferreira</td> <td>849.669.556-53</td> <td>Diretor Administrativo</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao	Maria de Lourdes Rodrigues Fraga	528.585.886-00	Diretora Geral	Sim	Sim	Sim	Sinvaldo ÁlvEs Ferreira	849.669.556-53	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao														
Maria de Lourdes Rodrigues Fraga	528.585.886-00	Diretora Geral	Sim	Sim	Sim														
Sinvaldo ÁlvEs Ferreira	849.669.556-53	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim														
Decl. de Fiel Cumprimento: fls 185;																			

FEV 2011

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

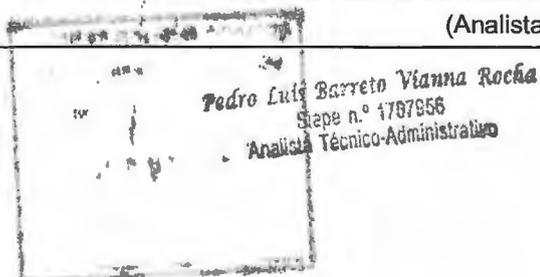
Número: 53000.053333/10 Localidade/UF: Japonvar - Vila Nova  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA  
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Eliene Pereira Aquino	090.733.676-03	Diretora de Operações	Sim	Sim	Sim

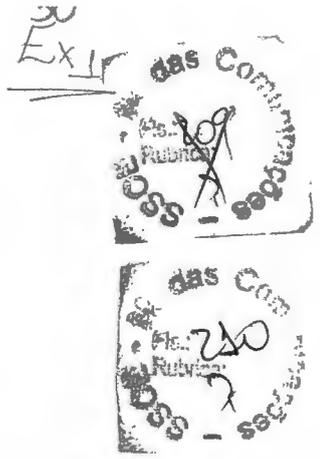
Provas de Maioridade e Nacionalidade: fls. 70 a 72, 192 e 194;  
Declaração de Ausência de Vínculo: fls. 80;  
Relação de Associados: fls. 67 a 69;  
Comprovante de Recolhimento de Taxa: fls. 02;  
Sede Administrativa (fls. 80): Av. Principal, s/nº, Distrito de Nova Minda - Japonvar/MG.  
Certidões Criminais Federais: não consta;  
Certidões Criminais Estaduais: não consta;  
Comproventes de Residência dos Dirigentes: 188 e 194 (OBS: Ver fls. 207).

13.	<b>Conclusão da Análise</b>
<p>Em resposta ao ofício 2942/2011 de 30/05/2011, a entidade substituiu seus dirigentes, apresentando as declarações e documentos descritos nas alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004, sanando o vínculo familiar do qual padecia.</p> <p>Foi igualmente alterada a descrição de atividade econômica em seu CNPJ, que não era própria de entidades comunitárias.</p> <p>A título de comprovação de residência dos dirigentes, foi encaminhado instrumento particular de compra e venda de imóvel, em nome do marido da representante legal, bem como a conta de luz da nova diretora de operações, sra. Eliene Pereira Aquino. Observa-se que, embora o atual diretor administrativo não tenha apresentado comprovante de residência, consta, do referido instrumento de compra e venda, que o imóvel adquirido pelo marido da representante legal é limitado, nos fundos, pelo o imóvel do sr. Sinvaldo Alves Ferreira, de forma que fica comprovado que o mesmo reside no distrito de nova minda. Além disso, acrescentamos que, ainda que a conta de luz da sra. Eliene Pereira Aquino não indique seu endereço de residência, em pesquisa ao site da CEMIG (fls. 207), realizado a partir do comprovante fornecido, pôde-se comprovar que a mesma efetivamente reside no distrito onde se pretende executar o serviço.</p> <p>Por fim, em relação aos esclarecimentos solicitados quanto aos endereços dos associados constantes da relação anteriormente encaminhada, a entidade enviou planta de arruamento da localidade, de onde se constatou que, efetivamente, a maior parte do distrito é composta de uma só rua e, embora haja ruas secundárias, é factível que os associados residam em sua totalidade na rua principal.</p> <p>Dessa forma, serão solicitadas as certidões criminais dos dirigentes, visando completar a instrução do processo. É o relatório. À consideração superior.</p>	

  
Pedro Luís Barreto Vianna Rocha/SIAPE: 1787956  
(Analista)



562



ANEXO 09

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao  
Senhor Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Dr. Otávio Penna Pieranti  
Esplanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

Assunto: Resposta ao ofício nº 2942/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

Processo nº **53000.053333/2010**

53000 035230/2011-17

DRMC - 03

07/07/2011-16:44

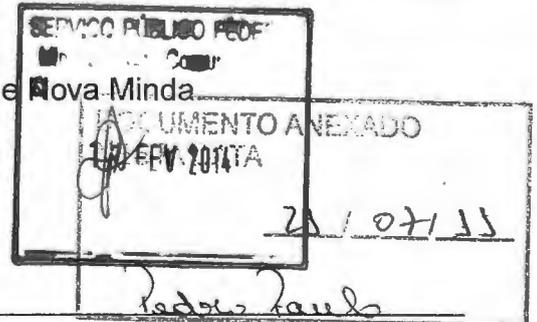
*Secdw*

Local: Nova Minda distrito de **Japonópolis - MG**

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Documentação Jurídica:

- Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ devidamente retificado.
- Ata de Assembléia realizada, cópia autenticada, devidamente registrada na repartição competente.
- Comprovante de identidade, CPF e endereço dos novos integrantes na direção, devidamente autenticados.
- Certidão de cadastro de arruamento do distrito de Nova-Minda
- Declaração conforme Anexo 03.
- Declaração conforme Anexo 04.



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS



Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP 30 130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31)-3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL



Na certeza de ter atendido plenamente ao solicitado, aguardamos decisão favorável ao nosso pleito.  
Atenciosamente,

Nova Minda, 05 de julho de 2011.



*Maria de Lourdes R. Fraga*  
**MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA**  
M 3.556.066 SSP/MG  
CPF: 528.585.886-00  
DIRETORA GERAL

**Selo de Fiscalização**  
RECONHECIMENTO DE FORTALEÇA  
BBE 31902

OFÍCIO DE NOTAS BRASILIA DE MINAS - MG	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS Reconheço por semelhança a(s) firma(s) indicada(s) de <i>Maria de Lourdes Rodrigues Fraga</i>
	BRASILIA DE MINAS, 04 / 07 / 2011 Mª Elza Ribeiro C. Xavier - Tabelã Mª Elze Ribeiro C. Guedes - Tab. Substituta Marciale F. S. Santos - Encarregada



Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Pandrama, município: Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222.  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS



Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP 30 130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31)-3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br) – Site : [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)

ENG RESPONSÁVEL



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.652.320/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/10/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA MINDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ARCNM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não Informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>DT NOVA MINDA</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP <b>39.335-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO</b>	MUNICÍPIO <b>JAPONVAR</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/10/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **6/7/2011** às **13:59:31** (data e hora de Brasília).

Voltar





**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
RADIODIFUSÃO DE NOVA MINDA MUNICÍPIO DE JAPONVAR-MG**

Aos 19 dias do mês de Junho de 2011, às 08h30min horas, na escola estadual Manoel Pereira de Araújo situada a Avenida Principal S/N no distrito de Nova Minda, município de Japonvar, estado de Minas Gerais, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, conforme edital de convocação afixado nas repartições públicas em 04 de junho de 2011; Após lido o edital de convocação pelo Sr. Francisco Barbosa, passou-se a palavra para a presidente da associação, a Sra. Maria de Lourdes Rodrigues Fraga que explicou aos presentes que a finalidade da assembléia é proceder mudanças na diretoria para atender uma exigência do Ministério das Comunicações, uma vez que não é aceito nenhum grau de parentesco entre os diretores, sendo assim, foi decidido em conformidade entre os diretores que os membros desta Associação, Lourenço Rodrigues Fraga, Augusto Ferreira Fraga, Ednalva Pereira do Nascimento e Cássio Eustaquio Gonçalves, serão substituídos por ~~Sivaldo Alves Ferreira~~ CPF 849.669.556-53 M-6.488.221, brasileiro, casado, servidor público, residente a rua bom Jesus, 1262 no distrito de nova minda, no município de japonvar-MG, na ~~condição de diretor administrativo~~; ~~Eliene Pereira Aquino~~ CPF 090.733.676-03 MG-14.147.258, brasileira, casada, dona do lar, residente a Avenida principal, s/n, no distrito de nova minda, município de Japonvar-MG, na ~~condição de diretora de operações~~; ~~Maria Rosimary Pereira de Souza~~, M 6.452.742, CPF 725.870.756-53, brasileira, casada, diretora escolar, residente a Avenida principal, 5.868 no distrito de Nova Minda, município de japonvar-MG na ~~condição de membro integrante do conselho fiscal~~, e ~~Zelina Dias da Silva~~, CPF043.915.826-51, MG11.700.714SSP/MG, Brasileira, casada, do lar, residente a Avenida principal s/n no distrito de Nova Minda, município de Japonvar-MG, na ~~condição de membro integrante do conselho fiscal~~; Após o processo de substituição dos membros com a permanência dos demais eleitos na Assembléia anterior, foi apresentada a proposta de enviar ofício acompanhado de cópia da Ata na qual esta entidade solicita ao Ministério da Fazenda a mudança no código de representatividade da nossa entidade para adequar as exigências legais para que nossa entidade possa obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Principal, no distrito de Nova Minda, município de Japonvar, Estado de Minas Gerais, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes, abaixo identificadas. A presente Ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 10:00 horas do dia 19 de junho de 2011 e eu Francisco Barbosa, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.



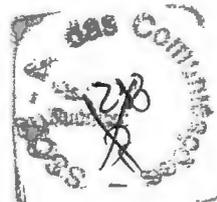
06/07/2011  
*Siméa Rodrigues Dias*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS 12 FEV 2014  
Maria Elza R. C. Xavier Oficial  
Maria Elze R. C. Guedes Of. Substituta  
COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS - MG



Nome e assinatura do associado:  
 Nome: Maria Rosemary de Souza  
 Nº da Identidade: M – 6.452.742 SSP/MG / CPF: 725.870.756 - 53  
 Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.  
 Distrito / Cidade: Nova Minda – Município de Japonvar - MG  
 CEP:39.335-000

*Maria Rosemary de Souza*



Nome e assinatura do associado  
 Francisco Barbosa  
 Nº da Identidade: M 16.519.001 SSP/MG / CPF: 062.015.136 - 63  
 Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.  
 Distrito / Cidade: Nova Minda - Município de Japonvar – MG  
 CEP:39.335-000

*Francisco Barbosa*

Nome e assinatura do associado:  
 Nome: Geraldino Francisco dos Reis  
 Nº da Identidade: RG 12.393.119 SSP/MG / CPF: 055.278.666 - 73  
 Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.  
 Distrito / Cidade: Nova Minda – Município de Japonvar - MG  
 CEP:39.335-000

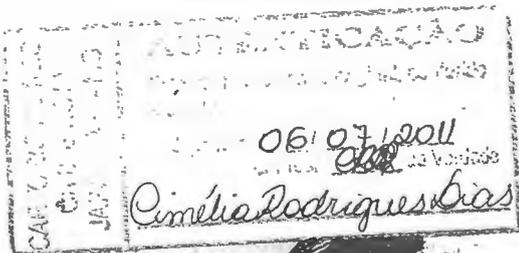
*Geraldino Francisco dos Reis*

Nome e assinatura do associado:  
 Nome: José Geraldo Ribeiro da Silva  
 Nº da Identidade: RG 1.065057 SSP/MG / CPF: 442.776.791 - 53  
 Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.  
 Distrito / Cidade: Nova Minda – Município de Japonvar - MG  
 CEP:39.335-000

*José Geraldo Ribeiro da Silva*

Nome e assinatura do associado:  
 Nome: João Eudes Ferreira  
 Nº da Identidade: M - 6.465.552 SSP/MG / CPF: 849.708.986 - 34  
 Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.  
 Distrito / Cidade: Nova Minda – Município de Japonvar - MG  
 CEP:39.335-000

*João Eudes Ferreira*





Nome e assinatura do associado:  
 Maria de Lourdes Rodrigues Fraga  
 Nº. da Identidade: M -3.556.066 SSP/MG / CPF: 528.585.886 - 00  
 Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.  
 Distrito / Cidade: Nova Minda – Município de Japonvar - MG  
 CEP:39.335-000

Maria de Lourdes R. Fraga 25



Nome e assinatura do associado:  
 Sinvaldo Alves Ferreira  
 Nº da Identidade: M - 6.488.221- SSP/MG / CPF: 849.669.556 - 53  
 Endereço Completo: Rua Bom Jesus,1262,  
 Distrito / Cidade: Nova Minda - Município de Japonvar - MG  
 CEP:39.335-000

Sinvaldo Alves Ferreira

Nome e assinatura do associado:  
 Eliene Pereira Aquino  
 Nº da Identidade: MG -14.147.258 – SSP/MG / CPF: 090.733.676 - 03  
 Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.  
 Distrito / Cidade: Nova Minda - Município de Japonvar -MG  
 CEP:39.335-000

Eliene Pereira Aquino

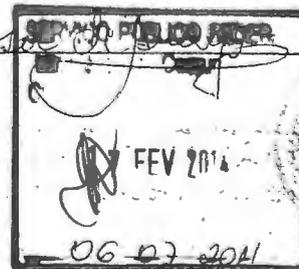
Nome e assinatura do associado:  
 Antônio Orlando Alves de Aquino  
 Nº da Identidade: M – 4.155.153 SSP/MG / CPF:  
 Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.  
 Distrito / Cidade: Nova Minda – Município de Japonvar - MG  
 CEP:39.335-000

Antônio Orlando Alves de Aquino

Nome e assinatura do associado:  
 Josué Barbosa de Araújo  
 Nº. da Identidade: M - 14.150.225 SSP/MG / CPF: 066.008.246 - 20  
 Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.  
 Distrito / Cidade: Nova Minda – Município de Japonvar - MG  
 CEP:39.335-000

Josué Barbosa de Araújo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
 DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
 Maria Elza R. C. Xavier - Titular  
 Maria Elza R. C. Guerra - O. substituta  
 COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS - MG



Cimélia Rodrigues Dias





Nome e assinatura do associado:  
 Nome: Marcos Ferreira da Silva  
 Nº da Identidade: MG – 11.915.678 SSP/MG / CPF: 051.909.096-97  
 Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.  
 Distrito / Cidade: Nova Minda – Município de Japonvar – MG  
 CEP:39.335-000

*Marcos Ferreira da Silva*

Nome e assinatura do associado:  
 Nome: Edna Barbosa Aquino  
 Nº da Identidade: M – 273.306108 SSP/MG / CPF: 503.455.086 - 53  
 Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.  
 Distrito / Cidade: Nova Minda – Município de Japonvar - MG  
 CEP:39.335-000

*Edna Barbosa Aquino*

Nome e assinatura do associado:  
 Nome: Simere Barbosa Aquino Ferreira  
 Nº da Identidade: MG – 10.059.173 SSP/MG / CPF: 031.152.546 - 60  
 Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.  
 Distrito / Cidade: Nova Minda – Município de Japonvar - MG  
 CEP:39.335-000

*Simere Barbosa Aquino Ferreira*

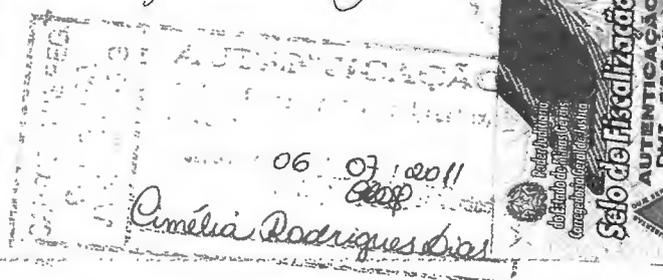
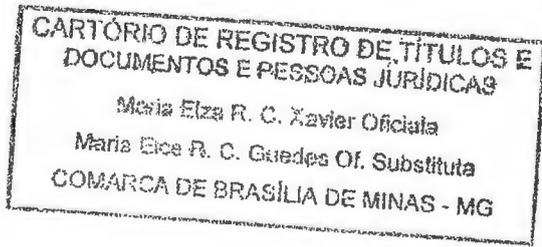
Nome e assinatura do associado:  
 Nome: José Valdenício Mendes Paiva  
 Nº da Identidade: M – 4.651.293 SSP/MG / CPF: 538.671.496 - 19  
 Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.  
 Distrito / Cidade: Nova Minda – Município de Japonvar - MG  
 CEP:39.335-000

*José Valdenício Mendes Paiva*

Nome e assinatura do associado:  
 Nome: Celma dos Santos Vieira Antunes  
 Nº da Identidade: RG 12.647.457 SSP/MG / CPF: 053.886.346 - 39  
 Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.  
 Distrito / Cidade: Nova Minda – Município de Japonvar - MG  
 CEP:39.335-000



*Celma dos Santos Vieira Antunes*



Nome e assinatura do associado:

Nome: José Antônio Francisco dos Reis

Nº da Identidade: MG – 768.278 SSP/MG / CPF: 822.233.356 - 91

Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.

Distrito / Cidade: Nova Minda – Município de Japonvar - MG

CEP:39.335-000

*237*  
*2008*  
*238*  
  
José Antônio F. dos Reis

Nome e assinatura do associado:

Nome: Zelina Dias da Silva

Nº da Identidade: MG – 11.700.714 SSP/MG / CPF: 043.915.826 - 51

Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.

Distrito / Cidade: Nova Minda – Município de Japonvar - MG

CEP:39.335-000

Zelina Dias da Silva

Nome e assinatura do associado:

Nome: Lucas Dias da Silva

Nº da Identidade: MG – 17.014.470 SSP/MG / CPF: 103.300.656 - 45

Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.

Distrito / Cidade: Nova Minda – Município de Japonvar - MG

CEP:39.335-000

Lucas Dias da Silva

Nome e assinatura do associado:

Nome: Thiara Jane da Silva

Nº da Identidade: MG – 1.591.809 SSP/MG / CPF: 503.453.086 - 00

Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.

Distrito / Cidade: Nova Minda – Município de Japonvar - MG

CEP:39.335-000

Thiara Jane da Silva

Nome e assinatura do associado:

Nome: Vanilda Francisca de Souza

Nº da Identidade: MG – 12.392.799 SSP/MG / CPF: 082.533.796 - 84

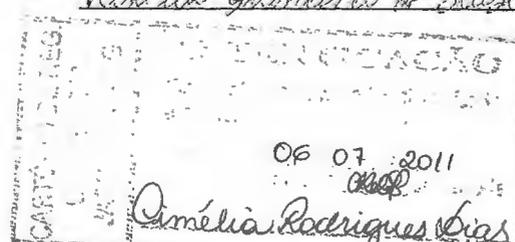
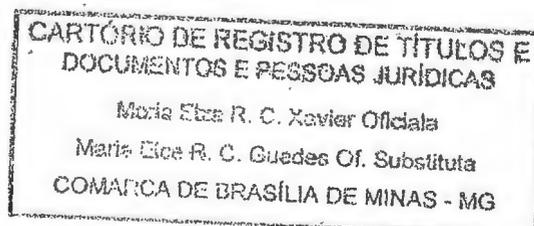
Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.

Distrito / Cidade: Nova Minda – Município de Japonvar - MG

CEP:39.335-000



Vanilda Francisca de Souza



Nome e assinatura do associado:

Nome: Dario Ferreira dos Reis

Nº da Identidade: RG – 16.894.361 SSP/MG / CPF: 096.198.496 - 12

Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.

Distrito / Cidade: Nova Minda – Município de Japonvar - MG

CEP:39.335-000

*Dario Ferreira dos Reis*



Nome e assinatura do associado:

Nome: Edileuza de Oliveira Mendes

Nº da Identidade: RG 18.582.498 – SSP/MG/ CPF 727.111.166-20

Endereço completo: Avenida Principal, s/nº.

Distrito/Cidade: Nova Minda – município de Japonvar - MG

CEP: 39.335-000

*Edileuza de Oliveira Mendes*

Nome e assinatura do associado:

Nome: Ivaney Ferreira dos Reis

Nº da Identidade: RG – 16.894.348 SSP/MG / CPF: 081.886.916 - 07

Endereço Completo: Avenida Principal, s/nº.

Distrito / Cidade: Nova Minda – Município de Japonvar - MG

CEP:39.335-000

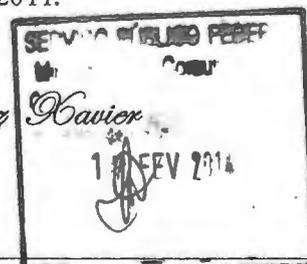
*Ivaney Ferreira dos Reis*

**PROTOCOLO** efetuado no livro "A-1", sob número 5.267, às folhas 05.

**AVERBAÇÃO** registrada à margem da transcrição de número 3.825 no livro número A-09 e arquivada na pasta própria.

Brasília de Minas, 05 de julho de 2011.

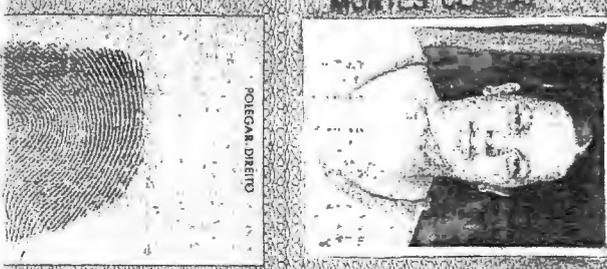
*Maria Elza Ribeiro da Cruz Xavier*  
OFICIALA



Comarca de Brasília de Minas - Minas Gerais  
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Oficiala: Belª. Maria Elza Ribeiro da Cruz Xavier  
Oficiala Substituta: Maria Elce Ribeiro da Cruz Guedes  
Rua: Josefina Palma, 365, sala 03, bairro Rosário  
Fone/Fax: (38) – 3231-2300-e.mail – cart2of@yahoo.com.br



**(CÉDULA DE IDENTIDADE)**  
**MONTES CLAROS**



POLEGAR DIREITO

*Maria de Lourdes R. Fraga*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL M3 556066

NOME: **Maria de Lourdes Rodrigues Fraga**  
 FILIAÇÃO: **Antonio Ferreira Lopes**  
**Maria do Carmo Rodrigues**  
 Mirabela-MG 25/02/1956

VALIDADE: 14/09/1983

Paula Mesquita Machado

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição: **528 587 886-00**

Nome: **MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA**

Nascimento: **25/02/1956**

Polícia Federal do Estado de Minas Gerais  
 Corregedoria Geral de Polícia

**Sala de Fiscalização**  
 AUTENTICAÇÃO  
 BOF 93808

CARTÃO DE NOTAS  
 BRASIL - MINAS - MG

325  
 288  
 395  
 289

Polícia Federal do Estado de Minas Gerais  
 Corregedoria Geral de Polícia

**Sala de Fiscalização**  
 AUTENTICAÇÃO  
 BOF 93808

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.

Brasília de Minas/MG, 04/07/11

M. Elza Ribeiro C. Xavier, 2ª Tabelia  
 M. Elce Ribeiro C. Guedes, Tab. Substituta

SEV. V. F. L. B. P. F. F.

FEV 2011

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA  
QUE FAZEM NA FORMA ABAIXO:**

219  
220

Pelo presente instrumento particular de compra e venda, feito aos treze (13) de Janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011), firmado bilateralmente na melhor força de direito entre as partes a seguir: de um lado como outorgante vendedora a Sr<sup>a</sup>. **JOANA CLÁUDIA FERNANDES**, brasileira, divorciada, do lar, residentes e Nova Minda, município de Japonvar-MG, inscrita no CPF:004.296.386-98 e CI-M-8.562.956 SSP/MG e do outro lado como outorgante comprador Sr. **AUGUSTO FERREIRA FRAGA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Japonvar-MG, inscrito no CPF: n<sup>o</sup>. 177.719.276-53 e CI-MG-2.794.923 SSP/MG tem entre si justos e contratados mediante, as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A outorgante vendedora é legítima possuidora de um Lote, medindo 07(sete metros) de frente por 20(vinte metros) de laterais, com uma casa de residência, situado na sede deste distrito de Nova Minda, município de Japonvar-MG, limitando a frente com a Rua Principal, lateral direito limita com o Sr. Pedro Francisco dos Reis Filho, lateral esquerdo limita com o Sr. Juscelino Antônio Lopes, o fundo limita com o Sr. Sinvaldo Alves Ferreira. Este imóvel foi adquirido de Compra da feita da Sr<sup>a</sup>. Rosana dos Veloso Reis, conforme consta recibo anexado datado em 18 de Maio de 2010.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A proprietária vende ao outorgante comprador pelo preço certo e ajustado de R\$10.000,00 (dez mil reais) os quais que do outorgante comprador confessa e declara haver recebido em moeda corrente brasileira, e que por força da presente lhe dá plena, geral, irrevogável quitação para nada mais reclamar seja a título for, por si e seus sucessores.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O outorgante comprador poderá tomar posse imediata do aludido imóvel, livre e desembaraço de quaisquer ônus judiciais e ou extrajudiciais, por força do presente instrumento para que dele possa usar dispor e gozar livremente, como seu que é, e fica sendo a partir desta com todos seus direitos e vantagens;

**CLÁUSULA QUARTA:** Uma vez transferido os direitos e vantagens sobre o imóvel em questão, a outorgante compradora compromete se ao pagamento de todos os impostos e ou taxas que a partir desta data, venham a ser lançadas sobre o imóvel, isentando os outorgantes vendedores de quaisquer ônus desta data em diante;

**CLÁUSULA QUINTA:** Os contratantes elegem a Comarca de Brasília de Minas-MG, como sendo o único competente, a fim de dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir em virtude da presente transação, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por ser o presente a expressão da verdade e vontade livremente manifestadas pelas partes, confirma-no suas assinaturas para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Nova Minda-MG, 13 de Janeiro de 2011.

*Joana Claudia Fernandes*  
Outorgante vendedor

*Augusto Ferreira Fraga*  
Outorgante comprador

Testemunhas: *Francisco de Jesus Mendes Pereira*

*João Luis Barbosa de Aguiar*

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Barbosa de Aguiar  
NOVA MINDA - MG  
Reconheço verdadeira(s) a(s)  
firma(s) *JOANA CLÁUDIA FERNANDES* dou. fé.  
Nova Minda - Minas Gerais  
Em *13* de *01* de *2011*

**Selo de Fiscalização**  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
ATA 38351

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Barbosa de Aguiar  
NOVA MINDA - MG  
Reconheço verdadeira(s) a(s)  
firma(s) *AUGUSTO FERREIRA FRAGA* dou. fé.  
Nova Minda - Minas Gerais  
Em *13* de *01* de *2011*

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE USO ORÇAMENTAL PARA O CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

7.5870756-53

MARIA ROSEMARY PEREIRA DE SOUSA

30.06.71

BANCO DO BRASIL  
BRASILIA DE MINAS - MG  
5700074171

*Maria Rosemary Pereira de Sousa*

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

7.5870756-53

MARIA ROSEMARY PEREIRA DE SOUSA

30.06.71

*Maria Rosemary Pereira de Sousa*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 126

POLEGAR DIREITO

MARIA ROSEMARY PEREIRA DE SOUSA

*Maria Rosemary Pereira de Sousa*

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

M-6 452.742 DATA 31/10/89

MARIA ROSEMARY PEREIRA DE SOUSA

FAUSTINO LEAL DE SOUZA  
CLARISE PEREIRA DE SOUSA

RELO HORIZONTE - MG DATA DE NASCIMENTO 30/06/71

NAS. LV-476 FL-051-1 SUB. B HTE-MG

CPF 785870756-53

RELO HORIZONTE MG

LEI N° 7116 DE 29/08/83

*Maria Rosemary Pereira de Sousa*

CÓPIAS AUTORIZADAS PARA PARTICIPAÇÃO NA DIRETORIA DA RÁDIO CIDADE NOVA MINDA JAPONVAR.

20/06/2011

*Maria Rosemary Pereira de Sousa*

21372305/0001-02

NOVA MINDA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

RUA PRINCIPAL, S/N - NOVA MINDA  
CEP 39.330

BRASILIA DE MINAS - MG

Cartório Reg. Civil e Notas  
Princípio, S.N. - Nova Min'nda

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO BAB 51426

AUTENTICAÇÃO 17 FFV 701A

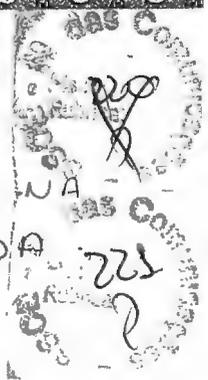
Está conforme com o original, conferido e dou fé.

Nova Min'nda, 20 / 06 / 2011

Em testemunho da verdade.

*Maria Rosemary Pereira de Sousa*

Em Nome da Empresa de Aquirino - Tabellã



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PIT 416

POLEGAR DIREITO

*Antonio Orlando Alves de Aguiar*

095 Comunicações  
SOS 095  
Rubrica: *W*  
095 Comunicações  
Rubrica: *W*

04.07.2011  
*Cimélia Rodrigues Dias*

Rede Integrada do Estado de Minas Gerais  
Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
BHI 88819

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE EMPRESAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

*Antonio Orlando A. Aguiar*

04.07.2011  
*Cimélia Rodrigues Dias*

Rede Integrada do Estado de Minas Gerais  
Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
BHI 88820

SE VÁLIDO PEDIR

*W* 04 FEV 2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

416

POLEGAR DIREITO

*Josue Barbosa de Araujo*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-4.150.225 DATA DE EMISSÃO 11/06/85

NOME JOSUE BARBOSA DE ARAUJO

FILIAÇÃO ULISSES BARBOSA SILVEIRA  
TEREZINHA PEREIRA DE ARAUJO

NATURALIDADE BRASÍLIA DE MINAS-MG DATA DE NASCIMENTO 03/01/45

DIG. ORIGEM RC LV-6B FL-193 LONTRA-MG

CPF 066008246-20

BELO HORIZONTE, MG

LEI Nº 7.136 DE 29/06/81

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição  
**066.008.246-20**

Nome  
JOSUE BARBOSA DE ARAUJO

Nascimento  
03/01/1945

04 07 2011

*Amélia Rodrigues Dias*

Estado de Minas Gerais  
Corregedoria Geral de Justiça

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BHT 88821

04 07 2011

*Amélia Rodrigues Dias*

Estado de Minas Gerais  
Corregedoria Geral de Justiça

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BHT 88822

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

FEV 2011

das Comunicações  
 de Minas Gerais  
 224  
 das Comunicações  
 de Minas Gerais  
 224

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 2211-0  
 POTIGAR BRENTO  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE



Francisco Barbosa

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Nº 16.519.001  
 EMISSÃO 11/08/2006  
 NOME FRANCISCO BARBOSA  
 ALIAS ARAD BARBOSA DO NASCIMENTO  
 NATIVIDADE NATIVIDADE ALVES DO NASCIMENTO  
 NATIVIDADE CURRAIS NOVOS-RN DATA DE NASCIMENTO 25/7/1955  
 ENDEREÇO CAS. LV-438 FL-135  
 CEP 08400-5P  
 Nº 082015136-63  
 NILMA G. REIS SANTOS  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 116 DE 29/08/83

Polícia de Polícia do Estado de Minas Gerais  
 Carregador Geral de Resposta  
 Selo de Fiscalização  
 AUTENTICAÇÃO  
 BOF 93804

AUTENTICAÇÃO  
 Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.  
 Brasília de Minas/MG 04/07/11  
 M<sup>te</sup> Elza Ribeiro C. Xavier 2<sup>a</sup> Tabelião  
 M<sup>te</sup> Elze Ribeiro C. Guodas Tab. Substituto

SE V...  
 2011  
 2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0-6 488 221 DATA DE EMISSÃO 15/12/89

SINVALDO ALVES FERREIRA

JOSE DO CARMO ALVES FERREIRA  
ELZA ALVES FERREIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
BRASILIA DE MINAS-MG 25/04/71

DOC. ORIGEM  
NAS: LV-3A FL-99V B DE MINAS-MG

CPF 849669556-53

PII-126

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

PII 126

Simvaldo Alves Ferreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

849.669.556-53

Nome  
SINVALDO ALVES FERREIRA

25/04/1971

Cartório Reg. Civil e Notas  
Principal, S/N - Nova

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
BAB 51424

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme com o original, confe-  
rido e dou fé.

Nova Minda, 20/06/2011

Em testemunho da verdade.

Car. Barbosa de A. Quinto - Tabelião

**21372 305/0001-02**

NOVA MINDA CARTORIO DE REGISTRO  
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

RUA PRINCIPAL, S/N - NOVA MINDA  
CEP 39.330

BRASLIA DE MINAS - MG

SE V... 100 PRE...

10 FEV 2011

NOVA MINDA CARTORIO DE REGISTRO  
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
RUA PRINCIPAL, S/N - NOVA MINDA  
CEP 39.330

2197230540001-02



**AUTENTICAÇÃO**  
Está conforme com o original, conferido e dou fé.  
Nova Minda, 20 / 06 / 2011  
Em testemunho da verdade.  
Eliene Pereira Aquino - Tabellã

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
ARRECADACAO DE CONVENIO

22/11/2010 09:07:05  
DATA DE EFETIVACAO: 22/11/2010  
CONVENIO: 000015717  
OPERADORA: 00001571

REPRESENTACAO NUMERICA:  
888400000009-095101980004  
104394059331 00968685850

CONVENIO: CEMIG DISTRIBUICAO S  
PAGO, EFETUADO EM: 22/11/2010

VALOR: 9,51

COD. OPERACAO: 000138835

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI  
E A CAIXA EM TODO O BRASIL

DISQUE CAIXA - 0800 726 0101  
OUVIDORIA - 0800 725 7474

segunda Via Resumida de Conta



Documento de cobrança de débitos de energia elétrica (sem valor fiscal)  
<http://atendimentovirtual.cemig.com.br>  
Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 Inscr. Est. 062.322136.00.87  
Av. Barbacena, 1200 - 17º andar - CEP 30190-131 - Belo Horizonte/MG

ELIENE PEREIRA AQUINO

Descrição  
Energia até 30 kWh  
Energia de 31 a 80 kWh

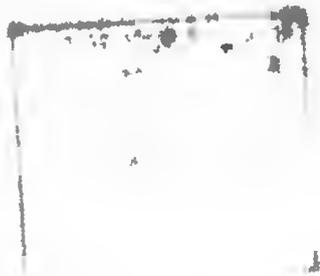
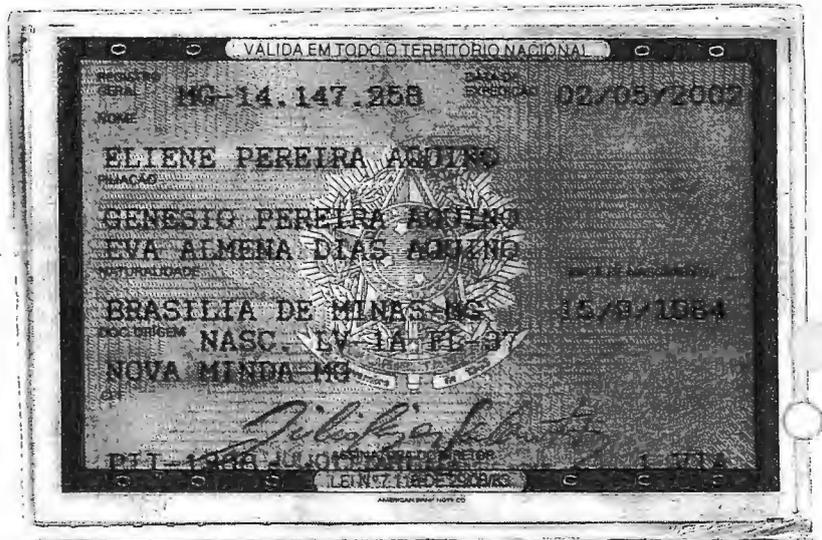
Valores Faturados  
Quantidade  
30  
11

Tarifa R\$  
0,12829212  
0,21994293

Valor R\$  
3,85  
2,42

Encargos / Cobranças  
Contrib. Custeio Ilum. Pública  
Multa 2% conta de 09/2010 sobre R\$ 16,87

Valor R\$  
2,90  
0,34

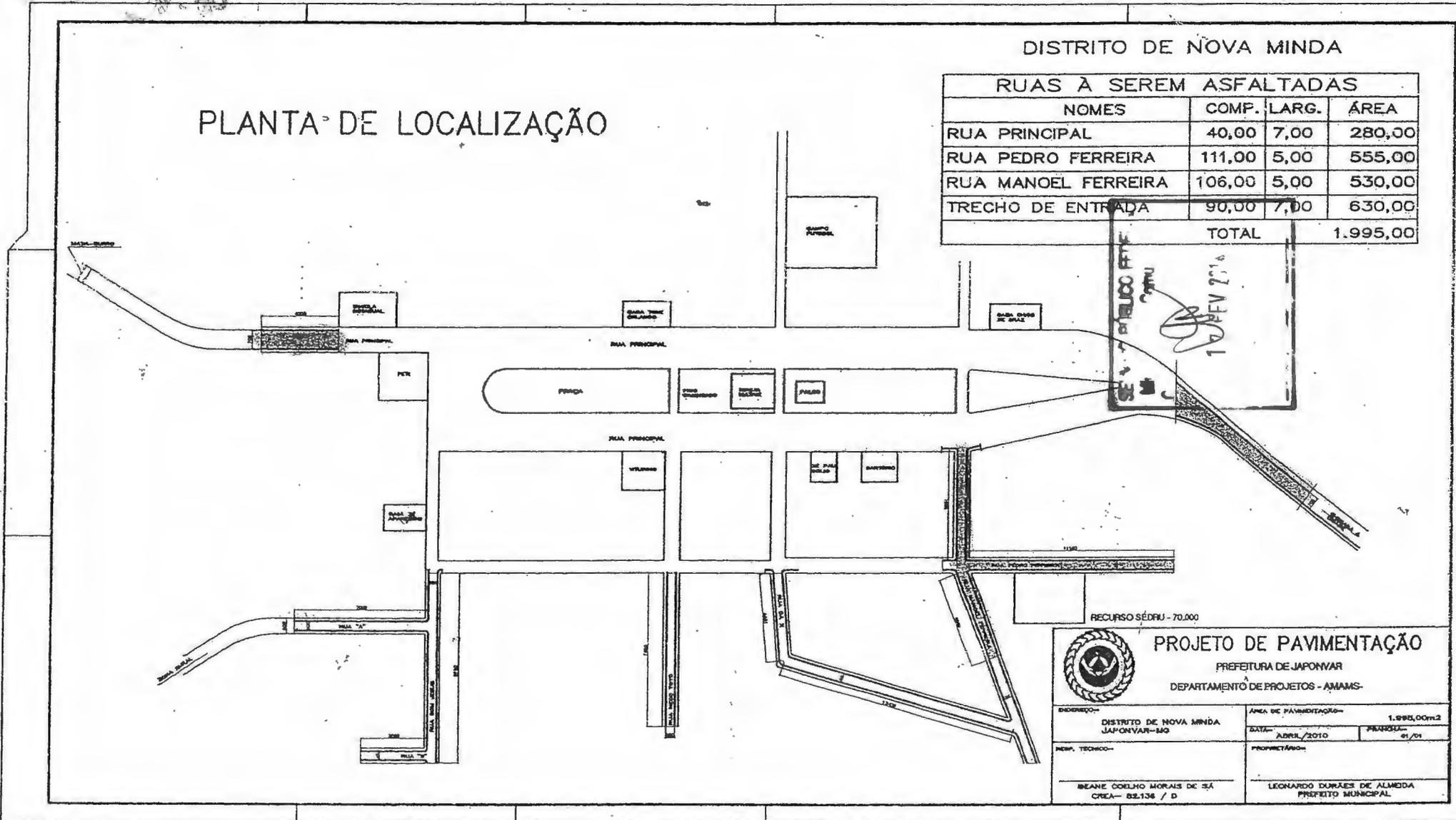


Comunicações  
22

# PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

## DISTRITO DE NOVA MINDA

RUAS A SEREM ASFALTADAS			
NOMES	COMP.	LARG.	ÁREA
RUA PRINCIPAL	40,00	7,00	280,00
RUA PEDRO FERREIRA	111,00	5,00	555,00
RUA MANOEL FERREIRA	106,00	5,00	530,00
TRECHO DE ENTRADA	90,00	7,00	630,00
TOTAL			1.995,00



RECURSO SÉDRU - 70.000



### PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

PREFEITURA DE JAPONVAR  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS - AMAMS

ENGENHEIRO	DISTRITO DE NOVA MINDA JAPONVAR-BA	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	1.995,00m <sup>2</sup>
DATA	ABRIL/2010	PROPOSTA	01/01
PROPRIETÁRIO	LEONARDO DUARTE DE ALMEIDA PREFEITO MUNICIPAL		

IBRANE CORELHO MORAIS DE SA  
CREA - 82.136 / D

DISTRITO DE NOVA MINDA

RUAS À SEREM ASFALTADAS			
NOMES	COMP.	LARG.	ÁREA
RUA PRINCIPAL	40,00	7,00	280,00
RUA PEDRO FERREIRA	111,00	5,00	555,00
RUA MANOEL FERREIRA	106,00	5,00	530,00
TRECHO DE ENTRADA	90,00	7,00	630,00
TOTAL			1.995,00

RECURSO SETOP - 70.000

	<b>PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO</b> PREFEITURA DE JAPONVAR DEPARTAMENTO DE PROJETOS - AMAMS- 17 FEV 2014	
	ENDEREÇO= DISTRITO DE NOVA MINDA JAPONVAR--MG	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO= 1.995,00m <sup>2</sup>
RESP. TÉCNICO= BEANE COELHO MORAIS DE SÁ CREA-- 82.136 / D	DATA= ABRIL / 2014	PROPRIETÁRIO= LEONARDO DUARTE DE ALMEIDA PREFEITO MUNICIPAL

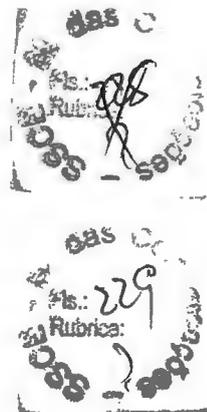
SA

ARIZAÇ  
IB-LEIT

ANEXO3

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO DIRIGENTE DA ENTIDADE

DECLARAÇÃO



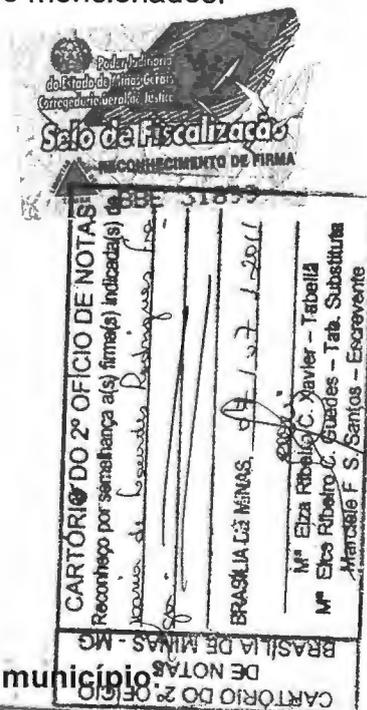
Maria de Lourdes Rodrigues Fraga, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda ARCNM, declara para os devidos fins que:

- Todos os dirigentes da entidade recém empossados residem na área urbana da localidade;
- Reafirma que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

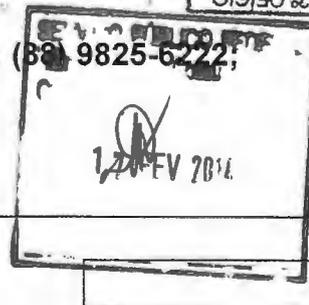
CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
Brasília de Minas MG

Nova Minda, 05 de julho de 2011.

*Maria de Lourdes R. Fraga*  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
M 3.556.066 SSP/MG  
CPF: 528.585.886-00  
DIRETORA GERAL



Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município de Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

ANEXO 4

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE



Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Nova Minda, 05 de julho de 2011.



**MARIA DE LOURDES R. FRAGA**  
CPF: 528.585.886-00  
DIRETORA GERAL

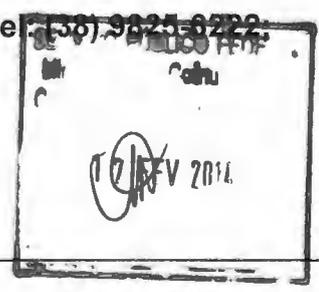
**SINVALDO ALVES FERREIRA**  
CPF: 849.669.556-53  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**ELIENE PEREIRA AQUINO**  
CPF: 090.733.676-03  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) indicada(s) de  
Maria de Lourdes Rodrigues Fraga  
BRASILIA DE MINAS, 04/07/2011  
Mª Elza Rinares C Xavier - Tabelião  
Mª Elza Rinares C Xavier - Substituta  
Escrivente



Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município:  
Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-0222  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)



 GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br) – Site : [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)

ENG RESPONSÁVEL

30° Ex 1



ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO  
SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ilmo. Sr.  
Dr. Otavio Penna Pieranti  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 036245/2011-01  
SEAPA/SCE  
14/07/2011-09:25

PROCESSO nº 53000.036245/2011-01

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA

Local: DISTRITO DE NOVA MINDA – MUNICÍPIO JAPONVAR/MG

Em atendimento as solicitações feitas por meio de ofício relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em nome da associação de radiodifusão comunitária de nova minda, comunico que estou encaminhando em anexo os seguintes documentos:

- Declaração fornecida pelo executivo municipal comprovando residência e naturalidade dos diretores da citada associação;
- Comprovante de conta de energia elétrica e abastecimento de água dos diretores Sinvaldo Alves Ferreira e Eliene Pereira de Aquino.

Nova Minda, distrito de Japonvar, 04 de Julho de 2011.

*Maria de Lourdes R. Fraga*  
 CARTÓRIO DE NOTAS JAPONVAR - MG  
 MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
 M 3.556.066 SSP/MG  
 CPF: 528.585.886-00  
 DIRETORA GERAL  
 TRIBUNAL PÚBLICO PERIF. COMU  
 04 FEV 2011

Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município: Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000, Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222; Correio eletrônico: cidadejaponvar@yahoo.com.br

jeleco

Reconheço ver a(s) firma(s) *Maria de Lourdes Rodrigues Fraga*  
 Japonvar-MG 11/07/2011  
 Em testamento *[assinatura]* de verdade  
*Cimélia Rodrigues Dias*  
 Cimélia Rodrigues Dias  
 Tabelada

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Conselho Superior de Justiça  
 Selo de Autenticação  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 AZN 97876  
 JAPONVAR - MG

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA  
 28/07/11  
 Pedro Paulo



### DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japonvar, região norte de Minas Gerais, declara para efeitos junto ao Ministério das Comunicações, setor, Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica que o distrito de Nova Minda, situado neste município tem sua característica rural, sendo formado por cinco ruas e uma avenida, mais conhecida por **avenida principal**, sendo que as pessoas mais influentes da comunidades residem nesta avenida, inclusive os diretores da associação comunitária de radiodifusão de nova minda, sendo eles: Josué Barbosa de Araújo, Antonio Orlando Alves de Aquino, Eliene Pereira de Aquino, Maria Rosimeyre Pereira de Souza, Maria de Lourdes Rodrigues Fraga, Zelina Dias da Silva, Francisco Barbosa; Apenas o diretor Sinvaldo Alves Ferreira reside na rua bom jesus, 1272, conforme comprovante de conta de luz em nome de sua esposa Laides Rodrigues Azevedo, informamos ainda que a referida avenida não possui nome, considerando que tal medida precisa de aprovação do legislativo municipal; sendo que todos os referidos diretores são brasileiros natos com residência própria neste município a mais de 10 anos.

Japonvar, 04 de Julho de 2011.

**Dr. Miguel Ferreira Braga**  
**Chefe de Gabinete**



**Sistema Comunitário de Abastecimento de Água  
ASSOC. COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA**

Fls. 238  
Rubrica: ?

Localidade: NOVA MINDA

Cliente: Maria Luiza Rodrigues Frogo

Endereço: Av. principal 570 Japonvar - MG

Nº do hidrômetro: 063072

**AUTENTICAÇÃO**  
Está conforme com o original, conteúdo e data.  
Japonvar 11/07/2011  
Em Teste da Verdade  
Simelvia Rodrigues Dias

Data Leit.	Leitura atual	Leitura ant.	Consumo
5/6/10/11	477 ml	477 ml	0

Nº da Fatura	Mês de Ref.	Vencimento	Valor
39		17/16/10/11	R\$ 2,50

CARTÃO DE REG. CIVIL E NOTA JAPONVAR - MG

**Autenticação**  
Sistema Comunitário de Abastecimento de Água - NOVA MINDA  
**RECEBEMOS**  
Em 11/7/10/11  
Ass. Simvaldo

**Sistema Comunitário de Abastecimento de Água  
ASSOC. COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA**

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BMI 88857

Localidade: NOVA MINDA

Cliente: Maria Luiza Rodrigues Frogo Doc.: \_\_\_\_\_

Endereço: Av. principal 570 Japonvar - MG

Nº do hidrômetro: 063072

Data Leit.	Leitura atual	Leitura ant.	Consumo
5/7/10/11	487 ml	477 ml	16 ml

Nº da Fatura	Mês de Ref.	Vencimento	Valor
38		17/7/10/11	R\$ 8,00

**Autenticação**  
Sistema Comunitário de Abastecimento de Água - NOVA MINDA  
**RECEBEMOS**  
Em 9/7/10/11  
Ass. Simvaldo

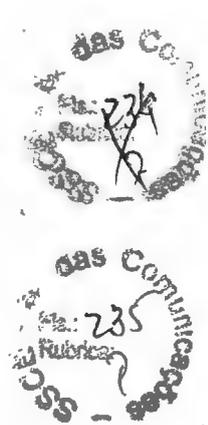
CARTÃO DE REG. CIVIL E NOTA JAPONVAR - MG

**AUTENTICAÇÃO**  
Está conforme com o original, conteúdo e data.  
Japonvar 11/07/2011  
Em Teste da Verdade  
Simelvia Rodrigues Dias

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BMI 88857

17 FEV 2011





## Sistema Comunitário de Abastecimento de Água ASSOC. COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA

Localidade: \_\_\_\_\_  
 Cliente: Simvaldo Alves Junior Doc.: \_\_\_\_\_  
 Endereço: Rua Bom Jesus 570 Japonvar - MG  
 N° do hidrômetro: 116042

Data Leit.	Leitura atual	Leitura ant.	Consumo
017/10/11	392 ml	384 ml	8 ml
N° da Fatura	Mês de Ref.	Vencimento	Valor
169		17/17/11	R\$ 4,00

Autenticação

Sistema Comunitário de Abastecimento de Água - NOVA MINDA

RECEBEMOS

Em 9/17/11

Ass. Simvaldo

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTA JAPONVAR - MG

AUTENTICAÇÃO

Está conforme com o original, conferido e dou fé.

Japonvar 11/07/2011

Em Teste da Verdade

*Similia Rodrigues Dias*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CENTRO DE REGISTRO

17 FEV 2011

S  
s Eletrônica

238  
236  
SEDEX



FC0928/38

CORREIOS

AF

PESO (kg) 00045

MANDOU, CHEGOU.

SZ 81501776 9 BR



SE VOU RECEBER  
37 211

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.053333/10 Localidade/UF: Japonvar - Vila Nova  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA  
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma:				Associação	
2.	Requerimento de Solicitação?				Sim	
fl. 44						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				Sim	
Estatuto Social, fl. 07 (art. 2º, caput).						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				Sim	
a) Estatuto Social, datado de 18/09/2010, registrado no Livro "A", nº 3825 (fls. 07 a 11); b) Ata de Fundação, datada de 18/09/2010, registrada no Livro "A", nº 3825 (fls. 03 a 06); c) Ata de substituição de dirigentes, datada de 19/06/2011, registrada no livro "A" (fls. 190 a 201).						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				Sim	
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				Não se Aplica	
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				Sim	
Fls. 84 a 170						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				Sim	
Fls. 01 e 80: Rádio Comunitária Cidade FM.						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				Sim	
Fls. 80 - Relativa à diretoria eleita na Ata de Fundação, datada de 18/09/2010; Fls. 186 - Relativa à diretoria eleita em ata de 19/06/2011.						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão, mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios ou de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				Sim	
Fls. 80 - Relativa à diretoria eleita na Ata de Fundação, datada de 18/09/2010; Fls. 186 - Relativa à diretoria eleita na Ata de 19/06/2011						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ (CGC)?				Sim	
Fls. 195 (12.652.320/0001-05) - Situação Cadastral: Ativa - Atividades econômicas e Natureza Jurídica compatíveis com o serviço pleiteado. OBS: À Fl. 12 consta o CNPJ antigo da entidade, de cuja atividade econômica constava o código de "Atividades de Rádio"						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação		Mandato: 2 anos, art 12 (fl 9) Validade: 18/09/2012			
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Maria de Lourdes Rodrigues Fraga	528.585.886-00	Diretora Geral	Sim	Sim	Sim
	Sinvaldo Alves Ferreira	849.669.556-53	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Decl. de Fiel Cumprimento: fls 185;						

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.053333/10 Localidade/UF: Japonvar - Vila Nova  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA  
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Eliene Pereira Aquino	090.733.676-03	Diretora de Operações	Sim	Sim	Sim

Provas de Maioridade e Nacionalidade: fls. 70 a 72, 192 e 194;

Declaração de Ausência de Vínculo: fls. 80;

Relação de Associados: fls. 67 a 69;

Comprovante de Recolhimento de Taxa: fls. 02;

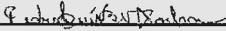
Sede Administrativa (fls. 80): Av. Principal, s/nº, Distrito de Nova Mindá - Japonvar/MG.

Certidões Criminais Federais: não consta;

Certidões Criminais Estaduais: não consta;

Comproverantes de Residência dos Dirigentes: 188 e 194 (OBS: Ver fls. 207), também às fls.233 a 235.

<b>13. Conclusão da Análise</b>
Sob o protocolo 53000.035230/2011 (fls. 210 a 230), a entidade encaminhou novamente documentação que já fora anteriormente anexada ao processo, protocolo 53000.035510/2011 (fls. 183 a 203).
Já o protocolo 53000.036245/2011-01 juntou ao processo novos comprovantes de residência dos dirigentes, bem como uma declaração de funcionário da prefeitura, especificando a composição viária do distrito de nova minda.
Como a entidade já encaminhara antes cópia da planta de arruamento do distrito, da qual pôde-se constatar que, efetivamente, nova minda é composta principalmente por uma só avenida e algumas outras vias secundárias; considerando-se, ainda, que os comprovantes de residência encaminhados anteriormente já haviam sido acatados por esta coordenação, a entidade deverá apresentar comprovação de idoneidade de seus dirigentes, por meio de certidões criminais estaduais e federais, uma vez que o restante da documentação jurídica que instrui o processo se encontra regular.
É o relatório. À consideração superior.

  
Pedro Luís Barreto Vianna Rocha/SIAPE: 1787956  
(Analista)

**Pedro Luís Barreto Vianna Rocha**  
SIAPE n.º 1787956  
Analista Técnico-Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 4334 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 25 de julho de 2011.

À Senhora

AR nº fl. 353

**MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA**

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda

Rua Recife, nº 15 – Vila Panorama

39.335-000 Japonvar – MG

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.053333/2010.**

Senhora Representante Legal,

1. Tenho em vista a análise realizada no processo nº **53000.053333/2010**, na localidade de **Município / UF**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

I. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



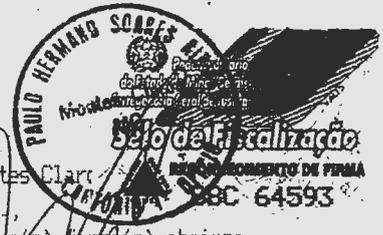
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

30° Ex 1

SSCE - Serviços de Comunicação  
M. 239  
3

### SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao  
Senhor Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Dr. Otávio Penna Pieranti  
Esplanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900



Assunto: Resposta ao ofício nº 4334

Processo nº 53000.053333/2010

Local: Nova-Minda distrito de Japonvar - MG

1o OFICIO DE NOTAS - Montes Claros  
Rua Camilo Pracy, ...  
Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) abaixo:  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
Montes Claros, 05/08/2011  
Em Testemunho da verdade.  
Andre de Souza Silva  
Eml:R\$3,04 TFJ:R\$1,01 FCR:R\$0,18 Total:R\$4,23

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) Documentação Jurídica:
  - 1 - Certidões de feito criminal (**Nada Consta**) fornecido pela justiça federal de Montes Claros em nome de Maria de Lourdes Rodrigues Fraga;
  - 2 - Certidões Negativas fornecidas pelo poder judiciário do estado de Minas Gerais, comarca de Brasília de Minas, justiça comum;
  - 3 - Certidões Negativas fornecidas pelo TJMG da comarca de Brasília de Minas juizado especial.

Na certeza de ter atendido plenamente ao solicitado, aguardamos decisão favorável ao nosso pleito.

Atenciosamente,

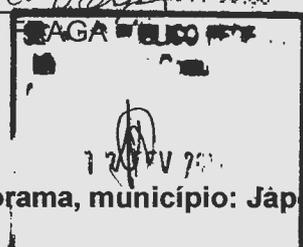
Nova Minda, 03 de Agosto de 2011.

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO  
BRASÍLIA - DF  
53000 041319/2011-12  
SEAPA/SCE  
12/08/2011-08:06

1º Of. Ellen

*Maria de Lourdes R. Fraga*

MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
M 3.556.066 SSP/MG  
CPF: 528.585.886-00  
DIRETORA GERAL



Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município: Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
15/08/11  
*Juno*



SSCE - M. das Comunicações  
M. Fr. JMS  
Rubrica



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1016345

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA**, ou vinculado ao **CPF: 528.585.886-00**,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

*em seu livro de controle  
confirmada  
Elza Ribeiro C. Guedes*

Brasília - DF, 10h08, 02/08/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

7/28/2011

Sebo de Fiscalização

**AUTENTICAÇÃO**  
BPP

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
NOTAS  
BRASÍLIA DE MINAS

Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia e não apresentada.

Brasília de Minas MG, 02/08/11

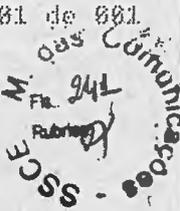
M<sup>te</sup> Elza Ribeiro C. Xavier - Tabelli  
M<sup>te</sup> Elza Ribeiro C. Guedes - Tab. Substituta



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s) 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL



## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que reverendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA ✓  
CPF: 52958508680 ✓ RG: 3556066/MG ✓  
DATA NASCIMENTO: 25/02/1956  
PAI: ANTONIO FERREIRA LOPES ✓  
MÃE: MARIA DO CARMO RODRIGUES ✓

BRASÍLIA DE MINAS, 02 de AGOSTO de 2011 - 16:48:00

PEDRO BÊNTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

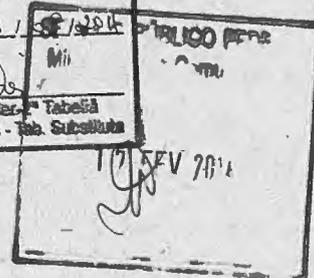
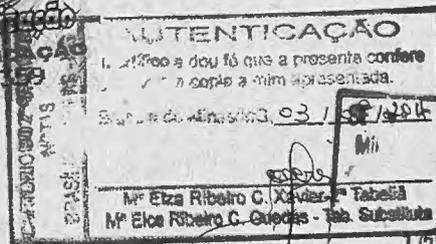
### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

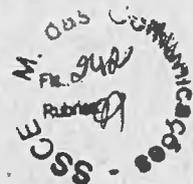




# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM



**CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA**

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/C6J/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, **NADA HAVER CONTRA:**

MÁRIA DE LOURDES RODRIGUES  
CPF: 52858588600 RG: 3556866/MG  
DATA NASCIMENTO: 25/02/1956

BRASÍLIA DE MINAS, 03 de AGOSTO de 2011 - 15:10:09

PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

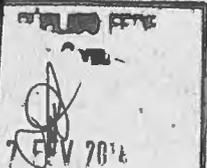
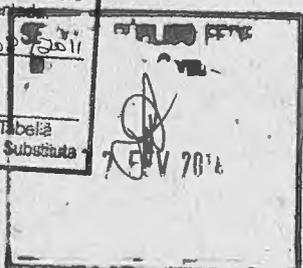
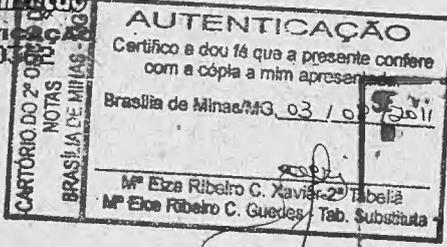
Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS



SSCE  
Rubrica  
943

### SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao  
Senhor Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Dr. Otávio Penna Pieranti  
Espanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

Assunto: Resposta ao ofício nº 4334

Processo nº 53000.053333/2010

Local: Nova Minda distrito de Japonvar - MG

1o OFICIO DE NOTAS - Montes Claros-MG (38)  
Rua Camilo Prates, 355, Centro - CEP 39  
Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) abaixo  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
Montes Claros, 05/08/2011  
Em Testemunho da verdade.  
Andre de Souza Silva  
Emol:R\$3,04 TFEJ:R\$1,01 FCR:R\$0,18 Total:R\$4



Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Documentação Jurídica:

- 1 - Certidões de feito criminal (**Nada Consta**) fornecido pela justiça federal de Montes Claros em nome de Sinvaldo Alves Ferreira;
- 2 - Certidões Negativas fornecidas pelo poder judiciário do estado de Minas Gerais, comarca de Brasília de Minas, justiça comum;
- 3 - Certidões Negativas fornecidas pelo TJMG da comarca de Brasília de Minas juizado especial.

Na certeza de ter atendido plenamente ao solicitado, aguardamos decisão favorável ao nosso pleito.

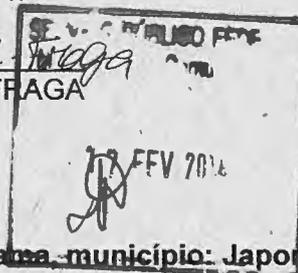
Atenciosamente,

1o Of. Ellen

Nova Minda, 03 de Agosto de 2011.

*Maria de Lourdes R. Fraga*  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA

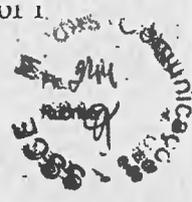
M 3.556.066 SSP/MG  
CPF: 528.585.886-00  
DIRETORA GERAL



Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama - município: Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1016356

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**SINVALDO ALVES FERREIRA**, ou vinculado ao **CPF: 849.669.556-53**,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

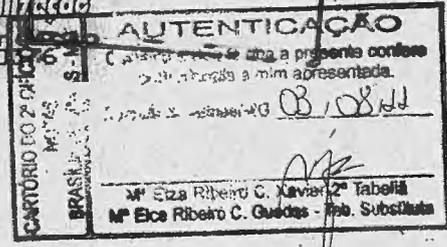
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

*certidão emitida  
confirmação  
Eduardo Ribeiro Xavier*

Brasília - DF, 10h10, 02/08/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/Df.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

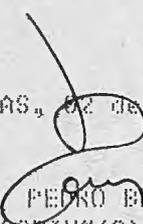


## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

SINVALDO ALVES FERREIRA  
CPF: 84966955653 R0: 6488221/MG  
DATA NASCIMENTO: 25/04/1971  
PAI: JOSE DO CARMO ALVES FERREIRA  
MÃE: ELZA ALVES FERREIRA

BRASÍLIA DE MINAS, 02 de AGOSTO de 2011 - 16:38:02

  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

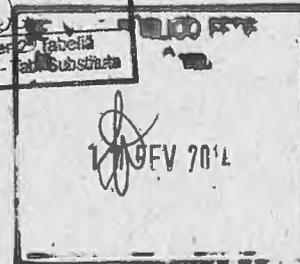
### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Proviemento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM



## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

SIVALDO ALVES FERREIRA

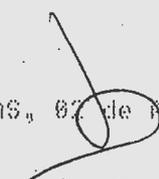
CPF: 84966955653 RG: 6488221/MG

DATA NASCIMENTO: 25/04/1971

PAI: JOSE DO CARMO ALVES FERREIRA

MÃE: ELZA ALVES FERREIRA

BRASÍLIA DE MINAS, 03 de AGOSTO de 2011 - 15:01:37

  
PEDRO BINTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS



Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO  
BPB 30/08/2011

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BRASÍLIA DE MINAS - MG	<b>AUTENTICAÇÃO</b>
	Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada. Brasília de Minas/MG, 03 / 08 / 2011 M <sup>te</sup> Elza Ribeiro C. Xavier - Tab. Substituta M <sup>te</sup> Etos Roberto C. Guedes - Tab. Substituta



SSCC  
Fl. 047  
Rubrica

### SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

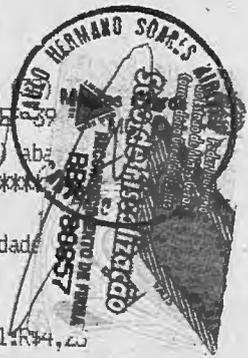
Ao  
Senhor Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Dr. Otávio Penna Pieranti  
Espanada dos Ministérios Bloco R.  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

Assunto: Resposta ao ofício nº 4334

Processo nº 53000.053333/2010

Local: Nova Minda distrito de Japonvar - MG

1o OFICIO DE NOTAS.- Montes Claros-MG  
Rua Camilo Prates, 365, Centro - CEP 359  
Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) de  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
Montes Claros, 05/08/2011  
Em Testemunho da verdade  
Andre de Souza Silva  
Eml:R\$3,04 TFJ:R\$1,01 FCR:R\$0,18 Total:R\$4,23



Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Documentação Jurídica:

- 1 - Certidões de feito criminal (**Nada Consta**) fornecido pela justiça federal de Montes Claros em nome de Francisco Barbosa;
- 2 - Certidões Negativas fornecidas pelo poder judiciário do estado de Minas Gerais, comarca de Brasília de Minas, justiça comum;
- 3 - Certidões Negativas fornecidas pelo TJMG da comarca de Brasília de Minas juizado especial.

Na certeza de ter atendido plenamente ao solicitado, aguardamos decisão favorável ao nosso pleito.

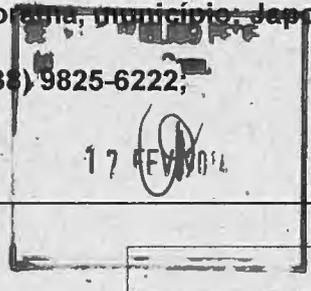
Atenciosamente,

Ol. Ellen

Nova Minda, 03 de Agosto de 2011.

*Maria de Lourdes R. Fraga*  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
M 3.556.066 SSP/MG  
CPF: 528.585.886-00  
DIRETORA GERAL

Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorâmica, município: Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

248  
 2011  
 08/08/2011  
 1016423



PODER JUDICIÁRIO  
 Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1016423

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**FRANCISCO BARBOSA**, ou vinculado ao **CPF: 062.015.136-63**,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 10h16, 02/08/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
 Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
 Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

12 FEV 2011  
 03/08/11  
 Mº Elco Ribeiro C. Guedes - Exp. Substituta



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por se haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

FRANCISCO BARBOSA  
RG: 16519001/MG  
DATA NASCIMENTO: 25/07/1955  
PAI: ARAD BARBOSA DO NASCIMENTO  
MÃE: NATIVIDADE ALVES DO NASCIMENTO

BRASÍLIA DE MINAS, 02 de AOSTO de 2011 - 16:54:50

*[Signature]*  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS



Selo de Fiscalização



AUTENTICAÇÃO  
BPB 30381 9

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que este documento contém a mesma grafia apresentada.  
Emissão: 02/08/2011  
*[Signature]*  
Av. Rui Barbosa, 300 - Tab. 2ª  
M. Elís Ribeiro C. Sousa - Tab. Substituta

10/08/2011



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM



## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

FRANCISCO BARBOSA  
RG: 16519001/MG  
DATA NASCIMENTO: 25/07/1955  
PAI: ARAD BARBOSA DO NASCIMENTO  
MAE: NATIVIDADE ALVES DO NASCIMENTO

BRASÍLIA DE MINAS, 02 de AGOSTO de 2011 - 15:15:42

PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

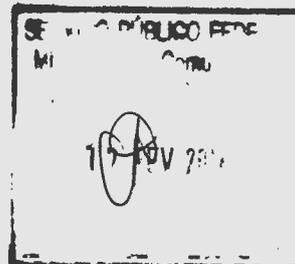
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010.

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS



CARTÓRIO DO JUIZADO ESPECIAL DE BRASÍLIA DE MINAS GERAIS	<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
	Este documento foi emitido e apresenta conformidade com a cópia e original apresentada.	
Brasília de Minas, 03/08/2011		
Profa. Elizabeth Xavier de Jesus Adv. Ribero C. Guadalupe Tab. Substituta		



M. 088  
25L  
Rubens  
08/08/2011

### SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao  
Senhor Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Dr. Otávio Penna Pieranti  
Esplanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

Assunto: Resposta ao ofício nº 4334

Processo nº 53000.053333/2010

Local: Nova Minda distrito de Japonvar - MG

1o OFICIO DE NOTAS - Montes Claros-MG  
Rua Camilo Prates, 355, Centro - CEP 35010-000  
Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) da  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
Montes Claros, 05/08/2011  
Em Testemunho da verdade,  
Andre de Souza Silva  
Emol:R\$3,04 TFJ:R\$1,01 FCR:R\$0,18 Total:R\$4,23



Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Documentação Jurídica:

- 1 - Certidões de feito criminal (**Nada Consta**) fornecido pela justiça federal de Montes Claros em nome de Maria rosemary Pereira de Souza;
- 2 - Certidões Negativas fornecidas pelo poder judiciário do estado de Minas Gerais, comarca de Brasília de Minas, justiça comum;
- 3 - Certidões Negativas fornecidas pelo TJMG da comarca de Brasília de Minas juizado especial.

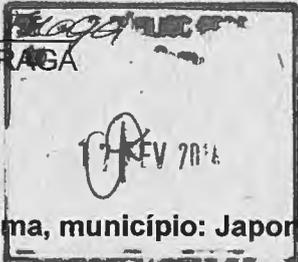
Na certeza de ter atendido plenamente ao solicitado, aguardamos decisão favorável ao nosso pleito.

Atenciosamente,

*Cf. Ellen*

Nova Minda, 03 de Agosto de 2011.

*Maria de Lourdes R. Fraga*  
 MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
 M 3.556.066 SSP/MG  
 CPF: 528.585.886-00  
 DIRETORA GERAL



Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município: Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1016416

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**MARIA ROSEMARY DE SOUZA**, ou vinculado ao **CPF: 725.870.756-53**,

**N A D A C O N S T A** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 10h15, 02/08/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

7016

Polícia Judiciária do Estado de São Paulo  
Carregadora Geral de Armas

**Selo de Fiscalização**

**ALVARÁ DE AUTENTICAÇÃO**  
BPA 30/01

Certidão - trf1 que a presente confere a nº 1016416

02/08/11

Dr. Elias Roberto C. Xavier - Tabelião  
Dr. Elias Roberto C. Xavier - Tabelião



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

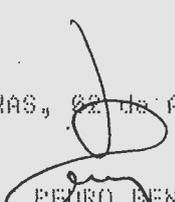


## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

MARIA ROSEMARY PEREIRA DE SOUSA  
CPF: 72587975653 RG: 6452742/MG  
DATA NASCIMENTO: 30/06/1971

BRASÍLIA DE MINAS, 02 de AGOSTO de 2011 - 16:31:06

  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

- Certidão composta de 001 folha(s).
- Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.
- Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
- ISENTO DE PAGAMENTO. Provedimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

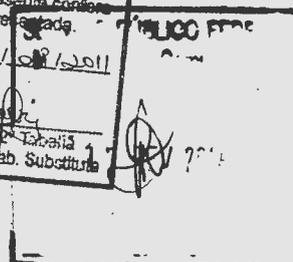


Selo de Fiscalização



AUTENTICAÇÃO  
BPB 308536

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente certidão  
 contém a cópia a mim apresentada.  
 Brasília de Minas/MG, 02 / 08 / 2011  
 M.º Euzenário C. Xavier - Tabelião  
 M.º Elias Roberto C. Mendes - Tab. Substituto





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s) 081 de 081

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM



## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARIA ROSEMARY PEREIRA DE SOUSA  
CPF: 72587675653      RG: 64527427MG  
DATA NASCIMENTO: 30/06/1971  
PAI: FAUSTINO LEAL DE SOUZA  
MÃE: CLARISE PEREIRA DE SOUSA

BRASÍLIA DE MINAS, 02 de AGOSTO de 2011 - 14:55:52

*[Handwritten Signature]*  
PEURO MENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 081 Folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS



Selo de Fiscalização

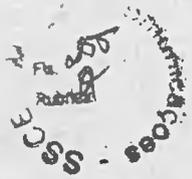
AUTENTICAÇÃO  
BPM 30530

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
NOTAS  
BRASÍLIA DE MINAS

AUTENTICAÇÃO  
Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.  
Brasília de Minas/MG, 02/08/2011  
*[Handwritten Signature]*  
Mª Elza Ribeiro C. Xavier - 2ª Tabelião  
Mª Elza Ribeiro C. Guedes - Tab. Substituta



SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS



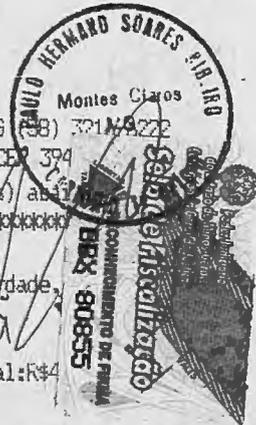
Ao  
Senhor Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Dr. Otávio Penna Pieranti  
Esplanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

Assunto: Resposta ao ofício nº 4334

Processo nº 53000.053333/2010

Local: Nova Minda distrito de Japonvar - MG

1o OFICIO DE NOTAS - Montes Claros-MG (38) 3211-9222  
Rua Camilo Prates, 355, Centro - CEP 394  
Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) ab  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
Montes Claros, 05/08/2011  
Em Testemunho da verdade,  
Andre de Souza Silva  
Emol:R\$3,04 TFD:R\$1,01 FCR:R\$0,18 Total:R\$4



Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Documentação Jurídica:

- 1 - Certidões de feito criminal (**Nada Consta**) fornecido pela justiça federal de Montes Claros em nome de Antonio Orlando Alves de Aquino;
- 2 - Certidões Negativas fornecidas pelo poder judiciário do estado de Minas Gerais, comarca de Brasília de Minas, justiça comum;
- 3 - Certidões Negativas fornecidas pelo TJMG da comarca de Brasília de Minas juizado especial.

Na certeza de ter atendido plenamente ao solicitado, aguardamos decisão favorável ao nosso pleito.

Atenciosamente,

Ellen

Nova Minda, 03 de Agosto de 2011.

*Maria de Lourdes R. Fraga*  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
M 3.556.066 SSP/MG  
CPF: 528.585.886-00  
DIRETORA GERAL

Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município: Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1016502

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**ANTONIO ORLANDO ALVES DE AQUINO**, ou vinculado ao **CPF: 369.434.016-53**,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 10h22, 02/08/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

**AUTENTICAÇÃO**  
BPE 303

**AUTENTICAÇÃO**  
Este documento é válido e dou fé aos seus dados conforme apresentados.  
Data de emissão: 02/08/2011

CARTÓRIO DO J. C. F. P. 1ª REGIÃO  
BRASÍLIA - DF

Nº ESCR. RILSON D. ...  
 Nº ESCR. RILSON C. ...



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ANTONIO ORLANDO ALVES DE AQUINO  
CPF: 36943401653 RG: 4163155/MG  
DATA NASCIMENTO: 02/04/1957  
PAI: GUILHERMINO FERREIRA DE AQUINO  
MÃE: JOSEFA ALVES DA CRUZ

BRASÍLIA DE MINAS, 02 de AGOSTO de 2011 - 16:41:03

FELTRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

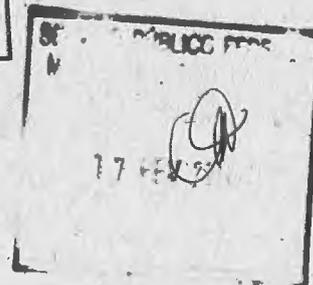
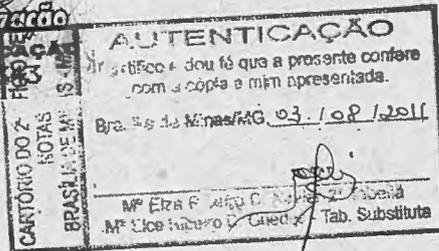
Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Providimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME

AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s) 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ANTONIO ORLANDO ALVES DE AQUINO  
CPF: 36943401653 RG: 4163155/MG  
DATA NASCIMENTO: 02/04/1957  
PAI: GUILHERMINO FERREIRA DE AQUINO  
MÃE: JOSEFA ALVES DA CRUZ

BRASÍLIA DE MINAS, 02 de AGOSTO de 2011 - 15:04:54

*[Handwritten Signature]*  
FABRIZIO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

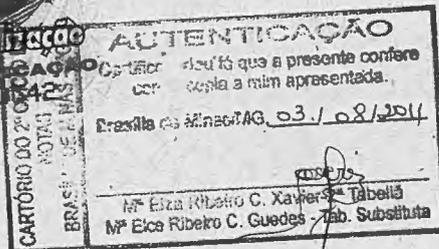
### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BARRIO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS



SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao  
Senhor Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Dr. Otávio Penna Pieranti  
Esplanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

Assunto: Resposta ao ofício nº 4334

Processo nº 53000.053333/2010

Local: Nova Minda distrito de Japonvar - MG

1o OFICIO DE NOTAS - Montes Claros-MG (38)  
Rua Camilo Prates, 355, Centro - CEP 38.000-000  
Reconheço como semelhante(s)-a(s) firma(s) da  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
Montes Claros, 05/08/2011  
Em Testemunho da Verdade  
Andre de Souza Silva  
Emol:R\$3,04 TJJ:R\$1,01 FCF:R\$0,18 Total:R\$4



Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Documentação Jurídica:

- 1 - Certidões de feito criminal (**Nada Consta**) fornecido pela justiça federal de Montes Claros em nome de Josué Barbosa de Araujo;
- 2 - Certidões Negativas fornecidas pelo poder judiciário do estado de Minas Gerais, comarca de Brasília de Minas, justiça comum;
- 3 - Certidões Negativas fornecidas pelo TJMG da comarca de Brasília de Minas juizado especial.

Na certeza de ter atendido plenamente ao solicitado, aguardamos decisão favorável ao nosso pleito.

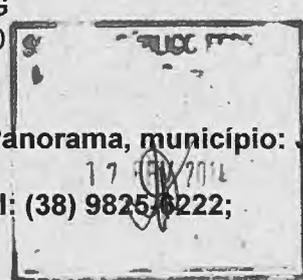
Atenciosamente,

Dr. Ellen

Nova Minda, 03 de Agosto de 2011.

*Maria de Lourdes R. Fraga*  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
M 3.556.066 SSP/MG  
CPF: 528.585.886-00  
DIRETORA GERAL

Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município: Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP 30 130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31)-3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br) – Site : [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)

ENG RESPONSÁVEL



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1016408

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**JOSUE BARBOSA DE ARAUJO**, ou vinculado ao **CPF: 066.008.246-20**,

**N A D A C O N S T A** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 10h14, 02/08/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Rede Judiciária do Estado de Minas Gerais  
Conselho Geral de Justiça

**Selo de Fiscalização**

7 08 2011

**AUTENTICAÇÃO**  
BPB 36

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.  
Prozete de Minas MG. 03/08/11

CARTÃO DE OFICINA  
ATAS  
SPACILU DE MINAS GERAIS

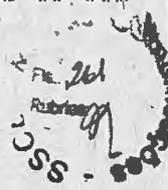
AP. Elza Ribeiro C. Xavier - 2ª Tabelada  
5ª Elza Ribeiro C. Guedes - 1ª Substituta



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

JOSUE BARBOSA DE ARAUJO  
CPF: 06600824620 RG: 4150225/MG  
DATA NASCIMENTO: 03/01/1945  
PAI: ULISSES BARBOSA SILVEIRA  
MÃE: TEREZINHA PEREIRA DE ARAUJO

BRASÍLIA DE MINAS, 03 de AGOSTO de 2011 - 16:28:40

PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

**ATENÇÃO:**

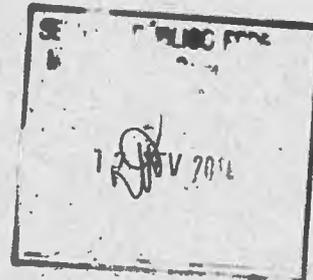
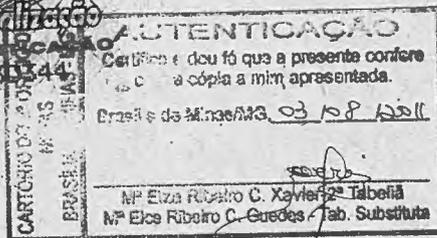
Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rásura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM



## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido, que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/C6J/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOSUE BARBOSA DE ARAUJO

CPF: 06600024620 RG: 4150225/MG

PAI: ULISSES BARBOSA DE ARAUJO

MÃE: TEREZIMHA PEREIRA DE ARAUJO

BRASÍLIA DE MINAS, 01 de AGOSTO de 2011 - 14:52:55

*[Handwritten Signature]*  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICADO  
BPM 3034

**AUTENTICAÇÃO**  
Este é o documento que a presente contém  
uma cópia a mim apresentada.  
Brasília de Minas, 03/08/2011

*[Handwritten Signature]*  
Dr. Enzo Ribeiro C. Xavier  
Dr. Enzo Ribeiro C. Xavier - Tab. Substituta

**SE TRAZER O ORIGINAL**

19/08/2011

## SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

SSCA  
263  
R. 263

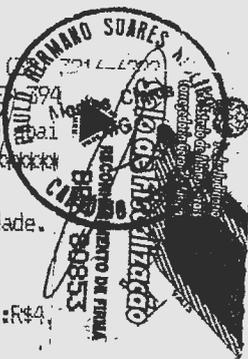
Ao  
Senhor Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Dr. Otávio Penna Pieranti  
Esplanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

Assunto: Resposta ao ofício nº 4334

Processo nº 53000.053333/2010

Local: Nova Minda distrito de Japonvar - MG

1o OFICIO DE NOTAS - Montes Claros-MG  
Rua Camilo Prates, 355, Centro - CEP: 3594  
Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) e/ou  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
Montes Claros, 05/08/2011  
Em Testemunho da verdade.  
Andre de Souza Silva  
Eml:R\$3,04 TFJ:R\$1,01 FCR:R\$0,18 Total:R\$4,23



Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, comunico que estou encaminhando anexo:

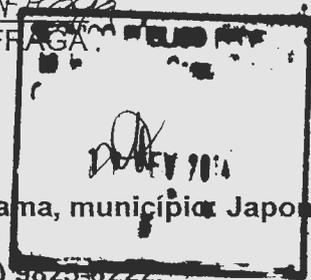
- a) Documentação Jurídica:
- 1 - Certidões de feito criminal (**Nada Consta**) fornecido pela justiça federal de Montes Claros em nome de Eliene Pereira Aquino;
  - 2 - Certidões Negativas fornecidas pelo poder judiciário do estado de Minas Gerais, comarca de Brasília de Minas, justiça comum;
  - 3 - Certidões Negativas fornecidas pelo TJMG da comarca de Brasília de Minas juizado especial.

Na certeza de ter atendido plenamente ao solicitado, aguardamos decisão favorável ao nosso pleito.

Atenciosamente,

Nova Minda, 03 de Agosto de 2011.

*Maria de Lourdes R. Fraga*  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
M 3.556.066 SSP/MG  
CPF: 528.585.886-00  
DIRETORA GERAL



Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 3625-8222,  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)

 GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP 30 130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31)-3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br) – Site : [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)

ENG RESPONSÁVEL



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1016364

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**ELIENE PEREIRA AQUINO**, ou vinculado ao **CPF: 090.733.676-03**,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

*autenticada  
conferida  
Eliene Pereira Aquino*

Brasília - DF, 10h11, 02/08/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO  
BPPB 3038

SENARMEBPPB

02/08/2011

AUTENTICAÇÃO

NOTA: esta certidão somente confere validade a partir da data apresentada.

03/08/11

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
NOTAS  
BRASÍLIA, DF

MP Elce Ribeiro C. Guedes 2ª Tabelião  
MP Elce Ribeiro C. Guedes 2ª Substituta



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

PL(s) 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

M. 003  
265  
SCE  
182

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HÁVER CONTRA:

ELIENE PEREIRA AQUINO  
CPF: 09073367603 RG: 14147258/MG  
DATA NASCIMENTO: 15/09/1984  
PAI: GENESIO PEREIRA AQUINO  
MÃE: EVA ALMEIDA DIAS AQUINO

BRASÍLIA DE MINAS, 02 de AGOSTO de 2011 - 16:57:59

PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010.

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS



AUTENTICAÇÃO  
BPB 30863

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente certidão contém a grafia apresentada.  
BRASÍLIA DE MINAS, 03/08/2011  
Mª Elza Aquino C. Soares - Tab. Substituta

10 FEB 2011



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM



## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/COJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ELIENE PEREIRA AQUINO  
CPF: 89873367693 RG: 14147258/MG  
DATA NASCIMENTO: 15/09/1984  
PAI: GENESIO PEREIRA AQUINO  
MÃE: EVA ALMERA DIAS AQUINO

BRASÍLIA DE MINAS, 02 de AGOSTO de 2011 - 15:20:19

PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

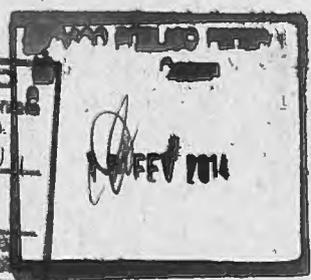
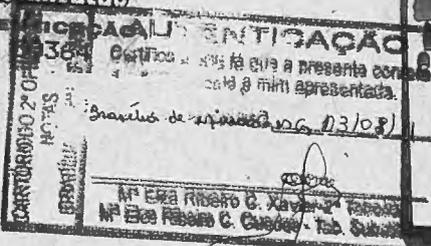
### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS



267  
Rubrica

**SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS**

**Ao**  
**Senhor Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Dr. Otávio Penna Pieranti**  
**Esplanada dos Ministérios Bloco R**  
**Brasília – DF**  
**CEP 70.044-900**

Assunto: Resposta ao ofício nº 4334

Processo nº 53000.053333/2010

Local: Nova Minda distrito de Japonvar - MG

1o OFICIO DE NOTAS - Montes Claros-MG  
Rua Camilo Prates, 355, Centro - CEP 35000-000  
Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) de  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
Montes Claros, 05/08/2011  
Em Testemunho da verdade  
Andre de Souza Silva  
Emo:R\$3,04 TFJ:R\$1,01 VCR:R\$0,18 Total:R\$4,23



Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Documentação Jurídica:

- 1 - Certidões de feito criminal (**Nada Consta**) fornecido pela justiça federal de Montes Claros em nome de Zelina Dia da Silva;
- 2 - Certidões Negativas fornecidas pelo poder judiciário do estado de Minas Gerais, comarca de Brasília de Minas, justiça comum;
- 3 - Certidões Negativas fornecidas pelo TJMG da comarca de Brasília de Minas juizado especial.

Na certeza de ter atendido plenamente ao solicitado, aguardamos decisão favorável ao nosso pleito.

Atenciosamente,

Nova Minda, 03 de Agosto de 2011.

1º Of. Ellen

*Maria de Lourdes R. Fraga*  
**MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA**  
M 3.556.066 SSP/MG  
CPF: 528.585.886-00  
DIRETORA GERAL

**Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município: Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,**  
**Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222**  
**Correio eletrônico: cidadejaponvar@yahoo.com.br**



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1016435

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**ZELINA DIAS DA SILVA**, ou vinculado ao **CPF: 043.915.826-51**,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário confirmar a titularidade do número do CPF informado, bem como a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 10h16, 02/08/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

17 FEV 2011

**Selo de Fiscalização**

**AUTENTICAÇÃO**  
BPP 30071

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
NOTAS  
BRASÍLIA - DF - 02/08/11

17 FEV 2011

17/08/11

MP Elio Ribeiro C. Guadalupe - Tab. Substituta  
MP Elio Ribeiro C. Guadalupe - Tab. Substituta



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

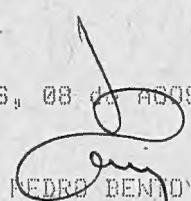


## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ZELINA DIAS DA SILVA  
CPF: 04391582651 RG: 11700714/MG  
PAI: N/I  
MÃE: N/I

BRASÍLIA DE MINAS, 08 de AGOSTO de 2011 - 16:11:14

  
PEDRO BENEDITO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

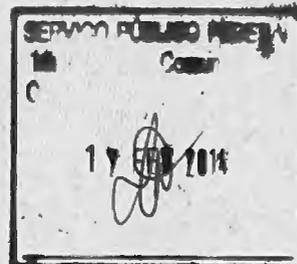
Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

CARTÓRIO DE REG CIVIL E NOTA JAPONVAR - MG	<b>AUTENTICAÇÃO</b>
	Esta conforme com o original, conferido e dou fé. Japonvar 08/08/2011 Em Teste <i>da</i> da Verdade <i>Cimélia Rodrigues da</i>





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

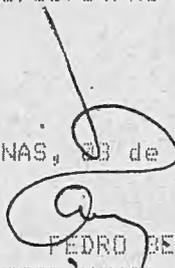


CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ZELINA DIAS DA SILVA  
CPF: 04391582651      RG: 11700714/MG  
PAI: N/I  
MÃE: N/I

BRASÍLIA DE MINAS, 08 de AGOSTO de 2011 - 17:05:09

  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

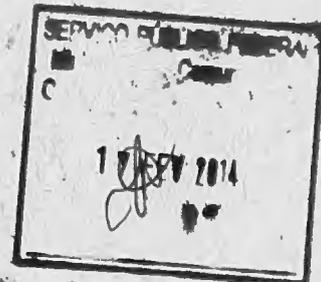
Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

CARTÓRIO DE REG. CÍVEL E NOTA JAPONVAR - MG	<b>AUTENTICAÇÃO</b>
	Está conforme com o original, conferido e dou fé. Japonvar 08/08/2011 Em Test. <i>[assinatura]</i> da Verdade <i>Simélia Rodrigues Dias</i>



SER. 353  
M. dos  
S. 27  
S. 27

ônica

JAPONVAR  
09 AGO 2011

 **SEDEX**  
CORREIOS

AR	IMP	PESO (kg)	MANDOU, CHEGOU.
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	0,177	

FC0928/08

SZ 98448013 5 BR





Institucional Judicial Publicações Formulários Administrativos Setoriais Serviços

- [Varas](#)
- [Endereço](#)
- [Jurisdição Pauta de Audiências](#)
- [Plantão](#)
- [Fale com o Juiz da 1ª Vara](#)
- [Outras Subseções](#)

## Subseção Judiciária de Montes Claros \*

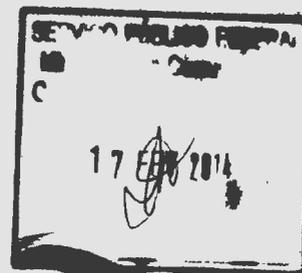
### Jurisdição

ARICANDUVA  
 AUGUSTO DE LIMA  
 BERILO  
 BERIZAL  
 BOCAIUVA  
 BONITO DE MINAS  
 BOTUMIRIM  
 BRASÍLIA DE MINAS  
 BUENOPOLIS  
 BURITIZEIRO  
 CAMPO AZUL  
 CAPITAO ENEAS  
 CARBONITA  
 CATUTI  
 CHAPADA DO NORTE  
 CLARO DAS POÇOES  
 CONEGO MARINHO  
 CORACAO DE JESUS  
 CRISTALIA  
 ENGENHEIRO NAVARRO  
 ESPINOSA  
 FRANCISCO BADARO  
 FRANCISCO DUMONT  
 FRANCISCO SA  
 FRUTA DE LEITE  
 GAMELEIRAS  
 GLAUCILANDIA  
 GRAO MOGOL  
 GUARACIAMA  
 IBIAI  
 IBIRACATU  
 ICARAI DE MINAS  
 INDAIABIRA  
 ITACAMBIRA  
 ITACARAMBI  
 ITAMARANDIBA  
 JAIBA  
 JANAUBA  
 JANUARIA  
 JAPONVAR \*  
 JENIPAPO DE MINAS  
 JEQUITAI  
 JOAQUIM FELICIO  
 JOSÉNOPOLIS  
 JURAMENTO  
 JUVENILIA  
 LAGOA DOS PATOS  
 LASSANCE  
 LEME DO PRADO



inscrito em 16/08/2011

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha  
 Siga n.º 1787956  
 Analista Técnico-Administrativo



das Comunicações - SSCF  
 Nº 272  
 Rubrica 42

TJMG - Visualização de Acrobat PDF - Windows Internet Explorer fornecido por Ministério das Comunicações

http://www.tjmg.jus.br/info/pdf/?uri=/aviso/divisao\_judiciaria/lc\_59\_anexos\_2.pdf

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

TJMG - Visualização de Acrobat PDF

**TJMG**

- Este documento PDF requer o [Adobe Reader gratuito](#) (clique aqui para obter).
- Se preferir salvar o arquivo em seu computador, escolha [salvar documento PDF](#).
- Se necessário, veja uma [página com orientações detalhadas](#).

1 / 23 105% Localizar

	Dom Bosco
	Natalândia
	Riachinho
39 - Borda da Mata	Borda da Mata
	Tocos do Moji
40 - Botelhos	Botelhos
41 - Brasília de Minas	Brasília de Minas
	Campo Azul
	Japonvar *
	Luzilândia
	Ponto Chique
	Ubaí
42 - Brasópolis	Brasópolis
	Piranguinho
43 - Brumadinho	Brumadinho

Concluído

17 FEB 2011  
 Pedro Luis Barreto Vianna Rocha  
 SIAPE n.º 1787956  
 Analista Técnico-Administrativo

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

Atas Comunicações  
 Nº 273  
 Rubrica 120  
 SBC

**Identificação do Processo**

Número: 53000.053333/10 Localidade/UF: Japonvar - Vila Nova  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA  
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

Processo					
1.	A Entidade é uma: Associação				
2.	Requerimento de Solicitação? Sim				
fl. 44					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim				
Estatuto Social, fl. 07 (art. 2º, caput).					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim				
a) Estatuto Social, datado de 18/09/2010, registrado no Livro "A", nº 3825 (fls. 07 a 11); b) Ata de Fundação, datada de 18/09/2010, registrada no Livro "A", nº 3825 (fls. 03 a 06); c) Ata de substituição de dirigentes, datada de 19/06/2011, registrada no livro "A" (fls. 190 a 201).					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim				
Fls. 84 a 170					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim				
Fls. 01 e 80: Rádio Comunitária Cidade FM.					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim				
Fls. 80 - Relativa à diretoria eleita na Ata de Fundação, datada de 18/09/2010; Fls. 186 - Relativa à diretoria eleita em ata de 19/06/2011.					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão, mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros pessoas de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para prestação de qualquer dos serviços mencionados? Sim				
Fls. 80 - Relativa à diretoria eleita na Ata de Fundação, datada de 18/09/2010; Fls. 186 - Relativa à diretoria eleita na Ata de 19/06/2011					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ (CGC)? Sim				
Fls. 195 (12.652.320/0001-05) - Situação Cadastral: Ativa - Atividades econômicas e Natureza Jurídica compatíveis com o serviço pleiteado. OBS: A Fl. 12 consta o CNPJ antigo da entidade, de cuja atividade econômica constava o código de "Atividades de Rádio"					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 2 anos, art 12 (R5) Validade: 18/09/2012				
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Mária de Lourdes Rodrigues Fraga	528.585.886-00	Diretora Geral	Sim	Sim	Sim
Sivaldo Alves Ferreira	849.669.556-53	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Decl. de Fiel Cumprimento: fls 185;					

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.053333/10 Localidade/UF: Japonvar - Vila Nova  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA  
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Eliene Pereira Aquino	090.733.676-03	Diretora de Operações	Sim	Sim	Sim

Provas de Maioridade e Nacionalidade: fls. 70 a 72, 192 e 194;

Declaração de Ausência de Vínculo: fls. 80;

Relação de Associados: fls. 67 a 69;

Comprovante de Recolhimento de Taxa: fls. 02;

Sede Administrativa (fls. 80): Av. Principal, s/nº, Distrito de Nova Minda - Japonvar/MG.

Certidões Criminais Federais: 240, 244, 248, 252, 256, 260, 264 e 268. OBS: As certidões não são da subseção judiciária pertinente (montes claros);

Certidões Criminais Estaduais: não constam. OBS: No lugar de certidões criminais, a entidade encaminhou certidões cíveis, o que não supre a exigência.

Comprovaentes de Residência dos Dirigentes: 188 e 194 (OBS: Ver fls. 207), também às fls.233 a 235.

13.	<b>Conclusão da Análise</b>
<p>A entidade não atendeu as exigências do ofício 4334, datado de 25/07/2011, pelo que seu processo será <u>indeferido</u>. O ofício em referência exigia as certidões de feito criminal e estadual de todos os dirigentes. Analisando-se a documentação encaminhada, constataram-se as seguintes pendências:</p> <p>a) as certidões de feito criminal da justiça federal não foram emitidas pela subseção judiciária pertinente, qual seja, a de Montês Claros (uma vez que Japonvar se encontra em sua jurisdição - fls. 271), sendo que a COTA 261/CONJUR mencionã, expressamente, que as certidões deverão ser do local de residência dos dirigentes;</p> <p>b) As certidões da justiça estadual, embora emitidas pela comarca correta (Brasília de Minas - Fls. 272), não tratam de feitos criminais; são certidões de distribuição de ações cíveis, não atendendo às exigências da COTA supracitada.</p> <p>É o relatório.</p> <p>À consideração superior.</p>	

*P. Luís Barreto Vianna Rocha*  
 Pedro Luís Barreto Vianna Rocha/SIAPE: 1787956  
 (Analista)

*Pedro Luís Barreto Vianna Rocha*  
 SIAPE n.º 1787956  
 Analista Técnico-Administrativo



05

30º Ex



**ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO**  
**SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS**

Ilmo. Sr.  
Dr. Otavio Penna Pieranti  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília - DF  
CEP 70.044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 041092/2011-13  
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD  
11/08/2011-08:17  
*sedco*

PROCESSO Nº **53000.053333/2010**

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA**

Local: DISTRITO DE NOVA MINDA - MUNICÍPIO **JAPONVAR/MG**

Em atendimento as solicitações feitas por meio de ofício relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em nome da associação de radiodifusão comunitária de nova minda, comunico que estou encaminhando em anexo os seguintes documentos:

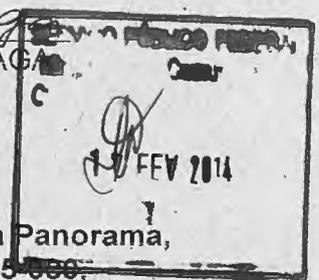
- Declaração fornecida pelo executivo municipal comprovando residência e naturalidade dos diretores da citada associação;
- Comprovante de conta de energia elétrica e abastecimento de água dos diretores Sinvaldo Alves Ferreira e Eliene Pereira de Aquino.

Nova Minda, distrito de Japonvar, 04 de Julho de 2011.

CARTÓRIO DE NOTAS  
JAPONVAR - MG

*Maria de Lourdes R. Fraga*

MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
M 3 556 066 SSP/MG  
CPF: 528.585.886-00  
DIRETORA GERAL



Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 - Vila Panorama,  
município: Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000;  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)

Reconheço verdadeira(s) firma(s) *Maria de Lourdes Fraga*

Japonvar-MG 11/07/2011

Em testemunho *Amélia Rodrigues Dias* Tabosa



DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
17.1.08.2011  
*Jauvo*

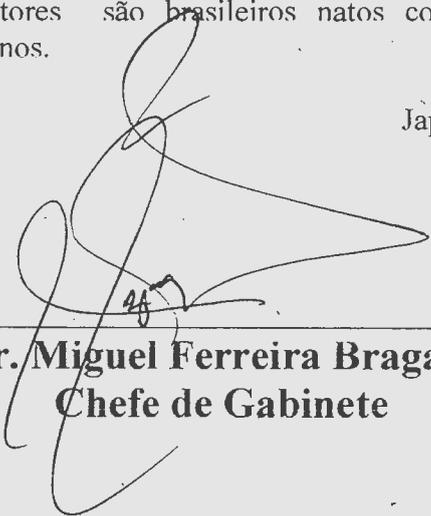
275  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



## DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japonvar, região norte de Minas Gerais, declara para efeitos junto ao Ministério das Comunicações, setor, Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica que o distrito de Nova Minda, situado neste município tem sua característica rural, sendo formado por cinco ruas e uma avenida, mais conhecida por **avenida principal**, sendo que as pessoas mais influentes das comunidades residem nesta avenida, inclusive os diretores da associação comunitária de radiodifusão de Nova Minda, sendo eles: Josué Barbosa de Araújo, Antonio Orlando Alves de Aquino, Eliene Pereira de Aquino, Maria Rosimeyre Pereira de Souza, Maria de Lourdes Rodrigues Fraga, Zelina Dias da Silva, Francisco Barbosa; Apenas o diretor Sinvaldo Alves Ferreira reside na rua Bom Jesus, 1272, conforme comprovante de conta de luz em nome de sua esposa Laidés Rodrigues Azevedo, informamos ainda que a referida avenida não possui nome, considerando que tal medida precisa de aprovação do legislativo municipal; sendo que todos os referidos diretores são brasileiros natos com residência própria neste município a mais de 10 anos.

Japonvar, 04 de Julho de 2011.



---

**Dr. Miguel Ferreira Braga**  
**Chefe de Gabinete**



Associação de Abastecimento de Água - NOVA MINDA

# Sistema Comunitário de Abastecimento de Água ASSOC. COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA

Localidade: NOVA MINDA  
 Cliente: MARIO LUIZ RODRIGUES PRADO  
 Endereço: Av. principal 570 Japonvar - MG  
 N° do hidrômetro: 063072

Data Leit.	Leitura atual	Leitura ant.	Consumo
5/6/11	477 ml	471 ml	0

N° da Fatura	Mês de Ref.	Vencimento	Valor
39		17/16/11	R\$ 2,50

Autenticação  
 Sistema Comunitário de Abastecimento de Água - NOVA MINDA  
**RECEBEMOS**  
 Em 17/10/11  
 Ass. Sivaldo

**AUTENTICAÇÃO**  
 Está conforme com o original, contendo o dou. nº. 11/07/2011  
 Japonvar - MG  
 Em 17/10/11  
 Ass. Cimélia Rodrigues Dias

**CARTÃO DE REG. CIVIL E NOTA JAPONVAR - MG**

**Selo de Fiscalização**  
 AUTENTICAÇÃO  
 BPH 88863

# Sistema Comunitário de Abastecimento de Água ASSOC. COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA

Localidade: NOVA MINDA  
 Cliente: MARIA LUIZ RODRIGUES Doc.:  
 Endereço: Av. principal 570 Japonvar - MG  
 N° do hidrômetro: 063072

Data Leit.	Leitura atual	Leitura ant.	Consumo
5/7/11	487 ml	471 ml	16 ml

N° da Fatura	Mês de Ref.	Vencimento	Valor
38		17/7/11	R\$ 8,00

Autenticação  
 Sistema Comunitário de Abastecimento de Água - NOVA MINDA  
**RECEBEMOS**  
 Em 17/10/11  
 Ass. Sivaldo

17/10/11

**CARTÃO DE REG. CIVIL E NOTA JAPONVAR - MG**

**AUTENTICAÇÃO**  
 Está conforme com o original, contendo o dou. nº. 11/07/2011  
 Japonvar - MG  
 Em 17/10/11  
 Ass. Cimélia Rodrigues Dias

**Selo de Fiscalização**  
 AUTENTICAÇÃO  
 BPH 88864

Japonvar - MG

277  
Sistema Comunitário de Abastecimento de Água - NOVA MINDA

# Sistema Comunitário de Abastecimento de Água ASSOC. COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA

Localidade: \_\_\_\_\_

Cliente: Simvaldo Alves Ferreira Doc.: \_\_\_\_\_

Endereço: Rua Bom Jesus S no Japonvar - MG

Nº do hidrômetro: 116042

Data Leit.	Leitura atual	Leitura ant.	Consumo
17.10.11	392 ml	384 ml	8 ml
Nº da Fatura	Mês de Ref.	Vencimento	Valor
169		17.17.10.11	R\$ 4,00

Sistema Comunitário de Abastecimento de Água - NOVA MINDA  
**RECEBEMOS**  
Em 17.10.11  
Ass. Simvaldo

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTA JAPONVAR - MG  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta certidão contém o original, conferido e dou fé.  
Japonvar 11.07.2011  
Em Test. da Verdade  
Simélia Rodrigues

Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Justiça  
**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
EHI 8862  
Registro Civil e Notarial  
JAPONVAR - MG

17 FEB 2011

278  
2

**Sistema Comunitário de Abastecimento de Água  
ASSOC. COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA**

Localidade: NOVA MINDA  
 Cliente: Elisne p grupo Doc.: \_\_\_\_\_  
 Endereço: Avenida principal sem N.º Japonvar - MG  
 N.º do hidrômetro: 063086

Data Leit.	Leitura atual	Leitura ant.	Consumo
5.4.10/11	307 ml	307 ml	0

N.º da Fatura	Mês de Ref.	Vencimento	Valor
39		17.14.10/11	R\$ 2.50

Autenticação  
 Sistema Comunitário de Abastecimento de Água - NOVA MINDA  
**RECEBEMOS**  
 Em 9.11.10/11  
 Ass. Simvaldo

**CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTA JAPONVAR - MG**

**AUTENTICAÇÃO**  
 Está conforme com o original, conferido e deu fé.  
 Japonvar 11.07.2011  
 Em Teste de Verdade  
Cimélia Rodrigues

Rede Integrada do Estado de Minas Gerais  
 Concedente Geral de Serviço

**Selo de Fiscalização**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 BMI 88810  
 JAPONVAR - MG

**PÚBLICO FISCAL**  
 17 FEB 2011

053333/10

23

30<sup>o</sup> Set

279

**SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS**

Ao  
Senhor Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Dr. Otávio Penna Pieranti  
Esplanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

Assunto: Resposta ao ofício nº 4334

Processo nº ~~53000/053333/2010~~

Local: Nova Minda distrito de Japonvar - MG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 041810/2011-43  
SEAPA/SCE  
16/08/2011-08:14

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Documentação Jurídica:

1 - Certidões de feito criminal (**Nada Consta**) fornecidas pela justiça estadual, juizado especial e justiça comum em nome de Zelina Dia da Silva;

Na certeza de ter atendido plenamente ao solicitado, aguardamos decisão favorável ao nosso pleito.  
Atenciosamente,

Nova Minda, 11 de Agosto de 2011.

CARTÓRIO DE NOTAS  
JAPONVAR - MG

*Maria de Lourdes R. Fraga*

MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
M 3.556.066 SSP/MG  
CPF: 528.585.886-00  
DIRETORA GERAL

combeço verdadeiras) firma(a) *Maria de Lourdes Rodrigues Fraga*  
em testemunho *12/08/2011* da verdade  
JAPONVAR - MG  
Cimélia Rodrigues Dias  
Tabela

Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município: Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6227  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
*17/08/2011*  
*Jauo*

Cartório de Registro  
Estado de Minas Gerais  
JAPONVAR - MG  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
924 97988

GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP 30 130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31)-3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br) – Site : [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)

ENG RESPONSÁVEL

*Setor*



280  
D

FL(s). 001 de 001

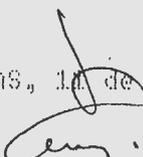
TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA.

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NÃO HAVER CONTRA:

ZELINA DIAS DA SILVA  
CPF: 84391582651 RG: 11700714/MG  
PAI: N/I  
MÃE: N/I

BRASÍLIA DE MINAS, 10 de AGOSTO de 2011 - 14:43:13

  
FERRÃO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

**ATENÇÃO:**

Certidão composta de 001 folha(s).  
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.  
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

  
Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
BPB 30593

NOTAS  
BRASÍLIA DE MINAS G. MG

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.  
Brasília de Minas MG 12/08/11  
M<sup>te</sup> Elza Ribeiro C. Xavier Tabelada  
M<sup>te</sup> Elza Ribeiro C. Guedes Tab. Substituta

SE  
JULIO FEDERAL  
COMU  
19 FFV 2011



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL



## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ZELINA DIAS DA SILVA  
CPF: 84391582651 RG: 11700714/MG  
PAI: N/I  
MÃE: N/I

BRASÍLIA DE MINAS, 11 de AGOSTO de 2011 - 14:48:33

*[Handwritten Signature]*  
FERRÃO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).  
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.  
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARROSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICADO  
BPB 3059

**CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA**  
BRASÍLIA DE MINAS - MG

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.  
Brasília de Minas, MG, 12/08/11

*[Handwritten Signature]*  
M<sup>te</sup> Elza Ribeiro C. Xavier Taboada  
M<sup>te</sup> Elce Ribeiro C. Guedes Tab. Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
10 FEV 2011

*[Handwritten Signature]*

282  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

## SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao  
Senhor Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Dr. Otávio Penna Pieranti  
Esplanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

Assunto: Resposta ao ofício nº 4334

Processo nº 53000.053333/2010

Local: Nova Minda distrito de Japonvar - MG

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) Documentação Jurídica:  
1 - Certidões de feito criminal (**Nada Consta**) fornecidas pela justiça estadual, juizado especial e justiça comum em nome de Francisco Barbosa;

Na certeza de ter atendido plenamente ao solicitado, aguardamos decisão favorável ao nosso pleito.

Atenciosamente,

Nova Minda, 11 de Agosto de 2011.

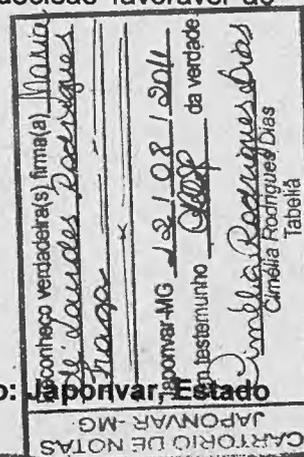
*Maria de Lourdes R. Fraga*

MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA

M 3.556.066 SSP/MG

CPF: 528.585.886-00

DIRETORA GERAL



Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município: Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP 30 130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31)-3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br) – Site : [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)

ENG RESPONSÁVEL



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

M.F. 283  
033-86

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

FRANCISCO BARBOSA  
RG: 16519881/MG  
DATA NASCIMENTO: 25/07/1955  
PAI: ADAD BARBOSA DO NASCIMENTO  
MAE: NATIVIDADE ALVES DO NASCIMENTO

BRASÍLIA DE MINAS, 11 de AOSTO de 2011 - 14:53:14

PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

**ATENÇÃO:**

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. BUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Corregedoria-Geral de Justiça  
AUTENTICAÇÃO BPB 3058

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que o presente confere com a cópia a mim apresentada.  
Brasília de Minas, 12/08/11  
M<sup>te</sup> Elza Ribeiro C. Xavier - 2ª Tabelião  
M<sup>te</sup> Elze Ribeiro C. Guedes - Tab. Substituta

CARTÃO Nº 033-86  
BRASÍLIA DE MINAS - N

12/08/2011  
12/08/2011  
12/08/2011



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL



## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO  
RG: 16519001/MG  
DATA NASCIMENTO: 25/07/1955  
PAI: ARAÚJO BARBOSA DO NASCIMENTO  
MÃE: NATIVIDADE ALVES DO NASCIMENTO

BRASÍLIA DE MINAS, 11 de AGOSTO de 2011 - 14h32m25s.

*[Handwritten Signature]*  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

**Selo de Fiscalização**

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.  
Em 11 de Agosto de 2011, às 14h32m25s.

*[Handwritten Signature]*

M<sup>te</sup> Enza Ribeiro C. Xavier - Tabelião  
M<sup>te</sup> Elce Ribeiro C. Cecília - Tab. Substituta

**AUTENTICAÇÃO**  
BPM 30590



285

### SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao  
Senhor Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Dr. Otávio Penna Pieranti  
Esplanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

Assunto: Resposta ao ofício nº 4334

Processo nº 53000.053333/2010

Local: Nova Minda distrito de Japonvar - MG

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, comunico que estou encaminhando anexo:

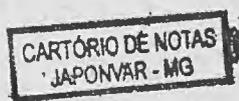
a) Documentação Jurídica:

1 - Certidões de feito criminal (**Nada Consta**) fornecidas pela justiça estadual, juizado especial e justiça comum em nome de Eliene Pereira Aquino;

Na certeza de ter atendido plenamente ao solicitado, aguardamos decisão favorável ao nosso pleito.

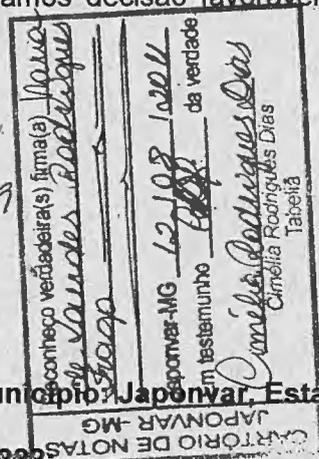
Atenciosamente,

Nova Minda, 11 de Agosto de 2011.

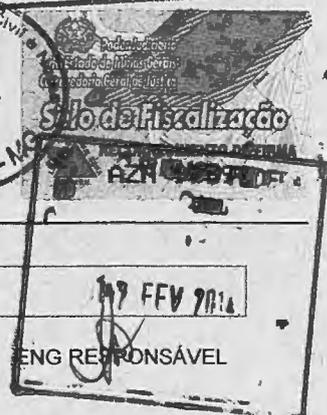


*Maria de Lourdes Rodrigues Fraga*

MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
M 3.556.066 SSP/MG  
CPF: 528.585.886-00  
DIRETORA GERAL



Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP 30 130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31)-3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br) – Site : [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

001 de 001

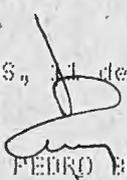


## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/COJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

~~MIENY PEREIRA AQUINO~~ ✓  
CPF: 89873367683 ✓ RG: 14147258/MG ✓  
DATA NASCIMENTO: 15/09/0074 ✓  
PAI: GENESIO PEREIRA AQUINO ✓  
MÃE: EVA ALMEIDA DIAS AQUINO ✓

BRASÍLIA-DE MINAS, 11 de AGOSTO de 2011 - 15h00:41

  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

 <b>Selo de Fiscalização</b> AUTENTICAÇÃO BPB 30581	CARTÃO DO JUIZADO NOTAS BRASILIA DE MINAS - MG	<b>AUTENTICAÇÃO</b> Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada. Brasília de Minas MG, 12 / 08 / 11  M <sup>te</sup> Etza Ribeiro C. Xavier, Tabelião M <sup>te</sup> Elco Ribeiro C. Guedes, Tab. Substituto
---	--	---

SE  
12 FEB 2011  




# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

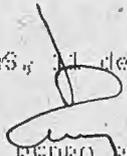


## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/C6J/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ELIENE PEREIRA AQUINO  
CPF: 09873367693 RG: 14147258/MG  
DATA NASCIMENTO: 15/09/0074  
PAI: GENESIO PEREIRA AQUINO  
MAE: EVA ALMEIDA DIAS AQUINO,

BRASÍLIA DE MINAS, 11 de AGOSTO de 2011 - 15:00:41

  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça	CARTÃO DE NOTAS de BRASÍLIA DE MINAS - MG	<p><b>AUTENTICAÇÃO</b></p> <p>Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.</p> <p>Brasília de Minas MG 12/08/11</p> <p> M<sup>te</sup> Elza Ribeiro C. Xavier - 2ª Tabelião M<sup>te</sup> Elza Ribeiro C. Xavier - Tab. Substituta</p>
---	---	--

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO  
BPP 30582







289  
2011-08-11

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, **NADA HAVER CONTRA:**

JOSUE BARBOSA DE ARAUJO  
CPF: 86698824628 RG: 4158225/MG  
DATA NASCIMENTO: 03/01/1945  
PAI: ULISSES BARBOSA SILQUEIRA  
MÃE: TEREZINHA PEREIRA DE ARAUJO

BRASÍLIA DE MINAS, 11 de AGOSTO de 2011 - 14:45:48

*[Handwritten Signature]*  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

**ATENÇÃO:**

Certidão composta de 001 folha(s).  
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.  
Brasília de Minas, MG, 11/08/11

*[Handwritten Signature]*  
M. José Roberto C. Xavier - 2ª Tabelião  
M. José Roberto C. Guedes - Tab. Substituto

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BPB 3005

*[Handwritten Signature]*  
44V712



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(a)s. 001 de 001.

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL



## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

JOSUE BARBOSA DE ARAÚJO  
CPF: 86608824620 RG: 4158225/MG  
DATA NASCIMENTO: 83/01/1945  
PAI: ULISSES BARBOSA SILQUEIRA  
MÃE: TEREZINHA PEREIRA DE ARAÚJO

BRASÍLIA DE MINAS, 11 de AGOSTO de 2011 - 14h38m23

  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 308 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

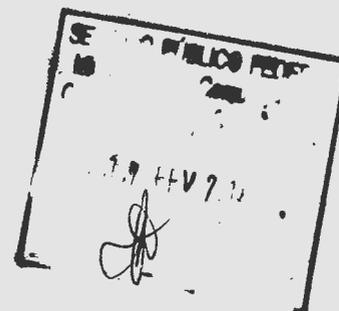
**DE**

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.

Brasília de Minas MG, 12/08/11

  
M<sup>te</sup> Elza Ribeiro C. Xavier - 2ª Tabelã  
M<sup>te</sup> Elza Ribeiro C. Xavier - 2ª Substituta

**Selo da Fiscalização**  
**AUTENTICAÇÃO**  
BPM 30686



291

### SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao  
Senhor Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Dr. Otávio Penna Pieranti  
Esplanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

Assunto: Resposta ao ofício nº 4334

Processo nº 53000.053333/2010

Local: Nova Minda distrito de Japonvar - MG

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Documentação Jurídica:

1 - Certidões de feito criminal (**Nada Consta**) fornecidas pela justiça estadual, juizado especial e justiça comum em nome de Antonio Orlando Alves de Aquino;

Na certeza de ter atendido plenamente ao solicitado, aguardamos decisão favorável ao nosso pleito.

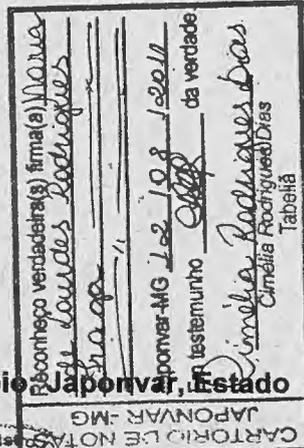
Atenciosamente,

Nova Minda, 11 de Agosto de 2011.

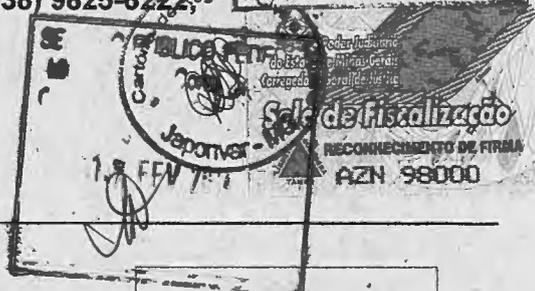


*Maria de Lourdes R. Fraga*

MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
M 3.556.066 SSP/MG  
CPF: 528.585.886-00  
DIRETORA GERAL



Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222,  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

292

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ANTONIO ORLANDO ALVES DE AQUINO  
CPF: 36943401653 RG: 4163195/MG  
DATA NASCIMENTO: 02/04/1957  
PAI: GUILHERMINO FERREIRA DE AQUINO  
MÃE: JOSEFA ALVES DA CRUZ

BRASÍLIA DE MINAS, 11 de AGOSTO de 2011 - 14:34:13

PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).  
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.  
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provedor-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARROSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia e mini apresentada.  
Brasília de Minas, MG, 12/08/11.

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BPP 3060

MP Elze Ribeiro C. Xavier, Tab. Substituta  
Mª Elze Ribeiro C. Guadés, Tab. Substituta

SE  
12 FEV 2011



293  
 2

**CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA**

CERTIFICO, na forma da Lei e por se haver sido requerido que, pesquisando o Banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ANTONIO ORLANDO ALVES DE ARAUJO  
 CPF: 36943481653 RG: 4163155/MG  
 DATA NASCIMENTO: 02/04/1957  
 PAI: GUILHERMINO FERREIRA DE AQUINO  
 MÃE: JOSEFA ALVES DA CRUZ

BRASÍLIA DE MINAS, 11 de AGOSTO de 2011 - 14:51:06

PEDRO BENTO NETO  
 ESCRIVÃO(O) DA JUDICIAL

**ATENÇÃO:**

Certidão composta de 001 folha(s).  
 Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
 Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.  
 Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
 ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
 AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRROS: CENTRO CEP: 39330000  
 BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.  
 Brasília de Minas, 12/08/11

**Selo de Fiscalização**  
 AUTENTICAÇÃO  
 BPB 30602

M. Ezequiel C. Xavier - 2ª Tabella  
 M. Ezequiel C. Xavier - Tab. Substituta

OFICIAL PÚBLICO  
 12/08/11





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
/ JUIZADO ESPECIAL

295  
2

CERTIDÃO ~~DE~~ NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURADICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATE A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

SINVALDO ALVES FERREIRA ✓  
CPF: 84966955653 ✓ RG: 6488221/MG ✓  
DATA NASCIMENTO: 25/04/1971  
PAI: JOSE DO CARMO ALVES FERREIRA ✓  
MÃE: ELZA ALVES FERREIRA ✓

BRASÍLIA DE MINAS, 11 de AOSTO de 2011 - 14:22:52

PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

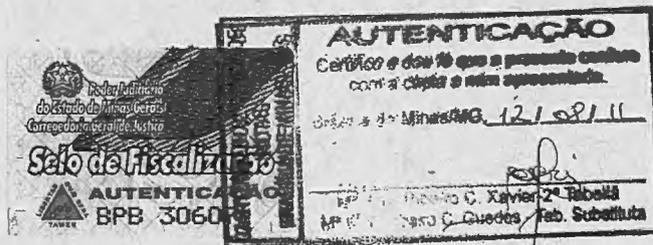
### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTA DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 1272610

JUIZADO ESPECIAL CVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

296  
2011

## CERTIDÃO ORIGINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURADICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por se haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 141/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

~~STAVANIO ALVES FERREIRA~~ ✓  
CPF: 84966955653 ✓ RG: 6488221/MG ✓  
DATA NASCIMENTO: 25/04/1971  
PAI: JOSE DO CARMO ALVES FERREIRA ✓  
MÃE: ELZA ALVES FERREIRA ✓

BRASÍLIA DE MINAS, 11 de AGOSTO de 2011 - 14:58:50

PELRO BENTO NETO  
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BFB 3060

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente contém com a cópia a mim apresentada.  
Brasília de Minas/MG, 12/08/11  
M<sup>te</sup> Elza Ribeiro C. Xavier, 2ª Tabelião  
M<sup>te</sup> Elco Ribeiro C. Guedes - Tab. Substituto

RECEBIDO  
12/08/11  
FEV 2011

297  
SOS - 3005

**SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS**

Ao  
Senhor Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Dr. Otávio Penna Pieranti  
Esplanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

Assunto: Resposta ao ofício nº 4334

Processo nº 53000.053333/2010

Local: Nova Minda distrito de Japonvar - MG

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, comunico que estou encaminhando anexo:

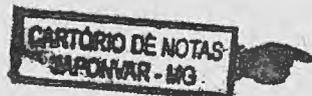
a) Documentação Jurídica:

1 - Certidões de feito criminal (**Nada Consta**) fornecidas pela justiça estadual, juizado especial e justiça comum em nome de Maria Rosemary de Souza;

Na certeza de ter atendido plenamente ao solicitado, aguardamos decisão favorável ao nosso pleito.

Atenciosamente,

Nova Minda, 11 de Agosto de 2011.



*Maria de Lourdes R. Fraga*  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
M 3.556.066 SSP/MG  
CPF: 528.585.886-00  
DIRETORA GERAL

Cartório de Notas Japonvar - MG  
Reconheço verdadeira(s) firma(s) Maria de Lourdes Rodrigues Fraga  
Japonvar - MG 12/08/2011  
Testemunho: Círculo Rodrigues Dias  
Círculo Rodrigues Dias  
Tabela

Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)



 GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP 30 130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31)-3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br) – Site : [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)

ENG RESPONSÁVEL  
10 FEV 2011



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s) nº 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

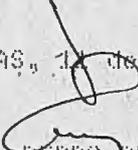


CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

MARIA ROSEMARY PEREIRA DE SOUSA  
CPF: 72587875653 - RG: 6452742/MG  
DATA NASCIMENTO: 30/06/1971  
PAI: FAUSTINO LEAL DE SOUZA  
MÃE: CLARICE PEREIRA DE SOUSA

BRASÍLIA DE MINAS, 12 de AGOSTO de 2011 - 14:30:05

  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

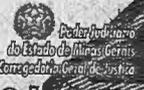
**ATENÇÃO:**

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

  
Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
BPB 3058

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.  
Brasília de Minas, 12/08/11  
M<sup>re</sup> Elze Ribeiro C. Substituta

**OFÍCIO PÚBLICO FEVE**  
12 FEV 2011



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

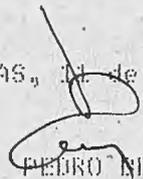


## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARIA ROSEMARY PEREIRA DE SOUSA  
CPF: 72507875653 RG: 6452742/MG  
DATA NASCIMENTO: 30/06/1971  
PAI: FAUSTINO LEAL DE SOUZA  
MÃE: CLARICE PEREIRA DE SOUSA

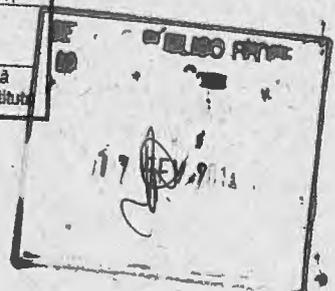
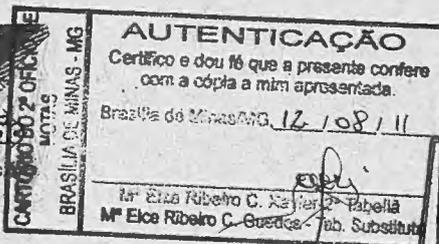
BRASÍLIA DE MINAS, 11 de AGOSTO de 2011 - 14:55:28

  
PEDRO NENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).  
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS



300  
888-3

### SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao  
Senhor Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Dr. Otávio Penna Pieranti  
Esplanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

Assunto: Resposta ao ofício nº 4334

Prócesso nº 53000.053333/2010

Local: Nova Minda distrito de Japonvar - MG

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, comunico que estou encaminhando anexo:

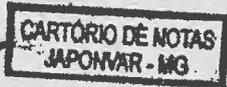
a) Documentação Jurídica:

1 - Certidões de feito criminal (**Nada Consta**) fornecidas pela justiça estadual, juizado especial e justiça comum em nome de Maria de Lourdes Rodrigues Fraga;

Na certeza de ter atendido plenamente ao solicitado, aguardamos decisão favorável ao nosso pleito.

Atenciosamente,

Nova Minda, 11 de Agosto de 2011.



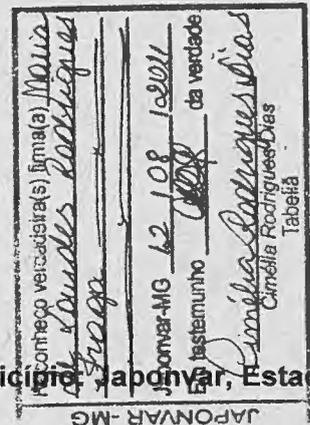
*Maria de Lourdes R. Fraga*

MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA

M 3.556.066 SSP/MG

CPF: 528.585.886-00

DIRETORA GERAL



Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município de Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,

Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;

Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP 30 130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31)-3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br) – Site : [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

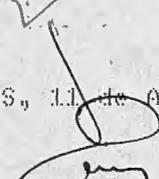
TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

~~CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA~~ - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que ~~revendo~~ os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATE A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

~~MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA~~ ✓  
CPF: 52058508600 ✓ RG: 3536066/MG ✓  
DATA NASCIMENTO: 25/02/1956 ✓  
PAI: ANTONIO FERREIRA LOPES ✓  
MAE: MARIA DO CARMO RODRIGUES ✓

BRASÍLIA DE MINAS, 11 de AGOSTO de 2011 - 14:36:19

  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

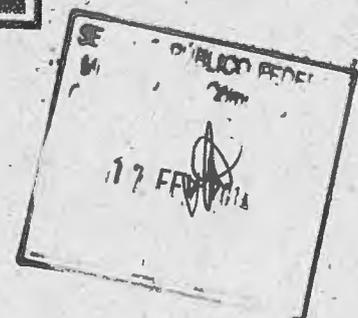
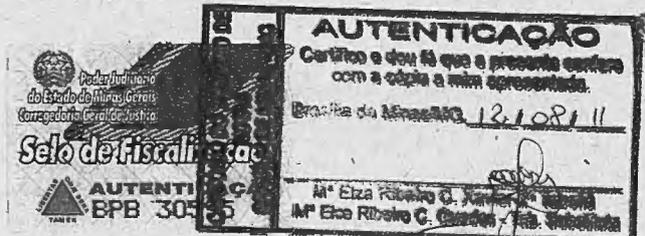
### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

305  
SCE - M  
SCE - M

CERTIDÃO ~~CRIMINAL~~ - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA ✓  
CPF: 52858588688 ✓ RG: 3556866/MG ✓  
DATA NASCIMENTO: 25/02/1956  
PAI: ANTONIO FERREIRA LOPES ✓  
MÃE: MARIA DO CARMO RODRIGUES ✓

BRASÍLIA DE MINAS, 11 de AGOSTO de 2011 - 14:48:00

PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

**Autenticação**  
Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.  
Brasília de Minas MG 12/08/11  
M. Erico Ribeiro C. Xavier - Tabelião  
M. Elice Ribeiro C. Cuedes - Tab. Substituto

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BPB 305

19 FFV 7/11



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÃO  
Secretária de Serviços de Comunicação  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R  
Ed. Anexo – Ala Oeste – sala 300  
Cep: 70.044-900 – BRASÍLIA – DF - |



*Handwritten signature or initials*



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

Comunicações  
 304  
 Public. P.  
 - 88CE

**Identificação do Processo**

Número: 53000.053333/10 Localidade/UF: Japonvar - Vila Nova  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA  
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

Processo																			
1.	A Entidade é uma: Associação																		
2.	Requerimento de Solicitação? Sim																		
fl. 44																			
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim																		
Estatuto Social, fl. 07 (art. 2º, caput).																			
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim																		
a) Estatuto Social, datado de 18/09/2010, registrado no Livro "A", nº 3825 (fls. 07 a 11); b) Ata de Fundação, datada de 18/09/2010, registrada no Livro "A", nº 3825 (fls. 03 a 06); c) Ata de substituição de dirigentes, datada de 19/06/2011, registrada no livro "A" (fls. 190 a 201).																			
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim																		
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica																		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim																		
Fls. 84 a 170.																			
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim																		
Fls. 01 e 80: Rádio Comunitária Cidade FM.																			
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim																		
Fls. 80 - Relativa à diretoria eleita na Ata de Fundação, datada de 18/09/2010; Fls. 186 - Relativa à diretoria eleita em ata de 19/06/2011.																			
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim																		
Fls. 80 - Relativa à diretoria eleita na Ata de Fundação, datada de 18/09/2010; Fls. 186 - Relativa à diretoria eleita na Ata de 19/06/2011																			
11.	Nº de Inscrição no CNPJ (CGC)? Sim																		
Fls. 195 (12.652.320/0001-05) - Situação Cadastral: Ativa - Atividades econômicas e Natureza Jurídica compatíveis com o serviço pleiteado. Fl. 12 consta o CNPJ antigo da entidade, de cuja atividade econômica constava o código de "Atividades de Rádio"																			
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 2 anos, art 12 (fl 9) Validade: 18/09/2012																		
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Nome do Dirigente</th> <th>CPF</th> <th>Cargo</th> <th>Maioridade / Emancipação</th> <th>Nacionalidade</th> <th>FFV de Atribuição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Maria de Lourdes Rodrigues Fraga</td> <td>528.585.886-00</td> <td>Diretora Geral</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Sinvaldo Álvares Ferreira</td> <td>849.669.556-53</td> <td>Diretor Administrativo</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	FFV de Atribuição	Maria de Lourdes Rodrigues Fraga	528.585.886-00	Diretora Geral	Sim	Sim	Sim	Sinvaldo Álvares Ferreira	849.669.556-53	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	FFV de Atribuição														
Maria de Lourdes Rodrigues Fraga	528.585.886-00	Diretora Geral	Sim	Sim	Sim														
Sinvaldo Álvares Ferreira	849.669.556-53	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim														
Decl. de Fiel Cumprimento: fls 185;																			

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.053333/10 Localidade/UF: Japonvar - Vila Nova  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA  
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Eliene Pereira Aquino	090.733.676-03	Diretora de Operações	Sim	Sim	Sim

Provas de Maioridade e Nacionalidade: fls. 70 a 72, 192 e 194;

Declaração de Ausência de Vínculo: fls. 80;

Relação de Associados: fls. 67 a 69;

Comprovante de Recolhimento de Taxa: fls. 02;

Sede Administrativa (fls. 80): Av. Principal, s/nº, Distrito de Nova Minda - Japonvar/MG.

Certidões Criminais Federais: 240, 244, 248, 252, 256, 260, 264 e 268. OBS: As certidões não são da subseção judiciária pertinente (montes claros);

Certidões Criminais Estaduais: 286, 295, 296, 301, 302.

Comproventes de Residência dos Dirigentes: 188 e 194 (OBS: Ver fls. 207), também às fls.233 a 235.

13. Conclusão da Análise
A entidade, em nova remeça de documentos (protocolo 53000.041810/2011-43, anexada ao processo em 17/08/2011), encaminhou tempestivamente as certidões criminais estaduais de seus dirigentes. Não obstante, não foram encaminhadas as certidões federais da subseção judiciária correta (Montes Claros), constatando-se a necessidade de indeferimento, conforme já fora enunciado no roteiro de análise jurídica anexo às fls. 273 dos autos. É o relatório. À consideração superior.

*Pedro Luís Barreto Vianna Rocha*  
Pedro Luís Barreto Vianna Rocha/SIAPE: 1787956  
(Analista)

*Pedro Luís Barreto Vianna Rocha*  
SIAPE n.º 1787956  
Analista Técnico-Administrativo

ok!  
CI

30

M. das Comunicações  
Fl. 305  
Rúbrica  
S. S. C. S.

### SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

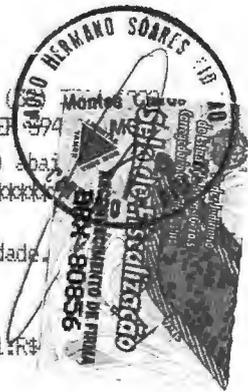
Ao  
Senhor Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Dr. Otávio Penna Pieranti  
Esplanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

Assunto: Resposta ao ofício nº 4334

Processo nº 53000.053333/2010

Local: Nova Minda distrito de Japonvar - MG

1o OFICIO DE NOTAS - Montes Claros-MG (150)  
Rua Camilo Prates, 355, Centro - CEP: 3594  
Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) abaixo:  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
Montes Claros, 05/08/2011  
Em Testemunho da verdade,  
Andre de Souza Silva  
Emol:R\$3,04 TFC:R\$1,01 FCR:R\$0,18 / Total:R\$



Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Documentação Jurídica:

- 1 - Certidões de feito criminal (**Nada Consta**) fornecido pela justiça federal de Montes Claros em nome de Sinvaldo Alves Ferreira;
- 2 - Certidões Negativas fornecidas pelo poder judiciário do estado de Minas Gerais, comarca de Brasília de Minas, justiça comum;
- 3 - Certidões Negativas fornecidas pelo TJMG da comarca de Brasília de Minas juizado especial.

Na certeza de ter atendido plenamente ao solicitado, aguardamos decisão favorável ao nosso pleito.

Atenciosamente,

*Of. Ellen*

Nova Minda, 03 de Agosto de 2011.

*Maria de Lourdes R. Fraga*  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
M 3.556.066 SSP/MG  
CPF: 528.585.886-00  
DIRETORA GERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 042092/2011-22  
DRMC - 03



Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município: Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
26/08/2011  
*Juno*

 GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1016356

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**SINVALDO ALVES FERREIRA**, ou vinculado ao **CPF: 849.669.556-53**,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

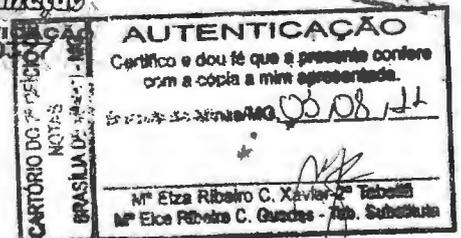
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 10h10, 02/08/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br





CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por se haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

SINVALDO ALVES FERREIRA  
CPF: 04966955653 RG: 6488221/MG  
DATA NASCIMENTO: 25/04/1971  
PAI: JOSE DO CARMO ALVES FERREIRA  
MÃE: ELZA ALVES FERREIRA

BRASÍLIA DE MINAS, 03 de AGOSTO de 2011 - 15h01m37

FERRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

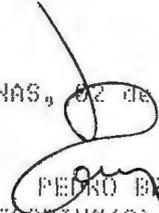


CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

SINVALDO ALVES FERREIRA  
CPF: 84966955653      RG: 6488221/MG  
DATA NASCIMENTO: 25/04/1971  
PAI: JOSE DO CARMO ALVES FERREIRA  
MÃE: ELZA ALVES FERREIRA

BRASÍLIA DE MINAS, 02 de AGOSTO de 2011 - 16:38:02

  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

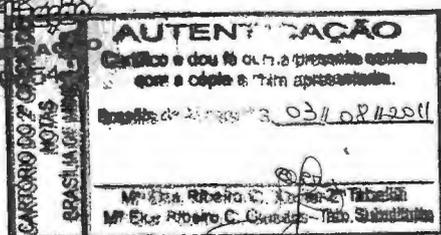
**ATENÇÃO:**

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS





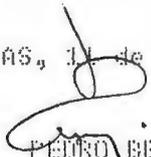
TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

SINVALDO ALVES FERREIRA  
CPF: 84966955653 RG: 6488221/MG  
DATA NASCIMENTO: 25/04/1971  
PÁI: JOSE DO CARMO ALVES FERREIRA  
MÃE: ELZA ALVES FERREIRA

BRASÍLIA DE MINAS, 11 de AGOSTO de 2011 - 14:50:50

  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

  
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Corregedoria-Geral de Justiça

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BPB 306

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.  
Brasília de Minas, 12/08/11

M<sup>te</sup> Elza Ribeiro C. Xavier - 2ª Tabelã  
M<sup>te</sup> Elza Ribeiro C. Guedes - Tab. Substituta

**RECEBIDO**  
M<sup>te</sup> Elza Ribeiro C. Guedes - Tab. Substituta

  
12/08/11



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

M. das C. Municipais  
Fls. 310  
M. Ribeiro  
CCSS - 2011

## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

SINVALDO ALVES FERREIRA  
CPF: 84966955653 RG: 6488221/MG  
DATA NASCIMENTO: 25/04/1971  
PAI: JOSE DO CARMO ALVES FERREIRA  
MÃE: ELZA ALVES FERREIRA

BRASÍLIA DE MINAS, 11 de AGOSTO de 2011 - 14:22:52

PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

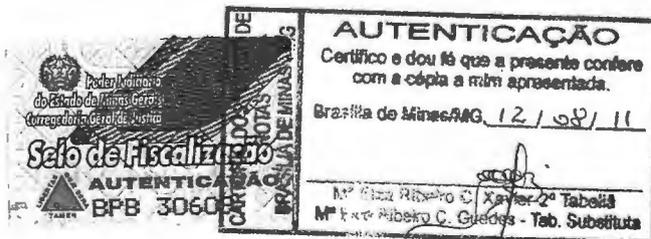
### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS



300  
L.A.J.  
SECO - M. das Comunicações  
Rúbrica

### SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

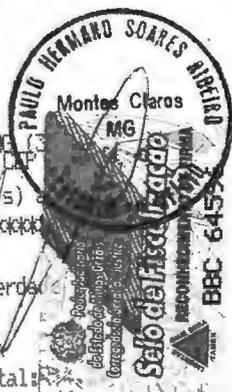
Ao  
Senhor Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Dr. Otávio Penna Pieranti  
Esplanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

Assunto: Resposta ao ofício nº 4334

Processo nº 53000/053333/2010

Local: Nova Minda distrito de Japonvar - MG

1o OFICIO DE NOTAS - Montes Claros - MG  
Rua Camilo Prates, 305, Centro - LUP  
Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s)  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
Montes Claros, 05/08/2011  
Em Testemunho, da verdade  
Andre Luiz Souza Silva  
Encl: R\$3,04 TFD: R\$1,01 FDC: R\$0,18 Total: R\$4,23



Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Documentação Jurídica:

- 1 - Certidões de feito criminal (**Nada Consta**) fornecido pela justiça federal de Montes Claros em nome de Eliene Pereira Aquino;
- 2 - Certidões Negativas fornecidas pelo poder judiciário do estado de Minas Gerais, comarca de Brasília de Minas, justiça comum;
- 3 - Certidões Negativas fornecidas pelo TJMG da comarca de Brasília de Minas juizado especial.

Na certeza de ter atendido plenamente ao solicitado, aguardamos decisão favorável ao nosso pleito.

Atenciosamente,

*1o Of. Ellen*

Nova Minda, 03 de Agosto de 2011.

*Maria de Lourdes R. Fraga*  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
M 3.556.066 SSP/MG  
CPF: 528.585.886-00  
DIRETORA GERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 042087/2011-10  
DRMC - 03



Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município: Japonvar/ Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
*26/08/2011*  
*Jauvo*

 GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1016364

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**ELIENE PEREIRA AQUINO**, ou vinculado ao **CPF: 090.733.676-03**,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 10h11, 02/08/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br





TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/C6J/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ELIENE PEREIRA AQUINO  
CPF: 89873367603 RG: 14147258/MG  
DATA NASCIMENTO: 15/09/1984  
PAI: GENESIO PEREIRA AQUINO  
MÃE: EVA ALMENA DIAS AQUINO

BRASÍLIA DE MINAS, 03 de AGOSTO de 2011 - 15:28:19

PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTA DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS



Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
EPB 30365

AUTENTICAÇÃO  
Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.  
Brasília de Minas/MG, 03 / 08 2011  
Nº Elza Ribeiro C. Xavier 150013  
Nº Elza Ribeiro C. Xavier, Tab. Substância

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
17 FFV 2014



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Fl(s) nº 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

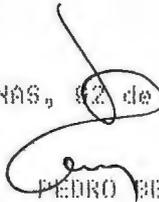
M. das C.  
Fl. 214  
W. Rôbrico  
S.S.  
- soc

## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ELIENE PEREIRA AQUINO  
CPF: 09873367893 RG: 14147258/MG  
DATA NASCIMENTO: 15/09/1984  
PAI: GENESIO PEREIRA AQUINO  
MÃE: EVA ALMEIDA DIAS AQUINO

BRASÍLIA DE MINAS, 02 de AGOSTO de 2011 - 16h57:59

  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

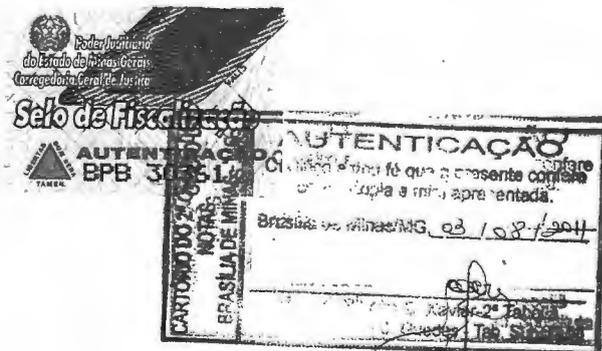
### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS





TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

M. das C.  
315  
17/08/11

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HÁVER CONTRA:

ELIENE PEREIRA AQUINO  
CPF: 09873367603 RG: 14147258/MG  
DATA NASCIMENTO: 15/09/1984  
PAI: GENESIO PEREIRA AQUINO  
MÃE: EVA ALMEIDA DIAS AQUINO

BRASÍLIA DE MINAS, 11 de AGOSTO de 2011 - 14:20:10

  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BFB 30579

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.  
Brasília de Minas MG, 12/08/11

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**  
BRASÍLIA DE MINAS - MG

M<sup>te</sup> Elza Ribeiro C. Xavier - 2ª Tabelada  
M<sup>te</sup> Elze Ribeiro C. Guedes - 2ª Substituta

**SERV. PÚBLICO**  
17/FEV 2014



TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

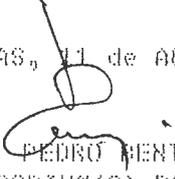
CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HÁVER CONTRA:

ELIENE PEREIRA AQUINO  
CPF: 89873367683 RG: 14147258/MG  
DATA NASCIMENTO: 15/09/1984  
PAI: GENESIO PEREIRA AQUINO  
MÃE: EVA ALMEIDA DIAS AQUINO

BRASÍLIA DE MINAS, 11 de AOSTO de 2011 - 14:26:10

  
PEDRO MENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

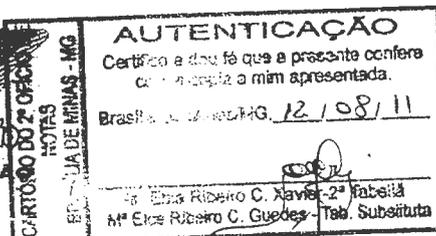
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS



30°  
Ex 1

### SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

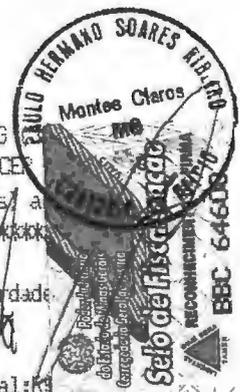
Ao  
Senhor Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Dr. Otávio Penna Pieranti  
Esplanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

Assunto: Resposta ao ofício nº 4334

Processo nº 53000/053333/2010

Local: Nova Minda distrito de Japonvar - MG

1o OFICIO DE NOTAS - Montes Claros-MG  
Rua Camilo Prates, 355, Centro - CEP  
Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) a  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
Montes Claros, 05/08/2011  
Em Testemunho da verdade  
Andre de Souza Silva  
Empl:R\$3,04 TFI:R\$1,01 FDR:R\$0,18 Total:R\$



Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Documentação Jurídica:

- 1 - Certidões de feito criminal (**Nada Consta**) fornecido pela justiça federal de Montes Claros em nome de Francisco Barbosa;
- 2 - Certidões Negativas fornecidas pelo poder judiciário do estado de Minas Gerais, comarca de Brasília de Minas, justiça comum;
- 3 - Certidões Negativas fornecidas pelo TJMG da comarca de Brasília de Minas juizado especial.

Na certeza de ter atendido plenamente ao solicitado, aguardamos decisão favorável ao nosso pleito.

Atenciosamente,

Of. Ellen

Nova Minda, 03 de Agosto de 2011.

*Maria de Lourdes R. Fraga*  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA

M 3.556.066 SSP/MG  
CPF: 528.585.886-00  
DIRETORA GERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 042089/2011-17

DRMC - 03

03/08/2011-17:09

Sedco

Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município: Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)

GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

ENG RESPONSÁVEL

SEMPRE EM LULA FIDEI  
M. ...  
O. ...

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

26.08.2011

Juno

11.888.888  
Fls. 318  
W. Rôbri...  
S.S.C.



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1016423

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**FRANCISCO BARBOSA**, ou vinculado ao **CPF: 062.015.136-63**,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 10h16, 02/08/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

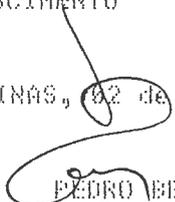
CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

319  
19  
008  
500

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

FRANCISCO BARBOSA  
RG: 16519881/MG  
DATA NASCIMENTO: 25/07/1955  
PAI: ARAO BARBOSA DO NASCIMENTO  
MÃE: NATIVIDADE ALVES DO NASCIMENTO

BRASÍLIA DE MINAS, 02 de AGOSTO de 2011 - 15:15:42

  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

**ATENÇÃO:**

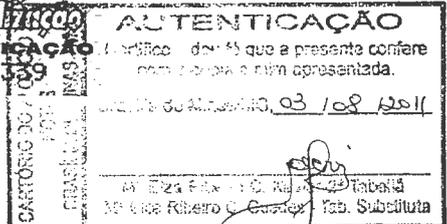
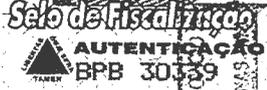
Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 3930000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJM6 - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

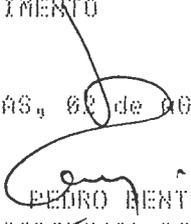


## CERTIDÃO CAVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURADICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

FRANCISCO BARBOSA  
RG: 16519881/MG  
DATA NASCIMENTO: 25/07/1955  
PAI: ARAO BARBOSA DO NASCIMENTO  
MÃE: NATIVIDADE ALVES DO NASCIMENTO

BRASÍLIA DE MINAS, 02 de AGOSTO de 2011 - 16:54:59

  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CAVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS



Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
BPP 30530

CARTÃO DO 2º OFICIAL TCMG BRASIL - MINAS GERAIS	<b>AUTENTICAÇÃO</b> Este certificado de fé aqui a presente confere com o original a mim apresentada. Data de emissão: 03/08/2011
	Mª Eiza Ribeiro C. Xavier - 2ª Tabelã Mª Eiza Ribeiro C. Xavier - Tab. Substituta





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

JUSTIÇA COMUM



## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

FRANCISCO BARBOSA  
RG: 16519881/MG  
DATA NASCIMENTO: 25/07/1955  
PAI: ADAO BARBOSA DO NASCIMENTO  
MAE: NATIVIDADE ALVES DO NASCIMENTO

BRASÍLIA DE MINAS, 11 de AOSTO de 2011 - 14h53:14

*[Handwritten Signature]*  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

**SELO DE FISCALIZAÇÃO**  
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Corregedoria-Geral de Justiça  
AUTENTICAÇÃO  
BPB 3058

**DE**  
CARTÃO DE NOTAS  
BRASÍLIA DE MINAS - MG

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.  
Brasília de Minas-MG, 12/08/11

Mº Escrivão Pedro C. Kaiser - 2ª Tabelião  
Mº Escrivão Pedro C. Guérios - Tab. Substituto





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HÁVER CONTRA:

FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO  
RG: 16519881/MG  
DATA NASCIMENTO: 25/07/1955  
PAI: ARAO BARBOSA DO NASCIMENTO  
MÃE: NATIYIDADE ALVES DO NASCIMENTO

BRASÍLIA DE MINAS, 11 de AGOSTO de 2011 - 14:32:25

*[Handwritten Signature]*  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).  
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.  
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

**Selo de fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BPB 30588

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.  
Brasília de Minas, MG, 12/08/11  
*[Handwritten Signature]*  
17 - Elias Ribeiro C. Xavier - 2ª Tabella  
At. - Elias Ribeiro C. Guedes - Taju Substituta

CARTÃO Nº 2011  
O. NOTAS  
BRASÍLIA DE MINAS - MG



30

Ex



### SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

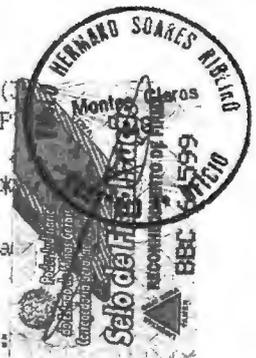
Ao  
Senhor Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Dr. Otávio Penna Pieranti  
Espanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

Assunto: Resposta ao ofício nº 4334

Processo nº ~~53000~~ 053333/2010

Local: Nova Minda distrito de Japonvar - MG

1o OFICIO DE NOTAS - Montes Claros-MG ( )  
Rua Camilo Prates, 355, Centro - CEP  
Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s)  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
Montes Claros, 05/08/2011  
Em Testemunho da verdade  
Andre de Souza Silva  
Emol:R\$3,04 TFO:R\$1,01 FCR:R\$0,15 Total:



Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Documentação Jurídica:

- 1 - Certidões de feito criminal (**Nada Consta**) fornecido pela justiça federal de Montes Claros em nome de Josué Barbosa de Araujo;
- 2 - Certidões Negativas fornecidas pelo poder judiciário do estado de Minas Gerais, comarca de Brasília de Minas, justiça comum;
- 3 - Certidões Negativas fornecidas pelo TJMG da comarca de Brasília de Minas juizado especial.

Na certeza de ter atendido plenamente ao solicitado, aguardamos decisão favorável ao nosso pleito.

Atenciosamente,

1o Of. Ellen

Nova Minda, 03 de Agosto de 2011.

*Maria de Lourdes R. Fraga*  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA

M 3.556.066 SSP/MG  
CPF: 528.585.886-00  
DIRETORA GERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 042090/2011-33  
DRMC - 03  
02/08/2011-17:10  
Sedco

Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município: Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)

 GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1016408

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**JOSUE BARBOSA DE ARAUJO**, ou vinculado ao **CPF: 066.008.246-20**,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo Interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 10h14, 02/08/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



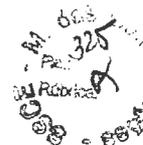


# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

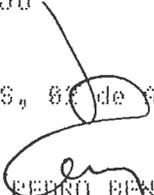
JOSUE BARBOSA DE ARAUJO

CPF: 06600024620 RG: 4150225/MG

PAI: ULISSES BARBOSA DE ARAUJO

MÃE: TEREZINHA PEREIRA DE ARAUJO

BRASÍLIA DE MINAS, 01 de AGOSTO de 2011 - 14:52:55

  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTA DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS



Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO  
BPB 30349

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.  
Comarca de MinasG, 02 / 08 / 2011  
  
M. Enzo Roberto C. Xavier 2ª Tabelã  
M. Enzo Roberto C. Xavier Tab. Substituta

SELO PÚBLICO  
17 FEV 2014  




# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001



TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

JOSUE BARBOSA DE ARAUJO  
CPF: 86608824620 RG: 4159225/MG  
DATA NASCIMENTO: 03/01/1945  
PAI: ULISSES BARBOSA SILQUEIRA  
MÃE: TEREZINHA PEREIRA DE ARAUJO

BRASÍLIA DE MINAS, 03 de AGOSTO de 2011 - 16:28:40

PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

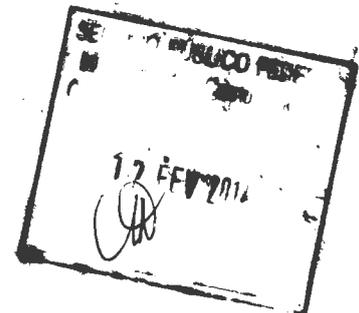
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS



Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO  
BPP 30125

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BRASÍLIA DE MINAS	<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
	Certifico aqui que a presente confere a cópia a mim apresentada.	
NOTAS	Brasília de Minas/MG, 03 / 08 / 2011	
	M. Erico Ribeiro C. Xavier - Tab. Substituto	







# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HÁVER CONTRA:

JOSUE BARBOSA DE ARAUJO  
CPF: 06698824620 RG: 4158225/MG  
DATA NASCIMENTO: 03/01/1945  
PAI: ULISSES BARBOSA SILQUEIRA  
MÃE: TEREZINHA PEKEIRA DE ARAUJO

BRASÍLIA DE MINAS, 11 de AGOSTO de 2011 - 14:30:23

PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

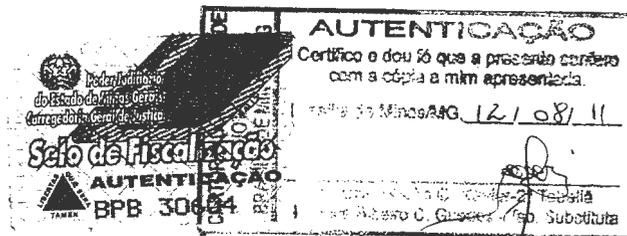
### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BARRIO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS



### SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao  
Senhor Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Dr. Otávio Penna Pieranti  
Esplanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

Assunto: Resposta ao ofício nº 4334

Processo nº 53000.053333/2010

Local: Nova Minda distrito de Japonvar - MG

1o OFICIO DE NOTAS - Montes Claros -  
Rua Camilo Prates, 355, Centro -  
Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s)  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
Montes Claros, 05/08/2011  
Em Testemunha da ver  
Andre de Souza Silva  
Emol:R\$3,04 TFJ:R\$1,01 FCR:R\$0,18 Total:



Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Documentação Jurídica:

- 1 - Certidões de feito criminal (**Nada Consta**) fornecido pela justiça federal de Montes Claros em nome de Maria Rosemary Pereira de Souza;
- 2 - Certidões Negativas fornecidas pelo poder judiciário do estado de Minas Gerais, comarca de Brasília de Minas, justiça comum;
- 3 - Certidões Negativas fornecidas pelo TJMG da comarca de Brasília de Minas juizado especial.

Na certeza de ter atendido plenamente ao solicitado, aguardamos decisão favorável ao nosso pleito.

Atenciosamente,

1o Of. Ellen

Nova Minda, 03 de Agosto de 2011.

*Maria de Lourdes R. Fraga*  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
M 3.556.066 SSP/MG  
CPF: 528.585.886-00  
DIRETORA GERAL

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO  
BRASÍLIA - DF  
53000 042091/2011-88  
DRMC - 93

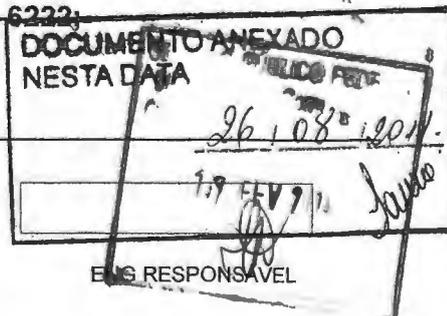
03/08/2011-17:11

Sedex

Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município: Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)

 GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP 30 130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31)-3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br) – Site : [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)



EM RESPONSAVEL



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1016416

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**MARIA ROSEMARY DE SOUZA**, ou vinculado ao **CPF: 725.870.756-53**,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 10h15, 02/08/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



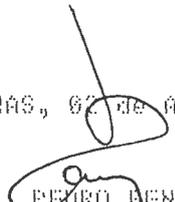
TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MÁRIA ROSEMARY PEREIRA DE SOUSA  
CPF: 72587075653 RG: 6452742/MG  
DATA NASCIMENTO: 30/06/1971  
PAI: FAUSTINO LEAL DE SOUZA  
MÃE: CLARISE PEREIRA DE SOUSA

BRASÍLIA DE MINAS, 02 de AGOSTO de 2011 - 14:55:52

  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 081 folha(s).

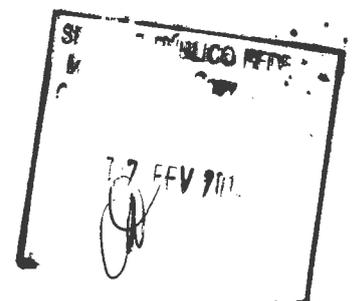
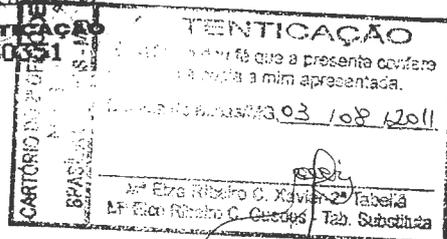
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS



AUTENTICAÇÃO  
BPB 30351



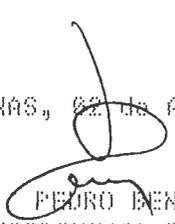


CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

MARIA ROSEMARY PEREIRA DE SOUSA  
CPF: 72587975653 RG: 6452742/MG  
DATA NASCIMENTO: 30/06/1971

BRASÍLIA DE MINAS, 02 de AGOSTO de 2011 - 16:31:06

  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 081 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

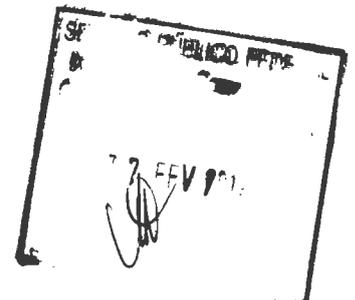
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS



Selo de Fiscalização

TAMM AUTENTICAÇÃO BPB 30252	AUTENTICAÇÃO Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada. Brasília de Minas/MG 03 de 08 / 2011
	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE NOTAS BRASÍLIA DE MINAS

Mª. Érica Ribeiro G. Ruyter, 2ª Tabelião  
Mª. Silveira Ribeiro G. Ruyter - Tab. Substituta





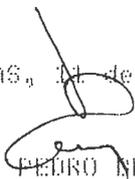
TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NÃO HÁVER CONTRA:

MARIA ROSEMARY PEREIRA DE SOUSA  
CPF: 72587975653 RG: 6452742/MG  
DATA NASCIMENTO: 30/06/1971  
PAI: FAUSTINO LEAL DE SOUZA  
MÃE: CLARICE PEREIRA DE SOUSA

BRASÍLIA DE MINAS, 14 de AOSTO de 2011 - 14:55:28

  
PEDRO NENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 081 folha(s).  
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

  
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Corregedoria-Geral de Justiça

**Selo de Fiscalização**

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.  
Brasília de Minas, 14/08/11

**AUTENTICAÇÃO**  
M<sup>te</sup> Elza Ribeiro C. Xavier - 2ª Tabelã  
M<sup>te</sup> Elza Ribeiro C. Xavier - Tab. Substituta

DE  
BRASÍLIA DE MINAS - MG

CARTRÃO 2  
BRASÍLIA DE MINAS - MG

**AUTENTICAÇÃO**  
BPB 3058

**RECEBIDO FPM**

17 FEV 2011





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

334  
Rubrica  
05 - 001

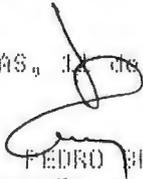
TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

MARIA ROSEMARY PEREIRA DE SOUSA  
CPF: 72587075653 RG: 6452742/MG  
DATA NASCIMENTO: 30/06/1971  
PAI: FAUSTINO LEAL DE SOUZA  
MÃE: CLARICE PEREIRA DE SOUSA

BRASÍLIA DE MINAS, 12 de AGOSTO de 2011 - 14:30:05

  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

  
Selo de fiscalização  
AUTENTICACAO  
BPB 30583

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.  
Brasília de Minas MG, 12/08/11  
  
M<sup>re</sup> Etze Ribeiro C. Kattner - tabelião  
M<sup>re</sup> Elce Ribeiro C. Guadalupe - Substituta

CARTÃO DO 2º OFICIAL  
NOTAS  
BRASÍLIA DE MINAS - MG



SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

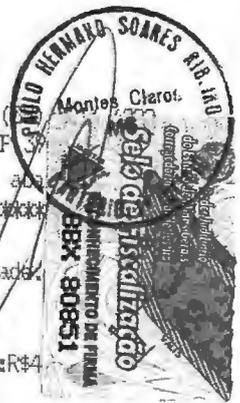
30º Ho3  
Ex 1



Ao  
Senhor Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Dr. Otávio Penna Pieranti  
Esplanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

Assunto: Resposta ao ofício nº 4334

1º OFÍCIO DE NOTAS - Montes Claros-MG  
Rua Camilo Prates, 355, Centro - CEP  
Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) de  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
Montes Claros, 05/08/2011  
Em Testemunho da verdade,  
Andre de Souza Silva  
Eml:R\$3,04 TF:R\$1,01 FUR:R\$0,18 Total:R\$4



Processo nº 53000.053333/2010

Local: Nova Minda distrito de Japonvar-MG

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Documentação Jurídica:

- 1 - Certidões de feito criminal (**Nada Consta**) fornecido pela justiça federal de Montes Claros em nome de Maria de Lourdes Rodrigues Fraga;
- 2 - Certidões Negativas fornecidas pelo poder judiciário do estado de Minas Gerais, comarca de Brasília de Minas, justiça comum;
- 3 - Certidões Negativas fornecidas pelo TJMG da comarca de Brasília de Minas juizado especial.

Na certeza de ter atendido plenamente ao solicitado, aguardamos decisão favorável ao nosso pleito.

Atenciosamente,

1º Of. Ellen

Nova Minda, 03 de Agosto de 2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 042085/2011-21

DRMC - 03

05/08/2011-17:05

Selco

*Maria de Lourdes R. Fraga*  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
M 3.556.066 SSP/MG  
CPF: 528.585.886-00  
DIRETORA GERAL

Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município: Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-5222  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)



GMP -- ENGENHARIA E SERVIÇOS

ENG RESPONSÁVEL

306  
Ribeiro  
2011



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1016345

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA**, ou vinculado ao **CPF: 528.585.886-00**,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

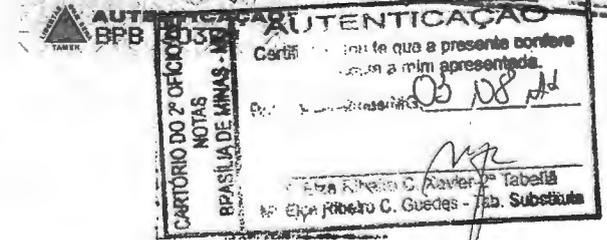
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 10h08, 02/08/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br





TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/C6J/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARIA DE LOURDES RODRIGUES  
CPF: 52858588600 RG: 3556866/MG  
DATA NASCIMENTO: 25/02/1956

BRASÍLIA DE MINAS, 03 de AGOSTO de 2011 - 15:10:09

PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

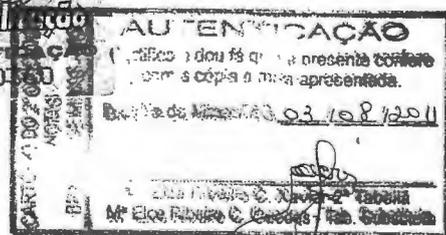
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

F.L(s) 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

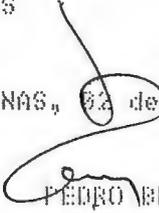


## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
CPF: 52858588688 RG: 3556866/MG  
DATA NASCIMENTO: 25/02/1956  
PAI: ANTONIO FERREIRA LOPES  
MSE: MARIA DO CARMO RODRIGUES

BRASÍLIA DE MINAS, 03 de AGOSTO de 2011 - 16:48:00

  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimto-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS





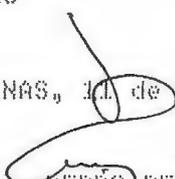
TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARIA DE LOURDES RODRIGUES FERREIRA  
CPF: 52858588688 RG: 3556866/MG  
DATA NASCIMENTO: 25/02/1956  
PAI: ANTONIO FERREIRA LOPES  
MÃE: MARIA DO CARMO RODRIGUES

BRASÍLIA DE MINAS, 11 de AGOSTO de 2011 - 14:48:00

  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

 **Selo de Fiscalização**  
AUTENTICADA  
BPP. 30588

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente confere com o cópia a mim apresentada.  
Brasília de Minas/MG, 12/08/11

  
M<sup>te</sup> Elza Ribeiro C. Xavier - Tab. Substituta  
M<sup>te</sup> Elza Ribeiro C. Mendes - Tab. Substituta

**OFICIAL PÚBLICO**

  
12/08/11



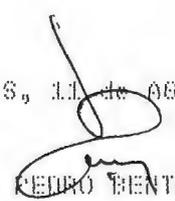
TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HÁVER CONTRA:

MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
CPF: 52058588600 RG: 3556066/MG  
DATA NASCIMENTO: 25/02/1956  
PAI: ANTONIO FERREIRA LOPES  
MÃE: MÁRIA DO CARMO RODRIGUES

BRASÍLIA DE MINAS, 11 de AGOSTO de 2011 - 14x36x19

  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

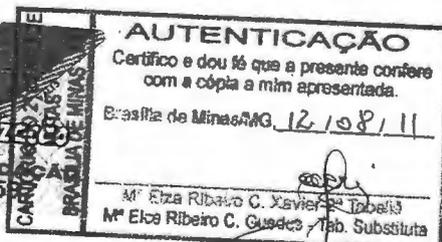
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS



300

LX 1



### SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

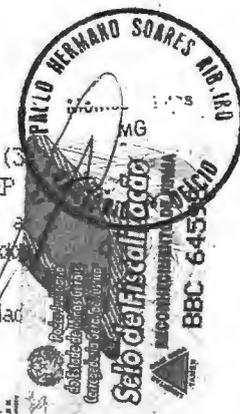
**Ao**  
**Senhor Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Dr. Otávio Penna Pieranti**  
**Esplanada dos Ministérios Bloco R**  
**Brasília – DF**  
**CEP 70.044-900**

Assunto: Resposta ao ofício nº 4334

Processo nº **53000.053333/2010**

Local: Nova Minda distrito de **Japonvar-MG**

1º OFÍCIO DE NOTAS - Montes Claros-MG (3)  
Rua Camilo Prates, 355, Centro - CEP  
Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) a  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
Montes Claros, 05/08/2011  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
Andre de Souza Silva  
Eml:R#3,04 TFJ:R#1,01 FCR:R#0,18 Total:1



Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Documentação Jurídica:

- 1 - Certidões de feito criminal (**Nada Consta**) fornecido pela justiça federal de Montes Claros em nome de Antonio Orlando Alves de Aquino;
- 2 - Certidões Negativas fornecidas pelo poder judiciário do estado de Minas Gerais, comarca de Brasília de Minas, justiça comum;
- 3 - Certidões Negativas fornecidas pelo TJMG da comarca de Brasília de Minas juizado especial.

Na certeza de ter atendido plenamente ao solicitado, aguardamos decisão favorável ao nosso pleito.

Atenciosamente,

1º Of. Ellen

Nova Minda, 03 de Agosto de 2011.

*Maria de Lourdes R. Fraga*  
**MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA**  
M 3.556.066 SSP/MG  
CPF: 528.585.886-00  
DIRETORA GERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

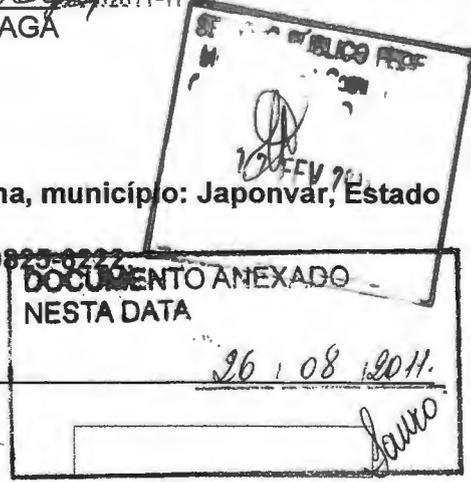
53000 042086/2011-75

DRMC - 03

03/08/2011-17:05

*Sede*

Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município: Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-8222  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1016502

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**ANTONIO ORLANDO ALVES DE AQUINO**, ou vinculado ao **CPF: 369.434.016-53**,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

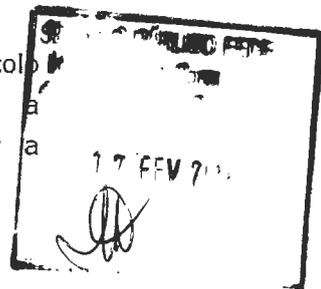
Brasília - DF, 10h22, 02/08/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



AUTENTICAÇÃO  
BPB 30

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO NOTAS BRASÍLIA DF - BRASIL	<b>AUTENTICAÇÃO</b> Certifico e dou fé que a presente contém uma cópia a mim apresentada. Brasília, 02/08/11
	Nº Elza Ribeiro C. Xavier - Tabellã Nº Elza Ribeiro C. Guedes - Tab. Substituto





TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ANTONIO ORLANDO ALVES DE AQUINO  
CPF: 36943401653 RG: 4163155/MG  
DATA NASCIMENTO: 02/04/1957  
PAI: GUILHERMINO FERREIRA DE AQUINO  
MÃE: JOSEFA ALVES DA CRUZ

BRASÍLIA DE MINAS, 02 de AGOSTO de 2011 - 15:04:54

*[Handwritten Signature]*  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

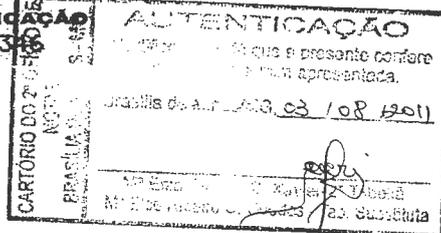
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS



AUTENTICAÇÃO  
BPB 30346





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

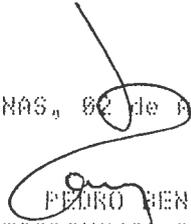


CERTIDÃO CAVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURADICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ANTONIO ORLANDO ALVES DE AQUINO  
CPF: 36943401653 RG: 4163155/MG  
DATA NASCIMENTO: 02/04/1957  
PAI: GUILHERMINO FERREIRA DE AQUINO  
MÃE: JOSEFA ALVES DA CRUZ

BRASÍLIA DE MINAS, 02 de AGOSTO de 2011 - 16:41:53

  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

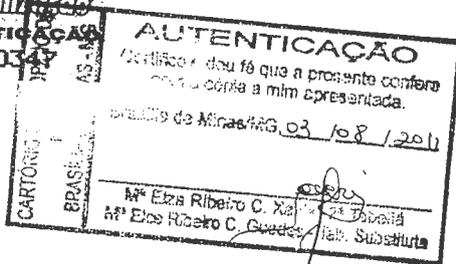
### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CAVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS



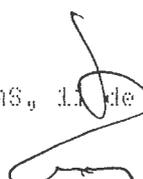


CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ANTONIO ORLANDO ALVES DE ARAUJO  
 CPF: 36943401653 RG: 4163155/MG  
 DATA NASCIMENTO: 02/04/1957  
 PAI: GUILHERMINO FERREIRA DE AQUINO  
 MÃE: JOSEFA ALVES DA CRUZ

BRASÍLIA DE MINAS, 11 de AOSTO de 2011 - 14:51:06

  
 PEDRO BENTO NETO  
 ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
 AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
 BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

  
**Selo de Fiscalização**  
 AUTENTICAÇÃO  
 BPS 30603

DE  
 COMARCA DE  
 BRASÍLIA DE MINAS G

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente confere com a copia e mím apresentada.  
 Brasília - Minas G, 12/08/11

  
 Sr. Nelson S. Xavier - Tabelião  
 M. Elce Ribeiro L. Guedes - Substituto

  
 TABELIÃO PÚBLICO  
 17 FEV. 2011  




# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

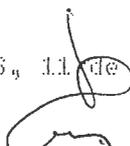


## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURADICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ANTONIO ORLANDO ALVES DE AQUINO  
CPF: 36943401653 RG: 4163155/MG  
DATA NASCIMENTO: 02/04/1957  
PAI: GUILHERMINO FERREIRA DE AQUINO  
MÃE: JOSEFA ALVES DA CRUZ

BRASÍLIA DE MINAS, 11 de AGOSTO de 2011 - 14:34:13

  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

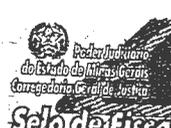
### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

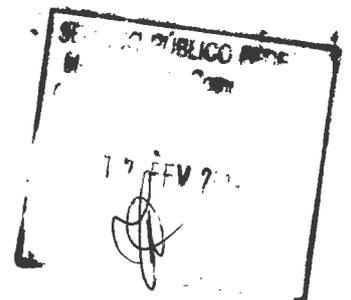
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

  
Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
BPB 305

<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
Certifico e dou fé que a presente confere com o original a mim apresentada.	
Brasília de Minas/MG, 12/08/11	
	
HP Elcio Ribeiro C. Xavier - Tabelião	
Mº Elcio Ribeiro C. Guérios - Tab. Substituto	



300  
Ex 1

SSC - M. das Comunicações  
Fl. 347  
W. Ródrigues

## SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

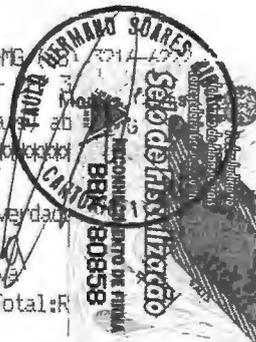
Ao  
Senhor Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Dr. Otávio Penna Pieranti  
Esplanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

Assunto: Resposta ao ofício nº 4334

Processo nº 53000.053333/2010

Local: Nova Minda distrito de Japonvar - MG

1o OFICIO DE NOTAS - Montes Claros-MG  
Rua Camilo Prates, 365, Centro -  
Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) de  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
Montes Claros, 05/08/2011  
Em Testemunho da verdade  
Andre de Souza Silva  
Empl:R\$3,04 TFC:R\$1,01 FCR:R\$0,18, Total:R\$4,23



Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Documentação Jurídica:

- 1 - Certidões de feito criminal (**Nada Consta**) fornecido pela justiça federal de Montes Claros em nome de Zelina Dia da Silva;
- 2 - Certidões Negativas fornecidas pelo poder judiciário do estado de Minas Gerais, comarca de Brasília de Minas, justiça comum;
- 3 - Certidões Negativas fornecidas pelo TJMG da comarca de Brasília de Minas juizado especial.

Na certeza de ter atendido plenamente ao solicitado, aguardamos decisão favorável ao nosso pleito.

Atenciosamente,

Of. Ellen

Nova Minda, 03 de Agosto de 2011.

*Maria de Lourdes R. Fraga*  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA  
M 3.556.066 SSP/MG  
CPF: 528.585.886-00  
DIRETORA GERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

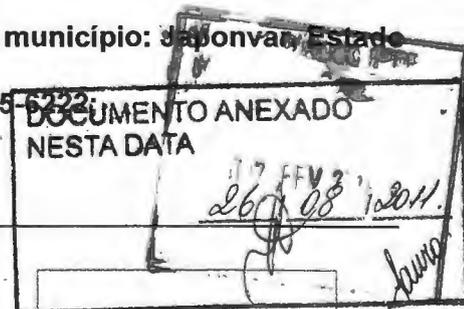
53000 042093/2011-77

DRMC - 03

15/08/2011-17:12

Sedex

Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município: Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)



 GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP 30 130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31)-3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br) – Site : [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)

ENG RESPONSÁVEL



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1016435

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**ZELINA DIAS DA SILVA**, ou vinculado ao **CPF: 043.915.826-51**,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

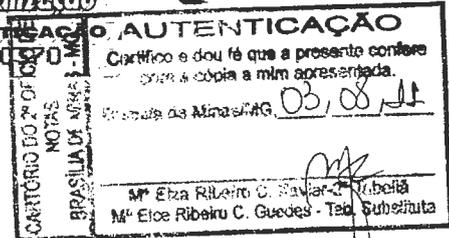
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 10h16, 02/08/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

das Comarcas  
Pls. 349  
Rúbrica  
SBC

## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTINHA:

ZELINA DIAS DA SILVA  
CPF: 04391582651      RG: 11700714/MG  
PAI: N/I  
MÃE: N/I

BRASÍLIA DE MINAS, 08 de AOSTO de 2011 - 16:11:14

*[Handwritten Signature]*  
FEDERICO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

CARTÓRIO DE REG.  
CIVIL E NOTA  
JAPONVAR - MG

**AUTENTICAÇÃO**  
Está conforme com o original, conteúdo e dou fé.  
Japonvar 08/08/2011  
Em Test. da Verdade

*[Handwritten Signature]*

Poder Judiciário  
do Estado de Minas Gerais  
Corregedoria-Geral de Justiça

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BMI 68914

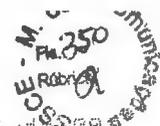
Japonvar - MG

SELO PÚBLICO FPM  
17/08/2011

*[Handwritten Signature]*



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



FL(=). 001 de 000

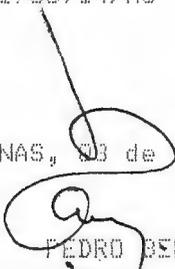
TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ZELINA DIAS DA SILVA  
CPF: 04391582651 RG: 11700714/MG  
PAI: N/I  
MÃE: N/I

BRASÍLIA DE MINAS, 03 de AGOSTO de 2011 - 17:05:09

  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

**CARTÓRIO DE REG. CIVIL E NOTA JAPONVAR - MG**

**AUTENTICAÇÃO**  
Está conforme com o original, conferido e dou fé.

Japonvar 08/08/2011  
Em Test. [Assinatura] da Verdade

Simélio Rodrigues Dica

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BHI 83915

**Cartório Japonvar - MG**





FL(s). 001 de 001

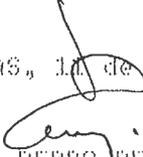
TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ZELINA DIAS DA SILVA  
CPF: 04391582651 RG: 11700714/MG  
PAI: N/I  
MÃE: N/I

BRASÍLIA DE MINAS, 11 de AGOSTO de 2011 - 14x43x13

  
PEDRO BENTO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

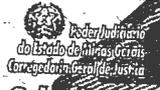
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

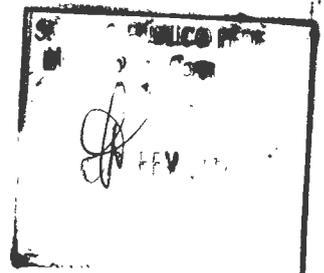
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

  
Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
BPB 3059

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.  
Brasília de Minas, MG, 12/08/11

M<sup>o</sup> Etza Ribeiro C. Xavier - 2<sup>a</sup> Tabelião  
M<sup>o</sup> Elce Ribeiro C. Guedes - Tab. Substituta





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL



## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURADICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comm., ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ZELINA DIAS DA SILVA  
CPF: 84391582651 RG: 11788714/MG  
PAI: N/I  
MAE: N/I

BRASÍLIA DE MINAS, 11 de AGOSTO de 2011 - 14:40:33

*[Handwritten Signature]*  
FERRÃO NETO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

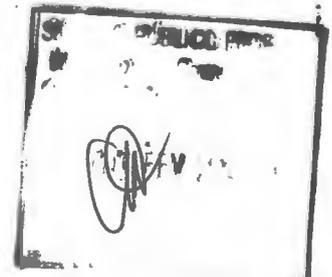
Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Proviemento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

<p><b>Selo de Fiscalização</b></p> <p>AUTENTICACAO BPP 30592</p>	<p>NOTAS CARTÃO 0007 OFICIALE BRASÍLIA DE MINAS - MG</p>	<p><b>AUTENTICACÃO</b></p> <p>Certifico e dou fé que a presente confiro com a cópia a mim apresentada.</p> <p>Brasília de Minas/MG, 12/08/11</p>
		<p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>M<sup>te</sup> Elza Ribeiro C. Xavier 2<sup>a</sup> Tabelada M<sup>te</sup> Elza Ribeiro C. Guedes - Tab. Substituta</p>



Ofício na fl. 238

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

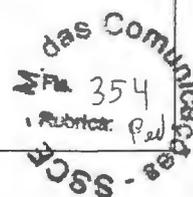
N.º _____ OU RAZÃO SOCIAL DO DES		<b>Of. 4334 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC</b> <b>53000.053333/10</b> MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA <b>Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda</b> Rua Recife, nº 15 - Vila Panorama 39.335-000 Japonvar - MG	
ENDEREÇO / ADRESSE		CEP / CODE POSTAL	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURANÇA / A DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR <i>Augusto Ferreira Fraga</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATIO 01/08/2011	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 1. AGO 2011 MG
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR Augusto Ferreira Fraga		RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE <i>Rubrica</i>	
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ROR / Nº DO ORGÃO EXPEDIDOR x 148-2794923		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

das Comunicações  
 Nº 353  
 S.S.

JAPONVAR  
 1. AGO 2011  
 MG

7 FEB 2011  
 J

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.053333/10 Localidade/UF: Japonvar - Vila Nova  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA  
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

Processo																			
1.	A Entidade é uma: <span style="float: right;">Associação</span>																		
2.	Requerimento de Solicitação? <span style="float: right;">Sim</span>																		
fl. 44																			
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? <span style="float: right;">Sim</span>																		
Estatuto Social, fl. 07 (art. 2º, caput).																			
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? <span style="float: right;">Sim</span>																		
a) Estatuto Social, datado de 18/09/2010, registrado no Livro "A", nº 3825 (fls. 07 a 11); b) Ata de Fundação, datada de 18/09/2010, registrada no Livro "A", nº 3825 (fls. 03 a 06); c) Ata de substituição de dirigentes, datada de 19/06/2011, registrada no livro "A" (fls. 190 a 201).																			
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? <span style="float: right;">Sim</span>																		
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? <span style="float: right;">Não se Aplica</span>																		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou <span style="float: right;">Sim</span>																		
Fls. 84 a 170																			
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? <span style="float: right;">Sim</span>																		
Fls. 01 e 80: Rádio Comunitária Cidade FM.																			
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? <span style="float: right;">Sim</span>																		
Fls. 80 - Relativa à diretoria eleita na Ata de Fundação, datada de 18/09/2010; Fls. 186 - Relativa à diretoria eleita em ata de 19/06/2011.																			
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? <span style="float: right;">Sim</span>																		
Fls. 80 - Relativa à diretoria eleita na Ata de Fundação, datada de 18/09/2010; Fls. 186 - Relativa à diretoria eleita na Ata de 19/06/2011																			
11.	Nº de Inscrição no CNPJ (CGC)? <span style="float: right;">Sim</span>																		
Fls. 195 (12.652.320/0001-05) - Situação Cadastral: Ativa - Atividades econômicas e Natureza Jurídica compatíveis com o serviço pleiteado. OBS: A Fl. 12 consta o CNPJ antigo da entidade, de cuja atividade econômica constava o código de "Atividades de Rádio"																			
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação <span style="float: right;">Mandato: 2 anos, art 12(f19) Validade: 18/09/2012</span>																		
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">Nome do Dirigente</th> <th style="width: 15%;">CPF</th> <th style="width: 15%;">Cargo</th> <th style="width: 10%;">Maioridade / Emancipação</th> <th style="width: 10%;">Nacionalidade</th> <th style="width: 10%;">Declaração</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Maria de Lourdes Rodrigues Fraga</td> <td>528.585.886-00</td> <td>Diretora Geral</td> <td style="text-align: center;">Sim</td> <td style="text-align: center;">Sim</td> <td style="text-align: center;">Sim</td> </tr> <tr> <td>Sinvaldo Alves Ferreira <span style="font-size: small;">295</span></td> <td>849.669.556-53</td> <td>Diretor Administrativo</td> <td style="text-align: center;">Sim</td> <td style="text-align: center;">Sim</td> <td style="text-align: center;">Sim</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração	Maria de Lourdes Rodrigues Fraga	528.585.886-00	Diretora Geral	Sim	Sim	Sim	Sinvaldo Alves Ferreira <span style="font-size: small;">295</span>	849.669.556-53	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração														
Maria de Lourdes Rodrigues Fraga	528.585.886-00	Diretora Geral	Sim	Sim	Sim														
Sinvaldo Alves Ferreira <span style="font-size: small;">295</span>	849.669.556-53	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim														
Decl. de Fiel Cumprimento: fls 185;																			

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.053333/10 Localidade/UF: Japonvar - Vila Nova  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA  
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Eliene Pereira Aquino	090.733.676-03	Diretora de Operações	Sim	Sim	Sim

Provas de Maioridade e Nacionalidade: fls. 70 a 72, 192 e 194;

Declaração de Ausência de Vínculo: fls. 80;

Relação de Associados: fls. 67 a 69;

Comprovante de Recolhimento de Taxa: fls. 02;

Sede Administrativa (fls. 80): Av. Principal, s/nº, Distrito de Nova Minda - Japonvar/MG.

Certidões Criminais Federais: 240, 244, 248, 252, 256, 260, 264 e 268. OBS: As certidões não são da subseção judiciária pertinente (montes claros);

Certidões Criminais Estaduais: 286, 295, 296, 301, 302.

Comprovantes de Residência dos Dirigentes: 188 e 194 (OBS: Ver fls. 207), também às fls.233 a 235.

13. Conclusão da Análise
A entidade remeteu novamente certidões criminais estaduais e federais de seus dirigentes. As novas certidões criminais federais continuam não satisfazendo as exigências da COTA 261/CONJUR, uma vez que não são do local de residência dos diretores (Subseção judiciária de montes claros / mg). Dessa forma, a necessidade de indeferimento do processo, como já fora observado nos roteiros de análise jurídica anexos às fls. 273 e 304 dos autos, se mantém. É o relatório. À consideração superior.

  
Pedro Luís Barreto Vianna Rocha/SIAPE: 1787956  
(Analista)

*Pedro Luis Barreto Vianna Rocha*  
Siape n.º 1787956  
Analista Técnico-Administrativo

	<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b> <b>AVIS CNP/C</b>	<b>AR</b>
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT <b>28 JUL 2011</b>	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT <b>Brasília - BSB</b>		

RJ 92458811 8 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO <b>MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES</b>	
	ENDEREÇO PAR <b>Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica</b>	
	CIDADE / LOCAL <b>Departamento de Outorga de Serviços</b> <b>Esplanada dos Ministérios, bloco R,</b> <b>Ed. Anexo Ala Oeste sala 300</b> <b>Brasília - DF</b>	
	<b>70044-900</b>	<b>BRASIL</b>

--	--	--	--	--	--	--	--





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 0949/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.053333/2010

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Japonvar / MG.**

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. A entidade não apresentou corretamente a documentação solicitada por meio do ofício nº 4334, datado de 25/07/2011, mais especificamente: as certidões de feito criminal, emitidas pela justiça federal, em nome de todos os dirigentes associativos, conforme explicitado a seguir:

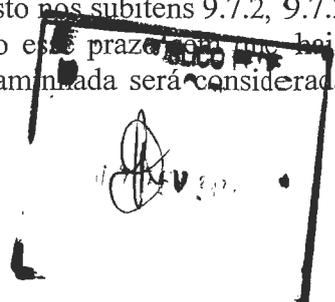
a. Após análise da documentação encaminhada, constatou-se que as certidões de feito criminal da Justiça Federal não foram emitidas pela Subseção Judiciária cuja jurisdição abrange a localidade de Japonvar / MG, qual seja: a Subseção Judiciária de Montes Claros / MG. Ressaltamos que a COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU exige, de forma expressa, que as certidões sejam do “local de residência” dos dirigentes.

---

**CONCLUSÃO**

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004. Transcorrido este prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer documentação encaminhada será considerada intempestiva.



À consideração superior.

Brasília, 17 de agosto de 2011.

*Pedro Luis Barreto Vianna Rocha*  
**PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA**  
Analista Técnico Administrativo

*Pedro Luis Barreto Vianna Rocha*  
Siapa n.º 1787956  
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 18 de Agosto de 2011.

*Sibela Leandra Portella Matias*  
**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 18 de Agosto de 2011.

*Octavio Penna Pieranti*  
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 25 de agosto de 2011.

*Dermeval da Silva Júnior*  
**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Brasília, 30 de Agosto de 2011.

*Genildo Lins de Albuquerque Neto*  
**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177



Ofício nº 4863 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 30 de 08 de 2011.

À Senhora

**MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA**

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda

Rua Recife, nº 15 – Vila Panorama

39.335-000 Japonvar – MG

Assunto: **Indeferimento de Processo / Processo nº 53000.053333/2010.**

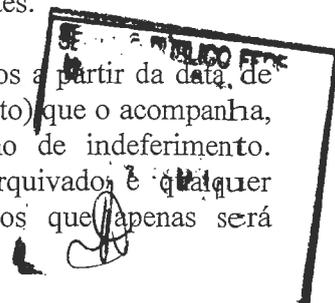
Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.053333/2010**, na localidade de **Japonvar / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o pleito de outorga foi indeferido pelo fundamento a seguir:

I. A entidade não apresentou corretamente a documentação solicitada por meio do ofício nº 4334, datado de 25/07/2011, mais especificamente, as certidões de feito criminal, emitidas pela justiça federal, em nome de todos os dirigentes associativos, conforme explicitado a seguir:

a. Após análise da documentação encaminhada, constatou-se que as certidões de feito criminal da Justiça Federal não foram emitidas pela Subseção Judiciária cuja jurisdição abrange a localidade de Japonvar / MG, qual seja: a Subseção Judiciária de Montes Claros / MG. Ressaltamos que a COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU exige, de forma expressa, que as certidões sejam do “local de residência” dos dirigentes.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos que apenas será



atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

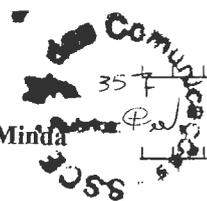
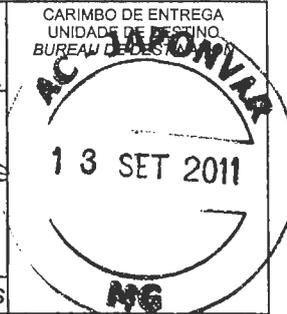
Atenciosamente,



**GENILDO LIMA DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DE <b>Of. 4861/2011/ CGRC//DEOC/SCE - MC</b>		
53000.053333/10		
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FRAGA <b>Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda</b> Rua Recife, nº 15 - Vila Panorama 39.335-000 Japonvar - MG		
REÇO / ADRESSE		
CEP / CODE POSTAL		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTIN
<i>Edvalva Pereira do Nascimento</i>	13/09/2011	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
<i>Edvalva Pereira do Nascimento</i>		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
MG-15.650.958	<i>[Signature]</i>	
REÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





CORREIOS  
BRASIL

AVISO DE  
RECEBIMENTO

AR

RM 39506542 7 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAIS

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA M COM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo B Sala 300-O

CIDADE / LOCALITÉ

70044-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

1





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 9.7.3 da Norma Complementar nº 01/2004, a análise do processo nº 53000.053333/2010, da entidade **Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda**, na localidade de **Japonvar / MG**, indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 4861/2011, datado de 30/08/2011, AR Postal em 13/09/2011, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

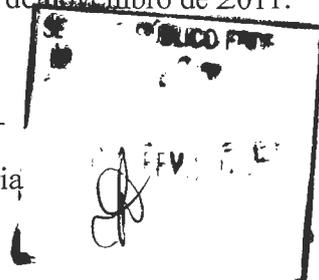
Brasília, 11 de novembro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA**  
Analista Técnico Administrativo  
*Pedro Luis Barreto Vianna Rocha*  
Siape n.º 1787956  
Analista Técnico-Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 18 de novembro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária



De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 18 de novembro de 2011.



---

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Min. das Comunicações  
Fl. 359  
Pública J.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

### Termo de Encerramento de Volume

Aos 02 dias do mês de ABRIL de 2012, procedemos ao encerramento deste volume nº 01 do processo nº 53.000.053.333/2010, contendo 359 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 02..

Lauro Alberto F. Oliveira  
Chefe de Serviço de Franchising Comunitária  
Mat. 1312030  
SEVEX/CORAC/DEOC/SC



NOTA SAJ

1456/2014

309

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

**PROCESSO Nº 53000.053333/2010-88  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
RADIODIFUSÃO DE NOVA MINDA**

**JAPONVAR / MG  
VOL. II.**

**M O V I M E N T A Ç Õ E S**

S. E. Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S. E. Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15	1306		/ /
02			/ /	16	NT 1944		/ /
03			/ /	17	NT 2392		/ /
04			/ /	18	NT 2695		/ /
05			/ /	19	NT 3269		/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /				/ /

SE  
18 FEV 2014



AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO

COMUNICADAS AO PROTOCOLO

**RADCOM**

ANEXOS

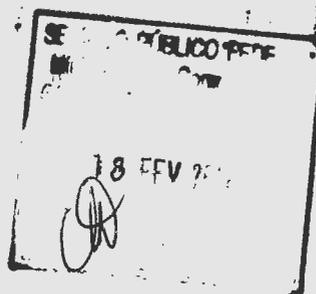
M. das Comunicações  
Fls.: 360  
Rúbrica: J. SCS



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

### Termo de Abertura de Volume

Aos 02 dias do mês de ABRIL de 2012 procedemos a abertura deste volume nº 02 do processo nº 53.000 053333/2010, que se inicia com a folha nº 360. Para constar, subscrevo e assino.



053333/10

Ilmo. Sr,  
Dr. Genildo Lins de Albuquerque Neto  
Secretario de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 049358/2011-68  
SEAPA/SCE  
28/09/2011-08:14

REFERÊNCIA : PROCESSO 53000.053333/2010

A Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda pleiteante a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária no distrito de Nova Minda, município de Japonvar, estado de Minas Gerais, por seu representante legal, comunica o recebimento do Ofício 4861/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, de 30 de agosto de 2011.

De nosso entendimento ao atender as exigências do Ofício 4234/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, foram apresentadas dentre outros documentos, as certidões Cível e Criminal de competência da Justiça Federal obtidas por meio eletrônico TRF – 1ª Região a qual possui maior abrangência em relação a Subseção Judiciária, que por analogia o Tribunal de Justiça Eleitoral e outras repartições federais também utilizam os mesmos procedimentos.

A disponibilidade de documentos por meios eletrônicos resultam a praticidade em obtê-los, considerando custos de deslocamento, eficiência, confiabilidade, que em determinadas situações centenas de cidades de médio porte não tem o privilégio de ser contemplada por determinadas repartições públicas estando este Distrito distante da Subseção de Judiciária de Montes Claros a 120 km.

Em meio a tantas outras dificuldades que se encontra os municípios do norte mineiro as pretensões dessa Associação Comunitária em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visa exclusivamente minimizar os problemas decorrentes dos poucos recursos ali disponíveis como saúde, educação e entretenimento.

Nesta oportunidade, considerando a renúncia da Sra. Maria de Lourdes Rodrigues Fraga, nova de Assembléia foi realizada sendo efetivada para o



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP 30 130-005  
Tel: (31) 9976 9359, (31)-3223.1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA ENG RESPONSÁVEL

02/04/2012

*Assino*



- Declaração de ratificação de documentos apresentados ao Ministério das Comunicações.

Respeitosamente,

Nova Minda, 21 de setembro de 2011.



*Ednalva Pereira do Nascimento*

EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO

RG: MG-15650956 SSP/MG

CPF: 083.108.086-82

DIRETORA PRESIDENTE

CARTÓRIO DE NOTAS JAPONVAR - MG

Reconheço verdadeira(s) firma(s) *Ednalva Pereira do Nascimento*

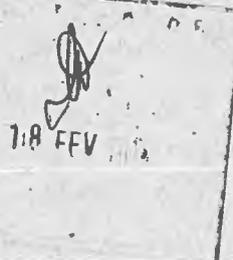
Japonvar-MG *21/09/2011*

Em testemunho *[assinatura]* da verdade

*Cimélia Rodrigues Dias*  
Tabelia



Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município:  
Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)

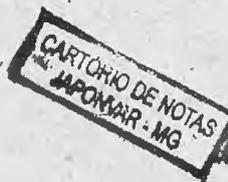


GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

## DECLARAÇÃO

Ednalva Pereira do Nascimento, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda, com sede no distrito de Nova Minda, município de Japonvar, CNPJ Nº 12.652.320/0001-05, declaro para os devidos fins que, tomei conhecimento de todas declarações prestadas pelo antecessor e demais membros desta Associação, junto a esse Ministério das Comunicações, as quais ratificam-se para fins de direito.

Nova Minda, 21 de setembro de 2011



*Ednalva Pereira do Nascimento*

EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO

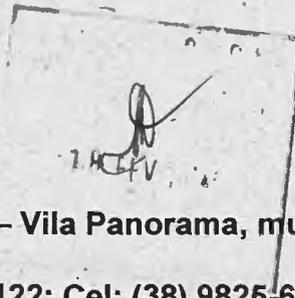
RG: MG-15650956 SSP/MG

CPF: 083.108.086-82

DIRETORA PRESIDENTE

CARTÓRIO DE NOTAS JAPONVAR - MG	Reconheço verdadeira(s) firma(s) <u>Ednalva Pereira do Nascimento</u>
	Japonvar-MG <u>21/09/2011</u>
	Em testemunho <u>Cimélia Rodrigues Dias</u> da verdade

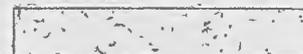
*Cimélia Rodrigues Dias*  
Cimélia Rodrigues Dias  
Tabeliã



Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município:  
Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000;  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS



**PORTARIA/PRESI N. 600-508 DE 22.09.2005**

Define data para início do funcionamento da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG e suspende os prazos processuais e o expediente externo da Subseção.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do Conselho de Administração,

**CONSIDERANDO:**

- a) que a Resolução n. 600-018/2005 autorizou a instalação da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG, criada pela Lei 10.772/2003;
- b) que as providências de ordem material, tecnológica e operacional para instalação da Subseção estão em fase de conclusão e
- c) a solicitação da Seccional de Minas Gerais de suspensão do expediente da Subseção para organização e cadastramento dos acervos de processos e treinamento dos novos servidores,

**RESOLVE:**

I - DETERMINAR que a Subseção Judiciária de Montes Claros, vinculada à Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, inicie seu funcionamento em 25 de outubro de 2005.

II - DETERMINAR a suspensão dos prazos processuais e do expediente externo da Subseção Judiciária de Montes Claros, no período de 25 de outubro a 08 de novembro de 2005, inclusive, ressalvada a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem a evitar perecimento de direito e a garantir a liberdade de locomoção.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- Portaria assinada pelo Presidente, Desembargador Federal Aloísio Palmeira Lima.
- Publicada no Boletim de Serviço 174 de 26.09.2005.

## **Seções Judiciárias e Tribunais Regionais Federais**

As Seções Judiciárias de todos os estados da federação estão vinculadas a um dos cinco Tribunais Regionais Federais do país, aos quais cabem, em grau de recurso, o julgamento das causas decididas pelos juízes federais na 1ª instância, com a seguinte disposição:

TRF - 1ª Região (sediado em Brasília) - Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

TRF - 2ª Região (sediado no Rio de Janeiro) - Espírito Santo e Rio de Janeiro.

TRF - 3ª Região (sediado em São Paulo) - Mato Grosso do Sul e São Paulo.

TRF - 4ª Região (sediado em Porto Alegre) - Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

TRF - 5ª Região (sediado em Recife) - Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.

### **Seções Judiciárias e Tribunais Regionais Federais**

As Seções Judiciárias de todos os estados da federação estão vinculadas a um dos cinco Tribunais Regionais Federais do país, aos quais cabem, em grau de recurso, o julgamento das causas decididas pelos juízes federais na 1ª instância, com a seguinte disposição:

TRF - 1ª Região (sediado em Brasília) – Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins

TRF - 2ª Região (sediado no Rio de Janeiro) - Espírito Santo e Rio de Janeiro.

TRF - 3ª Região (sediado em São Paulo) – Mato Grosso do Sul e São Paulo.

TRF - 4ª Região (sediado em Porto Alegre) – Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

TRF - 5ª Região (sediado em Recife) – Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.

**ALTERAÇÃO**  
(Com relação no)

Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Doc. ....  
 Nascimento .....  
 Doc. ....

Sec. M. das Comunicações  
 Rubrica: 367



Resolucão Oitenta e Oito do Conselho Administrativo  
 Enc. Emissão CTR

Chegada ao Brasil em .....  
 Exp. em .....  
 Obs.: .....  
 Data Emissão: 30/07/04  
 DRT: MG

**ESTRANGEIROS**

Nome: Edmundo Pereira do Nascimento  
 Loc. Nascimento: Brasília de Minas Est.  
 Data Nascimento: 19/12/86  
 Filiação: Maria Jorgete dos Reis  
 Doc. Nº: Cort. Nome nº 13089 Livro A 19 E 109

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
 CARTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número: 93833 Série: 0136/MG

Edmundo Pereira do Nascimento  
 ASSINATURA DO PORTADOR

M. das Comunicações  
Fls.:  
Rúbrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

## 083.108.086-82

Nome  
EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO

Nascimento  
19/12/1986



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-15.650.956      DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/01/2005

EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO:  
TARCISIO PEREIRA DOS REIS  
MARIA NAZARE DIAS DO NASCIMENTO

NACIONALIDADE: BRASÍLIA DE MINAS-MG      DATA DE NASCIMENTO: 19/12/1986

DOC. CONTRA: CONTRA-MG      NASC. LU-19A FL-109

CPF: P11-2211      ASSINATURA DO DETENTOR: [assinatura]      1. VIA

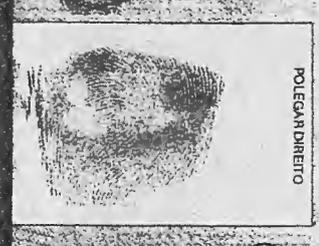
LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2211-0

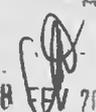
POLEGAR DIREITO



Ednalva Pereira do Nascimento  
ASSINATURA DO TITULAR

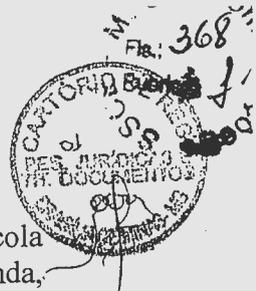
CARTEIRA DE IDENTIDADE

SE  
PÚBLICO

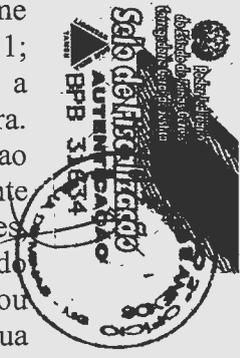


1.8 FEB 2004

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
RADIODIFUSÃO DE NOVA MINDA MUNICÍPIO DE JAPONAVAR -MG.



Aos 18 dias do mês de setembro de 2011, às 08:30min horas, na escola Estadual Manoel Pereira de Araújo, sito à Av. Principal, s/n Distrito de Nova Minda, município de Japonvar-MG., reuniram-se em assembléia Extraordinária os associados da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, conforme edital de Convocação afixado nas repartições publicas em 02 de setembro de 2011; Após lido o edital de convocação pelo Sr. Francisco Barbosa, que explicou sobre a finalidade da Assembléia que é a renuncia da Presidente, passou-se a palavra para a Sra. Maria de Lourdes Rodrigues Fraga, que explicou sobre a sua decisão de renuncia ao cargo de diretora presidente, colocando para todos que sua decisão e extremamente pessoal. Voltando a palavra para o Sr. Francisco Barbosa, foi colocado aos presentes que o nome mais viável para ocupar o cargo vago, seria o da Sra. Ednalva Pereira do Nascimento, uma vez que ela já fez parte do quadro de diretores e na época renunciou porque estava previsto sua mudança para outra cidade, mas não foi possível, continua morando na comunidade, e se colocou à disposição para assumir o cargo. Diante do explanado, foi feita a votação por aclamação, sendo unânime a aceitação de todos os sócios e diretores presentes, sendo eleita a Sr. Ednalva Pereira do Nascimento, para assumir o cargo de presidente da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda. Fazendo uso da palavra a nova presidente, agradeceu a todos e esclareceu que a diretoria permanece composta pelos demais membros já eleitos, sem nenhuma alteração nos cargos. Após esclarecimentos finais, Foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros associados presentes e em dias com suas obrigações estatutárias, segue assinada pelos membros da diretoria, e será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente. Não havendo nada mais a ser tratado, foi dada como encerrada a assembléia, às 10:00 do dia 18 de setembro de 2011 e eu Francisco Barbosa, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.



Francisco Barbosa  
CPF 062.015.136-63

Josué Barbosa de Araújo  
CPF 066.008.246-20

Eliene Pereira Aquino  
CPF:090.733.676-03

Antonio Orlando Alves de Aquino  
CPF: 369.434.016-53

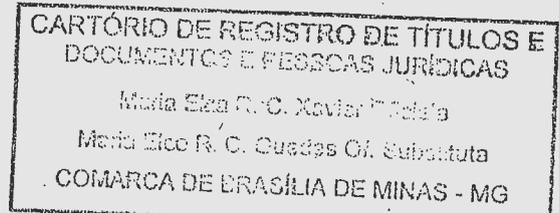
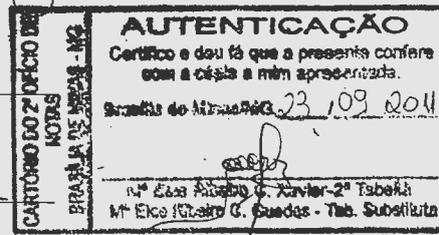
Maria Rasemary de Souza  
CPF: 725.870.756-53

Zelina Dias da Silva  
CPF: 043.915.826-51

Sivaldo Alves Ferreira  
CPF: 849.669.556-53

Ednalva Pereira do Nascimento  
CPF 083.108.086-82  
Presidente da Associação

*Francisco Barbosa*  
*Josué Barbosa de Araújo*  
*Eliene Pereira Aquino*  
*Antonio Orlando Alves de Aquino*  
*Maria Rasemary de Souza*  
*Zelina Dias da Silva*  
*Sivaldo Alves Ferreira*  
*Ednalva Pereira do Nascimento*



**PROTOCOLO** efetuado no livro "A-1", sob número **5.380** na folha 07.

ATA registrada à margem da transcrição número número **3.825** no livro número **A-09** e arquivada na pasta própria.

Brasília de Minas, 22 de setembro de 2011.

*Maria Elza Ribeiro da Cruz Xavier*  
OFICIALA

Comarca de Brasília de Minas - Minas Gerais  
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Oficiala: *Bel<sup>a</sup>. Maria Elza Ribeiro da Cruz Xavier*  
Oficiala Substituta: *Maria Elce Ribeiro da Cruz Guedes*  
Rua: *Josefina Palma, 365, sala 03, bairro Rosário*  
Fone/Fax: (38) - 3231-2300-e.mail -cart2of@yahoo.com.br



**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.  
Brasília de Minas, 23/09/2011  
*[Signature]*  
M<sup>a</sup> Elza Ribeiro C. Xavier - 2<sup>a</sup> Tabela  
M<sup>a</sup> Elce Ribeiro C. Guedes - Tab. Substituta

M. das Comunicações  
R. 369  
Rúbrica:



Edital de Convocação

A Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda, com sede própria a avenida principal, s/n, neste município, vem através da sua então presidente a Sra. Maria de Lourdes Rodrigues Fraga, convocar a todos os diretores e sócios desta entidade que se encontram em condições de votar para participarem de uma assembléia a ser realizada no dia 18 de setembro de 2011 as 08:30 da manha na escola estadual Manoel Pereira de Araújo situada a Avenida Principal, s/n, no distrito de nova minda, para discutir e votar a seguinte ordem do dia:

- Aprovar a substituição da Diretora Geral desta entidade;

Japonvar, 02 de setembro de 2011.

Maria de Lourdes R. Fraga  
Maria de Lourdes Rodrigues Fraga  
Diretora Geral

  
**Selo de Fiscalização**  
**AUTENTICAÇÃO**  
BPB 31636

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.  
Brasília de Minas, MG, 23/09/2011

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**  
BRASÍLIA DE MINAS - MG

Mª Elza Ribeiro C. Xavier - 2ª Tabelã  
Mª Elce Ribeiro C. Guedes - Tab. Substituta

16. FEV 2011

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**  
Maria Elza R. C. Xavier - Oficiala  
Maria Elce R. C. Guedes - Tab. Substituta  
COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS - MG

das Comunicações  
Pa: 370  
Rúbrica: J



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL  
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)

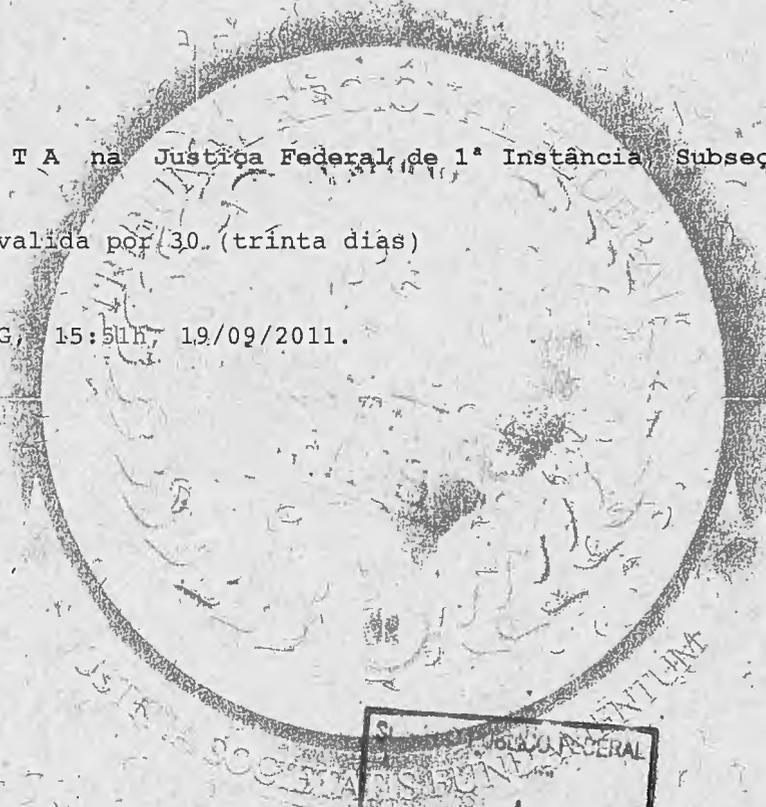
CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO  
CPF: 083.108.086-82

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

Esta certidão é válida por 30 (trinta dias)

MONTES CLAROS - MG, 15:51h, 19/09/2011.



**AUT TICAÇÃO**  
Certifico que a presente confere com o original a mim apresentada.

Brasília de Minas/MG 23.09.2011

MP Elza Ribeiro C. Cavalcanti  
1ª Elza Ribeiro C. Cavalcanti - Tit. Substituída

BRASILIA DE MINAS - MG  
NOTAS  
CANTO DO ZORRO

JUSTIÇA FEDERAL  
MONTES CLAROS - MG

Existe(m) 0 processo(s).

*M. Rocha*  
Marluce Silva Rocha  
Supervisora da Seção de Certidões

Selo de Autenticidade  
AUTENTICADA  
BPF 31628

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1111 - Todos os Santos  
Fone: (038) 21018209 FAX: (038) 21018209  
E MAIL: SECER@MG.TRF1.GOV.BR USUARIO: MG1010178





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

M. das Comunicações  
Fl. 371  
Rúbrica: [assinatura]

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO  
CPF: 08310908682  
PAI: TARCISO PEREIRA DOS REIS  
MÃE: MARIA NAZARE DIAS DO NASCIMENTO

BRASÍLIA DE MINAS, 20 de SETEMBRO de 2011 - 15:52:48

MARIA ELCE RIBEIRO DA CRUZ GUEDES  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BPB 31632

**CARRÃO DO 2º OFICINHEIRO**  
NOTAS  
BRASÍLIA DE MINAS - MG

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.  
Brasília de Minas MG, 23/09/2011

Mª Etza Roberto C. Xavier - Tabelião  
Mª Elce Ribeiro C. Guedes - Tab. Substituta



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

372  
Rubrica:  
BSCC  
M. dos Com. Jus

## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juízo Especial, NADA HAVER CONTRA:

EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO  
CPF: 08310808682  
PAI: TARCISO PEREIRA DOS REIS  
MÃE: MARIA NAZARE DIAS DO NASCIMENTO

BRASÍLIA DE MINAS, 20 de SETEMBRO de 2011 - 15:51:04

MARIA ELCE RIBEIRO DA CRUZ GUEDES  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BPB 31630

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.  
Brasília - Minas Gerais, 22 de 09, 2011

**CARTÃO DO J. OFICIAL**  
NOTAS  
BRASÍLIA DE MINAS - MG

Mª Elce Ribeiro C. Cavier - 2ª Tab. Substituta  
Mª Elce Ribeiro C. Guedes - Tab. Substituta

18 FEV 11



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL  
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS - MG. Não abrange todo o estado de MG

**CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

**JOSUE BARBOSA DE ARAUJO**  
CPF: 066.008.246-20

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

Esta certidão é válida por 30 (trinta dias)

MONTES CLAROS - MG, 13:59h, 15/09/2011.

Selo de Autenticação  
888 29189

3º OFÍCIO DE NOTAS - M. CLAROS-MG  
 Telefone (38) 8221-3202  
 A presente cópia fotostática  
 corresponde com o seu original. Dou fé.  
 16 SET 2011  
 Juiz Prates Neto - Tabelião  
 Juiz Prates Neto - Tabelião

18 FEV 2011

Existe(m) 0 processo(s).

*M. Rocha*  
Maurice Silva Rocha  
Supervisora da Seção de Certidões

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1111 - Todos os Santos  
Fone: (038) 21018209 FAX: (038) 21018209  
E\_MAIL: SECER@MG.TRF1.GOV.BR USUÁRIO: MG1010178

**AUTENTICAÇÃO VÁLIDA SOMENTE  
PARA ESTE DOCUMENTO**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL  
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

ANTONIO ORLANDO ALVES DE AQUINO  
CPF: 369.434.016-53

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

Esta certidão é válida por 30 (trinta dias)

MONTES CLAROS - MG, 14:05h, 15/09/2011.

Selo de Autenticação  
AUTENTICAÇÃO  
BOB 29188

3º OFÍCIO DE NOTAS - M. CLAROS-MG  
Telefone (38) 3221-8202  
A presente cópia fotostática  
coincide com o seu original. Dou fé.

Claro 16 SET 2011

Alvaro Prates Neto - Tabelião  
Alvaro Prates Neto - Tabelião

Existe (m) 0 processo(s).

14092011

Mariuce Silva Rocha  
Supervisora da Seção de Certidões

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1111 - Todos os Santos  
Fone: (038) 21018209 FAX: (038) 21018209  
E\_MAIL: SECER@MG.TRF1.GOV.BR USUARIO: MG1010178





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Comunicações  
Fl. 375  
Rubrica

CARTÓRIO  
3º  
OFÍCIO DE NOTAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL  
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)

CERTÍFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

MARIA ROSEMARY DE SOUZA

CPF: 725.870.756-53

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

Esta certidão é válida por 30 (trinta dias)

MONTES CLAROS - MG, 14:07h, 15/09/2011.

3º OFÍCIO DE NOTAS - M. CLAROS-MG  
Telefone (38) 3221-3202  
A presente cópia fotostática  
vale com o seu original. Dou fé.

Classe 16 SET 2011

Alvaro Prates Neto - Tabelião  
Alvaro Galihorne B. Prates - Tab. Subst.

Selo de Fiscalização  
ANTICIPAÇÃO  
RFB 29191

EXISTE (m) 0 processo(s).

18 SET 2011

*M. Rocha*  
Marluce Silva Rocha  
Supervisora da Seção de Certidões

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1111 - Todos os Santos  
Fone: (038) 21018209 FAX: (038) 21018209  
E-MAIL: SECER@MG.TRF1.GOV.BR USUARIO: MG1010178

AUTENTICAÇÃO VÁLIDA SOMENTE  
PARA ESTE DOCUMENTO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Município: 376  
Rúbrica: [assinatura]  
CARTÓRIO  
3º  
OFÍCIO DE NOTAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL  
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS - MG. Não abrange todo o estado de MG.

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

FRANCISCO BARBOSA  
CPF: 062.015.136-63

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

Esta certidão é válida por 30 (trinta dias)

MONTES CLAROS - MG, 14:02h, 15/09/2011.

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
888 29174

OFÍCIO DE NOTAS - M. CLAROS, MG  
Telefone (38) 3221-3202  
A presente cópia fotostática  
confere com o seu original. Dou fé.

Montes Claros, 16 SET 2011

Alvaro Prates Neto - Tabelião  
Alvaro Guilherme B. Prates - Tab. Subst.

Existe (m) 0 processo (s).

*[Assinatura]* MG1010178  
Mariluce Silva Rocha  
Supervisora da Seção de Certidões

SE  
PÚBLICO FEDERAL

18 FEV 20

USUÁRIO: MG1010178

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1111 - Todos os Santos

Fone: (038) 21018209

E\_MAIL: SECER@MG.TRF1.GOV.BR

FAX: (038) 21018209

USUÁRIO: MG1010178

Pg: 1 de 1

AUTENTICAÇÃO VÁLIDA SOMENTE  
PARA ESTE DOCUMENTO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL  
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

SINVALDO ALVES FERREIRA  
CPF: 849.669.556-53

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

Esta certidão é válida por 30 (trinta dias)

MONTES CLAROS - MG, 13:57h, 15/09/2011.

Selo de Autenticação  
BBB 29192

3º OFÍCIO DE NOTAS - M. CLAROS-MG  
Telefone (38) 3221-3202  
A presente cópia fotostática  
conferir com o seu original. Doc. 16.  
16 SET 2011  
Montes Claros - Taboão  
Gilberto B. Prates - Tab. Subst.

SF 1661554m  
18 FEV 2011

M. L. D. Silva Rocha  
Supervisora da Seção de Certidões

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1111 - Todos os Santos  
Fone: (038) 21018209 FAX: (038) 21018209  
E\_MAIL: SECER@MG.TRF1.GOV.BR USUARIO: MCF010178

Pg: 1 de 1

AUTENTICAÇÃO VÁLIDA SOMENTE  
PARA ESTE DOCUMENTO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Fls. 378  
Rubrica: J.  
CARTÓRIOS  
3º  
OFÍCIO DE NOTAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL  
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS - MG. Não abrangê todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

ELIENE PEREIRA AQUINO  
CPF: 090.733.676-03.

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

Esta certidão é válida por 30 (trinta dias)

MONTES CLAROS - MG, 14:00h, 15/09/2011.

Selo de Autenticação  
AUTENTICAÇÃO  
BBB 29184

3º OFÍCIO DE NOTAS - M. CLAROS-MG  
Telefone (38) 3221-3202  
A presente cópia fotostática  
confere com o seu original. Dou fé.  
16 SET 2011  
Vara Pratos Notó - Tabelião  
Vara Guilherme B. Prates-Tab. Subst.

*P. Marlice Silva Rocha*  
Marlice Silva Rocha  
Supervisora da Seção de Certidões

SEÇÃO PÚBLICA FEDERAL  
16 SET 2011

0 processo(s).

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1111 - Todos os Santos  
Fone: (038) 21018209 FAX: (038) 21018209  
E\_MAIL: SECER@MG.TRF1.GOV.BR USUÁRIO: MG1010178

AUTENTICAÇÃO VÁLIDA SOMENTE  
PARA ESTE DOCUMENTO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL  
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

ZELINA DIAS DA SILVA  
CPF: 043.915.826-51

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

Esta certidão é válida por 30 (trinta dias)

MONTES CLAROS - MG, 14:06h, 15/09/2011.



*Mariuce Silva Rocha*  
Mariuce Silva Rocha  
Supervisora da Seção de Certidões

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 111 - Todos os Santos  
Fone: (038) 21018209 FAX: (038) 21018209  
E\_MAIL: SECER@MG.TRF1.GOV.BR USUÁRIO: MG1010178

Pg: 1 de 1

AUTENTICAÇÃO VÁLIDA SOMENTE  
PARA ESTE DOCUMENTO



M. das Comunicações  
R. 380  
Rúbrica: [assinatura]  
S. 800

ÇÕES  
ações Eletrônica  
ções  
R

DF - BRASIL

AC - BRASIL  
23 SET 2011  
S. 1011

**SEDEX**  
MANDOU, CHEGOU.

REIOS  
MP PESO (kg) 0,172  
SZ 05177127 2-BR



SF  
N  
18 FEB 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 050346/2011-88

DRMC - 03

03/10/2011-15:04

M. das Com.  
Fls. 381  
Rúbrica: J. S. S.  
S. S. S.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mem. nº 801/2011/DRMC-03-MC

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2011

À CGRC/DEOC/SCE-MC

**Assunto:** Atendimento ao Ofício de Exigência 4861/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC  
**Referência:** Processo nº 53000.053333/2010

A Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda do distrito de Nova Minda na localidade de Japonvar/MG, encaminha a documentação em anexo, protocolada nesta Delegacia sob o nº 53000.049282/2011-71, em atendimento ao Ofício de Exigência nº 4861/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, a ser juntada ao processo em referência para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

LUCIANO ALVES CORCOSINHO  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações  
em Minas Gerais - Substituto

18 FEV 2012

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

02/04/2012

J. S. S.



mesmo cargo a Sra. Edinalva Pereira do Nascimento conforme Ata de Assembléia anexa para apreciação.

Rogamos pela sensibilidade de V. Sa. em reconsiderar o fato ocorrido juntando a este os documentos relacionados abaixo, obtidos pela Subseção Judiciária de Montes Claros, aguardando parecer favorável a nossa pretensão.

Anexos:

1. PORTARIA/PRESI Nº 600.508 DE 22/09/2005
  - Vinculação de Seções e Subseções ao TRF-1
2. CERTIDÃO CIVEL CRIMINAL DE COMPETENCIA DA JUSTIÇA FEDERAL DOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO:
  - ANTÔNIO ORLANDO ALVES DE AQUINO;
  - EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO
  
  - ELIENE PEREIRA AQUINO
  
  - FRANCISCO BARBOSA
  
  - JOSUE BARBOSA DE ARAÚJO
  
  - MARIA ROSEMARY DE SOUZA; e
  
  - ZELINA DIAS DA SILVA
3. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DO MEMBRO EMPOSSADO EM ASSEMBLÉIA GERAL DE 18/09/2011:
  - Cópia do documento de identidade e CPF autenticados;
  
  - Certidão Cível e Criminal de competência dos Juizados Comum e Especial;
  
  - Comprovante de endereço autenticado.
4. DECLARAÇÕES FIRMADA PELO MEMBRO EMPOSSADO EM ASSEMBLÉIA GERAL DE 18/09/2011:

18 FEV 2011



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Municípios  
Fil.: 384  
Rúbrica:  
SSC

- Declaração de ratificação de documentos apresentados ao Ministério das Comunicações.

Respeitosamente,

Nova Minda, 21 de setembro de 2011.



*Ednalva Pereira do Nascimento*

**EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO**

**RG: MG-15650956 SSP/MG**

**CPF: 083.108.086-82**

**DIRETORA PRESIDENTE**

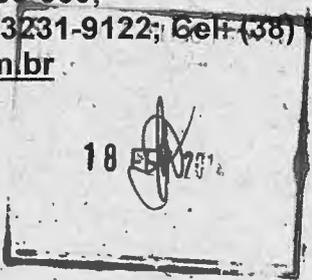
CARTÓRIO DE NOTAS JAPONVAR - MG	Reconheço verdadeira(s) firma(s) <i>Ednalva Pereira do Nascimento</i>
	Japonvar - MG, <i>21</i> / <i>09</i> / <i>2011</i>
	Em testemunho <i>08/09</i> da verdade
	<i>Cimélia Rodrigues Dias</i> Cimélia Rodrigues Dias Tabelã



**Cartório de Fiscalização**  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
BBR 60871



Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município:  
Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)



**GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP 30 130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31)-3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br) – Site : [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)

ENG RESPONSÁVEL

Fls. 385  
Rúbrica: [assinatura]  
SSC  
Municípios

PORTARIA/PRESI N. 600-508 DE 22.09.2005

Define data para início do funcionamento da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG e suspende os prazos processuais e o expediente externo da Subseção.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO:

a) que a Resolução n. 600-018/2005 autorizou a instalação da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG, criada pela Lei 10.772/2003;

b) que as providências de ordem material, tecnológica e operacional para instalação da Subseção estão em fase de conclusão e

c) a solicitação da Seccional de Minas Gerais de suspensão do expediente da Subseção para organização e cadastramento dos acervos de processos e treinamento dos novos servidores,

RESOLVE:

I - DETERMINAR que a Subseção Judiciária de Montes Claros, vinculada à Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, inicie seu funcionamento em 25 de outubro de 2005.

II - DETERMINAR a suspensão dos prazos processuais e do expediente externo da Subseção Judiciária de Montes Claros, no período de 25 de outubro a 08 de novembro de 2005, inclusive, ressalvada a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem a evitar perecimento de direito e a garantir a liberdade de locomoção.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- Portaria assinada pelo Presidente, Desembargador Federal Aloísio Palmeira Lima.
- Publicada no Boletim de Serviço 174 de 26.09.2005.

## Seções Judiciárias e Tribunais Regionais Federais

As Seções Judiciárias de todos os estados da federação estão vinculadas a um dos cinco Tribunais Regionais Federais do país, aos quais cabem, em grau de recurso, o julgamento das causas decididas pelos juízes federais na 1ª instância, com a seguinte disposição:

TRF - 1ª Região (sediado em Brasília) - Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

TRF - 2ª Região (sediado no Rio de Janeiro) - Espírito Santo e Rio de Janeiro.

TRF - 3ª Região (sediado em São Paulo) - Mato Grosso do Sul e São Paulo.

TRF - 4ª Região (sediado em Porto Alegre) - Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

TRF - 5ª Região (sediado em Recife) - Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.

## Seções Judiciárias e Tribunais Regionais Federais

As Seções Judiciárias de todos os estados da federação estão vinculadas a um dos cinco Tribunais Regionais Federais do país, aos quais cabem, em grau de recurso, o julgamento das causas decididas pelos juízes federais na 1ª instância, com a seguinte disposição:

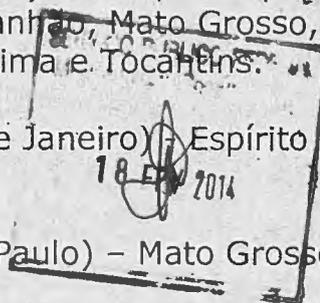
TRF - 1ª Região (sediado em Brasília) – Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

TRF - 2ª Região (sediado no Rio de Janeiro) – Espírito Santo e Rio de Janeiro.

TRF - 3ª Região (sediado em São Paulo) – Mato Grosso do Sul e São Paulo.

TRF - 4ª Região (sediado em Porto Alegre) – Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

TRF - 5ª Região (sediado em Recife) – Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL  
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)

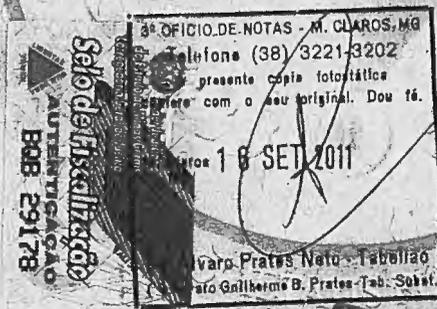
CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

ANTONIO ORLANDO ALVES DE AQUINO  
CPF: 369.434.016-53

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

Esta certidão é válida por 30 (trinta dias)

MONTES CLAROS - MG, 14:05h, 15/09/2011.



*M. G. Silva Rocha*  
Marruce Silva Rocha  
Supervisora da Seção de Certidões

0 processo(s).

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1111 - Todos os Santos  
Fone: (038) 21018209 FAX: (038) 21018209  
E\_MAIL: SECER@MG.TRF1.GOV.BR USUARIO: MG1010178

Pg: 1 de 1

AUTENTICAÇÃO VÁLIDA SOMENTE  
PARA ESTE DOCUMENTO



388  
Rúbrica:  
SSC  
Municipal



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL**  
**AÇÕES E EXECUÇÕES**

Expedida na **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS - MG.** Não abrange todo o estado de MG

**CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

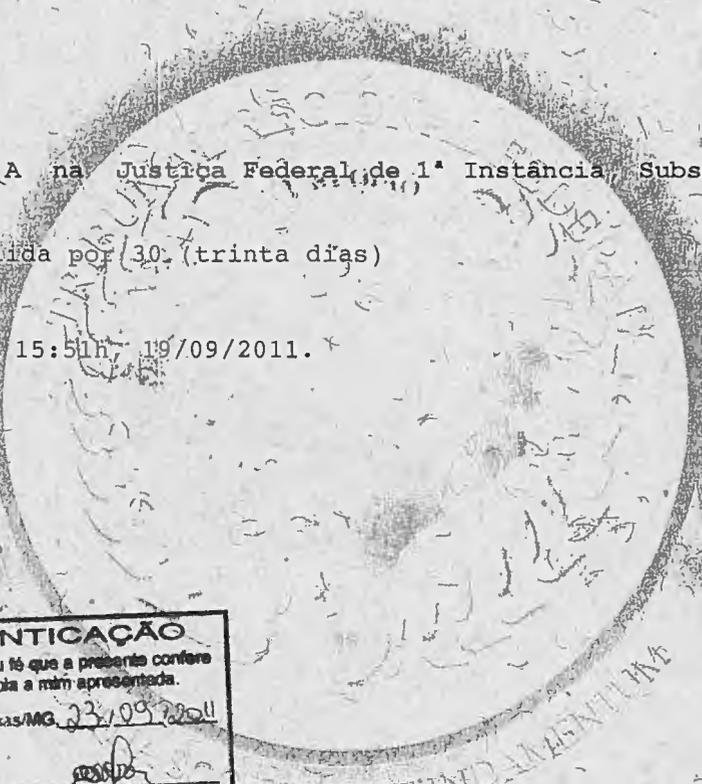
**EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO**

**CPF: 083.108.086-82**

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

Esta certidão é válida por **30 (trinta dias)**

**MONTES CLAROS - MG, 15:51h, 19/09/2011.**



**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.  
Brazília de Minas/MG, 23/09/2011  
Mª Elza Ribeiro C. Xavier - Taboala  
Mª Elza Ribeiro C. Guadalupe - Tab. Substituta

*M. S. Rocha*  
**Marluce Silva Rocha**  
Supervisora da Seção de Certidões

18/09/2011

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1111 - Todos os Santos

Fone: (038) 21018209

E MAIL: SECER@MG.TRF1.GOV.BR

FAX: (038) 21018209

USUÁRIO: MG1010178





FODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL  
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)

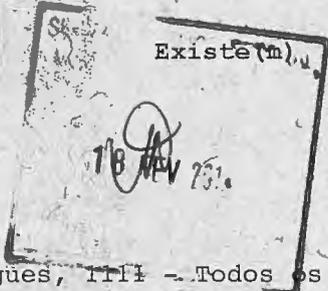
CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

**ELIENE PEREIRA AQUINO**  
CPF: 090.733.676-03

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

Esta certidão é válida por 30 (trinta dias)

MONTES CLAROS - MG, 14:00h, 15/09/2011.



*M. Rocha* MG1010178  
Maurice Silva Rocha  
Supervisora da Seção de Certidões

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1111 - Todos os Santos  
Fone: (038) 21018209 FAX: (038) 21018209  
E\_MAIL: SECER@MG.TRF1.GOV.BR USUÁRIO: MG1010178

AUTENTICAÇÃO VÁLIDA SOMENTE  
PARA ESTE DOCUMENTO



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL  
AÇÕES E EXECUÇÕES,**

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS - MG. Não abrange todo o estado de MG

**CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)**

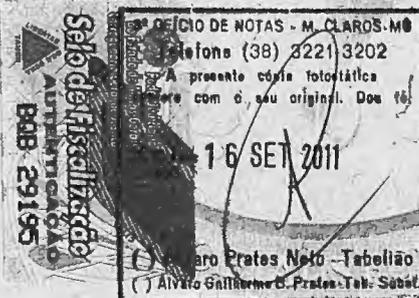
CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

**FRANCISCO BARBOSA**  
CPF: 062.015.136-63

**N A D A C O N S T A**, na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

Esta certidão é válida por 30 (trinta dias)

MONTES CLAROS - MG, 14:02h, 15/09/2011.



EXISTE (m) 0 processo (s).

*P. D. Rocha* MG1010178  
Mariluce Silva Rocha  
Supervisora da Seção de Certidões

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1111 - Todos os Santos  
Fone: (038) 21018209 FAX: (038) 21018209  
E\_MAIL: SEGER@MG.TRF1.GOV.BR USUARIO: MG1010178

**AUTENTICAÇÃO VÁLIDA SOMENTE  
PARA ESTE DOCUMENTO**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL  
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril, de 1.967 até a presente data, que contra:

JOSUE BARBOSA DE ARAUJO

CPF: 066.008.246-20

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros,

Esta certidão é válida por 30 (trinta dias)

MONTES CLAROS - MG, 13:59h, 15/09/2011.

Selo de Autenticação  
BBB 29193

3º OFÍCIO DE NOTAS - M. CLAROS-MG  
Telefone (38) 3221-3202  
- A presente cópia fotostática  
conferir com o seu original. Dom (S)

Montes Claros 16 SET 2011

Alvaro Prates Neto - Tabelião  
Vara Guilherme B. Prates-Tab-Subst.

Existe(m) 0 processo(s).

18 SET 2011

*M. Rocha*  
Maurice Silva Rocha  
Supervisora da Seção de Certidões

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1111 - Todos os Santos  
Fone: (038) 21018209 FAX: (038) 21018209  
E\_MAIL: SECER@MG.TRF1.GOV.BR USUARIO: MG1010178

AUTENTICAÇÃO VÁLIDA SOMENTE  
PARA ESTE DOCUMENTO



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL  
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS - MG. Não abrange todo o estado de MG

**CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

**MARIA ROSEMARY DE SOUZA**

**CPF: 725.870.756-53**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

Esta certidão é válida por 30 (trinta dias)

MONTES CLAROS - MG, 14:07h, 15/09/2011.

**Selo de Autenticação**  
AUTENTICAÇÃO  
808 29177

OFÍCIO DE NOTAS - M. CLAROS-MG  
Telefone (38) 3221-3202  
A presente cópia fotostática  
conferir com o seu original. Dou fé.  
16 SET 2011  
Alvaro Prates Neto - Tabelião  
(\*) Alvaro Gomes B. Prates-Tab. Subst.

Existe (m) 0 processo (s).

*Mariluce Silva Rocha*  
Mariluce Silva Rocha  
Supervisora da Seção de Certidões



Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1111 - Todos os Santos

Fone: (038) 21018209

FAX: (038) 21018209

E MAIL: SECER@MG.TRF1.GOV.BR

USUARIO: MG1010178

Pg: 1 de 1

**AUTENTICAÇÃO VÁLIDA SOMENTE  
PARA ESTE DOCUMENTO**





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

Fls. 343  
Rúbrica: J. ...  
CARTÓRIO  
3º  
OFÍCIO DE NOTAS

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL  
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS - MG. Não abrange todo o estado de MG

**CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

**SINVALDO ALVES FERREIRA**

**CPF: 849.669.556-53**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

Esta certidão é válida por 30 (trinta dias)

MONTES CLAROS - MG, 13:57h, 15/09/2011.

Selo de Autenticação  
AUTENTICAÇÃO  
BBB 29187

3º OFÍCIO DE NOTAS - M. CLAROS-MG  
Telefone (38) 3221-3202  
A presente cópia fotostática  
confere com o seu original. Dou fé.

Montes Claros 16 SET 2011

Alvaro Prates Neto - Tabelião  
Alvaro Guilherme B. Prates-Tab. Subel.

Existe (m) 0 processo (s).

18 SET 2011

*Mariacé Silva Rocha*  
Mariacé Silva Rocha  
Supervisora da Seção de Certidões

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1111 - Todos os Santos  
Fone: (038) 21018209 FAX: (038) 21018209  
E\_MAIL: SECER@MG.TRF1.GOV.BR USUARIO: MG1010178

Pg: 1 de 1

**AUTENTICAÇÃO VÁLIDA SOMENTE  
PARA ESTE DOCUMENTO**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Fls. 394  
Rúbrica:  
3º  
OFÍCIO DE NOTAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL  
AÇÕES E EXECUÇÕES

Expedida na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS - MG. Não abrange todo o estado de MG

CÍVEIS, CRIMINAIS, FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

ZELINA DIAS DA SILVA  
CPF: 043.915.826-51

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

Esta certidão é válida por 30 (trinta dias)

MONTES CLAROS - MG, 14:06h, 15/09/2011.

3º OFÍCIO DE NOTAS - M. CLAROS-MG  
Telefone (38) 3221-3202  
A presente cópia fotostática  
concorde com o seu original. Dê o fecho.

16 SET 2011

Varo Prates Neto - Tabelião  
Gilberto B. Prates-Tab. Subst.

Selo de Autenticação  
Autenticação  
BBB 29196

Marluce Silva Rocha  
Supervisora da Seção de Certidões

Existe(m) 0 processo(s).  
16 FEV 2011

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1111 - Todos os Santos.  
Fone: (038) 21018209 FAX: (038) 21018209  
E\_MAIL: SECER@MG.TRF1.GOV.BR USUÁRIO: MG1010178

AUTENTICAÇÃO VÁLIDA SOMENTE  
PARA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2211-0

POLEGAR DIREITO

*Ednalva Pereira do Nascimento*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.650.956 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/2005

NOME: EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO: FARCISIO PEREIRA DOS REIS  
MÁRIA NAZARE DIAS DO NASCIMENTO

NASCIMENTO: BRASÍLIA DE MINAS-MG 19/12/1986  
NASC. LV-19A FL-109  
LONTRA-MG

CPF: PII-2211

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1.ª VIA

Secretaria de Estado de Minas Gerais  
Tribuna de Justiça

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO  
BPB 31682

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

083.108.086-82

Nome: EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO

Nascimento: 19/12/1986

Secretaria de Estado de Minas Gerais  
Tribuna de Justiça

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO  
BPB 31683

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO NOTAS  
BRASÍLIA DE MINAS - MG

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.

Brasília de Minas-MG, 26/09/2011

*[Signature]*

Mª Elce Ribeiro C. Queiroz - 2ª Tabelião  
Mª Elce Ribeiro C. Queiroz - Tab. Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

18 FEB 2011



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 93833 Série 0136/MG



Edmalva Pereira do Nascimento  
ASSINATURA DO PORTADOR



**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia e não apresentada.  
 Brasília de Minas MG 26/09/2011  
 Nº Eze Ribeiro C. Xavier - 2ª Tabelão  
 Mº Eze Ribeiro C. Guedes - Tab. Substituta



QUALIFICAÇÃO CIVIL

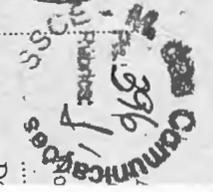
Nome Edmalva Pereira do Nascimento  
 Loc. Nasc. Brasília de Minas Est. MG Data 19.12.86  
 Filiação Maria Nazare Dias do Nascimento  
Tarcisio Pereira dos Reis  
 Doc. Nº cert. nasc. nº 13089 Livro A 19 Fls 109

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....  
 Exp. em ..... / ..... Estado MG  
 Obs.: Japonesa  
 Data Emissão 30.07.04 DRT MG



Rostney Oliveira Soares Funcionário  
Enc. Emissão CTPS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

Fl. 397  
Rúbrica:  
C.S.S. 2011

## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me' haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO  
CPF: 08310808682  
PAI: TARCISO PEREIRA DOS REIS  
MÃE: MARIA NAZARE DIAS DO NASCIMENTO

BRASÍLIA DE MINAS, 20 de SETEMBRO de 2011 - 15:51:04

  
MARIA ELZE RIBEIRO DA CRUZ GUEDES  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunção nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BPB 31631

**CARTÃO DE NOTAS**  
BRASÍLIA DE MINAS - MG

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.  
Brasília de Minas, MG, 23/09/2011

Mª Elza Ribeiro C. Xavier - 2ª Tab. Substituta  
Mª Elze Ribeiro C. Guedes - Tab. Substituta

18



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

das Co.  
Fl.: 398  
Rubrica: J  
SSC  
398

## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO  
CPF: 08310808682  
PAI: TARCISO PEREIRA DOS REIS  
MÃE: MARIA NAZARE DIAS DO NASCIMENTO

BRASÍLIA DE MINAS, 20 de SETEMBRO de 2011 - 15:52:48

MARIA ELCE RIBEIRO DA CRUZ GUEDES  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

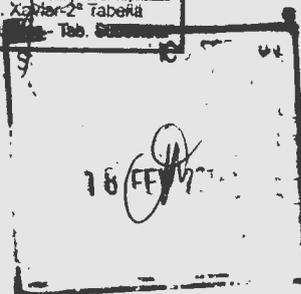
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS



NOTAS BRASÍLIA DE MINAS - MG CANTO DO 2º OFÍCIO DE	<b>AUTENTICAÇÃO</b> Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada. Brasília de Minas/MG, 23/09/2011
	Mª Ellen Ribeiro C. Xavier - 2ª Tabelião Mª Elce Ribeiro C. Guedes - Tab. Substituta

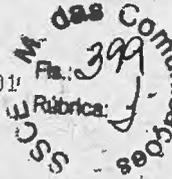




Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO

RG: 15650956/MG ✓

DATA NASCIMENTO: 19/12/1986 ✓

PAI: TARCISIO PEREIRA DOS REIS ✓

MÃE: MARIA NAZARE DIAS DO NASCIMENTO ✓

BRASÍLIA DE MINAS, 26 de SETEMBRO de 2011 - 15:26:51

*P. O.*  
MARIA ELCE RIBEIRO DA CRUZ GUEDES  
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

Comunicações  
Fis.: 400  
Rubrica: 1  
SSC

## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO  
RG: 15650936/MG ✓

BRASÍLIA DE MINAS, 26 de SETEMBRO de 2011 - 15:25:57

MARIA ELCE RIBEIRO DA CRUZ GUEDES,  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NÉLSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS



Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
BPB 31688

CANTO DO ZOCALHO NOTAS BRASÍLIA DE MINAS - MG	<b>AUTENTICAÇÃO</b>
	Certifico a dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada. Brasília de Minas-MG, 26/09/2011 M <sup>te</sup> Elce Ribeiro C. Xavier 2 <sup>a</sup> Tabelião M <sup>te</sup> Elce Ribeiro C. Guedes - Tab. Substituto





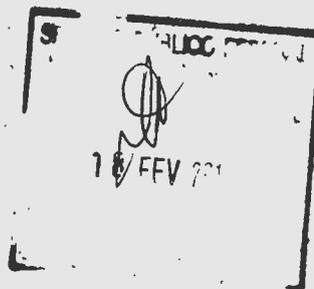
## Declaração

A Prefeitura Municipal de Japonvar, região norte de Minas Gerais, declara para efeito junto ao Ministério das Comunicações, setor, secretaria de serviços de comunicação eletrônica que o Sra. Ednalva Pereira do Nascimento, brasileira, solteira, CPF 083.108.086-82, RG MG-15.650.956, filha de Tarcisio Pereira dos Reis e Maria Nazaré Dias do Nascimento reside na área rural do Distrito de Nova Minda, município de Japonvar-MG.

Japonvar, 21 de Setembro de 2011.

---

Dr. Miguel Ferreira Braga  
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal



## DECLARAÇÃO

Ednalva Pereira do Nascimento, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda, com sede no distrito de Nova Minda, município de Japonvar, CNPJ N° 12.652.320/0001-05, declaro para os devidos fins que, tomei conhecimento de todas declarações prestadas pelo antecessor e demais membros desta Associação, junto a esse Ministério das Comunicações, as quais ratificam-se para fins de direito.

Nova Minda, 21 de setembro de 2011



*Ednalva Pereira do Nascimento*

EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO

RG: MG-15650956 SSP/MG

CPF: 083.108.086-82

DIRETORA PRESIDENTE

CARTÓRIO DE NOTAS  
JAPONVAR - MG

Reconheço verdadeira(s) firma(s) *Ednalva Pereira do Nascimento*

Japonvar - MG 21/09/2011

Em testemunho *CRP* da verdade

*Simélia Rodrigues Dias*  
Simélia Rodrigues Dias  
Tabelião



Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município:  
Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS



SSC  
Municípios  
Fil. 403  
Rubrica:  
CARTÓRIO DE REGISTROS  
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
COMARCA DE NOVA MINDA, MG

Edital de Convocação

A Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda, com sede própria a avenida principal, s/n, neste município, vem através da sua então presidente a Sra. Maria de Lourdes Rodrigues Fraga, convocar a todos os diretores e sócios desta entidade que se encontram em condições de votar para participarem de uma assembléia a ser realizada no dia 18 de setembro de 2011 as 08:30 da manha na escola estadual Manoel Pereira de Araújo situada a Avenida Principal, s/n, no distrito de nova minda, para discutir e votar a seguinte ordem do dia:

- Aprovar a substituição da Diretora Geral desta entidade;

Japonvar, 02 de setembro de 2011.

Maria de Lourdes R. Fraga  
Maria de Lourdes Rodrigues Fraga  
Diretora Geral

Posto Autônomo  
do Estado de Minas Gerais  
Corregedor Geral de Justiça  
**Sala de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BPP 31639

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente confere com a cêrta a mim apresentada.  
Brasília de Minas/MG 23/09/2011  
M<sup>re</sup> Elce Roberto C. Guedes / Substituta

18 FEV 2011

CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Maria Elce R. C. Xavier Oficialia  
Maria Elce R. C. Guedes Cr. Substituta  
COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS - MG

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
RADIODIFUSÃO DE NOVA MINDA MÚNICÍPIO DE JAPONAVAR -MG.

Fls: 404  
Rubrica: J  
CARTÓRIO DE REG. DE  
PES. JURÍDICAS  
TR. DOCUMENTOS  
OUT

Aos 18 dias do mês de setembro de 2011, às 08:30min horas, na escola Estadual Manoel Pereira de Araújo, sito à Av. Principal, s/nº Distrito de Nova Minda, município de Japonvar-MG., reuniram-se em assembleia Extraordinária os associados da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, conforme edital de Convocação afixado nas repartições publicas em 02 de setembro de 2011; Após lido o edital de convocação pelo Sr. Francisco Barbosa, que explicou sobre a finalidade da Assembleia que é a renuncia da Presidente, passou-se a palavra para a Sra. Maria de Lourdes Rodrigues Fraga, que explicou sobre a sua decisão de renuncia ao cargo de diretora presidente, colocando para todos que sua decisão e extremamente pessoal. Voltando a palavra para o Sr. Francisco Barbosa, foi colocado aos presentes, que o nome mais viável para ocupar o cargo vago, seria o da Sra. Ednalva Pereira do Nascimento, uma vez que ela já fez parte do quadro de diretores e na época renunciou porque estava previsto sua mudança para outra cidade, mas não foi possível, continua morando na comunidade; e se colocou à disposição para assumir o cargo. Diante do explanado, foi feita a votação por aclamação, sendo unânime a aceitação de todos os sócios e diretores presentes, sendo eleita a Sr. Ednalva Pereira do Nascimento, para assumir o cargo de presidente da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda. Fazendo uso da palavra a nova presidente, agradeceu a todos e esclareceu que a diretoria permanece composta pelos demais membros já eleitos, sem nenhuma alteração nos cargos. Após esclarecimentos finais, Foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros associados presentes e em dias com suas obrigações estatutárias, segue assinada pelos membros da diretoria, e será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente. Não havendo nada mais a ser tratado, foi dada como encerrada a assembleia, às 10:00 do dia 18 de setembro de 2011 e eu Francisco Barbosa, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Selo de Fiscalização  
AUTENTICADO  
BFB 31637

Francisco Barbosa  
CPF 062.015.136-63

Josué Barbosa de Araújo  
CPF 066.008.246-20

*Josue Barbosa de Araujo*

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS BRASÍLIA DE MINAS - MG	<b>AUTENTICAÇÃO</b>
	Certifico e dou fé que a presente confer com a cópia a mim apresentada. Brasília de Minas, MG 23/09/2011 Mª Elza Ribeiro C. Xavier - 2ª Tabelã Mª Elza Ribeiro C. Guedes - Tab. Substitua

Eliene Pereira Aquino  
CPF: 090.733.676-03

*Eliene Pereira Aquino*

Antonio Orlando Alves de Aquino  
CPF: 369.434.016-53

*Antonio Orlando A. Aquino*

Maria Rosemary de Souza  
CPF: 725.870.756-53

*Maria Rosemary de Souza*

Zelina Dias da Silva  
CPF: 043.915.826-51

*Zelina Dias da Silva*

Sinvaldo Alves Ferreira  
CPF: 849.669.556-53

*Sinvaldo Alves Ferreira*

Ednalva Pereira do Nascimento  
CPF 083.108.086-82  
Presidente da Associação

*Ednalva Pereira do Nascimento*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
 Maria Elza R. C. Xavier Oficial  
 Maria Elza R. C. Guedes Of. Substituta  
 COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS - MG

PROTOCOLO efetuado no livro "A-1", sob número 5.380 na folha 07.

ATA registrada à margem da transcrição número número 3.825 no livro número A-09 e arquivada na pasta própria.

Brasília de Minas, 22 de setembro de 2011.

*Maria Elza Ribeiro da Cruz Xavier*  
OFICIALA

Comarca de Brasília de Minas - Minas Gerais  
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Oficiala: *Bel<sup>a</sup>. Maria Elza Ribeiro da Cruz Xavier*  
Oficiala Substituta: *Maria Elce Ribeiro da Cruz Guedes*  
Rua: Josefina Palma, 365, sala 03, bairro Rosário  
Fone/Fax: (38) – 3231-2300-e.mail –cart2of@yahoo.com.br





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho Jurídico.**

1. Frente a análise do processo nº **53000.053333/2010**, de interesse da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda**, na localidade de **Japonvar/MG**, informamos o que se segue:

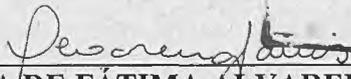
I. Embora tenha sido anexado aos autos (fl. 358) despacho indicando a necessidade de arquivamento, em virtude da não apresentação de pedido de reconsideração dentro do prazo estabelecido, comunicamos que, posteriormente, foi juntado ao processo da requerente solicitação de revisão da decisão de indeferimento, a qual foi encaminhada tempestivamente, motivo pelo qual o despacho de arquivamento deverá ser desconsiderado e a documentação deverá ser analisada.

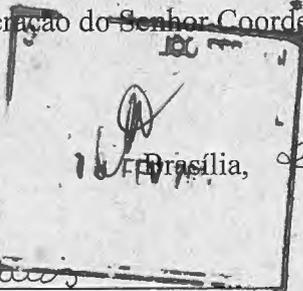
À consideração superior.

Brasília, 02 de abril de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRA SOLANO**  
Analista Técnico-Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

  
\_\_\_\_\_  
**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

  
Brasília, 02 de abril de 2012.

De acordo com a decisão. Desconsidere-se o despacho de arquivamento.



Brasília, 03 de abril de 2012.

---

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1199/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Solicitação para Reconsideração da Decisão de Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.053333/2010

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda**, da localidade de **Japonvar / MG**, para reconsideração da decisão comunicada por meio do Ofício nº 4861, datado de 30/08/2011.

**ANÁLISE**

2. A **Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou Pedido de Reconsideração, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação nº 30, publicado no Diário Oficial da União – DOU do dia 03/09/2010, que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

3. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos em referência, constatando-se a necessidade de cumprimento de exigências, com intuito de saneamento da documentação constante do processo. Ocorre que a requerente não apresentou corretamente as certidões de feito criminal da justiça federal, em nome dos dirigentes associativos, conforme solicitado por meio do Ofício nº 4334, datado de 25/07/2011, resultando no indeferimento do requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ressalte-se que as certidões apresentadas não foram emitidas pela Subseção Judiciária cuja jurisdição abrange a localidade de Japonvar / MG, ou seja, a Subseção Judiciária de Montes Claros / MG.

4. Diante da inconformidade com o indeferimento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita a revisão do ato administrativo proferido, apresentando a documentação pendente.

5. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

6. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I. A requerente solicitou a reconsideração da decisão que indeferiu o processo, apresentando as certidões de feito criminal da justiça federal da Subsecção Judiciária pertinente, qual seja, a de Montes Claros / MG, extinguindo, assim, a razão que motivou o indeferimento, possibilitando a continuidade da análise do pedido.

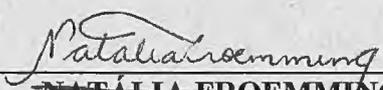
II. Ressalte-se que a entidade promoveu a substituição de sua Presidente, Sra. Maria de Lourdes Rodrigues Fraga, pela Sra. Ednalva Pereira do Nascimento, tendo sido encaminhadas às certidões da nova dirigente.

### CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido **deverá ser acatado**, diante da procedência das alegações aduzidas, levando, conseqüentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável, a fim de que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação.

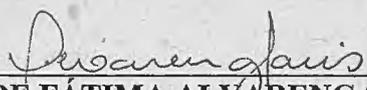
À consideração superior.

Brasília, 12 de abril de 2012.

  
NATALIA FROEMMING  
Analista / Economista

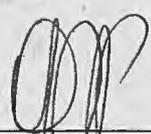
De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 12 de abril de 2012.

  
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

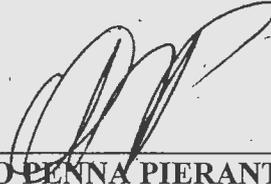
De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

Brasília, 17 de abril de 2012.

  
OCTAVIO PENNA PIERANTI  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

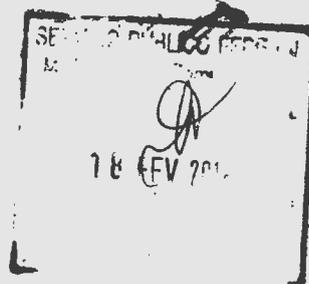
De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Brasília, 17 de abril de 2012.



**OCTAVIO PENNA PIERANTI**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituto





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 1610/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 12 de abril de 2012.

À Senhora

**EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO**

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda

Rua Recife, nº 15 – Vila Panorama

39.335-000 Japonvar – MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise de solicitação de reconsideração.**

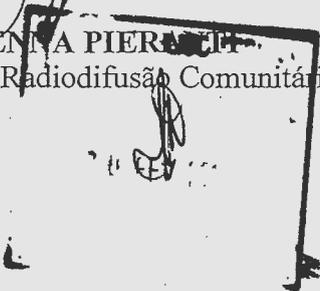
Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.053333/2010, de interesse da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda**, da localidade de **Japonvar / MG**, por meio do qual essa entidade requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1199/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja análise concluiu pela procedência do pedido.

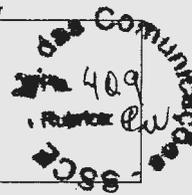
2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,

**OCTAVIO BENNY PIERACCHI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.053333/10 Localidade/UF: Japonvar - Vila Nova  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA  
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 03/4/2010 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fl. 44						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
Estatuto Social, fl. 07 (art. 2º, caput).						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
a) Estatuto Social, datado de 18/09/2010, registrado no Livro "A", nº 3825 (fls. 07 a 11); b) Ata de Fundação, datada de 18/09/2010, registrada no Livro "A", nº 3825 (fls. 03 a 06); c) Ata de substituição de dirigentes, datada de 19/06/2011, registrada no livro "A" (fls. 190 a 201). d) Ata de substituição de dirigentes, datada de 18/09/2011, registrada no livro "A" (fl. 404)						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
Fls. 84 a 170						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Fls. 01 e 80: Rádio Comunitária Cidade FM.						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
Fls. 80 - Relativa à diretoria eleita na Ata de Fundação, datada de 18/09/2010; Fls. 186 - Relativa à diretoria eleita em ata de 19/06/2011.						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
Fls. 80 - Relativa à diretoria eleita na Ata de Fundação, datada de 18/09/2010; Fls. 186 - Relativa à diretoria eleita na Ata de 19/06/2011						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ (CGC)?	Sim				
Fls. 195 (12.652.320/0001-05) - Situação Cadastral: Ativa - Atividades econômicas e Natureza Jurídica compatíveis com o serviço pleiteado. OBS: Fl. 12 consta o CNPJ antigo da entidade, de cuja atividade econômica constava o código de "Atividades de Rádio"						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 2 anos, art 12 (fl9) Validade: 18/09/2012				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Ednalva Pereira do Nascimento	083.108.086-82	Diretora Geral	Sim	Sim	Sim
	Sinvaldo Alves Ferreira	849.669.556-53	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.053333/10 Localidade/UF: Japonvar - Vila Nova  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA  
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 03/4/2010 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Eliene Pereira Aquino	090.733.676-03	Diretora de Operações	Sim	Sim	Sim

Decl. de Fiel Cumprimento: fls 185;  
 Provas de Maioridade e Nacionalidade: fls. 70 a 72, 192, 194 e 367;  
 Declaração de Ausência de Vínculo: fls. 80;  
 Relação de Associados: fls. 67 a 69;  
 Comprovante de Recolhimento de Taxa: fls. 02;  
 Sede Administrativa (fls. 80): Av. Principal, s/nº, Distrito de Nova Minda - Japonvar/MG.  
 Certidões Criminais Federais: 388, 393 e 389.  
 Certidões Criminais Estaduais: 286, 295, 296, 301, 302, 399 e 400.  
 Comproventes de Residência dos Dirigentes: 188 e 194 (OBS: Ver fls. 207), também às fls.233 a 235 e 401.  
 Declaração da nova representante (Ednalva) ratificando todas as declarações apresentadas pela antiga presidente (Maria de Lourdes): fl. 402.

13. **Conclusão da Análise**

O despacho de arquivamento do processo (fl. 358) teve de ser desconsiderado, em virtude de documentação tempestiva que, contudo, veio a ser anexada posteriormente ao processo (ver despacho à fl. 405).

Nessa documentação (fls. 361 a 404), a entidade substituiu a antiga representante legal, Sra. Maria de Lourdes, pela Sra. Ednalva Pereira do Nascimento. A nova presidente, apresentou as certidões criminais federais e estaduais corretamente e ratificou, por meio do documento anexo à fl. 402, todas as declarações firmadas pela sua predecessora. Também é possível encontrar, à fl. 401, declaração da prefeitura atestando que a Sra. Ednalva Pereira do Nascimento reside no distrito de Nova Minda - Japonvar / MG.

Quanto aos demais dirigentes, foram anexas cópias autenticadas das certidões criminais federais, extraídas da subseção judiciária competente (fls. 393 e 389), não havendo outras pendências no processo.

É o relatório.

*Pw*  
 Pedro Luís Barreto Vianna Rocha/SIAPE: 1787956  
 (Analista)

*Pedro Luis Barreto Vianna Rocha*  
*SIAPE n.º 1787956*  
*Analista Técnico-Administrativo*

EXIG

53333/10

Min. das Comunicações  
Fl. 410  
Rúbrica: J.  
SSCC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 049729/2011-10  
SEAPA/SCE  
29/09/2011-10:06

### Declaração

A Prefeitura Municipal de Japonvar, região norte de Minas Gerais, declara para efeito junto ao Ministério das Comunicações, setor, secretaria de serviços de comunicação eletrônica que o Sra. Ednalva Pereira do Nascimento, brasileira, solteira, CPF 083.108.086-82, RG MG-15.650.956, filha de Tarcisio Pereira dos Reis e Maria Nazaré Dias do Nascimento reside na área rural do Distrito de Nova Minda, município de Japonvar-MG.

Japonvar, 21 de Setembro de 2011.

Dr. Miguel Ferreira Braga  
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal

SI  
1000  
14 FEV 2012

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
15/05/2012  
Jauvo

50000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2211

POLEGAR DIREITO

Ednalva Pereira do Nascimento  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.650.956 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/2005

NOME EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO

PAIS BRASIL  
 TARCISIO PEREIRA DOS REIS  
 MARIA NAZARE DIAS DO NASCIMENTO

LOCAL DE NASCIMENTO BRASÍLIA DE MINAS-MG DATA DE NASCIMENTO 19/12/1986  
 DOC. OFICIAL NASC. LV-19A FL-109  
 CONTRA-MG

CPF PII-2211 ASSINATURA DO DIRETOR 1. VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Selo de Fiscalização  
 AUTENTICAÇÃO  
 EPB 31685

MINISTERIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Plano de Pessoas Físicas  
 Número de inscrição 083.108.086-82  
 Nome EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO  
 Nascimento 19/12/1986

S.S.C.S. - M. das Comunicações  
 P. 411  
 Ribeiro

Selo de Fiscalização  
 AUTENTICAÇÃO  
 EPB 31685

CARTÃO DO 2º DE  
 BRASÍLIA DE MINAS - MG

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.  
 Brasília de Minas-MG 26/09/2011

Mº Elza Ribeiro C. Xavier - Tabellã  
 Mº Elza Ribeiro C. Guadalupe - Tab. Substituta

18 FEB 2011



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s): 001 de 001



TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO  
RG: 15650956/MG  
DATA NASCIMENTO: 19/12/1986  
PAI: TARCISIO PEREIRA DOS REIS  
MÃE: MARIA NAZARE DIAS DO NASCIMENTO

BRASÍLIA DE MINAS, 26 de SETEMBRO de 2011 - 15:26:51

MARIA ELCE RIBEIRO DA CRUZ GUEDES  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

**Seio de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BFB 31690

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente certidão  
com a cópia a mim apresentada.  
Brasília de Minas, MG, 26/09/2011

Cartório do 2º Ofício de Notas  
BRASÍLIA DE MINAS - MG

Mª Elce Ribeiro C. Cruz - 2ª Tabelião  
Mª Elce Ribeiro C. Guedes - Tab. Substituta

18 FEB 2011



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

Comunicações  
Fl: 413  
Rubrica: J  
SSE  
SSE

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 181/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO  
RG: 15650956/MG

BRASÍLIA DE MINAS, 26 de SETEMBRO de 2011 - 15:25:57

MARIA ELCE RIBEIRO DA CRUZ GUEDES  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BPP 31691

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.  
Brasília do Minas, 26/09/2011

NOTAS  
COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS - MG

Mª Elce Ribeiro C. Xavier - Tab. Substituta  
Mª Elce Ribeiro C. Guedes - Tab. Substituta

S: 400 711



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 93833 Série 0136/Mg



Edmalva Pereira do Nascimento  
ASSINATURA DO PORTADOR

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAGÃO  
BPB 31686

**AUTENTICAGÃO**  
Certifico e dou fé que a presente confere com a cópia a mim apresentada.  
Brasília de Minas/MG, 26/09/2011

M<sup>o</sup> Elcio Ribeiro C. Xavier - 2<sup>o</sup> Tabelião  
M<sup>o</sup> Elcio Ribeiro C. Xavier - Tab. Substituto



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Edmalva Pereira do Nascimento  
Loc. Nasc. Brasília de Minas Est. Mg Data 19.12.86  
Filiação Maria Nazare Dias do Nascimento  
Tarcisio Pereira dos Reis  
Doc. N<sup>o</sup> cert. nasc. nº 13089 Livro A 19 Fb 109

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. N<sup>o</sup> .....  
Exp. em ..... / ..... / ..... Estado Mg  
Obs.: Japonesa  
Data Emissão 30.07.04 DRT Mg



Rostney Oliveira Funcionário  
Enc. Emissão CTPS

Des. Com. 414

Min. das Comunicações  
M.º 415  
Subsecretaria  
S.S.C.

COMUNICAÇÕES  
de Comunicações Eletrônica  
Orgão de Serviços  
Postais, Bloco R  
Sala - sala 300  
BRASÍLIA - DF - BRASIL

AC - BRASILIA DE MINAS  
26 SET 2011

 **SEDEX**  
CORREIOS  
FC0928/38  
PESO (kg) 0,040  
MANDOU, CHEGOU.

SZ 05177134 3 BR



18 FEV 2011





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1455/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.053333/10

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Japonvar / MG**.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:**

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

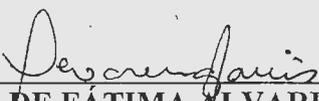
À consideração superior.

Brasília, 14 de maio de 2012.

  
CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR  
Engenheiro / Siape: 1538928

De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

  
Brasília, 15 de maio de 2012.

  
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

## ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o <b>Anexo 9</b> e conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “a”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>b. Declaração conforme o disposto no <b>subitem 12.1, alínea “b”</b>, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.</p>	
<p>c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:</p> <p>c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;</p> <p>c.2) nomes das ruas;</p> <p>c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;</p> <p>c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.6) o local do estúdio, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;</p>	
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “d”</b>, da Norma nº 01/2011. <b>Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.</b></p>	
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “e”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “f”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES  
F. 417  
R. 100

<p>g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “g”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “h”</b>, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.</p>	
<p>i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “i”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “j”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “k”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES  
F. 417  
R. 100



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 2040 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 15 de maio de 2012.

À Senhora

**EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO**

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda

Rua Recife, nº 15 - Vila Panorama

39335-000 Japonvar / MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.053333/10.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.053333/10, na localidade de **Japonvar / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1455, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.



SEDCO



CIT

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Memorando nº 546/2012/DRMC-03-MC

Belo Horizonte, 06 de julho de 2012

À CGRC/DEOC/SCE-MC

**Assunto:** Atendimento a Ofício de Exigência  
**Referência:** Processo nº 53000.053333/2010

Encaminhamos em anexo documentação protocolada nesta Delegacia sob o nº 53000.030813/2012-32 de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda**, pleiteante do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Japonvar, Estado de Minas Gerais**, em atendimento ao **Ofício de Exigência nº 2040/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC** a ser juntada ao processo e documento em referência para as providências cabíveis.

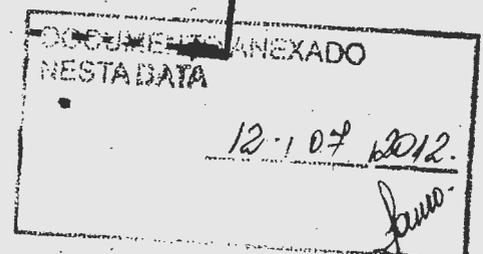
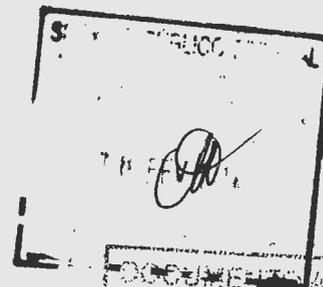
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 032531/2012-70

DRMC/MG

09/07/2012-07:55

Atenciosamente,

**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**Delegado Regional do Ministério das Comunicações  
Em Minas Gerais – Substituto



Ilmo. Sr.  
 Dr. Octávio Penna Pieranti  
 Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária  
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Esplanada dos Ministérios Bloco R  
 Brasília - DF  
 CEP 70.044-900

30° EXIG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 BRÁSILIA - DF  
 53000 030813/2012-32

DRMC - 03  
 27/06/2012-16:44

REFERÊNCIA: Processo nº ~~53000-053333/2010~~

Assunto: Ofício 2040/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Local: JAPONVAR: DISTRITO NOVA MINDA/ MG:

Na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, CNPJ nº 12.652.320/0001-05, com sede à Rua Principal S/N, no Distrito de Nova Minda, município de Japonvar, estado de Minas Gerais, acusa o recebimento do Ofício supra epigrafado.

Em atendimento ao que consta da Nota Técnica nº 1455/2012/CGRC/DEOC/DEOC/SCE-MC, encaminhamos em anexo os seguintes documentos:

1. Projeto técnico de instalação e toda documentação elencada nas alíneas do subitem 12.1 da Norma 01/2011 aprovada pela Portaria nº 462 de 14 de outubro de 2011.

Nova Minda, 16 de junho de 2012.

*Ednalva Pereira do Nascimento*

EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO

RG: MG-15650956 SSP/MG,

CPF: 083.108.086-82

DIRETORA PRESIDENTE



Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
 Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;  
 Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)

cl

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**



**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB à sua atualização cadastral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 2.652.320/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/10/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA MINDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCNM				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA				
LOGRADOURO RT NOVA MINDA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 39.335-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO	MUNICÍPIO JAPONVAR		UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Atenção: De acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 21/06/2012 às 18:10:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Qualize sua página](#)



*Assinatura manuscrita*



## DECLARAÇÃO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

Eu, Ednalva Pereira do Nascimento, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM declaro que:

- O horário pretendido para funcionamento da estação será de 00:00 às 24:00 hs.

Nova Minda, 16 de junho de 2012.

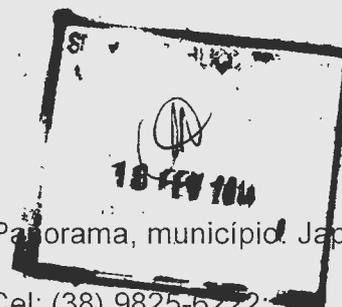
*Ednalva Pereira do Nascimento*

EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO

RG: MG-15650956 SSP/MG

CPF: 083.108.086-82

DIRETORA PRESIDENTE



Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,

Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;

Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)

*Ednalva*



## DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, Ednalva Pereira do Nascimento, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à ANATEL.

Nova Minda, 16 de junho de 2012.

*Ednalva Pereira do Nascimento*

EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO

RG: MG-15650956 SSP/MG

CPF: 083.108.086-82

DIRETORA PRESIDENTE



Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município: Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)

*Ednalva*



## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DE IRRADIAÇÃO NÃO IONIZANTE

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, no distrito de Nova Minda, município de Japonvar, estado de Minas Gerais, atenderá, quando do licenciamento da estação, como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, conforme Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.

Nova Minda, 16 de junho de 2012.

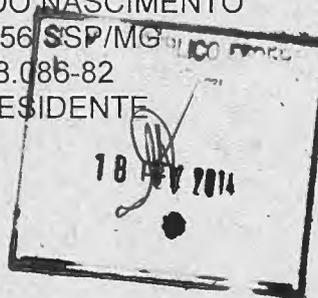
*Ednalva Pereira do Nascimento*

EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO

RG: MG-15650956 SSP/MG

CPF: 083.108.086-82

DIRETORA PRESIDENTE



Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorâmia, município:  
Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)

*Job*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.



**Certificado de Homologação**  
(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA  
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS  
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	1B0KFB3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 12/02/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser consultadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente Geral de Certificação e Engenharia do Espectro





Antenas Profissionais

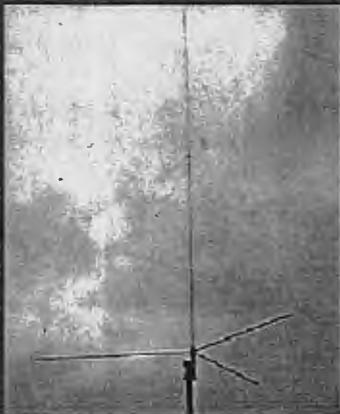


O Vale da Eletrônica

Empresa Certificada ISO 9001



# Plano Terra de FM 5/8"



Antena para transmissão de FM, com polarização Vertical (Monopolo).  
Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea.

Ideal para transmissão em baixa potência.

Ideal para instalação em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio e isoladores em teflon.



### Características Mecânicas

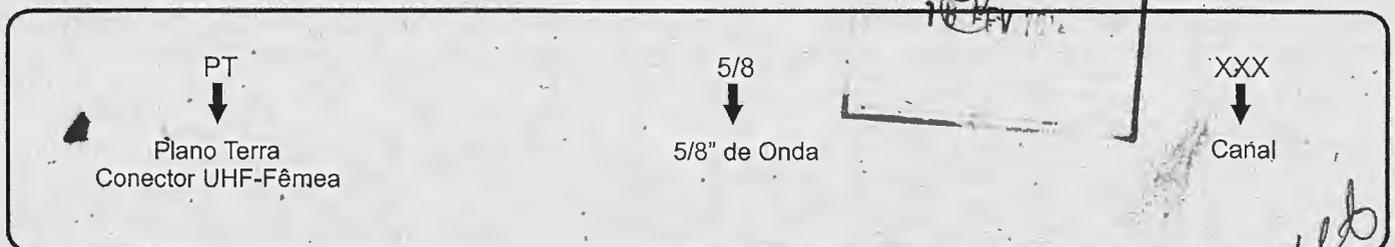
Faixa de Frequência	A	B	C	Área Exposta (m <sup>2</sup> )	Carga ao Vento (kgf)	Peso (kg)
88,1 Mhz	1160	1350	850	0,14	14	3,0
98,1 Mhz	1160	1050	850	0,13	13	3,0
108,1 Mhz	1160	850	850	0,12	12	3,0

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Faixa de Frequência ..... 87,5 a 108,1 Mhz
- Largura de Banda ..... 500 KHz
- Polarização ..... Vertical
- Impedância ..... 50. ohms
- Ganho ..... 0 dBd (1 Vez)
- Máxima potência por elemento ..... 250 Watts (UHF-Fêmea)
- Ângulo de ½ pot. horizontal ..... 360°
- Ângulo de ½ pot. vertical ..... 110°
- VSWR ..... <1.05:1
- Dimensões ..... Vide tabela
- Área exposta ..... Vide tabela
- Carga ao Vento ..... Vide tabela
- Peso ..... Vide tabela
- Conexão de entrada do sistema ..... UHF-Fêmea
- Resistência a ventos ..... 120 Km/h
- Proteção elétrica ..... Por intermédio da estrutura da antena



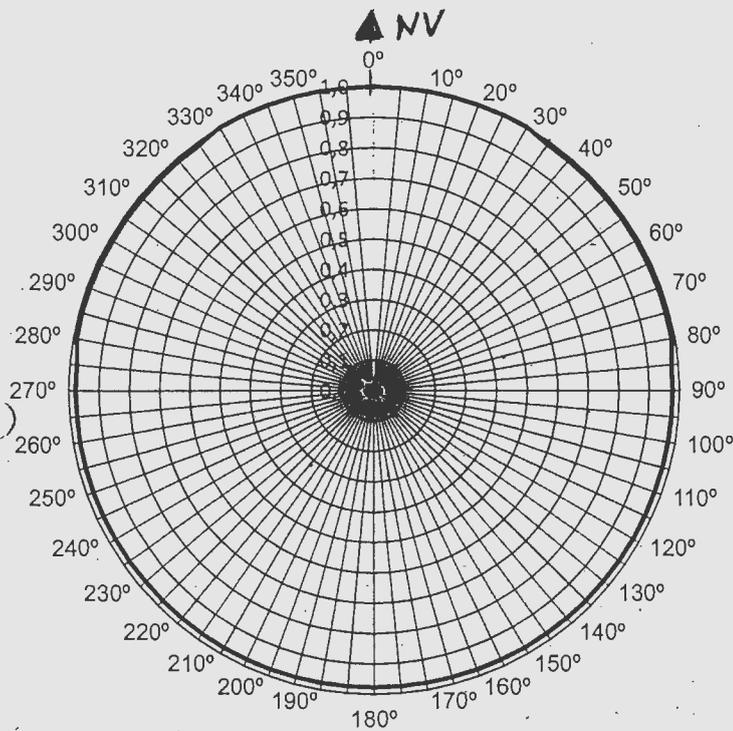
### MODELO



# Plana Terra - 5/8"



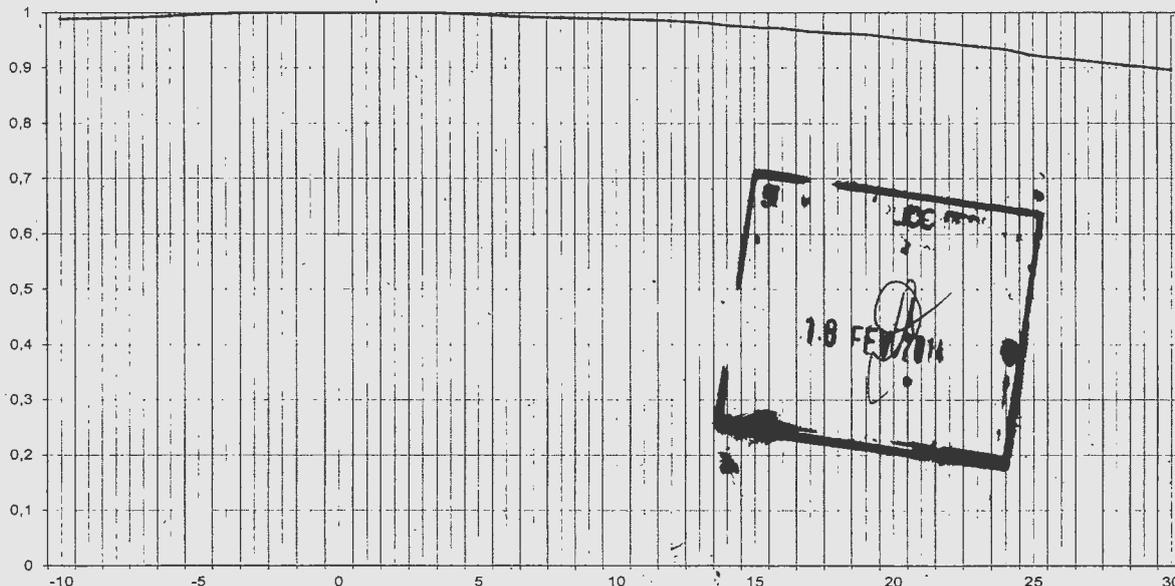
Diagrama de Azimute



Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)	Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)
0°	1,00	0,0	100,0%	90°	0,98	-0,2	95,5%
5°	1,00	0,0	100,0%	95°	0,98	-0,2	95,5%
10°	1,00	0,0	100,0%	100°	0,98	-0,2	95,5%
15°	1,00	0,0	100,0%	105°	0,98	-0,2	95,5%
20°	1,00	0,0	100,0%	110°	0,98	-0,2	95,5%
25°	1,00	0,0	100,0%	115°	0,98	-0,2	95,5%
30°	1,00	0,0	100,0%	120°	0,98	-0,2	95,5%
35°	0,99	-0,1	97,7%	125°	0,98	-0,2	95,5%
40°	0,99	-0,1	97,7%	130°	0,98	-0,2	95,5%
45°	0,99	-0,1	97,7%	135°	0,98	-0,2	95,5%
50°	0,99	-0,1	97,7%	140°	0,98	-0,2	95,5%
55°	0,99	-0,1	97,7%	145°	0,98	-0,2	95,5%
60°	0,99	-0,1	97,7%	150°	0,98	-0,2	95,5%
65°	0,99	-0,1	97,7%	155°	0,98	-0,2	95,5%
70°	0,99	-0,1	97,7%	160°	0,98	-0,2	95,5%
75°	0,99	-0,1	97,7%	165°	0,98	-0,2	95,5%
80°	0,99	-0,1	97,7%	170°	0,98	-0,2	95,5%
85°	0,98	-0,2	95,5%	175°	0,98	-0,2	95,5%

Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)	Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,2	95,5%	270°	0,98	-0,2	95,5%
185°	0,98	-0,2	95,5%	275°	0,98	-0,2	95,5%
190°	0,98	-0,2	95,5%	280°	0,99	-0,1	97,7%
195°	0,98	-0,2	95,5%	285°	0,99	-0,1	97,7%
200°	0,98	-0,2	95,5%	290°	0,99	-0,1	97,7%
205°	0,98	-0,2	95,5%	295°	0,99	-0,1	97,7%
210°	0,98	-0,2	95,5%	300°	0,99	-0,1	97,7%
215°	0,98	-0,2	95,5%	305°	0,99	-0,1	97,7%
220°	0,98	-0,2	95,5%	310°	0,99	-0,1	97,7%
225°	0,98	-0,2	95,5%	315°	0,99	-0,1	97,7%
230°	0,98	-0,2	95,5%	320°	0,99	-0,1	97,7%
235°	0,98	-0,2	95,5%	325°	0,99	-0,1	97,7%
240°	0,98	-0,2	95,5%	330°	1,00	0,0	100,0%
245°	0,98	-0,2	95,5%	335°	1,00	0,0	100,0%
250°	0,98	-0,2	95,5%	340°	1,00	0,0	100,0%
255°	0,98	-0,2	95,5%	345°	1,00	0,0	100,0%
260°	0,98	-0,2	95,5%	350°	1,00	0,0	100,0%
265°	0,98	-0,2	95,5%	355°	1,00	0,0	100,0%

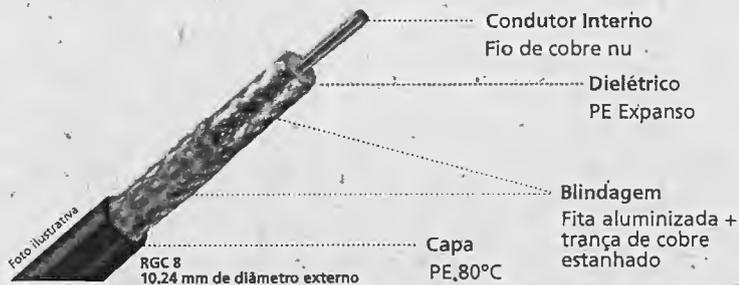
Diagrama de Elevação



*Handwritten signature*

# RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS.



## APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio frequência
- Outros.

Cabo		
MODELO	RGG213	RGG8
SÉRIE	401.041	401.095
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Conductor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Conductor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (75%)	FATSn(88%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,43(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,120(0,08)	0,14(0,09)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	60/210(2,36/8,27)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)
Frequência (MHz) à 20°C		Atenuação (dB/100m)
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	3,1
100	3,8	3,8
150	4,1	4,0
200	4,3	4,2
300	5,2	4,8
400	5,6	5,2
500	6,1	5,6
600	7,6	6,9
800	8,9	8,0
1000	9,5	8,6
1250	10,0	9,1
1500	10,2	9,2
1700	11,2	10,1
2000	12,2	10,9
2400	13,2	11,8
2800	13,4	12,0
3200	13,9	12,5
3600	14,0	12,6
4000	14,3	12,8
4500	14,6	13,0
5000	14,9	13,2
5500	16,9	14,9
6000	18,8	16,5
6500	20,2	17,7
7000	20,9	18,2
7500	22,3	19,4
8000	25,2	22,3
8500	28,4	24,3



obs1: FNu = Fio de cobre nu  
 obs2: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado  
 obs3: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RG e RGC são marcas registradas da RFS

maio/2006

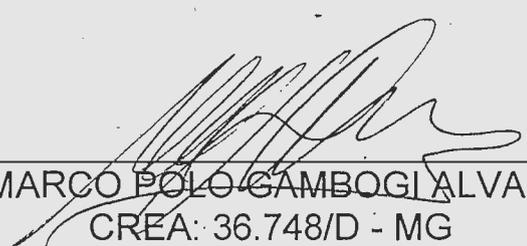
*Handwritten signature*



## DECLARAÇÃO DE DESNÍVEL

Declaro para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações, que a emissora de radiodifusão comunitária mantida pela Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, CNPJ nº 12.652.320/0001-05, atende às especificações estabelecidas no item 19.2.5.1 da Norma Nº. 1/2011 - do Serviço de Radiodifusão Comunitária, isto é, a cota do terreno em torno do sistema irradiante na área compreendida por um raio de 01 (um) Km, não possui desnível superior a 30 (trinta) metros.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
ENG. MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA  
CREA: 36.748/D - MG



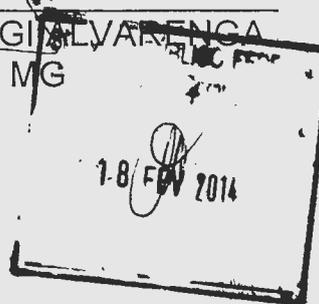


## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AERÓDROMOS

Eu Engenheiro Marco Pólo Gambogi Alvarenga, responsável técnico pela instalação do sistema irradiante da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - , CNPJ nº 12.652.320/0001-05, no distrito de Nova Minda, município de Japonvar , estado de Minas Gerais, localizada nas coordenadas geográficas 15° S 58' 15" de latitude 44° W 22' 48" de longitude, declaro a não existência de Aeródromos do Ministério da Aeronáutica nessa cidade.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2012.

  
ENG. MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA  
CREA: 36.748/D - MG



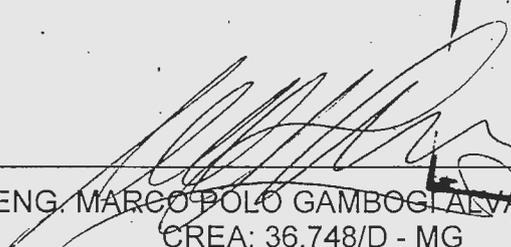


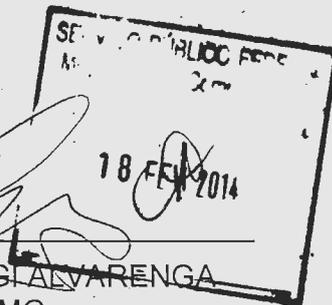
431  
S.

## DECLARAÇÃO DE CONTORNO

Eu Engenheiro Marco Pólo Gambogi Alvarenga, responsável técnico pela instalação do sistema irradiante da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, CNPJ nº 12.652.320/0001-05, no distrito de Nova Minda, município de Japonvar, estado de Minas Gerais, localizado na Rua Principal S/N, de coordenadas geográficas 15° S 58' 15" de latitude e 44° W 22' 48" de longitude, declaro que seu projeto como ora apresentado, atende a todas as exigências das Normas Técnicas e Regulamentos aplicáveis ao serviço de Radiodifusão Comunitária e que o contorno de 91dBu da emissora, não dista a mais de 1Km (um quilometro) da antena transmissora em nenhuma direção.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2012.

  
ENG. MARCO PÓLO GAMBOGI ALVARENGA  
CREA: 36.748/D - MG





## DECLARAÇÃO DE NÃO INTERFERÊNCIA A SAÚDE HUMANA

Eu Engenheiro Marco Polo Gambogi Alvarenga, responsável técnico pela instalação do Sistema Irradiante da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda – ARCNM, canal 285, frequência 104,9 MHz, potência 25,0 W, situada à Rua Principal S/N, no distrito de Nova Minda, município de Japonvar, estado de Minas Gerais, CNPJ nº 12.652.320/0001-05, de coordenadas geográficas latitude: 15° S 58' 15" e longitude 44° W 22' 48", declaro sua não interferência prejudicial à saúde humana, desde que sejam mantidas as características técnicas deste projeto durante o funcionamento do Sistema Irradiante.

Nas condições estabelecidas neste projeto, a população não será exposta a radiações eletromagnéticas de radiofrequência de valores superiores aos estabelecidos na publicação "Guidelines for Limiting Exposure To Time – Varying. Electric, Magnetic, and Electromagnetic Fields (up to 300 GHz)", da Comissão Internacional para Proteção contra Radiações Não Ionizantes.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2012.

  
ENG. MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA  
CREA - 36748/D - MG



433



## PARECER CONCLUSIVO

Este Projeto de Instalação demonstra a viabilidade técnica para Instalação de uma EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, canal 285, potência 25,0 W de transmissor no distrito de Nova Minda, município de Japonvar, estado de Minas Gerais.

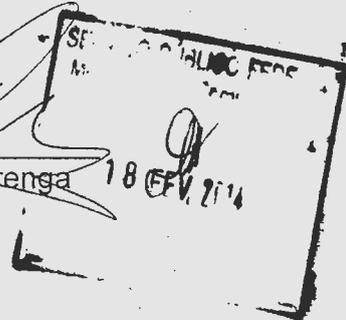
Seu desenvolvimento foi elaborado atendendo as exigências das Normas e Regulamentações Técnicas aplicáveis, entre elas o Regulamento Técnico Para Emissoras de Radiodifusão Comunitária.

O contorno de 91dB $\mu$  da emissora não fica situado a mais de 1Km da antena de transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no sub item 12.1, alínea "g", da Norma nº 1/2011.

Assim sendo, formalmente, venho neste momento solicitar a Vossa Senhoria a aprovação deste projeto segundo as características apresentadas, uma vez que estas estão em conformidade com a legislação em questão.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2012.

Eng. Marco Polo Gambogi Alvarenga  
CREA – 36.748/D - MG

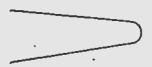




BRAZ

DL  
AD

A



CHEGADA A  
CIDADE



Min. das Comunicações  
435

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS  
PROJETO TÉCNICO  
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1- SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom

2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O D E R A D I O D I F . C O M U N . D E

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CNPJ

N O V A M I N D A 1 2 6 5 2 3 2 0 / 0 0 0 1 - 0 5

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

3- LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A P R I N C I P A L S / N

BAIRRO

CIDADE

D I S T . N . M I N D A J A P O N V A R

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

1 5 ° 5 8 ' 1 5 " S 4 4 ° 2 2 ' 4 8 " W

4- LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A P R I N C I P A L S / N

BAIRRO

CIDADE

D I S T . N . M I N D A J A P O N V A R

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

1 5 ° 5 8 ' 1 5 " S 4 4 ° 2 2 ' 4 8 " W

5- LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11 . "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A P R I N C I P A L S / N

BAIRRO

CIDADE

D I S T . N . M I N D A J A P O N V A R

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

1 5 ° 5 8 ' 1 5 " S 4 4 ° 2 2 ' 4 8 " W

Stamp: S, 18-FV-2014, with signature and initials.

6- TRANSMISSOR

NÃO  SIM  Especifique:

FABRICANTE

A U A D C O R R E A E Q U I P . E L T R Ô N I C O S

MODELO

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO

S P 5 0 2 5 2 5 0 watts 0 6 8 0 - 0 3 - 0 5 2 8

Handwritten signature.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

ART de Obra ou Serviço  
14201200000000627596

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



1. Responsável Técnico

**MARCO POLO GAMBONI ALVARENGA**

Título profissional: **ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA;**

RNP: 1405246863

Registro: 04.0.0000036748

Empresa contratada: **GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**

Registro: 29952

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA** CNPJ: 12.652.320/0001-05

Logradouro: **RUA PRINCIPAL** Nº: 000000

Complemento: **SEM NÚMERO** Bairro: **DISTRITO DE NOVA MINDA**

Cidade: **JAPONVAR** UF: **MG** CEP: 39335000

Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** Celebrado em: **04/06/2012**

Valor: **1.200,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA PRINCIPAL** Nº: 000000

Complemento: **SEM NÚMERO** Bairro: **DISTRITO DE NOVA MINDA**

Cidade: **JAPONVAR** UF: **MG** CEP: 39335000

Data de início: **04/06/2012** Previsão de término: **27/06/2012**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA** CNPJ: 12.652.320/0001-05

4. Atividade Técnica

Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
1 - EXECUÇÃO	1.00	un
PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIOFUSAO		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

**PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE UMA EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.....**

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS-SME**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Marco Polo Gamboni Alvarenga* de *04* de *Junho* de *2012*

**MARCO POLO GAMBONI ALVARENGA** RNP: 1405246863

*Associação Mineira de Engenharia*

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COM** CNPJ: 12.652.320/0001-05

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.crea.org.br](http://www.crea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732

Japão - projeto - RADCOM - Projeto RADCOM

SSC M. das Comunicações  
Fl. 438  
Recibo do Sacado



**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Álvares Cabral, 1.600, CEP 30170-001 Fone PABX (31) 3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		Agência/Código cedente 3394-4/00005780-0	Vencimento 28/06/2012
Sacado GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA		Número do documento 00000610122	Nosso número 00000000000610122
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor 40,00	(-) Dedução
Demonstrativo		(+) Outros valores	(=) Valor cobrado
ART NACIONAL: Profissional: MG-36748/D Tpo: Obra/Servico - Nova ART - Numero: 14201200000000627596 ATENCAO: Nao receber apos a data de vencimento.  1a Via			

	<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>001-9</b>	<b>00194.58652 90000.000001 00610.122210 5 00000000004000</b>	
Local de Pagamento: <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO</b>			Vencimento 28/06/2012	
Cedente <b>CREA-MG - CONS. REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MG</b>			Agência / Código Cedente 3394-4/00005780-0	
Data do Documento 18/06/2012	Número do Documento 00000610122	Espécie Documento RC	Aceite N	Data Processamento 18/06/2012
Nosso Número 00000000000610122				
Nº Conta / Respo.	Carteira 18	Espécie Moeda R\$ (Real)	Quantidade	Valor 40,00
Instruções ART NACIONAL: Profissional: MG-36748/D Tpo: Obra/Servico - Nova ART - Numero: 14201200000000627596 ATENCAO: Nao receber apos a data de vencimento.  1a Via			2(-) Desconto / Abatimento 3(-) Outras Deduções 4(+) Mora / Multa 5(+) Outros Acréscimos 6(=) Valor Cobrado	
Sacado: GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA AV AFONSO PENA, 3924 - 614-CRUZEIRO-BELO HORIZONTE/MG-30130009				
Sacador / Av lista:				



Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**

**ESCO**  
 Auto-Atenção  
 Recibo de Pagamento  
 Título de Cobrança

Banco: 237 Agência: 3432 Máquina: 6504  
 Data: 18/06/2012 Hora: 14:22 N. Trans: 3884  
 Debito: C. Corrente  
 Agência: 3432 Conta: 15803-8

Data informada do Vencimento: 28/06/2012  
 Data para debito: 18/06/2012

Identificacao:  
 00194.58652 90000.000001-00610.122210 5

Protocolo: 0000817

Valor: 40,00

Qualquer ocorrência motivada por divergência entre os registros constantes no boleto de cobrança, encaminhada pelo banco cedente e os dados alimentados neste pagamento (inclusive data de vencimento e valor), e de inteira responsabilidade do cliente, o qual responderá pessoalmente por estes fatos perante a lei.

Alo Bradesco  
 SAC - Serviço de Apoio ao Cliente  
 Cancelamentos, Reclamações e Informações  
 0800 704 8313  
 Atendimento Auditivo ou de Fala - 0800 222 0099  
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana  
 Dúvidoria - 0800 727 0933  
 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h as 18h, exceto feriados.  
 "Obrigado"  
 "Tenha uma boa tarde"

SSC M. das Comunicações  
 Fl. 438  
 Recibo do Sacado

439

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.053333/2010

Localidade/UF: JAPONVAR/MG

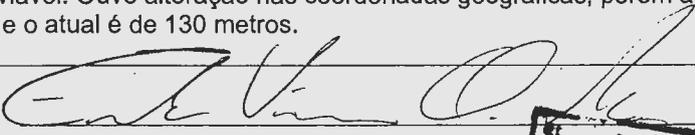
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA MINDA

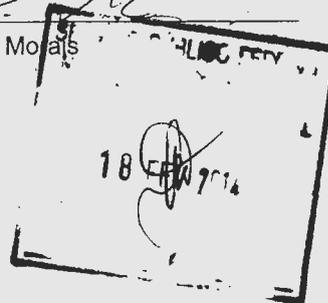
Aviso: 30 Canal: 285

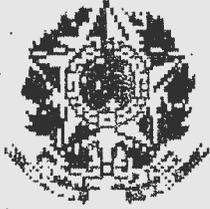
Coordenadas		
	IBGE(A)	Sede(B)
Latitude:	S16°00'03"	Sist. Irradiante
Longitude:	W44°16'33"	S15°58'15"
		W44°22'48"

Distância	
Distância A-C	11.62 Km
Distância B-C	

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
Av. Principal, s/nº - Distrito de Nova Minda Nº S/N - B. Distrito de Nova Minda JAPONVAR - MG				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
Check List				
				Viável
<b>6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)</b>				
Processo tecnicamente viável. Ouve alteração nas coordenadas geográficas, porém a distancia entre o local apontado anteriormente e o atual é de 130 metros.				

  
Erick Vinícius Oliveira Moraes





# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 30  
Número do Processo: 530000533332010

17/04/13 14:41

Página 1 de 3

#### Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0,00	MG	JAPONVAR	53000.053333/2010	30	15S5815	44W2248	ADR	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA MINDA
10,99	MG	LONTRA	53100.000686/2004	19	15S5421	44W1809	ARQDE F	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE LONTRA - ADUL
11,16	MG	LONTRA	53000.009493/2008	0	15S5410	44W1812	ARQCD I	ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE LONTRA - ABELON
11,20	MG	LONTRA	53000.050827/2011	36	15S5428	44W1754	EX2	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE LONTRA - ADUL
11,79	MG	JAPONVAR	53710.000035/1999	7	16S0006	44W1628	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAPONVAR
11,89	MG	JAPONVAR	53710.000293/1999	7	15S5958	44W1622	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO JAPONVAR - ACODERJ
22,58	MG	SÃO FRANCISCO	53000.024715/2007	23	16S0343	44W3407	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BURITI DO MEIO
26,79	MG	BRASÍLIA DE MINAS	53710.000658/2001	11	16S1231	44W2510	ARQDE F	CONSELHO COMUNITARIO PADRE MAGALHÃES
26,95	MG	BRASÍLIA DE MINAS	53710.000948/1999	11	16S1228	44W2555	LDD	ASSOCIACAO DE CULTURA DE BRASÍLIA DE MINAS
27,45	MG	LUISLANDIA	53000.047866/2010	30	16S0703	44W3511	PAN	ASSOCIACAO DA CIDADE DE LUISLANDIA
27,47	MG	LUISLÂNDIA	53000.042155/2010	30	16S0704	44W3511	AGR	ASSOCIACAO DA CIDADE DE LUISLANDIA
30,91	RS	PIRATINI	53000.053998/2010	30	16S1438	44W2600	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO PIRATINIENSE
32,03	MG	PATIS	53000.038023/2008	0	16S0843	44W0830	ARQCD I	ASSOC. COMUNIT. DE APOIO AO TRABALHAD. RURAL E FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PATIS-MG

441  
7-6

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.053333/2010

Localidade / UF: JAPONVAR/MG

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA MINDA

Aviso: 30

Canal: 285

**Processo**

1. Entregou documentação tempestivamente?

Sim

**2. Dados do Transmissor**

a. Fabricante : Auad Correa Equipamentos Eletrônicos

b. Modelo : SP5025

c. Categoria : 2H

d. Certificado: 0680030528

e. Potência (W) : 25

**3. Dados do Transmissor Reserva**

a. Fabricante :

b. Modelo :

c. Categoria :

d. Certificado:

e. Potência (W) :

**4. Dados da Antena**

a. Fabricante: Ideal indust. Com. Ant LTDA

b. Modelo : PT 5/8

c. Altura: 18,0

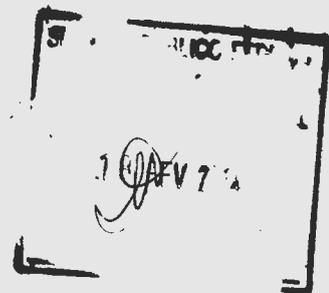
d. Ganho Máximo: 0

5. Intensidade de campo(dBu) : 90.14

**6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)**

Processo tecnicamente viável. Ouve alteração nas coordenadas geográficas, porém a distancia entre o local apontado anteriormente e o atual é de 130 metros. Entidade sem concorrente.

Erick Vinicius Oliveira Morais





### Ministério das Comunicações

Secretaria dos Serviços de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Coordenação Geral de Outorga de Serviços de Radiodifusão Sonora

Licença para Funcionamento em Caráter Provisório de Estação de Radiodifusão Comunitária

<b>1. SERVIÇO:</b> SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA		PROCESSO: 53000.053333/2010
		3.CNPJ: 12.652.320/0001-05
2. DENOMINAÇÃO SOCIAL : ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA MINDA		
4. DENOMINAÇÃO DE FANTASIA: ARCNM		
5.CANAL: 285	6. FREQUÊNCIA [MHZ]: 104.9	7. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
<b>LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE</b>		
8. LOGRADOURO: Av. Principal, s/nº - Distrito de Nova Minda		9.BAIRRO: Distrito de Nova Minda
10. UF: MG	11. MUNICÍPIO: JAPONVAR	12.DISTRITO:
		13.SUBDISTRITO:
14.LATITUDE: S15°58'15"	15. LONGITUDE: W44°22'48"	16. RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO (km): 1,0
<b>ENDEREÇO DO ESTÚDIO</b>		
17. LOGRADOURO: NOVA MINDA		18. BAIRRO: DISTRITO
19. UF: MG	20. MUNICÍPIO: JAPONVAR	21.DISTRITO:
		22.SUBDISTRITO:
<b>ENDEREÇO DA SEDE</b>		
23. LOGRADOURO: NOVA MINDA, Nº S/N		24. BAIRRO: DISTRITO
25. UF: MG	26. MUNICÍPIO: JAPONVAR	27.DISTRITO:
		28.SUBDISTRITO:
29.LATITUDE:	30. LONGITUDE:	
<b>TRANSMISSOR</b>		
31. FABRICANTE: Acad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda		32.MODELO: SP5025
33.POTÊNCIA(Watts): 25	34.CERTIFICAÇÃO: 0680030528	
<b>TRANSMISSOR RESERVA</b>		
35. FABRICANTE:		36.MODELO:
37.POTÊNCIA(Watts):	38.CERTIFICAÇÃO:	
<b>SISTEMA IRRADIANTE</b>		
39. FABRICANTE: Ideal indust. Com. Ant LTDA		40.MODELO: PT 5/8
		41.Hcg(m): 18.0
42.TIPO: ANTENA	43.POLARIZAÇÃO: vertical	44.GANHO(dB): 0

OBS: As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária, operarão sem direito a proteção contra eventuais interferências causadas por emissoras de quaisquer Serviços de Telecomunicações e Radiodifusão regularmente instaladas.

*Handwritten signature and initials*

**Ministério das Comunicações**  
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.053333/2010 Localidade / UF: JAPONVAR/MG  
 Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA MINDA  
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 91 Canal: 285

**Processo**

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Ednalva Pereira do Nascimento	083.108.086-82	null	18/09/2012	
			18/09/2012	
Sinvaldo Alves Ferreira	849.669.556-53	null	18/09/2012	
			18/09/2012	
Eliene Pereira Aquino	090.733.676-03	null	18/09/2012	
			18/09/2012	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Ver fl. 409.

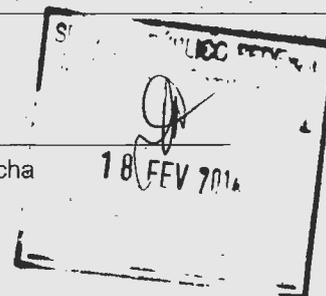
O mandato da atual diretoria expirou em 18/9/2012. Deverá ser encaminhada a ata de eleição da atual diretoria, juntamente com a documentação relativa aos novos dirigentes.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de outorga: fl. 44;
- b) Estatuto Social, datado de 18/9/2010, rg. Lv. A-PJ: fls. 7 à 11;
- c) Ata de Fundação, datada de 18/9/2010, rg. Lv. A-PJ: fls. 3 à 6;
- d) Ata de Substituição de dirigentes, datada de 18/9/2011, rg. lv. A-PJ: fl. 404;
- e) Manifestações de Apoio: fls. 84 à 170;
- f) Declaração de denominação de fantasia: fl. 80 e 402(Cidade FM);
- g) Declaração de não execução: fl. 186 e 402 (relativa à última diretoria);
- h) Declaração de residência dos dirigentes: fl. 186 e 402 (relativa à última diretoria);
- i) CNPJ nº 12.652.320/0001-05: fl. 195;
- j) Declarações de fiel cumprimento: fl. 185;
- l) provas de maioridade e de nacionalidade: fl. 70 à 72, 192, 194 e 367;
- m) Declaração de Ausência de Vínculo: fl. 80 e 402;
- n) Relação de Associados: fl. 67 à 69;
- o) Comprovante do Recolhimento da Taxa: fl. 2;
- p) Declaração de endereço de sede: fl. 80 e 402 (Av. principal, s/nº, distrito de nova minda);
- q) Certidões Criminais Federais e Estaduais: fls. 388, 393 e 389 e 286, 295, 296, 301, 302, 399 e 400;
- r) Comprovantes de Residência: fls. 188 e 194m 233 à 235 e 401 (ver fl. 207);
- s) Consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 206.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

*Pedro Luis Barreto Vianna Rocha*  
 RG nº 1787056  
 Analista Técnico Administrativo



106-108

ATA de Alteração na diretoria, de 19/6/2011, reg. P5



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

444  
/

Nota Técnica nº 1306/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.053333/2010

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Japonvar / MG**.

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade, devidamente registrada no Livro A do registro civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato da última diretoria expirou em 18/9/2012. Caso haja alteração na composição da diretoria, os novos dirigentes deverão encaminhar a documentação especificada abaixo:

a. Comprovação de residência (documentos tais como contas de água, gás, luz e telefone), em atenção ao disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. A constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar o indeferimento do pedido de outorga. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

b. Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

c. Declaração, assinada pelos novos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004.

d. Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com o subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004.

e. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004.

f. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, dos novos diretores, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

## CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido; dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

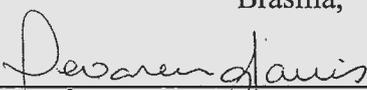
A consideração superior.

Brasília, 7 de maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA**  
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1306/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 8 de maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Substituta



445

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 2277 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 8 de maio de 2013.

Ao Senhor

**REPRESENTANTE LEGAL**

Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda  
R. Recife, nº 15 - Vila Panorama  
39.335-000 Japonvar / MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.053333/2010.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.053333/2010, na localidade de **Japonvar / MG**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1306 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

EX 702

702

446

# ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA

Rua Principal, s/nº Nova Minda - MG

CNPJ: 12.652.320/0001-05

Endereço para correspondência - Rua Recife, 15 - Vila Panorama - 39.335-000 - Jpaonvar -MG

Nova Minda - MG., 12 de junho de 2013

Ao  
Ministérios das Comunicações  
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica  
Dep. De Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios - Bloco R Ed Anexo Ala Oeste - SI 300  
70.044-900 - Brasília - DF

Assunto: Solicitação de documentos referente Ofício nº 2277 2013 CGRC/SCE/MG

At. Sr: Dr: Pedro Luiz Barreto Vianna Rocha  
DD. Analista Técnico Administrativo  
Ilma Sra. Dra. Vilma de Fátima Alvarenga Fanis  
DD. Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
BRASÍLIA - DF  
12/06/2013

Prezado Senhor e Senhora;

Acusamos o recebimento do ofício de número acima mencionado, em 22 de maio/13, cujo vossas excelências nos solicita documentos comprobatórios da eleição e posse da nova Diretoria da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, cujo processo de registro neste ministério é 53000053333/2010. E vimos pelo presente solicitar de V.Exas. a compreensão no sentido de nos conceder um prazo maior para que possamos organizar todos os documentos citados no ofício em referencia, considerando que a correspondência encaminha por este Ministério datada de 08 de maio/13 só chegou até a nossa associação no dia 22 de maio/13.

Certos de podermos contar com a compreensão e o espírito solidários de V.Exas. antecipamos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

*Ednalva Pereira do Nascimento*  
Ednalva Pereira do Nascimento  
Presidente da Associação

18 JUN 2013

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
02/07/13  
Claudio

702  
13/06

447

**ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA**

Rua Principal, s/nº Nova Minda - MG

CNPJ: 12.652.320/0001-05

Endereço para correspondência - Rua Recife, 15 - Vila Panorama - 39.335-000 - Jpaonvar -MG

Nova Minda - MG., 12 de junho de 2013

Ao  
Ministérios das Comunicações  
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica  
Dep. De Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios - Bloco R Ed Anexo Ala Oeste - Sl 300  
70.044-900 - Brasília - DF

Assunto: Solicitação de documentos referente Ofício nº 2277 2013 CGRC/SCE/MG

At. Sr: Dr: Pedro Luiz Barreto Vianna Rocha  
DD. Analista Técnico Administrativo  
Ilma Sra. Dra. Vilma de Fátima Alvarenga Fanis  
DD. Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor e Senhora,

Acusamos o recebimento do ofício de número acima mencionado, em 22 de maio/13, cujo vossas excelências nos solicita documentos comprobatórios da eleição e posse da nova Diretoria da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, cujo processo de registro neste ministério é 53000053333/2010. E vimos pelo presente solicitar de V.Exas. a compreensão no sentido de nos conceder um prazo maior para que possamos organizar todos os documentos citados no ofício em referencia, considerando que a correspondência encaminha por este Ministério datada de 08 de maio/13 só chegou até a nossa associação no dia 22 de maio/13.

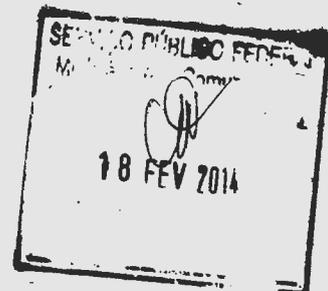
Certos de podermos contar com a compreensão e o espírito solidários de V.Exas. antecipamos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente;

*Ednalva Pereira do Nascimento*

Ednalva Pereira do Nascimento

Presidente da Associação



448

A. R.

 **SEDEX**  
CORREIOS  
FC092R38  AR  MP PESO (kg) 0,28 MANDOU, CHEGOU.

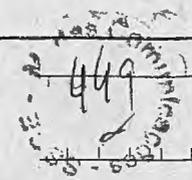
SA 55341543, 1 BR



RECIBO  
1.8 FFV 2016

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NO. _____ DO RAZÃO SOCIAL <b>Of. 2277 /2013/CGRC/SCE-MC</b>		
ENDEREÇO / ADRES: _____ <b>53000.053333/10</b> <b>REPRESENTANTE LEGAL</b> <b>ASS. DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA MINDA</b> <b>R. RECIFE, Nº 15 – VILA PANORAMA</b> <b>39.335-000 JAPONVAR / MG</b>		
CEP / CODE POSTAL _____ <b>39.335-000</b>		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION _____ _____		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>X Ednalva Pereira do Nascimento</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <b>22/05/13</b>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <b>Ednalva Pereira Nascimento</b>		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION <b>22 MAI 2013</b> 
N.º DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO R. EXPEDIDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>XMG 15.050.956</b>	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>[Signature]</i> <b>12.974690</b>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO _____		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





**AVISO DE RECEBIMENTO**  
**AVIS CN07**

**AR**

RA 17767170 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
/ /

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
**AGÊNCIA MINICOM**

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENGER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETOUR

NO  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica**  
EN  
**Departamento de Outorga de Serviços**  
**Esplanada dos Ministérios, Bloco R,**  
**Ed. Anexo Ala Oeste sala 300**  
CII  
**70044-900 Brasília-DF**

UF **BRASIL**

--	--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1944/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Deferimento de Prorrogação de Prazo.**

Referência: Processo nº 53000.053333/2010

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda**, para a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Japonvar / MG**.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. Foi encaminhado o Ofício nº 2277/2013, de 8/5/2013, AR Postal em 22/5/2013, solicitando à entidade que apresentasse: a) cópia da ata de eleição dos atuais dirigentes, devidamente registrada e, em caso de alteração na composição do quadro diretivo; b) comprovantes de resistência dos novos dirigentes; c) provas de nacionalidade e maioria; d) declarações de fiel cumprimento; e) declaração de que os dirigentes residem na área a ser atendida pela transmissão; f) declaração de que a entidade não tem dirigentes que participem de outra entidade detentora de outorga; e g) certidões de feito criminal emitidas pelas justiças Estadual e Federal.

II. A entidade protocolou tempestivamente, em 18/6/2013, solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no ofício citado acima, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la.

**CONCLUSÃO**

3. Em face do exposto, tendo em vista o elevado número de exigências, e considerando que entidade pediu tempestivamente prazo adicional para cumpri-las, opinamos pelo deferimento do requerimento de prorrogação.

À consideração superior.

Brasília, 22 de julho de 2013.

  
**PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA RÓCHA**  
Analista Técnico-Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 33.11-6177

Ofício nº 3820 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 22 de julho de 2013.

À Senhora

**EDNALVA PREIRA DO NASCIMENTO**

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda  
Rua Recife, nº 15 – Vila Panorama  
39.335-000 Japonvar – MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.053333/2010.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.053333/2010, na localidade de **Japonvar / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1944/2013, que dispõe sobre a concessão de prazo adicional para o cumprimento das exigências formuladas pelo Ministério das Comunicações.

2. Desta forma, a entidade deverá cumprir as exigências contidas no Ofício nº 2277/2013, no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento deste ofício. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

2. Ressaltamos que toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.1 da Norma nº 1/2011.

Atenciosamente,

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Exa 302



Japonvar -MG., 18 de julho de 2013

A  
Ministério das Comunicações da Presidência da República do Brasil  
Secretária de Serviços de comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R  
Ed. Anexo - Ala Oeste - Sala 300  
CEP 70.044-900 - Brasília - DF -Brasil

DD. Coordenadora - Geral de Radiodifusão Comunitária  
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 044/03/2013-71

Ilma. Senhora,

ORNC/MG

22/07/2013-15:20

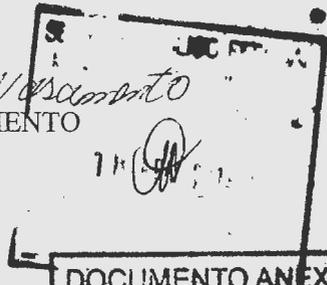
A Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda, com localização à Av. Principal nº 2.244 - Distrito de Nova Minda - Município de Japonvar - MG., processo nº 53000.053333/2010, vem respeitosamente a presença de V. Sa., informar que esta encaminhando em anexo os documentos requeridos através do Ofício 2.277/2013/CGRC/SCE-MC, quais sejam:

- a. Atas de prorrogação do Mandato da Diretoria.
- b. Certidões de Justiça Estadual e Federal (Cíveis e Criminais) dos integrantes da Diretoria
- c. Declarações de residência

Na certeza de podermos sempre contar com vossa preciosa atenção, registramos cordiais saudações.

Atenciosamente,

*Ednalva Pereira do Nascimento*  
EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente da Associação



DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
26, 07/13  
*Claudio*

Selo de Fiscalização  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
BU 56-452

NOTA - MG

Reconheço verdadeira(s) firma(s) *Ednalva Pereira do Nascimento*

Japonvar-MG 19, 07, 2013

Em testemunho *Cimélia Rodrigues Dias* da verdade

*Cimélia Rodrigues Dias*  
Cimélia Rodrigues Dias  
Tabelã

Associação Comunitária de Nova Minda  
453

## ATA DA ASSEMBLÉIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE NOVA MINDA PARA PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA ATUAL DIRETORIA.

Aos 14 dias do mês de junho de 2013, às 18:00 horas na sede da Associação, à Av. Principal, nº 2.244 Distrito de Nova Minda, município de Japonvar-MG., reuniram-se em assembléia Geral Extraordinária os associados da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda – ARÇNM e sua diretoria. Foi convidada a Sra. Maria de Lourdes para coordenar os trabalhos. Dando início a assembléia, com a manifestação dos presentes, foi feita a abertura pela Sra. Ednalva Pereira do Nascimento, explanando sobre as dificuldades encontradas para dar encaminhamento nos documentos da Entidade devido a falta de recursos para sua manutenção, depois falou da finalidade principal da Assembléia na qual seria necessário a aprovação da prorrogação do mandato dos atuais integrantes da diretoria e do conselho fiscal, por mais 02 (dois) anos, ficando o final do mandato prorrogado até setembro de 2014. Após todas as colocações devidas, a Sra. Maria de Lourdes, dando prosseguimento aos trabalhos, colocou em votação a proposta de prorrogação sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, a Sr. Ednalva Pereira do Nascimento agradeceu a presença de todos, encerrando a assembléia, tendo sido lavrada a presente ata, que segue assinada pelos diretores da entidade. Nova Minda, 14 de junho de 2013.

CARTÓRIO DE NOTAS  
JAPONVAR - MG

Ednalva Pereira do Nascimento  
CPF 083.108.086-82  
Presidente da Associação  
*Ednalva Pereira do Nascimento*  
Francisco Barbosa  
CPF 062.015.136-63

*Josué Barbosa de Araújo*  
Josué Barbosa de Araújo  
CPF 066.008.246-20

*Elene Pereira Aquino*  
Elene Pereira Aquino  
CPF 090.733.676-03

*Antonio Orlando Alves de Aquino*  
Antonio Orlando Alves de Aquino  
CPF: 369.434.016-53

*Maria Rasemary de Souza*  
Maria Rasemary de Souza  
CPF: 725.870.756-53

*Zelina Dias da Silva*  
Zelina Dias da Silva  
CPF: 043.915.826-51

*Sinvaldo Alves Ferreira*  
Sinvaldo Alves Ferreira  
CPF: 849.669.556-53

*Maria de Lourdes Rodrigues Fraga*  
Maria de Lourdes Rodrigues Fraga  
Coordenadora da Assembleia

*Maria de Lourdes R. Fraga*

Selo de Fiscalização  
RECONECTAMENTO DE FERRA  
BU 56442

conheço verdadeira(s) firma(s) *Ednalva Pereira do Nascimento*  
Japonvar-MG 14/06/2013  
testemunho *[assinatura]* da verdade  
*Cimélia Rodrigues Dias*  
Tabeliã

*Registos*  
545  
OK! ✓

*[assinatura]*  
14/06/2013

## DECLARAÇÕES

454  
Comunidade de Nova Minda

Ednalva Pereira do Nascimento, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda ARCNM, declara para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Avenida Principal S/N, distrito de Nova Minda, município de Japonvar no estado de Minas Gerais;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será "CIDADE FM";
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004;
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 15° S 58' 10,7" de latitude e 44° W 22' 49,2" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Avenida Principal S/N, distrito de Nova Minda, município de Japonvar; estado de Minas Gerais, CEP 39335-000;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Nova Minda, 14 de junho de 2013

Reconheço verdadeira(s) firma(a) Ednalva Pereira do Nascimento

19/07/2013

da verdade

Emília Rodrigues Dias  
Tabeliã

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE JAPONVAR

Ednalva Pereira do Nascimento  
EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO  
CPF 083108086-82

Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município:  
Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br) – Site : [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)

ENG RESPONSÁVEL

JEC FM  
7/07/2013



456

# DECLARAÇÃO

Ednalva Pereira do Nascimento, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda, com sede no distrito de Nova Minda, município de Japonva, CNPJ Nº 12.652.320/0001-05, declaro para os devidos fins que, tomei conhecimento de todas declarações prestadas pelo antecessor e demais membros desta Associação, junto a esse Ministério das Comunicações, as quais ratificam-se para fins de direito.

Nova Minda, 14 de junho de 2013

CARTÓRIO DE NOTAS  
JAPONVAR - MG

*Ednalva Pereira do Nascimento*

EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO

RG: MG-15650956 SSP/MG

CPF: 083.108.086-82

DIRETORA PRESIDENTE

Reconheço verdadeira(s) firma(s) *Ednalva Pereira do Nascimento*  
Japonvar-MG *17.107* *2013*  
Em testemunho *Amélia Rodrigues Dias* da verdade  
*Amélia Rodrigues Dias*  
Tabella

Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorãma, município:  
Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)

1.6



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

ENG RESPONSÁVEL

## DECLARAÇÃO



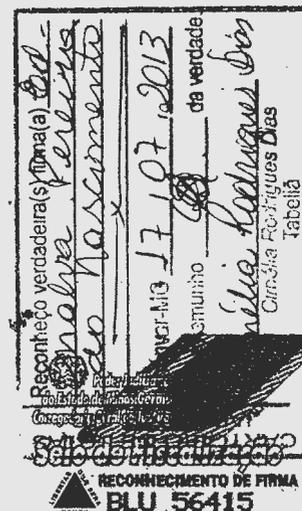
Ednalva Pereira do Nascimento na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda - ARCNM, declara para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

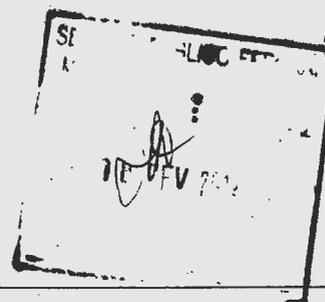
Nova Minda, 14 de junho de 2013.



*Ednalva Pereira do Nascimento*  
Ednalva Pereira do Nascimento  
CPF 083.108.086-82  
Presidente da Associação



Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município:  
Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Telefone para contato: (038) 3231-9262; (38) 3231-9122; Cel: (38) 9825-6222;  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais N° 1202646

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

**NADA CONSTA**

CONTRA **ANTONIO ORLANDO ALVES DE AQUINO**, ou vinculado(a) ao **CPF: 369.434.016-53**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

**Observações:**

- certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
- esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 13h46, 16/07/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: [nucju@trf1.gov.br](mailto:nucju@trf1.gov.br)

Data da última atualização do banco de dados: 16/07/2013 13:46



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Subseção Judiciária de Montes Claros



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais  
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 38245

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**

**ANTONIO ORLANDO ALVES DE AQUINO**, ou vinculado ao **CPF: 369.434.016-53**,

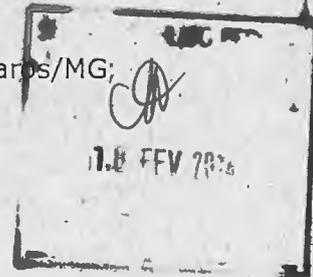
**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Montes Claros ([www.jfmg.jus.br](http://www.jfmg.jus.br)), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- válida por 30 (trinta) dias;
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Montes Claros, com banco de dados atualizado em:  
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Montes Claros/MG;

Montes Claros/MG, 13h57, 16/07/2013.

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1.111  
Bairro Todos os Santos. CEP: 39.400-215  
Montes Claros/MG.  
Fone: (38) 2101-8200. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1202691

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, que:

**NADA CONSTA**

CONTRA **EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO**, ou vinculado(a) ao **CPF: 083.108.086-82**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

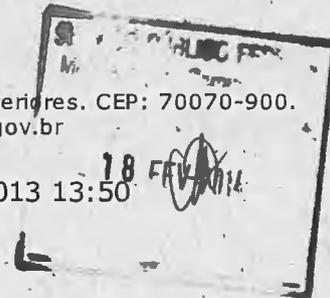
**Observações:**

- certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- a informação do nº do CPF acima de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
- esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 13h50, 16/07/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: [nucju@trf1.gov.br](mailto:nucju@trf1.gov.br)

Data da última atualização do banco de dados: 16/07/2013 13:50





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Subseção Judiciária de Montes Claros

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais  
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 38241

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO**, ou vinculado ao **CPF: 083.108.086-82**,

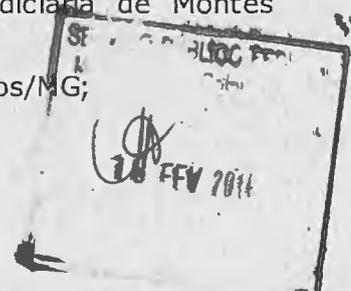
**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Montes Claros (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- válida por 30 (trinta) dias;
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Montes Claros, com banco de dados atualizado em:  
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Montes Claros/MG;

Montes Claros/MG, 13h54, 16/07/2013.

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1.111  
Bairro Todos os Santos. CEP: 39.400-215  
Montes Claros/MG.  
Fone: (38) 2101-8200. e-Mail: nuju.mg@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1202674

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, que

**NADA CONSTA**

CONTRA **ELIENE PEREIRA AQUINO**, ou vinculado(a) ao CPF: **090.733.676-03**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

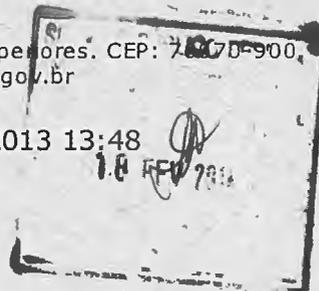
**Observações:**

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 13h48, 16/07/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900,  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 16/07/2013 13:48





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Subseção Judiciária de Montes Claros

463  
M. J. C. - M. J. C. - M. J. C.

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais  
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 38243

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**ELIENE PEREIRA AQUINO**, ou vinculado ao **CPF: 090.733.676-03**,

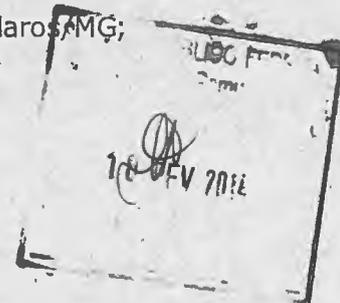
**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Montes Claros (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- válida por 30 (trinta) dias;
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Montes Claros, com banco de dados atualizado em:  
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Montes Claros/MG;

Montes Claros/MG, 13h55, 16/07/2013.

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1.111  
Bairro Todos os Santos. CEP: 39.400-215  
Montes Claros/MG.  
Fone: (38) 2101-8200. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais N° 1202625

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

**NADA CONSTA**

CONTRA **FRANCISCO BARBOSA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 062.015.136-63**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

**Observações:**

- certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
- esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1; ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 13h44, 16/07/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: [nucju@trf1.gov.br](mailto:nucju@trf1.gov.br)

Data da última atualização do banco de dados: 16/07/2013 13:44

18 FEV 2014



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Subseção Judiciária de Montes Claros



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais  
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 38249

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**FRANCISCO BARBOSA**, ou vinculado ao **CPF: 062.015.136-63**

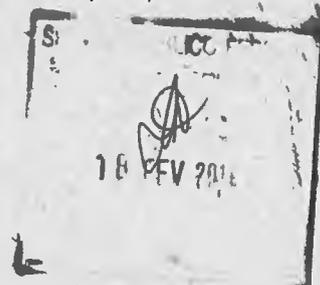
**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Montes Claros (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- válida por 30 (trinta) dias;
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Montes Claros, com banco de dados atualizado em:  
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Montes Claros/MG;

Montes Claros/MG, 13h58, 16/07/2013.

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1.111  
Bairro Todos os Santos. CEP: 39.400-215  
Montes Claros/MG.  
Fone: (38) 2101-8200. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



466



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais N° 1202602

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

**NADA CONSTA**

CONTRA **JOSUE BARBOSA DE ARAUJO**, ou vinculado(a) ao **CPF: 066.008.246-20**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

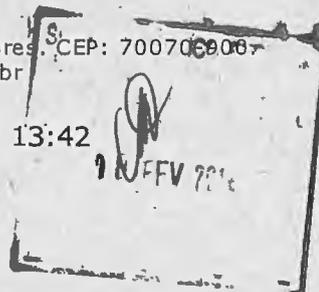
**Observações:**

- a) certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 13h42, 16/07/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores CEP: 70070-900  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nuju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 16/07/2013 13:42





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Subseção Judiciária de Montes Claros



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais  
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 38253

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**JOSUE BARBOSA DE ARAUJO**, ou vinculado ao **CPF: 066.008.246-20**,

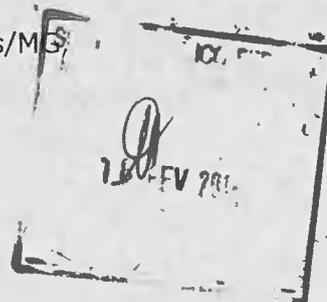
**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância Subseção Judiciária de Montes Claros.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Montes Claros (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Montes Claros, com banco de dados atualizado em:  
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Montes Claros/MG;

Montes Claros/MG, 14h00, 16/07/2013.

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1.111  
Bairro Todos os Santos. CEP: 39.400-215  
Montes Claros/MG.  
Fone: (38) 2101-8200. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1202659

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, que

**NADA CONSTA**

CONTRA **MARIA ROSEMARY DE SOUZA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 725.870.756-53**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

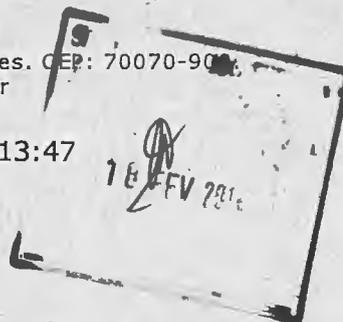
**Observações:**

- certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
- esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 13h47, 16/07/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nuju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 16/07/2013 13:47





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Subseção Judiciária de Montes Claros



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais  
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 38244

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**MARIA ROSEMARY DE SOUZA**, ou vinculado ao **CPF: 725.870.756-53**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- à informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Montes Claros ([www.jfmg.jus.br](http://www.jfmg.jus.br)) pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- válida por 30 (trinta) dias;
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Montes Claros, com banco de dados atualizado em:  
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Montes Claros/MG;

Montes Claros/MG, 13h56, 16/07/2013.

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1.111  
Bairro Todos os Santos. CEP: 39.400-215  
Montes Claros/MG.  
Fone: (38) 2101-8200. e-Mail: [nuju.mg@trf1.jus.br](mailto:nuju.mg@trf1.jus.br)





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1202635

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

**NADA CONSTA**

CONTRA **SINVALDO ALVES FERREIRA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 849.669.556-53**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

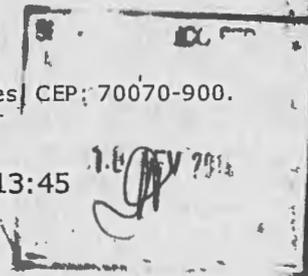
**Observações:**

- certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
- esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 13h45, 16/07/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: [nuju@trf1.gov.br](mailto:nuju@trf1.gov.br)

Data da última atualização do banco de dados: 16/07/2013 13:45





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Subseção Judiciária de Montes Claros

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais  
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 38246

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**SINVALDO ALVES FERREIRA**, ou vinculado ao **CPF: 849.669.556-53**,

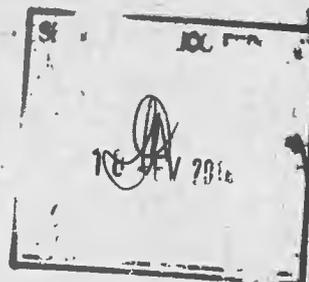
**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Montes Claros (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- válida por 30 (trinta) dias;
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça Federal.
- A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Montes Claros, com banco de dados atualizado em:  
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Montes Claros/MG;

Montes Claros/MG, 13h58, 16/07/2013.

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1.111  
Bairro Todos os Santos. CEP: 39.400-215  
Montes Claros/MG.  
Fone: (38) 2101-8200. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1202613

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

**NADA CONSTA**

CONTRA **ZELINA DIAS DA SILVA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 043.915.826-51**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

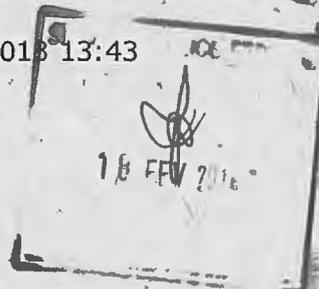
**Observações:**

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 13h43, 16/07/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: [nucju@trf1.gov.br](mailto:nucju@trf1.gov.br)

Data da última atualização do banco de dados: 16/07/2013 13:43





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Subseção Judiciária de Montes Claros

473  
16/07/2013

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais  
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 38250

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**ZELINA DIAS DA SILVA**, ou vinculado ao **CPF: 043.915.826-51**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Montes Claros (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Montes Claros, com banco de dados atualizado em:  
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Montes Claros/MG;

Montes Claros/MG, 13h59, 16/07/2013.

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1.111  
Bairro Todos os Santos. CEP: 39.400-215  
Montes Claros/MG.  
Fone: (38) 2101-8200. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

16/07/2013



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

474  
10/07/2013

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ANTONIO ORLANDO ALVES DE AQUINO  
CPF: 36943401653 RG: 4163155/MG  
DATA NASCIMENTO: 02/04/1957  
PAI: GUILHERMINO FERREIRA DE AQUINO  
MÃE: JOSEFA ALVES DA CRUZ

BRASÍLIA DE MINAS, 19 de JULHO de 2013 - 15:36:37

LEONARDO BATELLA ESCOBAR  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

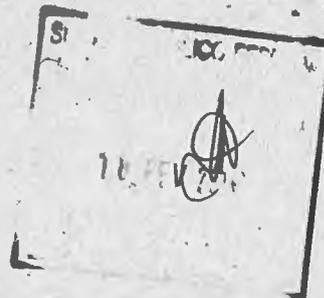
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.

Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ANTONIO ORLANDO ALVES DE AQUINO  
CPF: 36943401653 RG: 163155/MG  
DATA NASCIMENTO: 02/04/1957  
PAI: GUILHERMINO FERREIRA DE AQUINO  
MÃE: JOSEFA ALVES DA CRUZ

BRASÍLIA DE MINAS, 19 de JULHO de 2013 - 15:37:38

LEONARDO BATELHO ESCOBAR  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

**ATENÇÃO:**

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

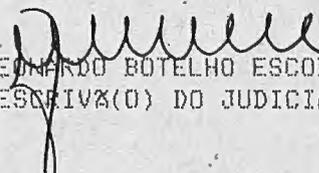
TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

EDNALVA PEBEIRA DO NASCIMENTO  
CPF: 08310808682

BRASÍLIA DE MINAS, 19 de JULHO de 2013 - 16:30:57

  
LEONARDO BOTELHO ESCOBAR  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

#### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

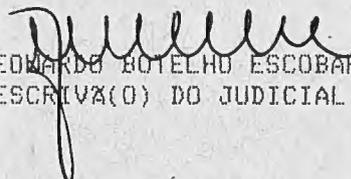
CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO  
CPF: 08310808682

BRASÍLIA DE MINAS, 19 de JULHO de 2013 - 16:31:25

  
LEONARDO BOTELHO ESCOBAR  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ELIENE PEREIRA AQUINO  
CPF: 09073367603      RG: 14147258/MG  
DATA NASCIMENTO: 15/09/1984  
PAI: GENESIO PEREIRA AQUINO  
MÃE: EVA ALMEIDA DIAS AQUINO

BRASÍLIA DE MINAS, 19 de JULHO de 2013 - 15:26:12

LEONARDO BOTELHO ESCOBAR  
ESCRIVÃO(0) DO JUDICIAL

**ATENÇÃO:**

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

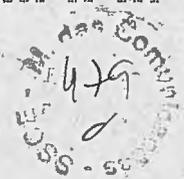




Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ELIENE PEREIRA AQUINO  
CPF: 09073367603 RG: 14147258/MG  
DATA NASCIMENTO: 15/09/1984  
PAI: GENESIO PEREIRA AQUINO  
MÃE: EVA ALMEIDA DIAS AQUINO

BRASÍLIA DE MINAS, 19 de JULHO de 2013 - 15:27:35

LEONARDO BODELHO ESCOBAR  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS





TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

480

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

FRANCISCO BARBOSA

RG: 16519001/MG

DATA NASCIMENTO: 25/07/1955

PAI: ADAO BARBOSA DO NASCIMENTO

MÃE: NATIVIDADE ALVES DO NASCIMENTO

BRASÍLIA DE MINAS, 19 de JULHO de 2013 - 15:31:41

LEONARDO BOTELHO ESTUBAR  
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

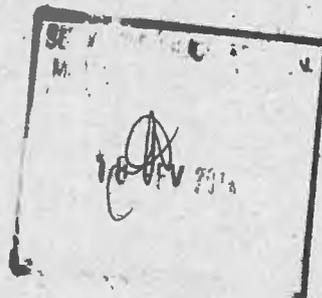
Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTA DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA

AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

481

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

FRANCISCO BARBOSA  
RG: 1651900/MG  
DATA NASCIMENTO: 25/07/1955  
PAI: ADAO BARBOSA DO NASCIMENTO  
MÃE: NATIVIDADE ALVES DO NASCIMENTO

BRASÍLIA DE MINAS, 19 de JULHO de 2013 - 15:32:40

LEONARDO BOELHO ESCOBAR  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

**ATENÇÃO:**

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº.12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM



## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOSUE BARBOSA DE ARAUJO

CPF: 06600824620 RG: 4150225/MG

DATA NASCIMENTO: 03/01/1945

PAI: ULISSES BARBOSA SILQUEIRA

MÃE: TEREZINHA PEREIRA DE ARAUJO

BRASÍLIA DE MINAS, 19 de JULHO de 2013 - 15:34:28

LEONARDO BOTELHO ESCOBAR  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

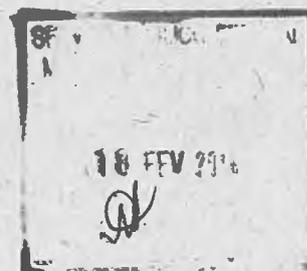
### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FARUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL



## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

JOSUE BABROSA DE ARAUJO

CPF: 06600824620

DATA NASCIMENTO: 03/01/1945

BRASÍLIA DE MINAS, 19 de JULHO de 2013 - 15:35:38

LEONARDO BOTELHO BARBOSA  
ESCRIVÃO(O) DO JUIZADO

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

484  
Comarca de Brasília de Minas

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARIA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA

CPF: 72587075653

DATA NASCIMENTO: 30/06/1971

BRASÍLIA DE MINAS, 19 de JULHO de 2013 - 15:38:52

LEONARDO SOUZA ESCOBAR  
ESCRIVÃO(S) DO JUDICIAL

**ATENÇÃO:**

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001.

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA.

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

MARIA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA  
CPF: 72587075653  
DATA NASCIMENTO: 30/06/1971

BRASÍLIA DE MINAS, 19 de JULHO de 2013 - 15:39:31

LEONARDO ESTEVÃO ESCOBAR  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS





486  
M. Des. Com. Int. J. C. 1988 - 98

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

SINVALDO ALVES FERREIRA

CPF: 84966955653 RG: 6488221/MG

DATA NASCIMENTO: 25/04/1971

PAI: JOSE DO CARMO ALVES FERREIRA

MÃE: ELZA ALVES FERREIRA

BRASÍLIA DE MINAS, 19 de JULHO de 2013 - 15:29:07

LEONARDO BOTELHO ESCOBAR  
ESCRIVÃO(A) JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.

Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

19/07/2013



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

SINVALDO ALVES FERREIRA

CPF: 84946955653 RG: 6488221/MG

DATA NASCIMENTO: 25/04/1971

PAI: JOSE DO CARMO ALVES FERREIRA

MÃE: ELZA ALVES FERREIRA

BRASÍLIA DE MINAS, 19 de JULHO de 2013 - 15:30:34

LEONARDO ROQUE ESCOBAR  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

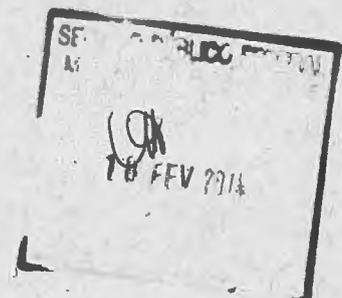
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ZELINA DIAS SILVA

CPF: 04391582651

RG: 11700714/MG

PAI: N/I

MÃE: N/I

BRASÍLIA DE MINAS, 19 de JULHO de 2013 - 15:24:07

LEONARDO BATELHA ESCOBAR  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

**ATENÇÃO:**

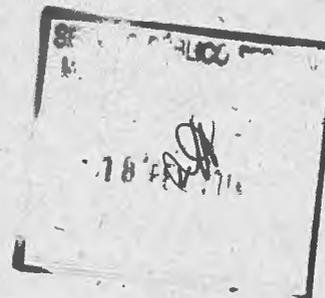
Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s), 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

489  
M. 489  
S. 489

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ZELINA DIAS DA SILVA  
RG: 11700714/MG  
PAI: N/I  
MÃE: N/I

BRASÍLIA DE MINAS, 19 de JULHO de 2013 - 15:25:34

LEONARDO BOTELHO ESCOBAR  
ESCRIVÃO DO JUIZADO

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS



E x 1 30°

Japonvar -MG., 18 de julho de 2013



A  
Ministério das Comunicações da Presidência da Republica do Brasil  
Secretária de Serviços de comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R  
Ed. Anexo - Ala Oeste - Sala 300  
CEP 70.044-900 - Brasília - DF -Brasil

DD. Coordenadora - Geral de Radiodifusão Comunitária  
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 044254/2013-29  
SEAP/SCE  
23/07/2013-09:15

Ilma. Senhorá,

A Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda, com localização à Av. Principal nº 2.244 - Distrito de Nova Minda - Município de Japonvar - MG., processo nº 53000.053333/2010, vem respeitosamente a presença de V. Sa., informar que esta encaminhando em anexo os documentos requeridos através do Ofício 2.277/2013/CGRC/SCE-MC; quais sejam:

- a. Atas de prorrogação do Mandato da Diretoria.
- b. Certidões de Justiça Estadual e Federal (Cíveis e Criminais) dos integrantes da Diretoria
- c. Declarações de residência

Na certeza de podermos sempre contar com vossa preciosa atenção, registramos cordiais saudações.

Atenciosamente,

*Ednalva Pereira do Nascimento*  
EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente da Associação

**Selo de Fiscalização**  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
BLU 56453

Reconheço verdadeira(s) firma(a)	<i>Ednalva Pereira do Nascimento</i>
Japonvar-MC	19/07/2013
em testemunho	<i>Limélia Rodrigues Dias</i> da verdade.
	Limélia Rodrigues Dias Tabeliã

*searc*  
*131*

ATA DA ASSEMBLÉIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE NOVA MINDA PARA PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA ATUAL DIRETORIA.

ua1

Aos 14 dias do mês de junho de 2013, às 18:00 horas na sede da Associação, à Av. Principal, nº 2.244 Distrito de Nova Minda, município de Japonvar-MG., reuniram-se em assembléia Geral Extraordinária os associados da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda – ARCNM e sua diretoria. Foi convidada a Sra. Maria de Lourdes para coordenar os trabalhos. Dando início a assembléia, com a manifestação dos presentes, foi feita a abertura pela Sra. Ednalva Pereira do Nascimento, explanando sobre as dificuldades encontradas para dar encaminhamento nos documentos da Entidade devido a falta de recursos para sua manutenção, depois falou da finalidade principal da Assembléia na qual seria necessário a aprovação da prorrogação do mandato dos atuais integrantes da diretoria e do conselho fiscal, por mais 02 (dois) anos, ficando o final do mandato prorrogado até setembro de 2014. Após todas as colocações devidas, a Sra. Maria de Lourdes, dando prosseguimento aos trabalhos, colocou em votação a proposta de prorrogação sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, a Sr. Ednalva Pereira do Nascimento agradeceu a presença de todos, encerrando a assembléia, tendo sido lavrada a presente ata, que segue assinada pelos diretores da entidade. Nova Minda, 14 de junho de 2013.

CARTÓRIO DE NOTAS  
JAPONVAR - MG

Ednalva Pereira do Nascimento

CPF 083.108.086-82

Presidente da Associação

*Ednalva Pereira do Nascimento*

Francisco Barbosa

CPF 062.015.136-63

*Francisco Barbosa*

Josué Barbosa de Araújo

CPF 066.008.246-20

*Josué Barbosa de Araújo*

Eliene Pereira Aquino

CPF: 090.733.676-03

*Eliene Pereira Aquino*

Antonio Orlando Alves de Aquino

CPF: 369.434.016-53

*Antonio Orlando Alves de Aquino*

Maria Rasemary de Souza

CPF: 725.870.756-53

*Maria Rasemary Souza de Souza*

Zelina Dias da Silva

CPF: 043.915.826-51

*Zelina Dias da Silva*

Sinvaldo Alves Ferreira

CPF: 849.669.556-53

*Sinvaldo Alves Ferreira*

Maria de Lourdes Rodrigues Fraga

Coordenadora da Assembleia

*Maria de Lourdes R. Fraga*

Reconhecimento verdadeiro (s) firma(s) *Ednalva Pereira do Nascimento*

Japonvar - MG 19/06/2013

Em testemunho de verdade *Cimélia Rodrigues Dias*

*Cimélia Rodrigues Dias*  
Tabelião

DE NOTAS

Cartório de Notas do Estado de Minas Gerais  
Cartório de Notas de Japonvar

Selo de Fiscalização  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
BLU 56435



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Subseção Judiciária de Montes Claros



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais  
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 38241

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO**, ou vinculado ao **CPF: 083.108.086-82**,

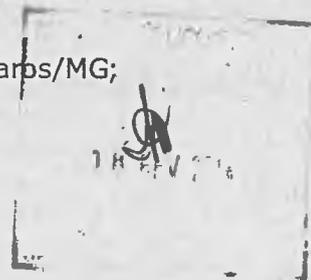
**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Montes Claros ([www.jfmg.jus.br](http://www.jfmg.jus.br)), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- válida por 30 (trinta) dias;
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Montes Claros, com banco de dados atualizado em:  
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Montes Claros/MG;

Montes Claros/MG, 13h54, 16/07/2013.

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1.111  
Bairro Todos os Santos, CEP: 39.400-215  
Montes Claros/MG.  
Fone: (38) 2101-8200. e-Mail: [nucju.mg@trf1.jus.br](mailto:nucju.mg@trf1.jus.br)





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Subseção Judiciária de Montes Claros

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais  
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 38246

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**SINVALDO ALVES FERREIRA**, ou vinculado ao **CPF: 849.669.556-53**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Montes Claros (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- válida por 30 (trinta) dias;
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Montes Claros, com banco de dados atualizado em:  
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Montes Claros/MG;

Montes Claros/MG, 13h58, 16/07/2013.

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1.111  
Bairro Todos os Santos. CEP: 39.400-215  
Montes Claros/MG.  
Fone: (38) 2101-8200. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Subseção Judiciária de Montes Claros

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais  
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 38249

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**FRANCISCO BARBOSA**, ou vinculado ao **CPF: 062.015.136-63**;

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Montes Claros.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Montes Claros ([www.jfmg.jus.br](http://www.jfmg.jus.br)), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- válida por 30 (trinta) dias;
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF- informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Montes Claros, com banco de dados atualizado em:  
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Montes Claros/MG;

Montes Claros/MG, 13h58, 16/07/2013.

Endereço: Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1.111  
Bairro Todos os Santos. CEP: 39.400-215  
Montes Claros/MG.  
Fone: (38) 2101-8200. e-Mail: [nucju.mg@trf1.jus.br](mailto:nucju.mg@trf1.jus.br)



TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

534

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

JOSUE BABROSA DE ARAUJO

CPF: 06600824620

DATA NASCIMENTO: 03/01/1945

BRASÍLIA DE MINAS, 19 de JULHO de 2013 - 15:35:38

LEONARDO BOTELHO ROCHA  
ESCRIVÃO DO JUIZADO

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ANTONIO ORLANDO ALVES DE AQUINO  
CPF: 36943401653      RG: 4163155/MG  
DATA NASCIMENTO: 02/04/1957  
PAI: GUILHERMINO FERREIRA DE AQUINO  
MÃE: JOSEFA ALVES DA CRUZ

BRASÍLIA DE MINAS, 19 de JULHO de 2013 - 15:36:37

LEONARDO BATELLO ESCOBAR  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

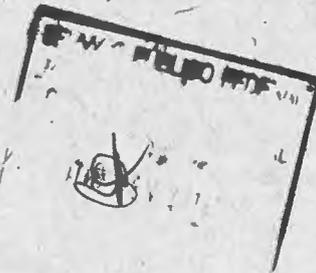
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

536  
0

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ANTONIO ORLANDO ALVES DE AQUINO  
CPF: 36943401653 RG: 163155/MG  
DATA NASCIMENTO: 02/04/1957  
PAI: GUILHERMINO FERREIRA DE AQUINO  
MÃE: JOSEFA ALVES DA CRUZ

BRASÍLIA DE MINAS, 19 de JULHO de 2013 - 15:37:38

LEONARDO BOTELHO ESCOBAR  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

**ATENÇÃO:**

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjuntó nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

BRASÍLIA DE MINAS GERAIS  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
19/07/2013



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM



## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

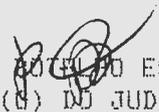
CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA; no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARIA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA

CPF: 72587075653

DATA NASCIMENTO: 30/06/1971

BRASÍLIA DE MINAS, 19 de JULHO de 2013 - 15:38:52

LEONARDO  ESCOBAR  
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM NELSON HUNGRIA  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

538

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

MARIA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA  
CPF: 72587075653  
DATA NASCIMENTO: 30/06/1971

BRASÍLIA DE MINAS, 19 de JULHO de 2013 - 15:39:31

LEONARDO ESTEVÃO ESCOBAR  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME  
AV. RUI BARBOSA, 300 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000  
BRASÍLIA DE MINAS - MINAS GERAIS

BRASÍLIA DE MINAS  
19/07/2013

THE  
C.A.

539  
0

DAS COMUNICAÇÕES  
Serviços de Comunicações Eletrônica  
de Outorga de Serviços  
Ministérios, Bloco R  
Praça Oeste - sala 300  
00 - BRASÍLIA - DF - BRASIL

AC - BRASÍLIA DF  
19 JUL 2013

AC - BRASÍLIA DF  
19 JUL 2013

**SEDEX**  
CORREIOS  
MANDOU, CHEGOU.  
PESO (kg) 0,249  
SA 31249857 2 BR



**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.053333/2010 Localidade / UF: JAPONVAR/MG  
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA MINDA  
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 91 Canal: 285

**Processo**

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Sinvaldo Alves Ferreira	849.669.556-53	Diretor Administrativo	18/09/2012 18/09/2014	
Eliene Pereira Aquino	090.733.676-03	Diretor de Operações	18/09/2012 18/09/2014	
Ednalva Pereira do Nascimento	083.108.086-82	Diretor Geral	18/09/2012 18/09/2014	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

ANÁLISE:

O mandato da diretoria foi prorrogado por mais dois anos. A ata de prorrogação do mandato, contudo, não veio acompanhada da respectiva certidão de registro cartorário.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de outorga: fl. 44;
- b) Estatuto Social, datado de 18/9/2010, rg. Lv. A-PJ: fls. 7 à 11;
- c) Ata de Fundação, datada de 18/9/2010, rg. Lv. A-PJ: fls. 3 à 6;
- d) Ata de alteração da diretoria, de 19/6/2011, rg.-PJ: fls. 196 à 201;
- e) Ata de alteração da diretoria, de 18/9/2011, rg. Lv. A-PJ: fl. 404;
- f) Ata de prorrogação do mandato da diretoria, de 14/6/2013, s/rg.: fl. 491;
- g) Manifestações de Apoio: fls. 84 à 170;
- h) Declaração de denominação de fantasia: fl. 80 e 402(Cidade FM);
- i) Declaração de não execução: fl. 186 e 402 (relativa à última diretoria);
- j) Declaração de residência dos dirigentes: fl. 186 e 402 (relativa à última diretoria);
- k) CNPJ nº 12.652.320/0001-05: fl. 195;
- m) Declarações de fiel cumprimento: fl. 185;
- n) provas de maioridade e de nacionalidade: fl. 70 à 72, 192, 194 e 367;
- o) Declaração de Ausência de Vínculo: fl. 80 e 402;
- p) Relação de Associados: fl. 67 à 69;
- q) Comprovante do Recolhimento da Taxa: fl. 2;
- r) Declaração de endereço de sede: fl. 80 e 402 (Av. principal, s/nº, distrito de nova minda);
- s) Certidões Criminais Federais e Estaduais: fls. 388, 393 e 389 e 286, 295, 296, 301, 302, 399 e 400;
- t) Comprovantes de Residência: fls. 188 e 194m 233 à 235 e 401 (ver fl. 207);
- u) Consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 206.

MANDATO: 2 ANOS.

*Pw*

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2392/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.053333/2010

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Japonvar / MG**.

**ANÁLISE**

2. Após análise do processo, constataram-se pendências passíveis de saneamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. Comprovação, por meio de Certidão Cartorária, de que a Ata de Assembleia Geral, datada de 14/6/2013, na qual o mandato da diretoria foi prorrogado até 2014, encontra-se devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

**CONCLUSÃO**

2. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. ~~Resultamos ainda que~~ não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

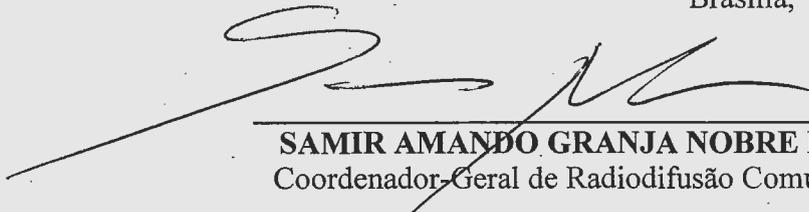
À consideração superior.

Brasília, 4 de setembro de 2013.

*(P. W.)*  
**PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA**  
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2392/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 5 de setembro de 2013.



**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3.º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6281

Ofício nº 4945 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 5 de Junho de 2013.

À Senhora  
**EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Representante Legal **Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda**  
Rua Recife, nº 15 - Vila Panorama  
39.335-000 Japonvar - MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.053333/2010**

À Senhora Representante Legal,

4. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.053333/2010, na localidade **Japonvar / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2392 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

5. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

6. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária





ATA DA ASSEMBLÉIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE NOVA MINDA PARA PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA ATUAL DIRETORIA.

Aos 14 dias do mês de junho de 2013, às 18:00 horas na sede da Associação, à Av. Principal, nº 2.244 Distrito de Nova Minda, município de Japonvar-MG., reuniram-se em assembléia Geral Extraordinária os associados da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda – ARCNM e sua diretoria. Foi convidada a Sra. Maria de Lourdes para coordenar os trabalhos. Dando início a assembléia, com a manifestação dos presentes, foi feita a abertura pela Sra. Ednalva Pereira do Nascimento, explanando sobre as dificuldades encontradas para dar encaminhamento nos documentos da Entidade devido a falta de recursos para sua manutenção, depois falou da finalidade principal da Assembléia na qual seria necessário a aprovação da prorrogação do mandato dos atuais integrantes da diretoria e do conselho fiscal, por mais 02 (dois) anos, ficando o final do mandato prorrogado até setembro de 2014. Após todas as colocações devidas, a Sra. Maria de Lourdes, dando prosseguimento aos trabalhos, colocou em votação a proposta de prorrogação sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, a Sr. Ednalva Pereira do Nascimento agradeceu a presença de todos, encerrando a assembléia, tendo sido lavrada a presente ata, que segue assinada pelos diretores da entidade. Nova Minda, 14 de junho de 2013.



Ednalva Pereira do Nascimento

CPF 083.108.086-82

Presidente da Associação

*Ednalva Pereira do Nascimento*

Francisco Barbosa

CPF 062.015.136-63

*Francisco Barbosa*

Josué Barbosa de Araújo

CPF 066.008.246-20

*Josué Barbosa de Araújo*

Eliene Pereira Aquino

CPF: 090.733.676-03

*Eliene Pereira Aquino*

Antonio Orlando Alves de Aquino

CPF: 369.434.016-53

*Antonio Orlando Alves de Aquino*

Maria Rosemary de Souza

CPF: 725.879.756-53

*Maria Rosemary de Souza*

Zelina Dias da Silva

CPF: 043.915.826-51

*Zelina Dias da Silva*

Sinvaldo Alves Ferreira

CPF: 849.669.556-53

*Sinvaldo Alves Ferreira*

Maria de Lourdes Rodrigues Fraga

Coordenadora da Assembleia

*Maria de Lourdes R. Fraga*

RECONHECIMENTO DE FIRMAS

Reconheço verdadeira(s) firma(s) *Ednalva Pereira do Nascimento*

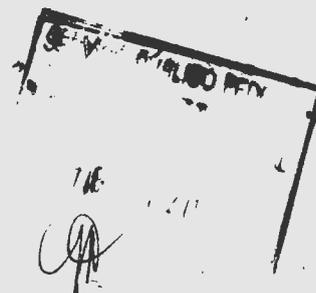
em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

Este \_\_\_\_\_ da verdade.

*Cimélia Rodrigues Dias*

Cimélia Rodrigues Dias  
Tabeliã

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
RECONHECIMENTO DE FIRMAS  
BLU 56441



Apresentado e apontado em 19/09/2013, no Livro de Protocolo A-1, sob número 6.562, a folha 23vº.

**REGISTRO** efetuado no livro A-12, sob número de ordem 4.535, a(s) folha(s) 196vº e, arquivado uma via nesta serventia.

Brasília de Minas – MG, 19 de setembro de 2013.

*Bel. Otelo Castellani Neto*  
Oficial

Emolumentos R\$81,04; RECOMPE R\$4,86; Taxa Fiscalização Judiciária R\$28,89; Total R\$114,79.

**Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília de Minas – MG**

Oficial: Bel. Otelo Castellani Neto  
Rua Josefina Palma, nº 365, bairro Rosário.  
Fone: (38) 3231-1610 / 9744-3355  
[rtdpi@outlook.com](mailto:rtdpi@outlook.com)

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA  
COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS

Rua Josefina Palma, nº 365 – sala 06, bairro Rosário  
Brasília de Minas – MG CEP 39.330-000  
Fone: (38) 3231-1610 e-mail: rtdbj@outlook.com



Bel. Otelo Castellani Neto  
Oficial

Certidão

Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda  
Fis. 545  
L. J. Ribeiro

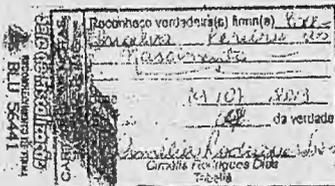
CERTIFICO que a pedido verbal do interessado, que revendo os livros e documentos do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília de Minas, verifiquei constar que no Livro nº A-12, sob registro número 4.535, em data de 19/09/2013, consta a Ata da Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda. Segue o seu inteiro teor:

ATA DA ASSEMBLÉIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE NOVA MINDA PARA PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA ATUAL DIRETORIA.

Aos 14 dias do mês de junho de 2013, às 18:00 horas na sede da Associação, à Av. Principal, nº 2.244 Distrito de Nova Minda, município de Japonvar-MG., reuniram-se em assembléia Geral Extraordinária os associados da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda – ARCNM e sua diretoria. Foi convidada a Sra. Maria de Lourdes para coordenar os trabalhos. Dando início a assembléia, com a manifestação dos presentes, foi feita a abertura pela Sra. Ednalva Pereira do Nascimento, explanando sobre as dificuldades encontradas para dar encaminhamento nos documentos da Entidade devido a falta de recursos para sua manutenção, depois falou da finalidade principal da Assembléia na qual seria necessário a aprovação da prorrogação do mandato dos atuais integrantes da diretoria e do conselho fiscal, por mais 02 (dois) anos, ficando o final do mandato prorrogado até setembro de 2014. Após todas as colocações devidas, a Sra. Maria de Lourdes, dando prosseguimento aos trabalhos, colocou em votação a proposta de prorrogação sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, a Sr. Ednalva Pereira do Nascimento agradeceu a presença de todos, encerrando a assembléia, tendo sido lavrada a presente ata, que segue assinada pelos diretores da entidade. Nova Minda: 14 de junho de 2013.

- Ednalva Pereira do Nascimento  
CPF 083.108.086-82  
Presidente da Associação
- Francisco Barbosa  
CPF 062.015.136-63
- Josué Barbosa de Araújo  
CPF 066.008.246-20
- Eliene Pereira Aquino  
CPF: 090.733.676-03
- Antonio Orlando Alves de Aquino  
CPF: 369.434.016-53
- Maria Rosemary de Souza  
CPF: 725.870.756-53
- Zelina Dias da Silva  
CPF: 043.915.826-51
- Sinvaldo Alves Ferreira  
CPF: 849.669.556-53
- Maria de Lourdes Rodrigues Fraga  
Coordenadora da Assembleia

Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas



AUTENTICAÇÃO  
Em 19/09/2013  
D. Maria Rodrigues Dias



CERTIDÃO  
AGU 31373

Era o que continha o referido documento, a presente cópia é a reprodução autêntica do documento a que se refere, retratado em seu inteiro teor até a presente data. Extraída nos termos do artigo 19, §1º da lei 6.015/73. Brasília de Minas – MG, 19/09/2013. Em 19/09/2013, Bel. Otelo Castellani Neto, Oficial do Registro. Emolumentos R\$12,36; RECOMPE R\$0,74; Taxa de Fiscalização Judiciária R\$4,63; Total R\$17,73.

**Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das  
Pessoas Jurídicas de Brasília de Minas – MG**

CNPJ: 17.464.217/0001-55

Oficial: *Bel. Otelo Castellani Neto*

Rua Josefina Palma, nº 365, bairro Rosário, Brasília de Minas – MG

Fone: (38) 3231-1610 / 9744-3355 E-mail: [rtdpi@outlook.com](mailto:rtdpi@outlook.com)

Ses. das Comunicações  
FIS. 546  
Rubrica

**Recibo**

RECEBI do (a) Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda, a importância de R\$132,52 (cento e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos) referente à:

<i>Quantidade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor (R\$)</i>
01	<i>Registro de Ata</i>	109,95
01	<i>Protocolo Adicional</i>	4,84
01	<i>Certidão</i>	17,73
<b>TOTAL</b>		<b>132,52</b>

Brasília de Minas – MG, 19 de setembro de 2013.

*Jackeline Guimarães Fróis*  
Auxiliar de Cartório

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Oficial: *Bel. Otelo Castellani Neto*  
Brasília de Minas - MG



SSCE-M das Comunicações  
Fls. 547  
Rubrica

Eletrônica  
Unitária  
MAIA  
BRASIL

499F-CEL. ANTONIO DOS ANJOS  
23 SET 2013  
MONTES CLAROS-MG

A. R.

 **SEDEX**  
CORREIOS  
FC0928/38 AR  MP  PESO (kg) 0039 MANDOU, CHEGOU.

SA 90866160 5 BR



BR

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

548  
Pw  
2008

**Identificação do Processo**

Número: 53000.053333/2010 Localidade / UF: JAPONVAR/MG  
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA MINDA  
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 91 Canal: 285

**Processo**

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Sivaldo Alves Ferreira	849.669.556-53	Diretor Administrativo	18/09/2012 18/09/2014	
Eliene Pereira Aquino	090.733.676-03	Diretor de Operações	18/09/2012 18/09/2014	
Ednalva Pereira do Nascimento	083.108.086-82	Diretor Geral	18/09/2012 18/09/2014	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

ANÁLISE:  
processo regular e instruído.

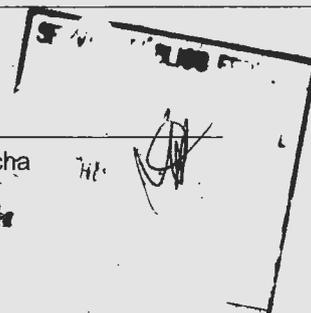
MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de outorga: fl. 44;
- b) Estatuto Social, datado de 18/9/2010, rg. Lv. A-PJ: fls. 7 à 11;
- c) Ata de Fundação, datada de 18/9/2010, rg. Lv. A-PJ: fls. 3 à 6;
- d) Ata de alteração da diretoria, de 19/6/2011, rg.-PJ: fls. 196 à 201;
- e) Ata de alteração da diretoria, de 18/9/2011, rg. lv. A-PJ: fl. 404;
- f) Ata de prorrogação do mandato da diretoria, de 14/6/2013, rg.-PJ: fl. 491 e 545;
- g) Manifestações de Apoio: fls. 84 à 170;
- h) Declaração de denominação de fantasia: fl. 80 e 402(Cidade FM);
- i) Declaração de não execução: fl. 186 e 402 (relativa à última diretoria);
- j) Declaração de residência dos dirigentes: fl. 186 e 402 (relativa à última diretoria);
- l) CNPJ nº 12.652.320/0001-05: fl. 195;
- m) Declarações de fiel cumprimento: fl. 185;
- n) provas de maioridade e de nacionalidade: fl. 70 à 72, 192, 194 e 367;
- o) Declaração de Ausência de Vínculo: fl. 80 e 402;
- p) Relação de Associados: fl. 67 à 69;
- q) Comprovante do Recolhimento da Taxa: fl. 2;
- r) Declaração de endereço de sede: fl. 80 e 402 (Av. principal, s/nº, distrito de nova minda);
- s) Certidões Criminais Federais e Estaduais: fls. 388, 393 e 389 e 286, 295, 296, 301, 302, 399 e 400;
- t) Comprovações de Residência: fls. 188 e 194m 233 à 235 e 401 (ver fl. 207);
- u) Consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 206.

MANDATO: 2 ANOS.

Pw  
Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha  
Slape n° 1287956  
Analista Técnico-Administrativo



Ex. 303

**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE NOVA MINDA, DISTRITO DE JAPONVAR- MG.**

**Ao**  
**Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária**  
**Samir Amando Granja Nobre Maia**  
**Esplanada dos Ministérios Bloco R**  
**Brasília – DF**  
**CEP 70.44-900**

Assunto: Resposta ao ofício nº 4945/CGRC//SCE-MC

Processo nº [REDACTED]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 056915/2013-69  
DRAC/MG  
27/09/2013-11:05

Local: Nova Minda distrito de Japonvar - MG

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda, comunico que estou encaminhando anexo:

- Ata da assembleia que aprovou a prorrogação do mandato da atual diretoria até setembro/2014 da associação comunitária de radiodifusão de nova minda, registrada em cartório.
- Cópia da certidão do referido registro.

Atenciosamente,

Nova Minda, 20 de Setembro de 2013.

CARTÓRIO DE NOTAS  
JAPONVAR - MG

*Ednalva Pereira do Nascimento*  
**Ednalva Pereira do Nascimento**  
Presidente da Associação

Endereço para correspondência : Rua Recife nº 15 – Vila Panorama, município Japonvar, Estado de Minas Gerais, CEP 39335-000,  
Correio eletrônico: [cidadejaponvar@yahoo.com.br](mailto:cidadejaponvar@yahoo.com.br)

Reconhecimento verdadeiro (assinatura)	Ednalva Pereira do Nascimento
Em testemunho da verdade	Amélia Rodrigues da Silva Amélia Rodrigues Dias
Japonvar-MG	23/09/2013

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
18.10.13  
Claudio



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Selo de Fiscalização  
RECONHECIMENTO DE FIRM  
BLU 56726



**ATA DA ASSEMBLÉIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE NOVA MINDA PARA PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA ATUAL DIRETORIA.**

SECRETARIA das Com. 550  
Rubrica  
1980

Aos 14 dias do mês de junho de 2013, às 18:00 horas na sede da Associação, à Av. Principal, nº 2.244 Distrito de Nova Minda, município de Japonvar-MG., reuniram-se em assembléia Geral Extraordinária os associados da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda – ARCNM e sua diretoria. Foi convidada a Sra. Maria de Lourdes para coordenar os trabalhos. Dando início a assembléia, com a manifestação dos presentes, foi feita a abertura pela Sra. Ednalva Pereira do Nascimento, explanando sobre as dificuldades encontradas para dar encaminhamento nos documentos da Entidade devido a falta de recursos para sua manutenção, depois falou da finalidade principal da Assembléia na qual seria necessário a aprovação da prorrogação do mandato dos atuais integrantes da diretoria e do conselho fiscal, por mais 02 (dois) anos, ficando o final do mandato prorrogado até setembro de 2014. Após todas as colocações devidas, a Sra. Maria de Lourdes, dando prosseguimento aos trabalhos, colocou em votação a proposta de prorrogação sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, a Sr. Ednalva Pereira do Nascimento agradeceu a presença de todos, encerrando a assembléia, tendo sido lavrada a presente ata, que segue assinada pelos diretores da entidade. Nova Minda, 14 de junho de 2013.

CARTÓRIO DE NOTAS  
JAPONVAR - MG

Ednalva Pereira do Nascimento  
CPF 083.108.086-82

Presidente da Associação  
*Ednalva Pereira do Nascimento*  
Francisco Barbosa  
CPF 062.015.136-63

*Francisco Barbosa*  
Josué Barbosa de Araújo  
CPF 066.008.246-20

*Josué Barbosa de Araújo*  
Eliene Pereira Aquino  
CPF: 090.733.676-03

*Eliene Pereira Aquino*  
Antonio Orlando Alves de Aquino  
CPF: 369.434.016-53

*Antonio Orlando Alves de Aquino*  
Maria Rasemary de Souza  
CPF: 725.876.756-53

*Maria Rasemary de Souza*  
Zelina Dias da Silva  
CPF: 043.915.826-51

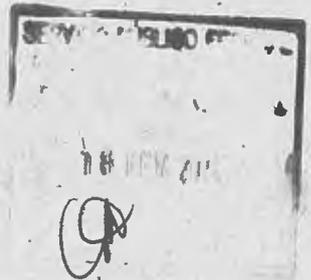
*Zelina Dias da Silva*  
Sinvaldo Alves Ferreira  
CPF: 849.669.556-53

*Sinvaldo Alves Ferreira*  
Maria de Lourdes Rodrigues Fraga  
Coordenadora da Assembleia

*Maria de Lourdes R. Fraga*

**Selo de Fiscalização**  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
BLU 56441

Reconheço verdadeira(s) firma(s) *Ednalva Pereira do Nascimento*  
em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013  
Este \_\_\_\_\_ da verdadeira  
*Amélia Rodrigues Dias*  
Cimélia Rodrigues Dias  
Tabeliã



**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
CARTÃO

**AUTENTICAÇÃO**  
Está conforme com o original, conferido e dou fé.  
Japonvar 20/09/2013  
Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade  
*Cimélia Rodrigues Dias*



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA  
COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS

Rua Josefina Palma, nº 365 – sala 06, bairro Rosário  
Brasília de Minas – MG CEP 39.330-000  
Fone: (38) 3231-1610 e-mail: rtdpi@outlook.com



Bel. Otelo Castellani Neto  
Oficial

**Certidão**

551  
0

**CERTIFICO** que a pedido verbal do interessado, que revendo os livros e documentos do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília de Minas, verifiquei constar que no **Livro nº A-12**, sob **registro número 4.535**, em **data de 19/09/2013**, consta a Ata da Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda. Segue o seu inteiro teor:

**ATA DA ASSEMBLÉIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE NOVA MINDA PARA PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA ATUAL DIRETORIA.**

Aos 14 dias do mês de junho de 2013, às 18:00 horas na sede da Associação, à Av. Principal, nº 2.244 Distrito de Nova Minda, município de Japonvar-MG., reuniram-se em assembléia Geral Extraordinária os associados da Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Minda – ARCNM e sua diretoria. Foi convidada a Sra. Maria de Lourdes para coordenar os trabalhos. Dando início a assembléia, com a manifestação dos presentes, foi feita a abertura pela Sra. Ednalva Pereira do Nascimento, explanando sobre as dificuldades encontradas para dar encaminhamento nos documentos da Entidade devido a falta de recursos para sua manutenção, depois falou da finalidade principal da Assembléia na qual seria necessário a aprovação da prorrogação do mandato dos atuais integrantes da diretoria e do conselho fiscal, por mais 02 (dois) anos, ficando o final do mandato prorrogado até setembro de 2014. Após todas as colocações devidas, a Sra. Maria de Lourdes, dando prosseguimento aos trabalhos, colocou em votação a proposta de prorrogação sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, a Sr. Ednalva Pereira do Nascimento agradeceu a presença de todos, encerrando a assembléia, tendo sido lavrada a presente ata, que segue assinada pelos diretores da entidade. Nova Minda, 14 de junho de 2013:

Ednalva Pereira do Nascimento  
CPF 083.108.086-82  
Presidente da Associação  
Francisco Barbosa  
CPF 062.015.136-63

Josué Barbosa de Araújo  
CPF 066.008.246-20

Eliene Pereira Aquino  
CPF: 090.733.676-03

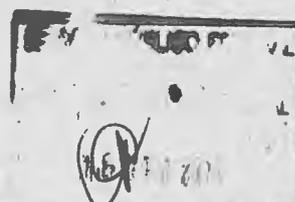
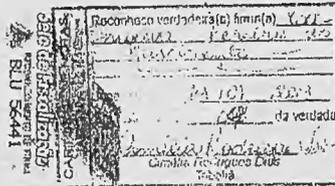
Antonio Orlando Alves de Aquino  
CPF: 369.434.016-53

Maria Rosemary de Souza  
CPF: 725.899.756-53

Zelina Dias da Silva  
CPF: 043.915.826-51

Sinvaldo Alves Ferreira  
CPF: 849.669.556-53

Maria de Lourdes Rodrigues Fraga  
Coordenadora da Assembleia



Era o que continha o referido documento, a presente cópia é a reprodução autêntica do documento a que se refere, retratado em seu inteiro teor até a presente data. Extraída nos termos do artigo 19, §1º da lei 6.015/73. Brasília de Minas – MG, 19/09/2013. Em                     , Bel. Otelo Castellani Neto, Oficial do Registro. Emolumentos R\$12,36; RECOMPE R\$0,74; Taxa de Fiscalização Judiciária R\$4,63; Total R\$17,73.

**Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das  
Pessoas Jurídicas de Brasília de Minas – MG**

CNPJ: 17.464.217/0001-55

Oficial: *Bel. Otelo Castellani Neto*

Rua Josefina Palma, nº 365, bairro Rosário, Brasília de Minas – MG

Fone: (38) 3231-1610 / 9744-3355 E-mail: [rtdpi@outlook.com](mailto:rtdpi@outlook.com)



**Recibo**

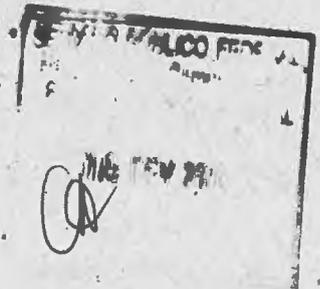
RECEBI do (a) Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda, a importância de R\$132,52 (cento e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos) referente à:

<i>Quantidade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor (R\$)</i>
01	<i>Registro de Ata</i>	109,95
01	<i>Protocolo Adicional</i>	4,84
01	<i>Certidão</i>	17,73
	<b>TOTAL</b>	<b>132,52</b>

Brasília de Minas – MG, 19 de setembro de 2013.

*Jackeline Guimarães Fróis*  
Auxiliar de Cartório

**OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
Oficial: *Bel. Otelo Castellani Neto*  
Brasília de Minas - MG



**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.053333/2010

Localidade / UF: JAPONVAR/MG

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA MINDA

Aviso: 30

Publicação: 03/09/2010

Prazo: 91

Canal: 285

**Processo**

1. A Entidade é uma: Associação

**2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Sinvaldo Alves Ferreira	849.669.556-53	Diretor Administrativo	18/09/2012 18/09/2014	
Eliene Pereira Aquino	090.733.676-03	Diretor de Operações	18/09/2012 18/09/2014	
Ednalva Pereira do Nascimento	083.108.086-82	Diretor Geral	18/09/2012 18/09/2014	

**3. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

**ANÁLISE:**

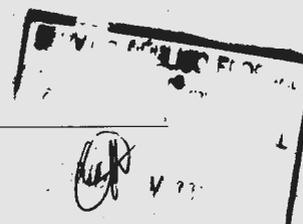
processo regular e instruído.

**MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:**

- a) requerimento de outorga: fl. 44;
- b) Estatuto Social, datado de 18/9/2010, rg. Lv. A-PJ: fls. 7 à 11;
- c) Ata de Fundação, datada de 18/9/2010, rg. Lv. A-PJ: fls. 3 à 6;
- d) Ata de alteração da diretoria, de 19/6/2011, rg.-PJ: fls. 196 à 201;
- e) Ata de alteração da diretoria, de 18/9/2011, rg. lv. A-PJ: fl. 404;
- f) Ata de prorrogação do mandato da diretoria, de 14/6/2013, rg.-PJ: fl. 491 e 545, 550 à 552;
- g) Manifestações de Apoio: fls. 84 à 170;
- h) Declaração de denominação de fantasia: fl. 80 e 402(Cidade FM);
- i) Declaração de não execução: fl. 186 e 402 (relativa à última diretoria);
- j) Declaração de residência dos dirigentes: fl. 186 e 402 (relativa à última diretoria);
- l) CNPJ nº 12.652.320/0001-05: fl. 195;
- m) Declarações de fiel cumprimento: fl. 185;
- n) provas de maioria e de nacionalidade: fl. 70 à 72, 192, 194 e 367;
- o) Declaração de Ausência de Vínculo: fl. 80 e 402;
- p) Relação de Associados: fl. 67 à 69;
- q) Comprovante do Recolhimento da Taxa: fl. 2;
- r) Declaração de endereço de sede: fl. 80 e 402 (Av. principal, s/nº, distrito de nova minda);
- s) Certidões Criminais Federais e Estaduais: fls. 388, 393 e 389 e 286, 295, 296, 301, 302, 399 e 400;
- t) Comprovações de Residência: fls. 188 e 194m 233 à 235 e 401 (ver fl. 207);
- u) Consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 206.

**MANDATO: 2 ANOS.**

  
Pedro Luis Barreto Vianna Rocha



**NOTA TÉCNICA Nº 2695/2013/CGRC/DEAA/SCE-MC**

Assunto: **Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Referência: Processo nº 53000.053333/2010

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de análise do requerimento por meio da qual a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE NOVA MINDA** demonstra interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Japonvar, estado de Minas Gerais, em atendimento ao Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2011.

**ANÁLISE**

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 15 de outubro de 2010, às fls. 1, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda

QUADRO DIRETIVO
Ednalva Pereira do Nascimento – Diretora Geral Sinvaldo Alves Ferreira – Diretor Administrativo Eliene Pereira Aquino – Diretor de Operações

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Avenida Principal, s/nº - Distrito de Nova Minda – Japonvar / MG Coordenadas geográficas: 15ºS58'15" de latitude e 44ºW22'48" de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Avenida Principal, s/nº - Distrito de Nova Minda – Japonvar / MG

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 2 de dezembro de 2010.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
1. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 7 à 11.

2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 3 à 6, 196 à 201, 404, 491 e 545. Resposta aos Ofícios nº 2277, de 8/5/2013 e nº 4945, de 5/9/2013.
3.	Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 70 à 72, 192, 194 e 367. Resposta ao Ofício nº 2277, de 8/5/2013.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 84 à 170
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 419 à 438. Resposta ao Ofício nº 2040, de 15/5/2012.
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004; e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 80, 185, 186 e 402. Resposta ao Ofício nº 2277, de 8/5/2013.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. <u>286</u> , <u>295</u> , <u>296</u> , 301, 302, 388, 389, 393, 399 e 400. Resposta ao Ofício nº 4334, de 25/7/2011.

## CONCLUSÃO

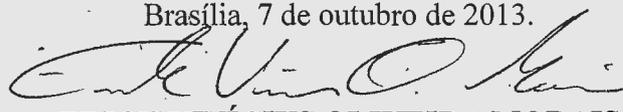
6. Diante do exposto, e tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4, opinamos pelo encaminhamento do presente processo à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

A Consideração superior.

Brasília, 7 de outubro de 2013.

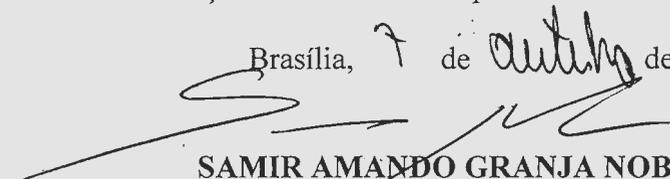
  
**PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA**  
Analista Técnico Administrativo

Brasília, 7 de outubro de 2013.

  
**ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS**  
Engenheiro / Coordenador

De acordo. À consideração do Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

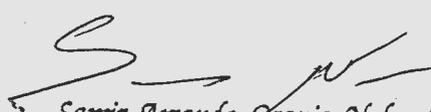
Brasília, 7 de outubro de 2013.



**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica-Substituta.

Brasília, 7 de outubro de 2013.



**Samir Amando Granja Nobre Maia** **OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

De acordo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica.

Brasília, 22 de outubro de 2013.



**PATRÍCIA BRITO DE AVILA**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituta





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



COTA N° 910/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53000.053.333/2010-88

**ASSUNTO** : Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda. Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município Japonvar, Estado de Minas Gerais. Ausência das Certidões Criminais dos dirigentes da entidade expedidas pela Justiça Comum da Comarca de Brasília de Minas.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria o processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à sua instrução, tendo em vista a ausência de documentos essenciais à apreciação conclusiva do feito.

02. Cuida o processo de Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União em 03/09/2010, com prazo final para apresentação da documentação em 02.12.2010.

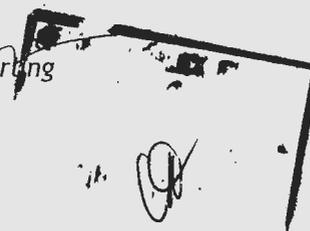
03. Da leitura dos autos, verifica-se não terem sido juntadas as certidões relativas aos feitos criminais expedidas pela Justiça Comum da Comarca de Brasília de Minas, relativas à existência, ou não, de feitos criminais envolvendo o nome do Sr. Silvano Alves Ferreira e da Sra. Eliene Pereira Aquino, membros da diretoria. Saliente-se que, as certidões acostadas às fls. 478, 479, 486 e 487, se referem a feitos cíveis e não criminais.

04. Assim, requer-se, pois, o obséquio de esta Secretaria promover diligências no sentido de trazer à colação os mencionados documentos, de modo a complementar a instrução do processo.

05. Ultimadas as providências, retornem os autos a esta CONJUR para manifestação conclusiva.

Brasília, 31 de outubro de 2013.

  
Cláudia Maria Vilela von Sperling  
Advogada da União





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 3269/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica de Processo Instruído.**  
Referência: Processo nº 53000.053333/2010

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se do pedido de autorização, formulado pela **Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda**, para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Japonvar / MG**.

**ANÁLISE**

2. Por meio da COTA Nº 910/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, a Consultoria Jurídica deste Ministério devolveu os autos à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, a fim de que a entidade fosse intimada a juntar as certidões de feito criminal do Sr. Sinvaldo Alves Ferreira e da Sra. Eliene Pereira Aquino, expedidas pela Justiça Comum da Comarca de Brasília de Minas.

3. Ocorre que as certidões criminais solicitadas já se encontram anexas às fls. 286, 287 e 296 dos autos, conforme havia sido informado na Nota Técnica nº 2695/2013, fl. 554, verso. Assim, salvo melhor juízo, entendemos que o processo encontra-se regular e instruído, devendo ser encaminhado à CONJUR, para prosseguimento do feito.

**CONCLUSÃO**

4. Frente ao saneamento da pendência, concluímos que toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.

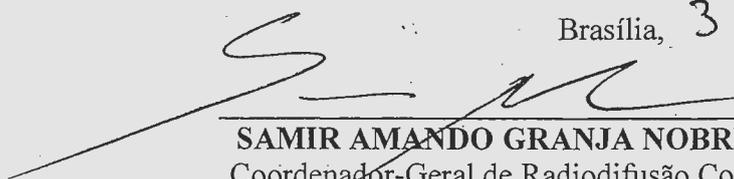
À consideração superior.

Brasília, 4 de dezembro de 2013.

  
PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA  
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 3269/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhem-se os autos à Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais.

Brasília, 3 de dezembro de 2013.

  
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

M. das Comunicações  
Fls. 558  
Rubrica

PARECER Nº 1551/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.053333/2010-88

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Japonvar, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Japonvar, Estado de Minas Gerais.
- II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV - Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

## I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Japonvar, Estado de Minas Gerais.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 2695/2013/CGCR/DEAA/SCE-MC, fls. 554/555, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03/09/2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 02/12/2010. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 15/10/2010, conforme requerimento de fls. 01, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 07/11, Art. 2º, fls. 07);

- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 03/06 e 453);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 31, 70 71, 72, 192, 194, 213, 219, 225; 226 e 395);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 81; 185; e 509); e,
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 74/170).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, no artigo 14, fls.10, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *“Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.”*

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

## II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *“Das Consultorias Jurídicas”* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

- a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexistência, ou decidir a dispensa, de licitação.

559  
COMUNICADO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, com o fim de orientar a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade; bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes. Passou-se a solicitar, também, a juntada de declaração atestando a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), com vistas a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 286/287; 295/296; 301/302, 306; 309/310; 312; 315; 336; 339/340; 370; 377;378; 389; 393; 399; 412/413; 460; 461; 462; 463; 470; 471;492; 493; 498500;501;502).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, o Despacho à fl. 206 noticia a realização de fiscalização de entidade não autorizada a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade. Entretanto, o mesmo despacho atesta que o endereço onde foi detectado o serviço clandestino pela ANATEL diverge do endereço da entidade em apreço, ora requerente, assim como do endereço onde pretende instalar o sistema irradiante, eximindo-a de qualquer suspeita de irregularidade.

### III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 2695/2013/CGCR/DEAA/SCE-MC, fls. 554/555.

16. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

ef

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

#### IV - DA CONCLUSÃO

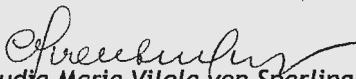
18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 17 de dezembro de 2013.

  
Cláudia Maria Vilela von Sperling  
Advogada da União



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

560  
20

DESPACHO Nº 5283/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU:

PROCESSO Nº 53000.053333/2010-88

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Japonvar, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 1551/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 9 de janeiro 2014.

*Socorro Janaina M. Leonardo*  
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União  
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 5284/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.053333/2010-88

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Japonvar, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 5283/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER Nº 1551/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 13 de janeiro de 2014.

  
JOSE FLAVIO BIANCHI  
Consultor Jurídico

das Com  
n.º 561  
Sec.º

PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL DE M. 102  
Página: 33. Seção: 3  
ANOTADO POR: *u*

PORTARIA Nº 29 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.053333/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda**, com sede na Avenida Principal, s/n – Distrito de Nova Minda, no Município de Japonvar, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º 58' 15" S e longitude em 44º 22' 48" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO BERNARDO SILVA

MC/GM  
CONFERE COM C  
03/04/2014  
*VB*



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 29, de 06/02/2014, no Diário Oficial da União de 11/02/2014, que autoriza a **Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Japonvar/MG**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.053333/2010**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 14 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**VALKIRIA FERREIRA MACHADO**  
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 17 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 05 /2014/GM-MC

Brasília, 4 de abril de 2014.

Ao Senhor

**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00023 2014            2 volumes ✓  
- 53000.053333/2010

MC 00024 2014            3 volumes ✓  
- 53000.046056/2009

MC 00025 2014            2 volumes ✓  
- 53000.063165/2012

MC 00026 2014 ✓  
- 53000.029325/2009

MC 00029 2014  
- 53000.066680/2011

MC 00030 2014  
- 53000.057408/2011

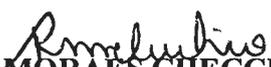
MC 00031 2014  
- 53000.008620/2012

MC 00032 2014  
- 53000.056116/2011

MC 00033 2014  
- 53000.067147/2011

MC 00034 2014  
- 53000.059022/2011

Atenciosamente,

  
**RENATA MORAES CHECCHIO**  
Coordenadora-Geral